



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.638

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional e do Hino do Estado de Goiás nas solenidades que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino do Estado de Goiás e Hino Nacional antes das solenidades cívicas nas escolas estaduais, eventos esportivos amadores e eventos culturais organizados pelo Poder Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Protocolo 35440

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000532**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **FÁTIMA MARIA DE JESUS**, CPF/MF nº 785.431.421-72, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 3, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **JERÔNIMO MARTINS DE BRITO NETO**, CPF/MF nº 094.521.091-49, para exercê-lo, com lotação no Município de Iporá - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35449

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003561**, resolve nomear **GONZAGA ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 236.386.211-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse, na vaga decorrente da

exoneração de **FREDERICO DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF/MF nº 027.972.761-59.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35452

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003625**, resolve nomear **IVAN SALOMÉ DOS SANTOS**, CPF/MF nº 215.253.741-68, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Ações Programáticas, destinado exclusivamente ao atendimento do Programa Goiás na Frente, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35454

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **JACÓ OLIVEIRA BARROS**, CPF/MF nº 036.743.101-71, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com a duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35455

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **MARYANNA ROCHA ALEXANDRE**, CPF/MF nº 005.923.541-13, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, com lotação no Município de Goiânia-GO, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art.



1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com a duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35456

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **ROSANA ROCHA SILVA**, CPF/MF nº 725.076.321-00, e **FÁBIO GONÇALVES TORRES**, CPF/MF nº 298.691.818-21, para, em comissão, exercerem o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, com lotação no Município de Pirenópolis - GO ficando estes provimentos:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

II - com a duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35458

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **RUTHE MARTINS NUNES PEREIRA**, CPF/MF nº 509.215.091-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, com lotação no Município de Goiânia-GO, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com a duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 35461

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Espécie: locação.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.765.213/0001-77.

Objeto: acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente pactuado ao Contrato nº 017/2016, na locação de impressoras, em atendimento às necessidades desta Pasta.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº 201600013001470, de 04/05/2016.

Valor Total: R\$ 70.663,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2017.

Dotação Orçamentária: 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, conforme Nota de Empenho nº 00290, de 11/08/2017.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Maximiliano Duarte Camargo - Procurador.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 35398

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

Objeto: locação de 03 (três) veículos de representação e 06 (seis) do tipo sedan padrão "A", em atendimento às necessidades desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.562/2012.

Processo nº 201700013002218, de 05/06/2017.

Valor Total: R\$ 196.451,28 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2017.

Dotação Orçamentária: 2017.1101.04.122.4001.4001.03.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00295, de 21/08/2017, no valor total de R\$ 81.854,70 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e R\$ 114.596,58 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) na dotação específica do próximo



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



exercício.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Robson Alves da Silva - Representante Comercial.
Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 35348

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, nos termos dos art. 67 da Lei nº 8.666/93, 62 da Lei 17.928 de, 27 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **PETERSON DE SOUZA ASSIS**, e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO FILHO**, como gestor do convênio nº 2017-00107, processo nº 201700042000820, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Iaciara-GO, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da outorga do convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
Secretário

Protocolo 35509

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00107

PROCESSO Nº: 201700042000820

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Iaciara.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em tratamento superficial, com capa selante das diversas vias urbanas do Município de Iaciara-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.968.607,80 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da outorga.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Superintendente

Protocolo 35507

Defensoria Publica

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 201710892000268

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 096/2017 - GABINETE/DPG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 004/2017, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**. Tal suspensão é necessária para adequações no Edital.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Departamento de Licitação e Contratos, 25 de agosto de 2017.

Caroline Keli Machado Lopes
Pregoeira

Protocolo 35524

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201300015000274

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Identificação do Termo: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014-SECM.

Objeto Original: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 004/2014-SECM, de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a troca de peças e acessórios por conta da contratada, no elevador tipo cápsula localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Valor: R\$ 3.122,40 (três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 06.251.572/0001-20

Nome/Razão Social: Sempre Elevadores Ltda - EPP

Vigência: Início: 08/08/2017 - Término: 07/08/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2017.16.01.04.122.4004.4004.03

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 25 de agosto de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 35465

Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR - PM/GO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado final do concurso, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

CADETE HOMEM GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 270180, TIAGO SANTI GRASEL, 80, 12.00, 68.00, 13.50, 93.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 31270, THIAGO ARANTES TORRES, 79, 13.00, 66.00, 14.00, 93, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 9300, PABLO FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA, 80, 68.00, 12.00, 12.00, 92, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 15860, GUILHERME GUIMARAES DE CARVALHO, 78, 10.00, 68.00, 14.00, 92, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 39340, DANILO BRAGA DE OLIVEIRA, 79, 66.00, 13.00, 13.00, 92, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 232770, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, 81, 11.00, 70.00, 10.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 165110, RAFAEL BAITELLO BARUTTI, 80, 10.00, 70.00, 11.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 429420, GUILHERME TONDATO MACHADO, 80, 14.00, 66.00, 11.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 65680, BRUNO FONSECA ARANA, 79, 13.00, 66.00, 12.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 364170, MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS, 78, 12.00, 66.00, 13.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 101060, DIOGO MENDONÇA DAHER, 77, 13.00, 64.00, 14.50, 91.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 63050, GABRIEL CUSTÓDIO MACIEL, 78, 12.00, 66.00, 13.00, 91, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 104220, RENAN DELEI HERRERO, 77, 13.00, 64.00, 14.00, 91, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 246150, RODRIGO DE PAIVA



BEZERRA, 77, 13.00, 64.00, 14.00, 91, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 27740, DIOGO ANTUNES BERNARD OLIVEIRA, 80, 12.00, 68.00, 10.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 1030, PAULO HERNANDE NOGUEIRA DOURADO, 79, 11.00, 68.00, 11.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 386450, CÉSAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA, 77, 66.00, 11.00, 13.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 555880, IGOR RIBEIRO FERREIRA, 77, 11.00, 66.00, 13.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 63070, BRENO ALVES CIPRIANO SILVA, 77, 13.00, 64.00, 13.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 326950, RODOLFO SANCHES STÁBILE RIBEIRO, 77, 15.00, 62.00, 13.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 325160, VICTOR BORGES MONTEIRO, 79, 13.00, 66.00, 11.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 123590, VICTOR NUNES SILVA, 78, 12.00, 66.00, 12.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 87680, VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS, 78, 64.00, 14.00, 12.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 282120, EDMILSON ALVES FREIRES JUNIOR, 76, 12.00, 64.00, 14.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 40750, ENIO GONÇALVES CRUVINEL, 76, 14.00, 62.00, 14.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 353970, RAMON ADRIEL DE SOUZA ALVES, 76, 14.00, 62.00, 14.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 402000, BRUNO BARROS FERREIRA, 75, 13.00, 62.00, 15.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 29110, LUCAS CUNHA LIMA, 75, 60.00, 15.00, 15.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 708860, RODRIGO LUSSY SERRANO, 80, 12.00, 68.00, 9.50, 89.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 117730, GABRIEL LUCIANO CASTELHANO, 77, 13.00, 64.00, 12.50, 89.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 37480, THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, 76, 12.00, 64.00, 13.50, 89.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 438050, PAULO HENRIQUE MATOS DE FREITAS, 76, 62.00, 14.00, 13.50, 89.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 77710, FREDERICO MOREIRA RIBEIRO, 77, 11.00, 66.00, 12.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 452930, THIAGO GARCIA SILVA, 77, 64.00, 13.00, 12.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 10600, RAPHAEL RIBEIRO ALMEIDA, 77, 13.00, 64.00, 12.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 229630, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, 77, 64.00, 13.00, 12.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 570, RODOLFO FEDERICO LEAL DOS ANJOS MARQUES, 75, 11.00, 64.00, 14.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 205630, VICTOR HUGO DE JESUS REIS, 77, 15.00, 62.00, 12.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 198660, DIOGO OLIVEIRA DE CASTRO DE ALMEIDA LÚCIO, 75, 13.00, 62.00, 14.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 274420, FELIPPE SILVY, 78, 12.00, 66.00, 10.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 458950, LUIZ PAULO LEITE BOLSONARO, 76, 10.00, 66.00, 12.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 366110, JOÃO PAULO CARVALHO MARTINS, 77, 13.00, 64.00, 11.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 108420, CLAUDINO LEAL GONÇALVES FILHO, 76, 64.00, 12.00, 12.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 34540, ANTONIO LEIGUE AZEVEDO, 77, 66.00, 11.00, 11.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 35170, EDGAR ROCHA MALTA, 75, 64.00, 11.00, 13.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 347550, TYAGO DE PAULA FERREIRA, 75, 64.00, 11.00, 13.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 300660, AURELIO AMARAL ALVES, 76, 62.00, 14.00, 12.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 678690, ANDRÉ VINÍCIUS CARVALHO DE SOUZA, 75, 13.00, 62.00, 13.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 141050, JHONATANS DE ANDRADE OLIVEIRA, 73, 11.00, 62.00, 15.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 166650, JUNIOR CESAR GARCIA DA SILVA, 74, 14.00, 60.00, 14.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 259270, ANTONISIO NUNES VIEIRA, 74, 60.00, 14.00, 14.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 374870, TIAGO CAVALCANTE DE CARVALHO, 76, 10.00, 66.00, 11.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 15910, RAFAEL CARNEIRO DA FONSECA, 76, 12.00, 64.00, 11.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 234120, PEDRO HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA, 76, 12.00, 64.00, 11.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 517910, DÉNIO MORAES SILVA, 75, 64.00, 11.00, 12.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 54820, ABDUL HAMID SEBBA NETO, 74, 64.00, 10.00, 13.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 48330, RENATO RIBEIRO SILVA, 74, 64.00, 10.00, 13.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 227920, RAFAEL DIAS CARNEIRO COSTA, 76, 14.00, 62.00, 11.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 384570, FRANCO ABRUZZI GHIGGI, 75, 13.00, 62.00, 12.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 89380, WINÍCIUS VIEIRA ROSA, 75, 62.00, 13.00, 12.50, 87.5,

APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 267200, LUIZ FERNANDO XAVIER GUIMARAES, 74, 12.00, 62.00, 13.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 144190, PAULO RICARDO MENESES SILVA, 75, 9.00, 66.00, 12.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 725450, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 76, 12.00, 64.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 332930, LUIZ JUNIOR RIBEIRO DA COSTA, 76, 64.00, 12.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 369610, DANILO GUIMARÃES MARTINS, 76, 64.00, 12.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 529580, LUCAS FERREIRA BORGES, 76, 12.00, 64.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 160440, LEONARDO VALENTE FELIPE, 75, 11.00, 64.00, 12.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 19650, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, 75, 64.00, 11.00, 12.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 338050, DIOGENES SAID MENDONÇA, 74, 10.00, 64.00, 13.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 16880, LEANDRO LEÃO NASCIMENTO, 74, 10.00, 64.00, 13.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 57440, SAMUEL LOURENÇO DA SILVA, 73, 11.00, 62.00, 14.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 414840, LUCAS SIQUEIRA RAMOS, 76, 64.00, 12.00, 10.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 265770, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, 76, 12.00, 64.00, 10.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 59790, JOÃO PAULO MIRANDA DE SOUSA, 75, 64.00, 11.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 239910, GUILHERME DAMASCENO FONSECA, 75, 11.00, 64.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 73110, MAXWELL SOUZA, 75, 11.00, 64.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 61860, ANDERSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, 75, 64.00, 11.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 62720, WILLIAM JUNIO PENA, 75, 64.00, 11.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 6640, JUAN MATHEUS QUIRINO NUNES, 74, 10.00, 64.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 48600, EDSON MARCELINO MACHADO JUNIOR, 73, 9.00, 64.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 39370, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, 73, 64.00, 9.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 597310, ALEX CAETANO BARBOSA, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 1310, CÍCERO DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 160580, JOÃO HENRIQUE FREITAS BRAGA, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 338300, JUAREZ ALVES MATOS FILHO, 75, 62.00, 13.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 2970, MARCOS PAULO ROCHA BRAGA, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 98020, RAFAEL BUENO GONÇALVES, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 186170, WESLEY PEDRAÇA, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 394640, MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 31010, RAFAEL BARREIRA DUARTE, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 585670, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 38780, CLEITON VIEIRA MENDES, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 316610, ADRIANO AZEVEDO DE SOUSA, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 402660, BRUNNO WANDERSON ALVES ARANTES, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 / 264260, DANILO FRAUZINO PEREIRA, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / 55020, EDUARDO AUGUSTO CAETANO GUEDES, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 96 / 346960, FLÁVIO LIMA DE MORAIS, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 97 / 46700, JOEL SOUZA DE MORAIS, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 98 / 352820, GERSON DE PAULA JUNIOR, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 99 / 323090, TARSIS AUGUSTO ALMEIDA ARAUJO, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 100 / 92590, CARLOS HENRIQUE AVELAR DO CARMO, 73, 62.00, 11.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 101 / 417800, ALBERTO SIQUEIRA DA IGREJA FILHO, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 102 / 351710, LUIS EDUARDO MOREIRA SILVA, 73, 11.00, 62.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 103 / 54530, ALEXSANDER DE CARVALHO GONCALVES, 74, 14.00, 60.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 104 / 219700, LEONARDO CAIXETA SIQUEIRA, 74, 60.00, 14.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 105 / 283370,



FILIPPE ALVES SONEGHETI, 74, 14.00, 60.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 106 / 398570, TIAGO NOGUEIRA CHAVES, 73, 13.00, 60.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 107 / 468400, DIEGO RODRIGUES SILVA, 73, 13.00, 60.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 108 / 350360, JHONE ALVES GOULART, 73, 13.00, 60.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 109 / 380120, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, 73, 13.00, 60.00, 13.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 110 / **CADETE MULHER GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 316700, MARIA LUIZA CASTRO MAIA, 80, 12.00, 68.00, 13.00, 93, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 509710, LÍGIA FERREIRA PEDROSO, 79, 13.00, 66.00, 13.00, 92, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 86190, BRUNA LARISSA DOS SANTOS SOUZA, 78, 66.00, 12.00, 12.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 58540, MICHELLE KHOURY PORTO, 77, 11.00, 66.00, 13.50, 90.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 324000, PAULA RAFAELLA SANTOS SOLAREVISKY, 78, 14.00, 64.00, 12.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 272670, BÁRBARA SHEISE DA SILVA ARANTES, 75, 13.00, 62.00, 15.00, 90, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 203440, KAMILA PARENTE CARNEIRO, 76, 12.00, 64.00, 13.50, 89.5, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 7 / 70090, NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA, 75, 13.00, 62.00, 14.00, 89, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 109030, ANDRÉIA GUIMARÃES TAVARES, 77, 66.00, 11.00, 11.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 407400, CARLA LÍCIO DE ALMEIDA, 76, 10.00, 66.00, 12.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM ÁGUAS LINDAS-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 560370, ANDERSON ARAUJO, 74, 14.00, 60.00, 13.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 491030, MAURICIO MATOS DE SOUZA, 77, 15.00, 62.00, 7.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 465770, HICARO SALDANHA VITORIO, 72, 58.00, 14.00, 12.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 850, RONALD PRINS BORGES DE CASTRO, 72, 12.00, 60.00, 11.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 232490, ALEX GOMES DA SILVA, 71, 58.00, 13.00, 10.50, 81.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 461830, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS, 70, 56.00, 14.00, 10.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 437380, WEVERSON BOMFIM FERREIRA MOREIRA, 72, 10.00, 62.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 127800, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 783640, CANIGGIA SIMÕES LACERDA, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 111470, MATEUS TEODOLINO SANTANA, 71, 58.00, 13.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 302230, WILSON GABRIEL ARAUJO REIS, 68, 54.00, 14.00, 9.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 275810, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 459010, ANDRE VIEIRA DE JESUS, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 315590, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 528500, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 64, 14.00, 50.00, 12.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 278090, DANILO DIAS DE BRITO, 68, 14.00, 54.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 237390, RODRIGO FERREIRA CARVALHO, 65, 13.00, 52.00, 9.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 732990, DAVID LOPES DE MACEDO, 67, 11.00, 56.00, 6.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 519340, GUSTAVO VIEIRA BARRETO SALES, 65, 54.00, 11.00, 8.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 168300, VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO, 64, 12.00, 52.00, 9.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 213440, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, 64, 54.00, 10.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 73210, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, 64, 52.00, 12.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 544120, ALLYSON ANDRÉ COSTA AHMAD, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 551400, ALEXSANDER JUNIO MATOS DE LIMA, 61, 15.00, 46.00, 12.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 504020, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA, 65, 52.00, 13.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 275070, RAFAEL JHONATAN DE ARAÚJO, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 459100, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, 61, 15.00, 46.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 118420, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, 63, 15.00, 48.00, 8.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 328450, ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, 61, 48.00, 13.00, 10.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 13710, DANIEL DANTAS DA SILVA, 60, 12.00,

48.00, 11.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 747190, JARNEL PEREIRA DA SILVA, 65, 54.00, 11.00, 6.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 547240, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 102890, FILIPI GUIDI SANTANA, 62, 50.00, 12.00, 8.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 509140, VITOR FERREIRA GOMES JUNIOR, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 1950, RENATO BORGES DE CASTRO, 63, 15.00, 48.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 527830, JONATAS PACHECO PERIUS, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 445220, EDUARDO PEREIRA CARDOSO, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 47600, YURI ALVES PINHEIRO DOS SANTOS, 62, 50.00, 12.00, 7.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 735700, ROMARIO DA SILVA MELO, 60, 46.00, 14.00, 9.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 175310, JULIO CESAR FERNANDES OLIVEIRA, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 302130, CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA, 62, 48.00, 14.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 566920, LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ROCHA, 60, 12.00, 48.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 567200, DANIEL GONTIJO ROCHA DE OLIVEIRA, 58, 10.00, 48.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 9190, LEANDRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA, 58, 44.00, 14.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 148480, MESSIAS SANTANA SÁ, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 768480, JEFFERSON MONTEIRO CUNHA, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 99370, FERNANDO WILLIAM SOTERO DE FREITAS, 61, 48.00, 13.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 549520, EVERTON ALVES GONÇALVES DA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 59200, PHELIPE FRANÇA FERNANDES, 57, 44.00, 13.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 626240, LEANDRO LEAL DO NASCIMENTO, 61, 13.00, 48.00, 6.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 316490, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, 61, 15.00, 46.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 265190, JÚLIO CÉSAR PINTO ARAGÃO, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 57310, HERISSON RODRIGO MELO NASCIMENTO, 54, 10.00, 44.00, 13.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 708100, THIAGO MACIEL QUEIROZ, 57, 13.00, 44.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 707920, TULIO DE JESUS ROCHA, 57, 13.00, 44.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 737390, JOHNE RAMOS OLIVEIRA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 155540, DIEGO PEREIRA RODRIGUES, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 530740, PEDRO HENRIQUE ALVES REBOUCAS, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 406630, HUDSON VILAR DA SILVA, 58, 44.00, 14.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 250140, CARDIANITO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 57, 44.00, 13.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 73580, NEEMIAS MESSIAS, 55, 44.00, 11.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 284660, CÁSSIO DAVID DE SANTANA SILVA, 53, 11.00, 42.00, 13.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 686940, CLEYTON CASTRO DE MAGALHÃES DE SÁ, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 332480, CARLOS RODRIGO SOUZA DA SILVA, 58, 44.00, 14.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 265830, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 206520, MARCO ANTONIO DE CASTRO LOBO, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 410430, EDUARDO COELHO DE MORAIS, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 665410, IGOR DE OLIVEIRA FREIRE, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 272600, PEDRO HENRIQUE ABRANTES DE SOUZA, 57, 13.00, 44.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 459930, WILIAN TAVARES LOPES, 55, 44.00, 11.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 30390, WESLEY DE SOUSA VIEIRA, 55, 42.00, 13.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 29650, EVAILSON DE ANDRADE SANTOS, 55, 42.00, 13.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 178230, WELLINGTON LUCAS CAMPOS ROCHA, 57, 44.00, 13.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 483420, RAFAEL CARRIJO ROMANO, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 157370, WILLIAM DA SILVA QUEIROZ, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 507230, MARCOS ROGÉRIO ALBUQUERQUE, 52, 10.00, 42.00, 12.00, 64, APTO,



APTO, APTO, APTO, 76 / 477820, JONAS SOUSA OLIVEIRA, 53, 40.00, 13.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 73790, ALECSANDER LIMA DE ARAUJO, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 274310, WHITE RODRIGUES DE MOURA, 56, 8.00, 48.00, 7.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 178820, DEAN CAVALCANTI DE SOUZA, 56, 8.00, 48.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 114700, JOÃO AUGUSTO JANUÁRIO DE LIMA, 57, 46.00, 11.00, 6.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 111960, LEONARDO DAMASCENO CAETANO, 57, 44.00, 13.00, 6.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 440370, DIEGO DE SOUSA, 56, 44.00, 12.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 300560, ÍTALO REIS CALÇADO MARTINS DA CRUZ, 53, 11.00, 42.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 773880, ADIEL YHAN DA SILVEIRA FERREIRA, 52, 42.00, 10.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 358190, MOISES NUNES DA SILVA, 53, 40.00, 13.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 47110, WESLEY DOS SANTOS ANDRADE, 52, 40.00, 12.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 598910, EVERTON RODRIGUES DA SILVA, 53, 13.00, 40.00, 9.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 47540, FRANCISCO WADSON DA SILVA LIMA, 55, 44.00, 11.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 1140, ESTEVAO SANTOS FREIRE, 55, 11.00, 44.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 96830, MACAUAN DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, 54, 10.00, 44.00, 8.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 475050, GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, 54, 42.00, 12.00, 8.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 216270, LUCAS DAVID BEZERRA, 55, 40.00, 15.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 422320, NELSON SILVA PEREIRA, 51, 40.00, 11.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 / 219360, PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA SANTOS, 51, 40.00, 11.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM ANÁPOLIS-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 575230, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, 75, 15.00, 60.00, 7.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 42090, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, 73, 58.00, 15.00, 8.50, 81.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 336110, RUDNEY GOMES RIBEIRO, 71, 58.00, 13.00, 10.50, 81.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 57650, SAMUEL LOURENÇO DA SILVA, 73, 15.00, 58.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 780130, ALISSON FERREIRA MAIA, 69, 54.00, 15.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 25830, EURÍPEDES AMORIM JÚNIOR, 72, 14.00, 58.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 117490, LUIZ PAULO PIRES DE FREITAS SUZANO, 69, 13.00, 56.00, 10.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 438110, GABRIEL LUAN MARWELL BORGES, 71, 11.00, 60.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 42600, DONARIO ROGERIO DE GODOY JUNIOR, 70, 8.00, 62.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 78850, ESPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, 69, 13.00, 56.00, 8.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 414190, LUCIANO SOUZA DE ANDRADE, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 157740, MURILO ASSUNÇÃO ALVES, 67, 13.00, 54.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 54630, LYON ADRIANO DORNELIS DA SILVA, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 521250, JONATHAN SILVA SOUZA, 66, 54.00, 12.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 778900, RAFAEL MARTINS BORGES SILVA, 67, 52.00, 15.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 524150, RAFAEL SILVA DA COSTA, 66, 12.00, 54.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 10770, MATHEUS VALADAO FIRMIANO, 66, 52.00, 14.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 417470, DANIEL JUAN MARTINS PINTO, 65, 52.00, 13.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 190370, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 63, 11.00, 52.00, 13.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 251510, GERALDO MARIANO PEREIRA CELESTINO, 65, 54.00, 11.00, 10.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 111160, JEFFERSON GOMES DAS NEVES, 66, 52.00, 14.00, 9.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 20050, JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES MENDES, 65, 15.00, 50.00, 10.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 258960, JALLES EMILIANO SERAFIM VANUNCIO, 68, 56.00, 12.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 80790, PATRICK NEVES FERREIRA, 68, 12.00, 56.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 151060, JULIO CESAR RIBEIRO, 66, 14.00, 52.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 508060, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, 64, 50.00, 14.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 282130, JONATAS ALVES

TEIXEIRA FREIRES, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 98040, RAFAEL BUENO GONÇALVES, 64, 50.00, 14.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 572330, FERNANDO LOBO JUNIOR, 68, 10.00, 58.00, 6.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 238300, MAICON DOUGLAS DE SOUZA, 67, 11.00, 56.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 190970, FÁBIO FERNANDO ECHEBARRIE JÚNIOR, 65, 11.00, 54.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 767540, REGINALDO RODRIGUES DE SÁ, 62, 50.00, 12.00, 12.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 26810, HUGO PORTELA DA SILVA, 64, 8.00, 56.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 6430, GLAUKO OLIVIO DE OLIVEIRA, 67, 15.00, 52.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 352380, LUCCA OLIVEIRA SILVA, 66, 52.00, 14.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 549000, FELIPE PORTO GARCIA, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 34610, JONATHAS CINTRA DE OLIVEIRA, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 517380, IZAAC ALVES MARTINS FILHO, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 83440, UILLIAM DA SILVA LIMA, 63, 13.00, 50.00, 9.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 453230, EVANDRO DOS SANTOS ROSA, 65, 52.00, 13.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 558280, CESAR DE CESARES DA SILVA BARBOSA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 63240, CLAYTON RODRIGUES JÚNIOR, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 72970, WELDYS WENDER OLIVEIRA MACEDO, 62, 52.00, 10.00, 10.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 503430, MANASSÉS ROGÉRIO RIBEIRO, 64, 50.00, 14.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 191380, FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 301970, DYEIZON ALVAREZ EUSTORGIO DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 244730, CÉLIO SANTANA MARTINS, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 529920, ANDRÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS, 59, 13.00, 46.00, 13.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 266870, DHIEGO CAMPOS PIMENTEL, 65, 13.00, 52.00, 6.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 2540, DIOGO BARCELAR DE SANTANA, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 426900, FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 440150, ISAC FERNANDO BASTOS SOUSA, 61, 11.00, 50.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 685700, RICARDO VILELAARANTES, 59, 11.00, 48.00, 12.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 522240, CARLOS MAGNO DOS SANTOS, 58, 48.00, 10.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 316540, RAFAEL QUEIROZ SILVA, 60, 8.00, 52.00, 10.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 226080, SILVIO NUNES FILHO, 60, 52.00, 8.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 490730, WALDENES JORGE SOUSA RESENDE, 59, 50.00, 9.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 91370, GABRIEL CORREA CORTES SANTANA, 63, 15.00, 48.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 414350, HIGOR NATHAN MOREIRA SILVA, 62, 14.00, 48.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 513630, LEONARDO PABLO PEREIRA, 60, 12.00, 48.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 345980, NATANAEL DE ASSIS SILVA, 59, 48.00, 11.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 12430, ELBER GEOVANI COSTA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 176160, PAULO SÉRGIO SANTANA ALBERNAZ, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 527370, MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 1660, GABRIEL NOLÊTO GONÇALVES, 62, 14.00, 48.00, 7.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 205010, JOAO PAULO GODOI, 61, 13.00, 48.00, 8.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 20790, MARCO AURELIO AZEVEDO DO NASCIMENTO, 60, 12.00, 48.00, 9.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 314010, FÁBIO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 6770, PEDRO HENRIQUE RIGO, 62, 50.00, 12.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 491510, PAULO ARTHUR LEOPOLDINO GONDIM, 60, 50.00, 10.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 17550, CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 752860, ALEX JUNIO DE BRITO DOMINGUES, 62, 48.00, 14.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 306900, RENAN SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 61, 48.00, 13.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO,



APTO, 73 / 146190, MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO, 59, 11.00, 48.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, 74 / 286260, GLAUCIO BORGES PEREIRA, 60, 14.00, 46.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, 75 / 334400, VINICIUS VEIGA DE MELO, 60, 46.00, 14.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, 76 / 547750, UGLEISON LEANDRO NOVAES FILHO, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, 77 / 437460, DANIEL JUNIOR ALMEIDA DOS SANTOS, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, 78 / 195550, SÉRGIO REIS DE ANDRADE, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, 79 / 528290, GLAUBER SOUSA DUTRA, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, 80 / 461810, RAUL RESENDE BATISTA, 56, 12.00, 44.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, 81 / 157320, REGIS AIRES RIBEIRO, 60, 12.00, 48.00, 8.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, 82 / 64180, RONALDO CASTRO DE BRITO, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, 83 / 409410, GABRIEL LUAN SANTOS DA SILVA, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, 84 / 496560, SIDNEY BISPO NUNES, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, 85 / 492840, LUIS VINICIUS NUNES ROSA, 61, 50.00, 11.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, 86 / 282850, LUCAS MOREIRA DO NASCIMENTO, 60, 12.00, 48.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, 87 / 388960, THÁSSIO FERREIRA DO NASCIMENTO, 61, 15.00, 46.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, 88 / 314320, RODRIGO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA, 61, 9.00, 52.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, 89 / 7170, JUNIO FERREIRA NUNES, 60, 50.00, 10.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, 90 / 506020, WELLINGTON MALHEIROS DOS SANTOS, 60, 50.00, 10.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, 91 / 170260, IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, 92 / 360820, WEMERSON COSTA DE ALMEIDA, 59, 46.00, 13.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, 93 / 326370, MYCAEL SOUSA DE DEUS, 54, 42.00, 12.00, 13.00, 67, APTO, APTO, APTO, 94 / 61870, JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 7.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, 95 / 750740, WEULLER MACIEL FERREIRA DA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 10.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, 96 / 554080, RODRIGO TROIANI RUELA, 60, 50.00, 10.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, 97 / 521210, JEOVA MARCOS DOS SANTOS MENDES, 59, 50.00, 9.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 98 / 527580, JEAN DIEGO DA SILVA FLORENTINO, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 99 / 555050, DANILO DE OLIVEIRA SILVA, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 100 / 570300, WALISSON CHRISTIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 101 / 582650, ANTONIO LUIZ VALDIVINO DA SILVA, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 102 / 396620, FAUSTO PEREIRA SANTOS, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 103 / 508570, DEYWSON DE MORAIS SOUZA, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, 104 / 168440, FELIPE COSTA FERNANDES PEREIRA, 56, 12.00, 44.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, 105 / 47720, RODRIGO MIRANDA DE ARAUJO, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, 106 / 139330, TULIO ERICK FERREIRA LIMA SILVA, 54, 10.00, 44.00, 12.00, 66, APTO, APTO, APTO, 107 / 17210, JOÃO FELIPE CANDIDO DE SOUZA, 55, 42.00, 13.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, 108 / 553270, JÚLIO CÉSAR DE MELO BARBOSA, 55, 42.00, 13.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, 109 / 240690, BRUNNO SOUZA E SILVA, 58, 8.00, 50.00, 7.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, 110 / 142960, GUSTAVO GOMES ROCHA, 58, 46.00, 12.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, 111 / 14840, PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS FERREIRA, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, 112 / 468940, TIAGO GABRIEL COSTA SIQUEIRA, 58, 46.00, 12.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, 113 / 604330, MATEUS AIRES DE LIMA SOUZA, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, 114 / 137460, PAULO HENRIQUE TEIXEIRA BOLBA, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, 115 / 234220, PAULO EDUARDO MARTINS PASSOS, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, 116 / 605760, CLESLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, 117 / 7470, GABRIEL FARIAS DE SOUZA, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, 118 / 173460, JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS JÚNIOR, 57, 48.00, 9.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, 119 / 470530,

ALEX VIEIRAARANTES, 57, 44.00, 13.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, 120 / 305900, LUCAS BANDEIRA DA SILVA, 57, 44.00, 13.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, 121 / 125790, HEVERTON EDUARDO SOARES ARAUJO, 55, 13.00, 42.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, 122 / 132260, JORGE AUGUSTO PETRI CARNEIRO, 53, 11.00, 42.00, 11.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, 123 / 8300, YAGO DE OLIVEIRA RAMPELOTTO DIAS, 58, 10.00, 48.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, 124 / 349370, JOAO PAULO PEREIRA DUTRA, 57, 48.00, 9.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 125 / 57790, JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 126 / 53040, EDINEU ALVES MAGALHAES, 58, 12.00, 46.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, 127 / 45910, VINÍCIUS CRISOSTOMO BARBOSA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 128 / 462370, DIEGO LAERTE MENDES, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 129 / 620930, PLÍNIO MOZART MOREIRA MARTOS, 57, 44.00, 13.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 130 / 361240, LUCAS DE ARAUJO FERNANDES E SILVA, 57, 44.00, 13.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 131 / 228360, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, 132 / 406300, RODINEY REZENDE GOMES, 52, 8.00, 44.00, 12.00, 64, APTO, APTO, APTO, 133 / 750700, PAULO FERNANDO JUNIO SILVA JESUS, 56, 42.00, 14.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, 134 / 276610, JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, 135 / 421170, PABLO GABRIEL PEREIRA DIAS, 54, 12.00, 42.00, 9.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, 136 / 69580, RENAN XAVIER RODRIGUES, 50, 12.00, 38.00, 13.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, 137 / 514570, GUSTAVO DUTRA MONTEIRO, 56, 48.00, 8.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 138 / 250810, MARCELO JOSE CARNEIRO, 56, 46.00, 10.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 139 / 185870, RENALDO CORREIA DOS SANTOS, 55, 9.00, 46.00, 8.00, 63, APTO, APTO, APTO, 140 / 571230, JEFFERSON CARLOS INACIO PEREIRA, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 141 / 691840, CRISTIANO NASCIMENTO DE JESUS, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 142 / 756930, ODESVALDO PEREIRA PINTO JUNIOR, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 143 / 7100, WANDREY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 56, 44.00, 12.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 144 / 171130, WALISON VITOR DE SANTANA CARNEIRO, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 145 / 103130, WELLIS JONES BATISTA DE SA, 56, 44.00, 12.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, 146 / 146830, VICTOR BERNARDES XAVIER, 52, 8.00, 44.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, 147 / 143310, RENATO GOMES, 53, 11.00, 42.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, 148 / 185960, DOUGLAS BUENO DA ROCHA, 52, 10.00, 42.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, 149 / 248710, RICARDO DE JESUS SOUZA, 52, 40.00, 12.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, 150 / 16960, BRENER JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, 50, 12.00, 38.00, 13.00, 63, APTO, APTO, APTO, 151 / 730260, LEANDRO MARTINS DIAS, 55, 11.00, 44.00, 7.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, 152 / 44150, MIKAEL FERREIRA DUTRA, 54, 12.00, 42.00, 8.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, 153 / 537090, DELEON FELIPE LOPES DE SENA PHOLAZAR, 55, 44.00, 11.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, 154 / 486980, NEILTON NUNES COSTA, 55, 44.00, 11.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, 155 / 172010, WEMBLEYSON DE AZEVEDO LOPES, 55, 13.00, 42.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, 156 / 145480, THIAGO SOUSA QUINTINO, 54, 12.00, 42.00, 8.00, 62, APTO, APTO, APTO, 157 / 173390, LINUS DE ALENCAR SANTOS, 52, 42.00, 10.00, 10.00, 62, APTO, APTO, APTO, 158 / 218450, DANIEL BRUNO DA FONSECA, 53, 13.00, 40.00, 9.00, 62, APTO, APTO, APTO, 159 / 520450, GUILHERME JOSÉ G. SANTOS, 51, 40.00, 11.00, 10.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, 160 / 490830, WESLEI ALVES BARBOSA, 54, 46.00, 8.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, 161 / 135800, LUCAS MENDES DE SOUZA, 54, 46.00, 8.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, 162 / 648810, THEMER MIGUEL JOSÉ, 55, 42.00, 13.00, 6.00, 61, APTO, APTO, APTO, 163 / 575490, RENATO RODRIGUES DA VEIGA, 54, 12.00, 42.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, 164 / 336240, MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, 165 / 246500, LUIZ EDUARDO FERREIRA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO,



APTO, APTO, 166 / 42000, RODRIGO MORAES LEAL, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 167 / 575640, DANIEL FRANÇA PEREIRA, 54, 12.00, 42.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 168 / 495700, FABRICIO ALVES DE SOUSA, 54, 14.00, 40.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 169 / 23300, GLETISON RODRIGUES MILHOMEM, 53, 13.00, 40.00, 8.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 170 / 749290, RICARDO SANTANA SILVA, 51, 40.00, 11.00, 10.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 171 / 143850, PEDRO DO NASCIMENTO BEZERRA, 52, 14.00, 38.00, 9.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 172 / 703010, JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO, 51, 13.00, 38.00, 10.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 173 / 104730, FLAVIO VINICIUS ALVES GASPAS, 50, 14.00, 36.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 174 / 127040, THIAGO SANTOS E SA, 49, 13.00, 36.00, 12.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 175 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM APARECIDA DE GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 447700, JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO, 72, 60.00, 12.00, 11.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 31310, THIAGO ARANTES TORRES, 71, 15.00, 56.00, 7.50, 78.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 59370, DOUGLAS DA SILVA MIRANDA, 67, 54.00, 13.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 94890, ELESANDRO FARIAS DOS SANTOS, 70, 12.00, 58.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 18560, LUCAS AZAF SIMÃO VAZ, 67, 13.00, 54.00, 9.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 760100, YUGO GELIS VAZ CIRINO, 67, 13.00, 54.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 11750, LEONARDO MIGUELPIRES DA SILVA, 64, 14.00, 50.00, 12.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 19780, SOLON ALVES DA COSTA JUNIOR, 65, 13.00, 52.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 725140, RAFAEL CORDEIRO DE ARAÚJO, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 495400, ANDRÉ LUÍS FORTES FILHO, 61, 11.00, 50.00, 13.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 222250, EDILSON FELICIANO DE AGUIAR JUNIOR, 64, 14.00, 50.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 215790, ALCENI ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 189440, MAXMILLER SLEIMAN IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH, 58, 12.00, 46.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 768960, ALEX JÚNIOR MARTINS MARIANO, 61, 11.00, 50.00, 9.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 576130, DAVID ALEF RIBEIRO DA CRUZ, 64, 12.00, 52.00, 6.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 379910, CARLOS FELIPE MONTE DA SILVA, 62, 52.00, 10.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 84860, NILTON ALVES JUNIOR, 59, 13.00, 46.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 45880, EDSON CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 57, 44.00, 13.00, 12.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 16340, JOSE DA SILVA LIMA, 61, 9.00, 52.00, 7.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 91530, CAIRO MATEUS CORREA COSTA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 106130, MELQUI DE ASSIS CONCEIÇÃO, 60, 48.00, 12.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 485170, PAULO HENRIQUE BESSA TINOCO, 58, 10.00, 48.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 225940, PAULO SERGIO DA SILVA SIQUEIRA, 58, 12.00, 46.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 272960, RAPHAEL IVO DE OLIVEIRA SANTOS, 56, 12.00, 44.00, 12.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 268610, EUDES PAULO DOS SANTOS FERREIRA, 56, 10.00, 46.00, 11.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 183590, PEDRO PAULO TELES RIBEIRO, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 182280, WEVERSON DONIZETE NUNES DA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 776190, MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 716730, JONATHAS TAVARES PEREIRA, 58, 12.00, 46.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 103570, MARCOS VINICIUS LIMA, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 24890, VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 138200, THIAGO LIMA SILVA, 54, 40.00, 14.00, 11.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 47210, MAX ALEXANDER NERES SILVA, 55, 40.00, 15.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 771090, JAIR RODRIGUES DE SENA, 57, 48.00, 9.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 465530, CLAUDEAN MAIA CRUZ SOUSA, 57, 46.00, 11.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 578150, VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 500580, FRANKLIN DELANO MILHOMEM

MARINHO JUNIOR, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 530900, CRISTIANO FERREIRA DA PAIXAO, 56, 48.00, 8.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 664880, ANDRE DIAS, 55, 11.00, 44.00, 8.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 686290, JOSE VENICIO MENDES DA SILVA, 51, 13.00, 38.00, 12.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 579890, JUSCIMAR CARMO BRITO DA SILVA, 56, 10.00, 46.00, 6.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 450740, DANIEL SANTANA SILVA, 53, 42.00, 11.00, 9.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 611770, EZIO DOS REIS MANÇO, 51, 11.00, 40.00, 11.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 300270, RAFAEL DE OLIVEIRA MELO, 56, 10.00, 46.00, 6.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 514380, WANDERSON RODRIGUES CORREIA, 53, 11.00, 42.00, 9.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 30860, CLAUDIO CESAR LAUBACH DE OLIVEIRA, 55, 15.00, 40.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 759700, MAYCON RUBSON SOUSA VIEIRA, 51, 11.00, 40.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 305840, MAURO LUCIANO CORREA, 51, 11.00, 40.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 280690, RAFAEL VIEIRA REIS, 51, 13.00, 38.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 209490, CARLOS AUGUSTUS TAVARES COSTA, 53, 11.00, 42.00, 8.50, 61.5, INAPTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 385350, ILDOMAR CARVALHO BRITO, 53, 40.00, 13.00, 8.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 408110, DIOGENYS DEBRAN SIQUEIRA SILVA, 50, 10.00, 40.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 588300, PAULO HENRIQUE ALVES, 51, 11.00, 40.00, 9.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 272650, PAULO JUNIO LEMES PAULINO, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 304200, EDUARDO NEVES LIMA, 52, 10.00, 42.00, 8.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 398710, FERNANDO DA SILVA ALVES PEREIRA, 49, 38.00, 11.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 566650, DIVINO MACHADO ELIAS DA COSTA, 47, 9.00, 38.00, 13.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 167310, THALES JOSE CAMPOS SANTOS, 50, 40.00, 10.00, 9.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 179900, JHONNY WILKER TOMAZ OLIVEIRA, 52, 42.00, 10.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 594220, RAFAEL MARINHO ALVES DE OLIVEIRA, 52, 40.00, 12.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 434970, FLAVIO DA COSTA COUTINHO, 52, 40.00, 12.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 606090, DANILO FLÁVIO DE JESUS SOUZA, 48, 12.00, 36.00, 11.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 170810, JOHNNY FRANKERSON ESCOBAR GOMES, 51, 11.00, 40.00, 7.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 554360, ADRIEL ALVES CARDOSO, 48, 38.00, 10.00, 10.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 94290, DANIEL RODRIGUES MOREIRA, 51, 9.00, 42.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 86080, BRAIAN MATHEUS RODRIGUES SILVA, 48, 12.00, 36.00, 10.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 30020, JADER PAULO DE LIMA ALVES, 48, 10.00, 38.00, 9.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 499740, WYNSTAN SANTOS AMORIM, 45, 9.00, 36.00, 12.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 127370, THALISSON SANTOS FALEIRO, 51, 11.00, 40.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 554030, DELERMANDO MARCELINO DA COSTA, 50, 40.00, 10.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 303280, CARLOS RAFAEL DA SILVA, 50, 10.00, 40.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 513800, THIERRY OLIVEIRA DA CRUZ, 50, 12.00, 38.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 486070, DIEGO DA COSTA JUNIOR, 50, 12.00, 38.00, 6.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 732610, ALESSANDRO THIAGO DIAS, 49, 38.00, 11.00, 7.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 537110, DIONE SOARES DE ARAUJO, 49, 38.00, 11.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 752920, PEDRO HENRIQUE SABINO BASILIO, 47, 11.00, 36.00, 8.50, 55.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 656060, LEONARDO HENRYKE ARAUJO FERNANDES, 48, 8.00, 40.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 82990, ELIEL FERNANDES DA SILVA, 48, 12.00, 36.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 635750, WELLINGTON PONTES FERREIRA, 48, 36.00, 12.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 502880, HUGO DOMINGOS FERREIRA, 48, 12.00, 36.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 589880, FLÁVIO DE MOURA SALES, 47, 38.00, 9.00, 7.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 764800, JURANY FERNANDES DE CARVALHO, 47, 9.00, 38.00, 7.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 444860, RAYNE BORGES DE SOUZA, 48, 36.00, 12.00, 6.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 481380, RENATO



OLEGARIO DE ARAUJO, 47, 11.00, 36.00, 7.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 143490, FILIPE DE ABREU COELHO, 47, 36.00, 11.00, 7.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 143080, WALTER SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, 47, 36.00, 11.00, 7.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 601270, RODRIGO SANTOS QUINTINO, 46, 36.00, 10.00, 8.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 458610, DAVID DA SILVA MAURIZ JUNIOR, 46, 10.00, 36.00, 8.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 633930, DARLAN MOREIRA DOS SANTOS, 47, 9.00, 38.00, 6.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 443220, PEDRO HENRIQUE MAURILIO PEREIRA, 47, 38.00, 9.00, 6.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 747890, THIAGO FELIPE MOREIRA ALVES, 47, 9.00, 38.00, 6.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 484240, DALVANEY FIRMINO NEIVA, 46, 8.00, 38.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 246990, WELLINGTON JUNIOR MENDANHA VICTOR, 47, 11.00, 36.00, 6.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 351750, RONALDO LOPES PINTO DE OLIVEIRA, 46, 10.00, 36.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 / 252660, JEPHERSON HENRIQUE DE SOUSA ROSA, 46, 10.00, 36.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / 492540, NUSRUZEL XAVIER DE SOUSA JUNIOR, 46, 8.00, 38.00, 6.00, 52, INAPTO, APTO, APTO, APTO, 96 / 50270, CLEITON DUARTE DA SILVA CRUVINEL, 46, 36.00, 10.00, 6.00, 52, APTO, APTO, APTO, APTO, 97 / 294560, PAULO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 45, 9.00, 36.00, 7.00, 52, APTO, APTO, APTO, APTO, 98 / 38560, BRUNO SOUZA CRUZ DA MOTA, 45, 36.00, 9.00, 7.00, 52, APTO, APTO, APTO, APTO, 99 / 141260, FILIPE RODRIGUES VIANA, 45, 36.00, 9.00, 6.00, 51, APTO, APTO, APTO, APTO, 100 / 157330, CLEVES MENDONÇA COELHO, 44, 36.00, 8.00, 7.00, 51, APTO, APTO, APTO, APTO, 101 / 155860, WILIAN BORGES MAGALHAES, 44, 8.00, 36.00, 7.00, 51, APTO, APTO, APTO, APTO, 102 / 404460, DIEGO ROSALEN ABIB, 44, 8.00, 36.00, 7.00, 51, APTO, APTO, APTO, APTO, 103 / 560430, MARLUZ DE SOUZA NAPUNUCENO, 44, 36.00, 8.00, 6.50, 50.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 104 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM CATALÃO-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 529960, VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS, 74, 14.00, 60.00, 7.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 284840, GABRIEL VIEIRA SANAIIOTTE, 73, 11.00, 62.00, 6.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 153440, CLAYTON ALVIM DA SILVA JUNIOR, 63, 11.00, 52.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 507360, MARCOS PAULO DE SOUSA SANTOS, 63, 11.00, 52.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 596060, THIAGO DA TRINDADE, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 469440, JEAN CARLOS M RODRIGUES, 62, 50.00, 12.00, 9.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 316410, MAURO HENRIQUE ALBINO VALÉRIO, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 650960, FERNANDO NAHAS DE ANDRADE, 61, 48.00, 13.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 104120, ANDRE WILLIAN RIBEIRO ALVES, 62, 50.00, 12.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 210170, PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 60, 48.00, 12.00, 7.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 354030, ALLISON PEDRO DOS SANTOS DE MORAS, 58, 8.00, 50.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 679020, WILKER MACHADO RODRIGUES, 56, 14.00, 42.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 538330, MAIRON CESAR PEREIRA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 423480, RHAYAMA DYELLES SILVA, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 229820, DENIS MENDES CAIXETA, 57, 46.00, 11.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 506370, GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, 56, 10.00, 46.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 353960, ANDERSON CARLOS DOS SANTOS DE MORAS, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 245370, RONALDO SANTOS FERREIRA, 58, 46.00, 12.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 612610, ABRAHAN DANIEL VIEIRA DOS SANTOS, 56, 10.00, 46.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 780270, RIKARDO JUNIO ALVES JESUINO, 55, 13.00, 42.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 563650, OSMAIR GONÇALVES RODRIGUES SOBRINHO, 56, 46.00, 10.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 113020, MARCOS FELIPE RODRIGUES SANTOS, 53, 44.00, 9.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 14630, PAULO AUGUSTO DADALT, 56, 14.00, 42.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 281020, HUGO LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, 52, 12.00, 40.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 55210, CLÁUDIO

BERNARDES DE BARROS, 55, 13.00, 42.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 599860, DIVINO GARCIA CAMPOS, 51, 11.00, 40.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 433690, ÍTALLO VIANA DE SALES, 51, 11.00, 40.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 312760, JUSCELINO PENA ROCHA FILHO, 50, 10.00, 40.00, 12.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 137300, PABLO LEON PARRA, 51, 13.00, 38.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 747940, REIDNER DE PAULA VALE, 53, 42.00, 11.00, 8.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 496410, HOFFMANN MIKAILL CAMARGO RODRIGUES, 54, 12.00, 42.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 744830, LUIZ PAULO PEREIRA DA COSTA, 52, 40.00, 12.00, 9.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 386420, NYELSON WILLER INACIO DA SILVA, 50, 40.00, 10.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 57980, ALAN ANTÔNIO DE QUEIROZ, 50, 40.00, 10.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 411750, HELIO MACHADO BERTOLDO FILHO, 54, 44.00, 10.00, 6.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 503130, DEIVSON DA SILVA PINHEIRO, 52, 10.00, 42.00, 8.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 754840, WELLINGTON CARDOSO DA SILVA, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 522740, RAFAEL GONCALVES PINTO, 54, 12.00, 42.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 43650, WANDERSON JOSIMAR PERPÉTUO BOARON, 49, 11.00, 38.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 211030, EMILIANO MENDES FILHO, 49, 38.00, 11.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 485470, PAULO VICTOR GONTIJO TAVARES, 49, 11.00, 38.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 184560, CLEITON DE SIQUERIA COSTA, 48, 10.00, 38.00, 12.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 779740, RITIERES GONÇALVES DE FREITAS, 51, 11.00, 40.00, 8.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 459470, UELTER DA SILVA LUZ, 52, 42.00, 10.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 226150, ÁLVARO ROLDÃO DE AGUIAR, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 383840, ANDRE LUIZ CANDIDO MARIANO, 50, 36.00, 14.00, 8.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 249630, LUCAS RANYELLI FERNANDES PEREIRA, 52, 10.00, 42.00, 6.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 458260, WILMAR AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR, 51, 40.00, 11.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 72880, DENNER VICTOR SILVA CORREIA, 48, 8.00, 40.00, 10.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 77350, WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA SILVA, 52, 14.00, 38.00, 6.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 526560, EDIMAR DO NASCIMENTO JÚNIOR, 52, 14.00, 38.00, 6.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 30430, CARLOS MARTINS DE ANDRADE JUNIOR, 51, 38.00, 13.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 423450, WANDERSON FERNANDO NUNES NORONHA, 51, 13.00, 38.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 202200, WEMERSON DA SILVA PIRES, 47, 36.00, 11.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 82960, JOAO ANTONIO MENDES BUENO, 47, 11.00, 36.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 107820, MATEUS FELIPE ROSA, 48, 38.00, 10.00, 9.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 536150, RODRIGO DE SOUSA MOREIRA, 47, 9.00, 38.00, 10.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 557890, DANILO DE PAULA MAGALHAES, 51, 40.00, 11.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 226700, LEAN DE OLIVEIRA MENDES, 50, 10.00, 40.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 614900, RODOLFO MARTINS DA SILVA, 50, 14.00, 36.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 772440, JONATHAS RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 50, 14.00, 36.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM CERES-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 226220, RICHARD DE ALMEIDA CARLOS, 65, 13.00, 52.00, 10.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 294320, THIAGO MAGALHAES SANTOS, 65, 13.00, 52.00, 9.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 462440, CRISTIAN GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA, 63, 13.00, 50.00, 10.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 174100, GUSTAVO KAIQUE DOS SANTOS, 65, 52.00, 13.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 347740, PATRICK STEFHAN BRAGA DE OLIVEIRA SANTANA, 63, 15.00, 48.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 542230, PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA, 63, 52.00, 11.00, 6.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 507960, RAMIRES KENEDY DA SILVA, 61, 50.00, 11.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 368290, DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO,



APTO, APTO, 8 / 544260, DAVID CAMPOS MARIANO JUNIOR, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 21040, RENATO SILVA DE OLIVEIRA, 58, 10.00, 48.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 617150, WARLEY KASSIO BORGES DE ALCANTARA, 54, 42.00, 12.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 522130, MATHEUS PEIXOTO DE CARVALHO, 57, 9.00, 48.00, 6.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 75960, RACYNNE IANCO COSTA JANCOVITHE, 56, 10.00, 46.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 144800, MARKUS VINICIUS FERREIRA RODRIGUES, 56, 42.00, 14.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 596010, NAYRON CARLOS DA SILVA SOUZA, 51, 11.00, 40.00, 10.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 63930, MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, 50, 10.00, 40.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 682060, RAI MARCOS CRISTINO DA SILVA, 53, 40.00, 13.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 1610, ATANAEL ERLAN ALFEU DA SILVA, 52, 8.00, 44.00, 7.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 240580, WILSON DE MEDEIROS SOUSA, 50, 14.00, 36.00, 9.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 451030, MARCELO AUGUSTO XAVIER DE LIMA, 52, 10.00, 42.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 197170, KAIO CESAR SIQUEIRA, 47, 11.00, 36.00, 11.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 412810, TIAGO DA SILVA SOUZA, 51, 11.00, 40.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 154390, JONATHAN RODRIGUES PEDROSO TRINDADE, 51, 13.00, 38.00, 6.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 553060, CARLOS JOSE FERREIRA JUNIOR, 50, 42.00, 8.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 565980, UESLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 49, 38.00, 11.00, 8.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 207990, TIAGO MILLER ALVES DE ALMEIDA SILVA, 46, 36.00, 10.00, 11.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 574430, LUCAS PERES REIS SANTOS, 47, 9.00, 38.00, 9.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 375840, RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA, 49, 9.00, 40.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 581390, JOSÉ CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR, 49, 13.00, 36.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 73560, BRUNO MIRANDA MACHADO, 49, 13.00, 36.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 446010, VANDERSON BARROS ARANTES, 46, 10.00, 36.00, 9.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 175600, EDER ROBERTO DOS SANTOS, 48, 36.00, 12.00, 6.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 354330, EDUARDO BATISTA DE SOUZA, 48, 36.00, 12.00, 6.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 322940, LEONARDO MACHADO MENDES, 46, 10.00, 36.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM FORMOSA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 301260, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, 78, 14.00, 64.00, 7.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 56150, THIAGO BERTOLDO MAIA, 74, 62.00, 12.00, 11.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 72600, SAULLO RICCARDO THELES, 75, 15.00, 60.00, 7.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 450160, AILTON NUNES DE OLIVEIRA, 73, 13.00, 60.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 660520, SAYMON FÁRNEY NERES PINHEIRO, 68, 10.00, 58.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 43700, ÍTALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 471820, RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, 67, 52.00, 15.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 471950, SAULO ROMÁRIO ROSA MARIANO, 68, 56.00, 12.00, 9.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 81460, ELOI JOSÉ DE SOUSA NETO, 66, 10.00, 56.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 438830, ALAN RAUNEY DE SANTANA COSTA, 66, 54.00, 12.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 179670, KAIO VINICIUS DIAS NERES SANTANA, 66, 54.00, 12.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 506410, ADELSON CARVALHO PORTUGAL NETO, 66, 52.00, 14.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 10310, MICHEL HENRIQUE LOBO, 67, 54.00, 13.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 369730, VINÍCIUS MARTINS BORGES, 65, 54.00, 11.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 437620, GUSTAVO DE SOUSA MELO, 64, 52.00, 12.00, 12.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 80400, THAYNAN DE ASSIS RIOS, 66, 14.00, 52.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 780820, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LÚCIO, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 262180, ALAN LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 67, 15.00, 52.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 343830, FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO SILVA, 63, 50.00, 13.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 /

18510, CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO, 67, 13.00, 54.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 422330, MURILO BARCELOS BERNARDES, 66, 54.00, 12.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 3560, LUCAS SOUZA E SILVA, 62, 14.00, 48.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 90730, GUILHERME GOMES DO NASCIMENTO, 60, 12.00, 48.00, 13.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 766700, MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, 62, 10.00, 52.00, 10.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 2420, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, 66, 14.00, 52.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 165900, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, 64, 12.00, 52.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 181750, CLEANDHERSON DA SILVA MORAIS, 63, 11.00, 52.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 95150, RENAN TORRES DA SILVA, 61, 11.00, 50.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 270130, YAN SOUSA DE OLIVEIRA, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 383580, EDIMAR DOS SANTOS CUNHA, 61, 11.00, 50.00, 10.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 112130, WENDERSON DA COSTA MARÇAL, 64, 50.00, 14.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 74040, CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA, 60, 10.00, 50.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 210340, MILTON BRAZ DA SILVA FILHO, 58, 12.00, 46.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 363150, JÚLIO CESAR ALVES DE BRITO, 63, 52.00, 11.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 117540, ARTHUR VINÍCIUS MOURA DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 336160, RENATO DA SILVA, 59, 48.00, 11.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 648860, VANDERSON MENDES DA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 292780, MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, 58, 50.00, 8.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 95550, CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 463090, KAIO VINICIUS DE AMORIM BARRETO, 61, 48.00, 13.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 422470, ALLAN HENRIQUE DA SILVA, 58, 48.00, 10.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 450950, FÁBIO ROCHA DOS REIS, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 485590, FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA, 62, 10.00, 52.00, 6.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 98420, DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 94590, DARLAN CAETANO DA SILVA, 56, 12.00, 44.00, 12.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 91290, MARCIO DOURADO LEITE, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 150350, HUDSON DE MORAIS SOUZA, 60, 50.00, 10.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 82120, DERICK DE SOUZA PINHO, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 767940, FÁBIO ULISSES DE MOURA, 60, 46.00, 14.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 701910, WÁLEFE RODRIGUIS DA SILVA SOUSA, 60, 46.00, 14.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 565920, HENRIQUE DE MOURA CAMPOS, 57, 13.00, 44.00, 10.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 49810, CYPRIANO DEYSON BARBOSA DO NASCIMENTO, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 535980, EMERSON COSTA DA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 95470, JORGE ELOIDES PEREIRA, 58, 10.00, 48.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 32880, EVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 56, 10.00, 46.00, 10.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 276580, ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 471740, HENRIQUE TUNES CLARO DE OLIVEIRA, 57, 48.00, 9.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 661050, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 479240, EUFRASIO LIMA DA COSTA, 57, 46.00, 11.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 123840, DANILO DE SOUZA CALAZANS SILVA, 57, 13.00, 44.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 329630, LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, 56, 12.00, 44.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 256800, MATHEUS HENRIQUE ALENCAR, 55, 44.00, 11.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 758860, ROSEMBERGUE DA SILVA VICENTE, 55, 15.00, 40.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 55740, FELIPE PIRES DOS ANJOS, 59, 50.00, 9.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 112160, JOAO PAULO LOPES DAS NEVES, 58, 50.00, 8.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 579180, RAFAEL FILIPE BIANCHINI DE



ALMEIDA, 59, 11.00, 48.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 538260, HUMBERTO REIS OLIVEIRA, 57, 46.00, 11.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 610130, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 205180, PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVEIRA MARTINS, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 432410, CARLOS HENRIQUE NUNES GOUVEIA, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 111420, RENATO CALDAS BARBOSA, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 624890, HENRIQUE COIMBRA GUERRA, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 761470, DOUGLAS CALISTO DOS SANTOS, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 141350, CARLOS JOSÉ ALVES RABELO JUNIOR, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 184350, PEDRO HENRIQUE GOMES REIS, 54, 40.00, 14.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM GOIÂNÉSIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 455550, THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA, 69, 56.00, 13.00, 13.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 754480, ALISSON SANTOS DA CRUZ, 63, 52.00, 11.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 209470, RAYAN PAULA SILVA, 64, 12.00, 52.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 12580, RICHARDS ALVES DA SILVA LEAO, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 371550, MARCOS VINICIUS SOUSA PEREIRA, 62, 12.00, 50.00, 8.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 292120, MARCOS ANTONIO DE MORAIS FILHO, 63, 50.00, 13.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 550620, MURILLO LEITE DE BESSA TOCCHIO, 57, 48.00, 9.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 21720, CAIO LEANDRO BARROS FARIA DE SOUZA, 57, 44.00, 13.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 128920, BRUNO GONÇALVES DA SILVA, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 307470, RUAN TALLES DAMASCENA PIRES, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 310150, ROMERITO ROBERTO DE OLIVEIRA, 52, 12.00, 40.00, 10.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 17780, RODRIGO PROTAZIO CUNHA, 51, 38.00, 13.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 621480, FELIPE GOMES DA SILVA, 54, 12.00, 42.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 310190, GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, 51, 9.00, 42.00, 9.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 75040, JEFFERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 53, 42.00, 11.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 417810, HERBERT JHONATAN FERNANDES ALVES, 53, 40.00, 13.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 730620, VICTOR ULISSES LUIZ VINHAL, 50, 10.00, 40.00, 10.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 305170, CARLOS HENRIQUE ALVES MARTINS, 51, 9.00, 42.00, 8.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 270120, EDUARDO DA COSTA RAMOS SILVA, 51, 9.00, 42.00, 7.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 157100, GESIEL PEREIRA DA SILVA, 51, 13.00, 38.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 107020, LUCAS SANTIAGO BATISTA, 47, 11.00, 36.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 525860, LUIS HENRIQUE MACIEL DE ASEVEDO, 48, 36.00, 12.00, 9.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 202400, CLEILTON DE MATOS, 49, 9.00, 40.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 776780, MARCOS VINICIUS GOMES CARDOSO, 49, 11.00, 38.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 278050, UARLEI JONAS DE OLIVEIRA, 49, 13.00, 36.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 765150, IAGO NATAN BORGES VIEIRA, 49, 13.00, 36.00, 6.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 201960, ANTONIO HERNANDES DA SILVA JUNIOR, 48, 12.00, 36.00, 6.00, 54, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 459830, GLEISON VINICIUS VALDIVINO SANTOS, 46, 38.00, 8.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 313450, OSCAR SILVA, 46, 10.00, 36.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 376590, PAULO SERGIO NUNES PEREIRA, 46, 10.00, 36.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 456670, MARCELO DE ALMEIDA PASSOS, 46, 36.00, 10.00, 7.00, 53, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 206750, ERNANI CHAGAS CARRIJO, 45, 9.00, 36.00, 7.00, 52, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 730270, RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA, 45, 9.00, 36.00, 7.00, 52, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 105560, FILIPE BARROS ISAAC, 44, 8.00, 36.00, 7.00, 51, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 386210, THIAGO SENA DUARTE SOARES, 80, 14.00, 66.00, 9.00, 89, APTO, APTO, APTO,

APTO, 1 / 455350, LUIS EDUARDO MOREIRA SILVA, 76, 12.00, 64.00, 12.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 5280, LUCAS PASSOS GALVÃO, 75, 13.00, 62.00, 13.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 451100, WILKER CARDOSO DE AGUIAR, 77, 13.00, 64.00, 10.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 147160, TULIO SOUSA MACIEL, 76, 12.00, 64.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 266390, HIGOR SANTIAGO MENDES MUNIZ, 75, 15.00, 60.00, 11.00, 86, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 418330, PEDROCILIO DA SILVA CARDOSO, 77, 11.00, 66.00, 8.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 251700, WEMERSON DIAS PINHEIRO DE LIMA, 74, 12.00, 62.00, 11.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 9320, LUANDER ANTONIO OLIVEIRA SILVA, 72, 12.00, 60.00, 12.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 435850, ARTHUR LOBO CALDEIRA, 76, 12.00, 64.00, 7.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 157360, CAIKKE VASQUES CARNEIRO, 76, 14.00, 62.00, 7.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 211250, MICHAEL FELICIO MARINELLI, 72, 14.00, 58.00, 11.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 125420, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 70, 14.00, 56.00, 13.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 522560, WHÁTILA HENRIQUE DIAS GONÇALVES, 76, 12.00, 64.00, 6.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 156020, WESLEY PEREIRA CAMARGO, 71, 11.00, 60.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 568240, CAIO CESAR BORBA BRANDAO, 71, 13.00, 58.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 515140, JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA, 71, 13.00, 58.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 16130, ITHALLO BRENDOV CHAGAS RIBEIRO, 71, 13.00, 58.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 536940, LUÍZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONÇA, 69, 15.00, 54.00, 12.50, 81.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 7360, RENATO BATISTA PIRES NETO, 70, 14.00, 56.00, 11.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 60, NEMESIO OLIVEIRA NETO, 70, 14.00, 56.00, 11.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 17970, YAN DOUGLAS BARBOSA MARTINS, 68, 12.00, 56.00, 13.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 483690, JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO, 68, 14.00, 54.00, 13.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 524250, RODRIGO ANTONIO DA SILVA, 71, 13.00, 58.00, 9.50, 80.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 19850, RAFAEL RODRIGO MARTINS SOARES, 73, 13.00, 60.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 185490, GUSTAVO LEMES OLIVEIRA, 73, 13.00, 60.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 359120, CÁSSIO DOS REIS LOPES DE SOUSA, 72, 14.00, 58.00, 8.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 134530, RONIVALDO AIRES DELFINO JUNIOR, 71, 13.00, 58.00, 9.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 486720, DANILO GUIMARÃES MARTINS, 69, 11.00, 58.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 203940, SIDNEY RAMOS NETO, 69, 11.00, 58.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 751770, JOÃO FELIPE CRUZ FREITAS, 69, 13.00, 56.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 418460, JONATHAN FERREIRA DE CARVALHO, 69, 13.00, 56.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 536830, WILLIAN DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, 68, 12.00, 56.00, 12.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 23860, THIAGO COUTINHO PINHEIRO DE ALMEIDA, 69, 15.00, 54.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 554070, HARISON DE ALMEIDA SOUSA, 67, 15.00, 52.00, 13.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 442520, WILSON RODRIGUES CARVALHO JUNIOR, 73, 13.00, 60.00, 6.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 497980, GILNEY FLADINY DA SILVA, 71, 13.00, 58.00, 8.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 26740, RAFFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA, 70, 12.00, 58.00, 9.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 487260, SAMUEL DA CONCEIÇÃO SILVA, 72, 14.00, 58.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 8830, GILSON SILVA DO CARMO, 71, 13.00, 58.00, 8.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 36000, DIEGO FERREIRA ALVES, 70, 12.00, 58.00, 9.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 3380, LEONARDO ALVES PEREIRA FILHO, 69, 11.00, 58.00, 10.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 176940, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE MENDONÇA, 70, 14.00, 56.00, 9.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 138330, PEDRO HENRIQUE CESAR MOREIRA, 68, 12.00, 56.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 10920, WILLYAN SHAKSPEARE DO NASCIMENTO LIMA, 68, 12.00, 56.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 62950, LUCAS ROSA DOS SANTOS, 68, 12.00, 56.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 489570, HERNANE AMARAL BORGES SILVA, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 143360, GUSTAVO SOUSA



MACIEL, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 551420, JHONATHA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 24560, LUCIANO AGUIAR MESQUITA, 66, 12.00, 54.00, 13.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 357030, RENATO PIRES FERREIRA, 69, 11.00, 58.00, 9.50, 78.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 74260, IGOR ALVES DO ESPIRITO SANTO, 72, 14.00, 58.00, 6.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 390220, IELDO SARAIVA FIGUEIREDO, 67, 11.00, 56.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 373460, JONHSON FARIAS DE SOUSA, 67, 11.00, 56.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 74700, LEONARDO HENRIQUE DOS REIS, 69, 15.00, 54.00, 9.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 750860, VINICIUS GUIMARÃES DOS SANTOS, 67, 13.00, 54.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 386000, PEDRO JOSÉ CANEDO SEBA, 67, 13.00, 54.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 410770, BRUNO DA SILVA PEREIRA, 65, 11.00, 54.00, 13.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 17580, WEMERSON BOLSANELLI DE SOUSA, 67, 15.00, 52.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 86290, DANIEL FERREIRA FREITAS, 67, 15.00, 52.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 213930, MATHEUS GONÇALVES, 65, 15.00, 50.00, 13.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 84160, AMARILDO LUCAS COELHO FREITAS, 68, 14.00, 54.00, 9.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 452340, PEDRO AUGUSTO BORGES DO VALE, 66, 12.00, 54.00, 11.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 578850, BRUNO LOURENÇATO DE OLIVEIRA, 70, 12.00, 58.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 384670, HIGOR CARDOSO DA SILVA, 70, 12.00, 58.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 34910, ARLEY SANTOS PAIXÃO, 70, 12.00, 58.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 161190, ROGÉRIO ROCHA ARAÚJO, 70, 14.00, 56.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 67890, SAYMMON WALLACE AGUIAR DE JESUS, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 608500, PAULO RENATO LOPES, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 413430, JADER ARAUJO DOS SANTOS, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 36850, PABLO JUNIOR SANTOS FERREIRA, 67, 11.00, 56.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 120820, LUIS ALBERTO BERIGO JUNIOR, 66, 10.00, 56.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 359110, HERIVELTON DE OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR, 65, 9.00, 56.00, 12.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 228770, THALLES DE ARAUJO TEIXEIRA, 67, 13.00, 54.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 437360, JOSÉ LUÍS DIAS CASTELO BRANCO, 67, 13.00, 54.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 405420, CARLOS FERNANDO DIAS DOS SANTOS, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 19640, VITOR DOS SANTOS, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 318280, SAMUEL SAWAN, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 48690, DHYEGO LANCASTER ALVES GALVAO, 65, 11.00, 54.00, 12.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 753070, RONALDO BASTOS BALIEIRO, 66, 14.00, 52.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 70070, JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA, 64, 14.00, 50.00, 13.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 394440, WILSON NUNES COSTA NETO, 69, 13.00, 56.00, 7.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 11000, JOAO MARQUES PEREIRA JUNIOR, 66, 10.00, 56.00, 10.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 630350, MIGUEL VICTOR ALVES MIRANDA, 67, 15.00, 52.00, 9.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 224090, MARIO APARECIDO CHAVES NETTO, 70, 12.00, 58.00, 6.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 143940, JEZIEL SEVERINO PIMENTA, 69, 11.00, 58.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 518400, ROBERTO JESUS TAVARES, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 110880, IGOR MOREIRA CARVALHO, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 78890, JOÃO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 515960, DANILO FRAUZINO PEREIRA, 69, 15.00, 54.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 9980, PATHRESY RIOS, 68, 14.00, 54.00, 8.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 243990, GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA, 67, 13.00, 54.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 649730, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 65, 11.00, 54.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 418750, PAULUANN REZENDE ROMANHOL, 65, 11.00, 54.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO,

APTO, 94 / 23850, RANGEL RODRIGUES MARIANO, 65, 11.00, 54.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / 628440, GABRIEL MATIAS DA COSTA, 66, 14.00, 52.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 96 / 469520, MEURIN DA ROCHA MAIA, 65, 13.00, 52.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 97 / 108300, WILLER DO PRADO DIAS SILVA, 68, 14.00, 54.00, 7.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 98 / 150500, GUILHERME FERREIRA DE AMORIM, 66, 12.00, 54.00, 9.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 99 / 536500, ILDEFONSO MALVINO FILHO, 65, 13.00, 52.00, 10.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 100 / 530320, IKARO DAMASCENO CORREIA, 69, 11.00, 58.00, 6.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 101 / 82490, CARLOS SANTANA LIRA JUNIOR, 68, 10.00, 58.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 102 / 413810, CARLOS ALBERTO XAVIER ROCHA, 68, 12.00, 56.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 103 / 405200, THIAGO SANTOS DO VALLE, 66, 10.00, 56.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 104 / 163770, DANIEL TEIXEIRA LINHARES FERREIRA, 68, 14.00, 54.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 105 / 530080, LUIS THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO, 68, 14.00, 54.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 106 / 469710, MURILO BEMFICA MOREIRA, 66, 12.00, 54.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 107 / 241620, SAULO DE JESUS RODRIGUES, 66, 12.00, 54.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 108 / 491350, JAZON JUNIOR SILVA DE JESUS, 66, 12.00, 54.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 109 / 366810, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, 65, 11.00, 54.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 110 / 77510, JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS, 64, 10.00, 54.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 111 / 17230, ROBSON OLIVEIRA RODRIGUES, 66, 14.00, 52.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 112 / 252440, GABRIEL SAMPAIO DE BASTOS, 66, 14.00, 52.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 113 / 511090, LUCIANO PEREIRA DA COSTA, 63, 11.00, 52.00, 12.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 114 / 503570, CRISTIANO DA SILVA MARIANO, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 115 / 33470, BRENO HENRIQUE BARBOSA DUARTE, 62, 12.00, 50.00, 13.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 116 / 509480, LUCAN ALMEIDA DA SILVA, 62, 12.00, 50.00, 13.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 117 / 429150, FREDERICO FALCÃO BERNARDES, 62, 14.00, 48.00, 13.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 118 / 623910, RICARDO BATISTA NUNES, 62, 14.00, 48.00, 13.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 119 / 23050, BRUNO DE OLIVEIRA, 67, 9.00, 58.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 120 / 367440, MUNIZ FERNANDES BORGES, 68, 12.00, 56.00, 6.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 121 / 12150, MARIO DE MELO LARES FERNANDES, 67, 11.00, 56.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 122 / 2170, EULLER FERREIRA DA SILVA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 123 / 191620, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 124 / 392840, RENATO BARBOSA DE SOUSA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 125 / 656680, CAIO CÉSAR CARVALHO MÁXIMO, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 126 / 442460, RONEY COSTA DA CONCEIÇÃO, 63, 9.00, 54.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 127 / 558190, ALMIR RIBEIRO JUNIOR, 66, 14.00, 52.00, 8.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 128 / 34280, THIAGO JEFFERSON DE SOUZA, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 129 / 930, FRANCISCO RAMIRO DE ARAUJO E TOSTA, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 130 / 70250, FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 131 / 358620, ALEX FERREIRA PAULINO, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 132 / 363050, CARLUCIO VAZ DE ALMEIDA FILHO, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 133 / 244890, NEUMAR ALVES BRANQUINHO FILHO, 63, 11.00, 52.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 134 / 528780, DIEGO GILBERTO CARDOSO GUIMARAES, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 135 / 427580, PAULO HENRIQUE DE SOUSA TEODORO, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 136 / 110890, LUCAS BUENO DE ALMEIDA, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 137 / 633690, MARIO SERGIO MATHEUS PARREIRA BARBOSA, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 138 / 379780, MATHEUS CAMURÇA RODRIGUES, 63, 15.00, 48.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 139 / 5790, HUELVESTIUS KESLACK SOUZA, 62, 14.00,



48.00, 12.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 140 / 262760, JEFFERSON DE OLIVEIRA ALVES, 64, 12.00, 52.00, 9.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 141 / 474730, FERNANDO RICARDO BARBOSA RODRIGUES, 62, 14.00, 48.00, 11.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 142 / 37710, JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, 67, 13.00, 54.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 143 / 568970, RAUL BUENO CRUZ, 67, 13.00, 54.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 144 / 527470, MARCOS RIBEIRO DIAS, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 145 / 25900, JAIR SCAFFI MENDES NUNES, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 146 / 321160, LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 147 / 515540, EROMILTON DE OLIVEIRA VAZ, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 148 / 158120, WASHINGTON SILVA SOUZA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 149 / 427080, TÚLIO DA SILVA, 65, 11.00, 54.00, 8.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 150 / 76220, HEMERSON JOSE DE SOUSA, 64, 10.00, 54.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 151 / 237980, DIEGO LEMES DOS SANTOS, 64, 10.00, 54.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 152 / 469920, RENAN KAIQUE ALVES FONSECA, 67, 15.00, 52.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 153 / 125710, HELUAN LEITE DE MORAIS, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 154 / 306100, WILSON PIO DO COUTO JÚNIOR, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 155 / 262050, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 156 / 420620, GUTIE PITERSON OLIVEIRA MATOS, 65, 13.00, 52.00, 8.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 157 / 362840, EUDOXON COSTA CAMILO, 62, 10.00, 52.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 158 / 528920, CARLUCIO EVANGELISTA CAIADO, 62, 10.00, 52.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 159 / 431080, MATHEUS DE OLIVEIRA FREITAS, 64, 14.00, 50.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 160 / 520460, ALISSON CAVALCANTE TONHÁ, 64, 14.00, 50.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 161 / 570130, LUIZ RICARDO SANTANA NERES, 63, 13.00, 50.00, 10.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 162 / 1420, GUSTAVO RODRIGUES ROSA, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 163 / 298900, GABRIEL VINICIUS LOURENÇO FREITAS, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 164 / 35480, RHUAN CARLOS NOVAIS DA SILVA, 62, 14.00, 48.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 165 / 291460, ÁLEX SILVA SANTIAGO, 61, 15.00, 46.00, 12.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 166 / 90950, IURLEY ALVES JUNIOR, 65, 11.00, 54.00, 7.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 167 / 352700, MARCOS DIAS FERRAZ MACHADO, 64, 10.00, 54.00, 8.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 168 / 281680, SAITON AOUITA BEKILA DOS SANTOS, 62, 14.00, 48.00, 10.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 169 / 470800, FERNANDO AFONSO ROCHA, 66, 12.00, 54.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 170 / 34060, ADEMIR MACEDO BARBOSA CAVALCANTE, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 171 / 1230, VALENTIM RODRIGUES OLIVEIRA, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 172 / 183960, LUCAS SAMUEL ALVES DA SILVA, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 173 / 664700, FABRÍCIO SOARES, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 174 / 307930, PIERRE GARCIA LEITE, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 175 / 3050, GUSTAVO RODRIGUES MONTALVAO, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 176 / 470, JOÃO PHAULO LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 177 / 513450, DIEGO FERREIRA DA SILVA PIMENTA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 178 / 26820, FRANCO BORGES BARBOSA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 179 / 149150, IURI EGIDIO LISBOA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 180 / 12780, RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 181 / 19720, WILLIAM FERNANDES MOREIRA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 182 / 721150, ABIZAIAS MENDES DE SOUSA NETO, 61, 9.00, 52.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 183 / 23010, RENATO MARTINS DA SILVA PASSOS, 65, 15.00, 50.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 184 / 12690, ARLEY LUCENA DE SOUSA, 65, 15.00, 50.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 185 / 4700, LUCAS FELIX RODRIGUES, 64, 14.00, 50.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO,

APTO, 186 / 152440, AMAURI DIAS FEITOSA JUNIOR, 63, 13.00, 50.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 187 / 481500, JULIO CESAR DUTRA, 63, 13.00, 50.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 188 / 598800, LEONARDO SENA DOS SANTOS, 63, 13.00, 50.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 189 / 515050, WELINGTON DE LIMA SOUZA, 62, 12.00, 50.00, 10.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 190 / 610470, MICHAEL PAULO DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 191 / 581320, TULLYO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 192 / 253510, PAULO SÉRGIO CAMARGO LEMES, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 193 / 251180, JOSE WILHAS DE SOUZA NETO, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 194 / 41390, MICHELL BERNARDES PADILHA, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 195 / 455440, GILVAN PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 196 / 742740, MARCUS VINICIUS FRANCO CLEMENTE, 61, 13.00, 48.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 197 / 403220, DANILO DE ALCÂNTARA ITACARAMBI, 59, 13.00, 46.00, 13.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 198 / 14250, EDVALDO DE JESUS NUNES SOBRINHO, 63, 9.00, 54.00, 8.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 199 / 726500, DIEGO ALVES BUENO, 62, 12.00, 50.00, 9.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 200 / 548570, GILBERTO LUIZ SOUZA ZANETIN, 60, 12.00, 48.00, 11.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 201 / 541460, FERNANDO FERREIRA SILVA, 64, 8.00, 56.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 202 / 600, CRISTIANO ALCANTARA BEZERRA, 62, 8.00, 54.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 203 / 22030, JUCIMAR CHAVEIRO DOS SANTOS, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 204 / 765780, ARILSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 205 / 352310, THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 206 / 434180, DANILO NUNES DA ROCHA, 63, 11.00, 52.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 207 / 367540, GUSTAVO KUBITSCHKE BORGES, 62, 10.00, 52.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 208 / 129000, HERCULES DA SILVA SOUSA, 61, 9.00, 52.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 209 / 42100, RODRIGO MATOS DA SILVA, 65, 15.00, 50.00, 6.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 210 / 331830, LEONARDO SERGIO CUNHA, 64, 14.00, 50.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 211 / 491000, DIOGO TAFFAREL TRINDADE, 64, 14.00, 50.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 212 / 369290, LUCAS MATHEUS TELES CAVALIN, 64, 14.00, 50.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 213 / 174600, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 64, 14.00, 50.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 214 / 271080, THIAGO SILVA ALVES, 63, 13.00, 50.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 215 / 390420, LUIZ HENRIQUE DE ALENCAR MONTEIRO, 63, 13.00, 50.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 216 / 32380, THIAGO LEMES DE ALMEIDA AQUINO, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 217 / 727340, FLÁVIO FARIAS DE OLIVEIRA, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 218 / 1630, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 219 / 70590, ERICK WARLLEY BARBOSA, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 220 / 235070, IGOR FELIPE SILVA VIEIRA, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 221 / 363130, GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 222 / 121500, WESLEI DA SILVA MELO, 60, 10.00, 50.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 223 / 333650, RODRIGO SERAFIM ALVES, 63, 15.00, 48.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 224 / 67320, IURY ALECRIM MOREIRA NEVES, 61, 13.00, 48.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 225 / 265440, HUGO ALVES DE OLIVEIRA, 61, 13.00, 48.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 226 / 499580, DÁRCIO VINÍCIUS DA SILVA COSTA, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 227 / 615500, DANIEL BAIRRAL MORAIS, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 228 / 61640, PEDRO HENRIQUE AMORIM SILVA, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 229 / 3800, SAULO MOREIRA GOMIDES, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 230 / 593530, VITOR LINS ALMEIDA, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 231 / 598780, VENERANDO MACHADO ARCANJO, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 232 / 172100, GABRIEL SANTIAGO CINTRA ALVES, 60, 12.00, 48.00,



11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 233 / 279870, IGOR FERRAZ PINTO, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 234 / 42760, RILLON ANTONIO CARNEIRO DIAS, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 235 / 207360, ERICK VINICIUS SILVA BARBOSA, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 236 / 438670, THIAGO JOSÉ SILVA DE SOUZA, 61, 15.00, 46.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 237 / 3580, ANDRE RICARDO PEREIRA DE FARIAS, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 238 / 763660, LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 239 / 319240, SAMUEL PEREIRA CIRINO, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 240 / 187950, GABRIEL MACHADO PELLIZZER, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 241 / 46610, WELKER PATRICK SILVA, 58, 12.00, 46.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 242 / 490880, PAULO VINÍCIUS ALMEIDA DI NÁPOLI, 58, 12.00, 46.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 243 / 126250, GABRIEL SILVEIRA LIMA, 58, 14.00, 44.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 244 / 473220, WISLEY LIBERAL CAMPOS, 61, 9.00, 52.00, 9.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 245 / 134350, RAFAEL LEAO MARQUES, 62, 12.00, 50.00, 8.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 246 / 689480, ADARLAN GOMES DE SOUSA, 61, 13.00, 48.00, 9.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 247 / 240980, WILLIAM KENCYS MOLD FEITOSA ALVES, 60, 12.00, 48.00, 10.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 248 / 205870, EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA, 56, 12.00, 44.00, 14.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 249 / 375460, JOSÉ JOCIMAR DA SILVA, 56, 14.00, 42.00, 14.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 250 / 148270, SALOMAO JOSE MIGUEL FERREIRA DO SANTOS, 63, 9.00, 54.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 251 / 476030, PHABLO HENRIQUE SILVEIRA ORNELAS, 63, 9.00, 54.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 252 / 430140, GIULLIANO GIL PEREIRA, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 253 / 24750, RICARDO FERREIRA BARBOSA, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 254 / 598510, ALEXANDRE RISTOV CARNEIRO, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 255 / 2560, JOAQUIM FELIPE DE SOUSA GOMES, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 256 / 405560, TIAGO LEMES DE OLIVEIRA, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 257 / 414800, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 258 / 466350, DANYLLO DELFINO DE BRITO, 62, 10.00, 52.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 259 / 50750, UIATAN KARAJA SIMAS CARVALHO, 61, 9.00, 52.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 260 / 378530, DIERNANDO VIEIRA COSTA, 64, 14.00, 50.00, 6.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 261 / 716940, JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA, 64, 14.00, 50.00, 6.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 262 / 204270, JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 263 / 249440, LEOMAR NEVES DE ARAUJO, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 264 / 192290, MARCOS FREDERICK ALVES DE OLIVERA, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 265 / 394900, HECTOR BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 266 / 65780, JOSÉ HENRIQUE DO PRADO PIMENTA, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 267 / 84180, ANTONIO DE JESUS NERES PELEGRINI, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 268 / 435930, GUSTAVO SANTOS LIMA COSTA, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 269 / 22560, JEAN CARDOSO DA SILVA, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 270 / 304110, MURILO CEZAR SOUZA RIBEIRO, 60, 10.00, 50.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 271 / 376390, DANILO RICARDO RIBEIRO, 63, 15.00, 48.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 272 / 322970, CLEMERSON OLIVEIRA DA SILVA, 62, 14.00, 48.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 273 / 542860, DANIEL ARAUJO NOGUEIRA, 62, 14.00, 48.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 274 / 116650, WILLIAM MENDES DOS SANTOS, 62, 14.00, 48.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 275 / 73910, HENRIQUE LUCIO SANTOS RABELO, 62, 14.00, 48.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 276 / 489870, WELTON SILVA OLIVEIRA, 60, 12.00, 48.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 277 / 307120, THIAGO CARDOSO ABREU, 60, 12.00, 48.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 278 / 83300, PAULO HENRIQUE

DE MIRANDA, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 279 / 737710, FAUSTO FERREIRA SOUSA, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 280 / 438960, WALLACE ARAUJO MACHADO, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 281 / 506750, CARLOS ALBERTO JUNIO SILVA NEVES, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 282 / 147280, JEAN CLAUDIO COSTA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 283 / 489330, SUEDEI GONÇALVES CARDOSO FILHO, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 284 / 23120, ALEX MARCELINO VELOSO TORRES, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 285 / 333240, MARCOS VINÍCIUS SANTANA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 286 / 351310, LEONARDO GOMES DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 287 / 436200, ADRIANO ARRUDA VELOSO, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 288 / 65020, MATHEUS DE OLIVEIRA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 289 / 15310, LEANDRO LEÃO NASCIMENTO, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 290 / 186220, LUCAS DA SILVEIRA DIAS, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 291 / 35110, RAIALLY SOUSA OLIVEIRA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 292 / 76530, VINICIUS RODRIGUES GOMES, 57, 11.00, 46.00, 13.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 293 / 238960, RODRIGO ROMANOWSKI ALVES GERMANO, 57, 11.00, 46.00, 13.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 294 / 72930, WOLNEY PEREIRA RIBEIRO, 56, 14.00, 42.00, 14.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 295 / 6760, RAMON DIAS RODRIGUES DE MELO, 60, 8.00, 52.00, 9.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 296 / 114410, PAULO HENRIQUE FERREIRA, 61, 13.00, 48.00, 8.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 297 / 32790, HENRIQUE TAVEIRA GUIMARÃES, 59, 11.00, 48.00, 10.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 298 / 440500, MARCOS VINICIUS MARANHÃO, 56, 14.00, 42.00, 13.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 299 / 58710, WHEBERT GILL LOPES DO NASCIMENTO, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 300 / 596040, MATHEUS FERREIRA MACHADO, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 301 / 352740, ANTONIO LIMA DE MELO JUNIOR, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 302 / 499100, MARCOS VINICIUS DA COSTA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 303 / 75390, ISRAEL MAGALHÃES MISSEL, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 304 / 213510, GLAUDINE REIS GODOI, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 305 / 36890, TIAGO DA COSTA NUNES, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 306 / 490230, MARCOS THÚLIO BARNABÉ SILVA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 307 / 243290, GUILHERME CARRIJO ALVARENGA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 308 / 219750, EIRYAN VALCLEY DE JESUS VALADAO, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 309 / 413920, MATEUS LOPES MONTEIRO, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 310 / 2340, IAGO HENRIQUE COSTA SILVA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 311 / 205530, DIEGO MARQUES DA SILVA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 312 / 146750, HERCULES NEIVA DA SILVA, 61, 11.00, 50.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 313 / 535780, OTAVIO ALVES SANTOS, 60, 10.00, 50.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 314 / 71610, MIQUEIAS PEREIRA DINIZ, 59, 9.00, 50.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 315 / 548000, IGOR RIBEIRO DE LIMA MOREIRA, 63, 15.00, 48.00, 6.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 316 / 30160, RILDO FUKUYOSHI WATANABE, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 317 / 415940, BRAZ HENRIQUE SEVILHA FREITAS, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 318 / 414940, MARCOS VINICIUS SILVA ASSUNCAO, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 319 / 574000, ARLIS CAMPOS DA SILVA, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 320 / 65100, JESIEL PEREIRA DE MORAIS, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 321 / 181780, FELIPE RIBEIRO ALVES, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 322 / 10410, RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, 61, 13.00, 48.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 323 / 695860, YURI DE SOUSA MIRANDA, 60, 12.00, 48.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 324 / 98320, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO VIEIRA, 60, 12.00, 48.00, 9.00, 69, APTO, APTO,



APTO, APTO, 325 / 455940, MARCOS JORDAN FERREIRA, 60, 12.00, 48.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 326 / 563050, ELIAS FARIAS BARROS, 59, 11.00, 48.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 327 / 53220, ROGERIO GONÇALVES BORGES, 58, 10.00, 48.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 328 / 323850, JONAS MIRANDA TREZZE, 58, 10.00, 48.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 329 / 273800, EBERT CESAR SILVA, 61, 15.00, 46.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 330 / 302970, ELIZIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 59, 13.00, 46.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 331 / 351640, CAIO BRENNER SOUZA E VEIGA, 59, 13.00, 46.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 332 / 127510, GEORGE RIBEIRO NEVES JUNIOR, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 333 / 101470, NAYDSON OLIVEIRA FRADES, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 334 / 515810, FELLIPE ANTONIO NEIVA DE LIMA, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 335 / 118950, GUILHERME MENDANHA MACEDO, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 336 / 116550, ELIZEU FREIRE MARIZ NETO, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 337 / 453260, JHONNATAN DOS SANTOS SILVA, 57, 11.00, 46.00, 12.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 338 / 560, FERNANDO LUIZ COSTA GONZAGA, 56, 10.00, 46.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 339 / 561880, THIAGO RODRIGO DIAS FELIX, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 340 / 160660, LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 341 / 582400, RAFAEL BRITO MELO, 57, 13.00, 44.00, 12.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 342 / 733370, BRUNO RAFAEL DA SILVA, 57, 13.00, 44.00, 12.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 343 / 265180, GUILHERME AUGUSTO ALVES PEREIRA, 56, 12.00, 44.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 344 / 375790, WAGNER FERNANDES GOMES MOURÃO, 56, 12.00, 44.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 345 / 476860, VINICIUS MOREIRA DE PAULA, 60, 8.00, 52.00, 8.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 346 / 41330, RICARDO DANTAS DA SILVA, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 347 / 21600, HUDSON ALVES PERONICA, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 348 / 108020, FERNANDO NUNES DE CARVALHO, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 349 / 359280, WALLESSON JANUARIO NUNES DA SILVA, 61, 9.00, 52.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 350 / 293060, STIVIE ANDERSON LOURENÇO DA SILVA, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 351 / 205260, RAFAEL GONÇALVES DE MIRANDA NETO, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 352 / 99440, RAFAEL SILVA MARTINS, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 353 / 169900, CARLOS HENRIQUE GONTIJO, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 354 / 297260, KAIC MOREIRA MANSO, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 355 / 46480, IURY DAMASCENO DE OLIVEIRA, 60, 10.00, 50.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 356 / 99820, ALDEMAR FILHO FERREIRA LIMA, 59, 9.00, 50.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 357 / 511310, ERMINIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, 62, 14.00, 48.00, 6.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 358 / 12370, JOAO GABRIEL RODRIGUES VIANA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 359 / 117240, BRUNO SILVA BARBOSA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 360 / 36500, HELADIO MARCELINO MODESTO FILHO, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 361 / 563510, LAZARO RODRIGUES COELHO, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 362 / 322090, ALEXANDRE MARTINS MACHADO, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 363 / 499160, JEAN CARLO RODRIGUES GONCALVES, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 364 / 88650, JOHNATHAN GOMES LIMA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 365 / 315190, GESAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 366 / 69640, HEBER NOGUEIRA PACHECO, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 367 / 539330, CARLOS MIGUEL NEVES VIEIRA, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 368 / 519880, MAURILIO RIBEIRO VINHAL MORAES, 60, 12.00, 48.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 369 / 551770, MARCOS CESAR DOS SANTOS, 59, 11.00, 48.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 370 / 250320, SAMUEL RODRIGUES VAZ, 59, 11.00, 48.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 371 / 443980, DOUGLAS MOREIRA

OLIVEIRA DE CARVALHO, 59, 11.00, 48.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 372 / 29960, GLEICON BORGES MOURA, 57, 9.00, 48.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 373 / 456880, VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO JÚNIOR, 57, 9.00, 48.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 374 / 345480, GABRIEL DA SILVA BARROS, 57, 9.00, 48.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 375 / 155260, BRUCE DENNEDYS VIEIRA BORGES, 61, 15.00, 46.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 376 / 321660, LUIZ FERNANDO MESQUITA DE CAMARGO, 61, 15.00, 46.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 377 / 238140, PABLO HENRIQUE SIQUEIRA E SILVA, 61, 15.00, 46.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 378 / 425380, WILAME DE SOUZA MENDES SALAZAR, 60, 14.00, 46.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 379 / 51790, RAPHAEL QUEIROZ LOPES, 60, 14.00, 46.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 380 / 124280, CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 381 / 445910, RODOLFO EDUARDO PADOVANI, 59, 13.00, 46.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 382 / 335650, LUCIANO BORBA OLIVEIRA, 58, 12.00, 46.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 383 / 365840, PAULO EUGENIO DE SOUSA JUNIOR, 58, 12.00, 46.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 384 / 300580, RICARDO RODRIGUES SANTANA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 385 / 228580, THIAGO GONÇALVES DIAS DA COSTA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 386 / 54520, DAVID DIAS SILVA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 387 / 479190, DOUGLAS CHALES DA SILVA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 388 / 412650, ALLAN MARCELL DE MENEZES, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 389 / 380630, THIAGO ANDRE DE SOUSA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 390 / 531130, WHYRES LUIZ DOS SANTOS, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 391 / 132120, RODRIGO TELES SILVA, 59, 9.00, 50.00, 8.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 392 / 210100, DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA, 58, 8.00, 50.00, 9.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 393 / 134610, RAFAEL VIEIRA RAMOS, 57, 9.00, 48.00, 10.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 394 / 595290, WALLIS HENRIQUE DO VALDO, 60, 14.00, 46.00, 7.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 395 / 146640, GEAN CARLO LEMES, 59, 13.00, 46.00, 8.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 396 / 264310, NIVALDO FERREIRA NETO, 58, 14.00, 44.00, 9.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 397 / 516470, LEONARDO MENDES CORDEIRO, 58, 14.00, 44.00, 9.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 398 / 199010, LEVI FELIX MARCONDES DE MELLO, 54, 14.00, 40.00, 13.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 399 / 450640, NILSON GOMES DE BRITO, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 400 / 508850, LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MORAES, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 401 / 612570, DEIVID DE SOUSA MARQUES, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 402 / 140210, CÁCIO BRAGA DOS SANTOS, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 403 / 248350, HIGOR SILVA ARAUJO, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 404 / 665050, FILIPE PIMENTEL POVOA, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 405 / 84630, DIVINO HENRYQUE MENEZES DE MORAIS, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 406 / 548380, DIOGO PEDROSO GONÇALVES, 59, 9.00, 50.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 407 / 337220, HALESON VIEIRA DA SILVA, 59, 9.00, 50.00, 8.00, 67, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 408 / 128670, JOHNATHAN ITALO DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 409 / 441490, GUILHERME DE AMORIM REINA, 61, 13.00, 48.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 410 / 647430, WILLIAM VIEIRA RODRIGUES JUNIO, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 411 / 361710, KLEVERSON FERREIRA RODRIGUES, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 412 / 305860, DÊNIO LUIS FÉLIX GOMES, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 413 / 537200, LUCAS ALVES DE PAULO SILVA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 414 / 260990, LUCAS COSTA SILVA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 415 / 283020, JONATHAN RICARDO LOPES, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 416 / 307380, GLEYSON DA SILVA SOUZA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 417 / 442610, RAFAEL PEREIRA PIMENTA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO,



APTO, APTO, 418 / 242410, IAGO CLAYTON DA CRUZ SILVA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 419 / 168950, CELIO ALVES DE MELO JUNIOR, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 420 / 183600, DANIEL VIANA DE MOURA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 421 / 287580, ADALBERTO FRANCISCO ALVES, 59, 11.00, 48.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 422 / 566340, ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 59, 11.00, 48.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 423 / 510030, LUAN PINTO DE CARVALHO, 59, 11.00, 48.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 424 / 80050, DIVINO FERREIRA DOS ANJOS FILHO, 59, 11.00, 48.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 425 / 149320, JOSÉ VARGAS DE ALMEIDA JÚNIOR, 61, 15.00, 46.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 426 / 528160, BRUNO CORRÊA DE ARAUJO, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 427 / 95630, MURILO MARQUES DE REZENDE, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 428 / 579650, SILAS SOARES PEREIRA, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 429 / 741000, ELIÚDE JOSÉ RODRIGUES FILHO, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 430 / 535280, JOÃO DOMINGOS FERREIRA NETO, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 431 / 100410, EDUARDO CAETANO SOUSA, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 432 / 190510, FELIPE DE SOUZA MIGUEL, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 433 / 100430, ISRAEL JUNIO BORGES NOGUEIRA, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 434 / 265130, MATHEUS FERREIRA ARAÚJO, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 435 / 187320, ELIAS MORAES DE SOUZA JUNIOR, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 436 / 389200, ROMUALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 437 / 710, LUCAS EDUARDO PEREIRA DO VALE, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 438 / 518040, GUILHERME MAURICIO CALAÇA, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 439 / 83330, WILLIAM SOUZA DA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 440 / 126610, LUIZ PAULO DE ALMEIDA SOARES, 58, 12.00, 46.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 441 / 202560, RENATO LIMA DOS SANTOS, 58, 12.00, 46.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 442 / 38020, GABRIEL ALBUQUERQUE BORGES DE LIMA, 58, 12.00, 46.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 443 / 91020, SAULO DE SOUSA MARQUES, 56, 10.00, 46.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 444 / 574090, BENHUR MEIRELES COSTAS, 56, 10.00, 46.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 445 / 5070, VITOR DA SILVA LOPES, 58, 14.00, 44.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 446 / 27480, LENEKER BRENO CAMPOS AYRES DE OLIVEIRA, 58, 14.00, 44.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 447 / 619950, TACISIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 57, 13.00, 44.00, 10.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 448 / 598000, PAULO HENRIQUE MACHADO ARCANJO, 57, 13.00, 44.00, 10.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 449 / 73530, EDUARDO NUNES BARROS, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 450 / 665570, RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 451 / 186930, VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 452 / 323520, LUCAS BUENO, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 453 / 290500, MARCELO JUNIO PEREIRA DE SOUZA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 454 / 588970, WAGNER JOSÉ ARANTES JÚNIOR, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 455 / 448960, KLINGER MAICOZILES FERREIRA DO VALE, 56, 14.00, 42.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 456 / 516140, JOSÉ LUÍS MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, 56, 14.00, 42.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 457 / 440040, WANDEYR TEOFILO DE LIMA, 56, 14.00, 42.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 458 / 29790, RANGEL FERREIRA REIS, 55, 13.00, 42.00, 12.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 459 / 474070, ANTONIO MARCUS DE AQUINO SILVA, 54, 12.00, 42.00, 13.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 460 / 292370, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOS REZENDE, 54, 12.00, 42.00, 13.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 461 / 367520, EMANUEL DA SILVA ARAÚJO, 55, 15.00, 40.00, 12.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 462 / 126040, THIAGO DA SILVA MARQUES, 60, 12.00, 48.00, 6.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 463 / 15420, ODEONE DE

QUEIROZ SOUZA, 59, 13.00, 46.00, 7.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 464 / 155060, WEBERTON GOMES PEREIRA, 58, 12.00, 46.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 465 / 133970, MAYK DA SILVA MOURA SOUSA, 57, 11.00, 46.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 466 / 32660, JOAO MARCOS FERREIRA GOMES, 56, 10.00, 46.00, 10.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 467 / 327670, TULIO CLAUDIO SILVA DOS SANTOS, 58, 14.00, 44.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 468 / 248490, RAFAEL LEITE FERREIRA, 57, 13.00, 44.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 469 / 440780, GIVANILDO APARECIDO LUCIO JUNIOR, 55, 11.00, 44.00, 11.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 470 / 99270, IUSTER TIAGO MOREIRA, 60, 10.00, 50.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 471 / 14240, ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 472 / 505270, AMADEU PEREIRA CHAVES, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 473 / 167470, JOÃO CARLOS MOTA GOMES FILHO, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 474 / 374310, DOHNES GONCALVES DA SILVA, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 475 / 1320, JOAO TEOFILO CAIXETA CARDOSO, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 476 / 37460, MARCUS VINICIUS DA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 477 / 49970, GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 478 / 120170, MARCOS VINICIUS MARTINS DE LIMA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 479 / 103100, RONALDO RIBEIRO DA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 480 / 274700, FELLIPE MECENAS DE OLIVEIRA LIMA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 481 / 33980, ELISMAR BATISTA DA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 482 / 606790, EPITACIO DA SILVA JUNIOR, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 483 / 352760, FELIPE AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 484 / 93590, VICTOR GOMES PINHEIRO, 57, 9.00, 48.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 485 / 327810, WILSON DA SILVA DA COSTA, 56, 8.00, 48.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 486 / 1330, RENATO RODRIGUES PIMENTEL, 60, 14.00, 46.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 487 / 63040, PEDRO PAULO COSTA TEODORO, 60, 14.00, 46.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 488 / 14670, AMARILDO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 489 / 300850, ANOAR CÂNDIDO ARAÚJO, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 490 / 621050, LEANDRO DA SILVA BARBOSA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 491 / 209150, MALKON SANTANA CUNHA DE OLIVEIRA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 492 / 337960, DANIEL AUGUSTO GIRAO SIMAO, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 493 / 387870, ANTENOR JUNIOR ALVES DE SENA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 494 / 318460, RUAN DIEGO SANDE DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 495 / 465550, CLEINON SOUZA DE JESUS, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 496 / 20400, GUILHERME HENRIQUE LOPES, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 497 / 163930, DANILO RIBEIRO SANTOS, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 498 / 116410, BRUNO HENRIQUE GANDRA MONTEIRO, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 499 / 195190, GUILHERME LEMES SOARES DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 500 / 44940, IURY BRENO CHAGAS RIBEIRO, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 501 / 458410, LUCAS MOREIRA DA MOTA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 502 / 43260, LÁZARO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 503 / 557620, JOSE LUCAS SANTANA, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 504 / 615210, CHARLES VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 505 / 485370, JOEL DE OLIVEIRA FILHO, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 506 / 32600, WELBERT BATISTA DE OLIVEIRA, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 507 / 620510, MATEUS ALVES DOS SANTOS, 57, 11.00, 46.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 508 / 258850, DIEGO DE ALMEIDA PÓVOA, 57, 11.00, 46.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 509 / 55280, BRUNO BARBOSA DE PAULA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO,



APTO, APTO, 510 / 24880, RAFAEL ALVES ROCHA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 511 / 585200, LUCAS GALILEU SOUSA ANDRADE, 59, 15.00, 44.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 512 / 102490, ADAIAS TELES MONTEIRO, 59, 15.00, 44.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 513 / 322380, MATHEUS FURTADO PEREIRA, 57, 13.00, 44.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 514 / 12600, WANDERSON PEREIRA DA SILVA, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 515 / 2610, IGOR FRANCISCO DE BARROS FLEURY, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 516 / 230930, GUSTAVO DA SILVA MACHADO, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 517 / 434530, LUCAS PAULO RIBEIRO, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 518 / 669780, RAFAEL GOMES DE MORAIS, 54, 10.00, 44.00, 12.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 519 / 470400, CAIO ALEXANDRE NEGRÃO, 57, 15.00, 42.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 520 / 717520, ALISSON DE ALCÂNTARA ITACARAMBI, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 521 / 20370, CAIO NATHAN DA COSTA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 522 / 33740, CARLOS HENRYQUE DOS SANTOS MENDES, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 523 / 174550, GEAN RODRIGUES DE SOUSA MELO, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 524 / 589180, YTALLO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 525 / 508240, LAURO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 526 / 36470, KAIQUE MONTEIRO SILVA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 527 / 261160, PAULO RONAY SOARES DOS SANTOS MENDONÇA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 528 / 101160, PHELIPE MOISÉS DE ARRUDA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 529 / 538120, WELISHTON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 530 / 564030, JULIO MATEUS MOURAO DE MENEZES, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 531 / 31130, WESLEI PAULINO DA SILVA, 53, 11.00, 42.00, 13.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 532 / 615450, RENATO GOMES DA SILVA, 53, 13.00, 40.00, 13.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 533 / 354440, FABRÍCIO NOGUEIRA CASTRO, 53, 13.00, 40.00, 13.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 534 / 335660, EDGARD FERREIRA LIMA JUNIOR, 51, 13.00, 38.00, 15.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 535 / 225410, HEITOR SADRAK PEREIRA, 51, 13.00, 38.00, 15.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 536 / 63190, DERIC CARDIM ALMEIDA, 59, 11.00, 48.00, 6.50, APTO, APTO, APTO, APTO, 537 / 524620, FRANCISCO BESERRA DA SILVA NETO, 58, 10.00, 48.00, 7.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 538 / 214940, FERNANDO HENRIQUE BARBOSA, 58, 12.00, 46.00, 7.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 539 / 28350, RENATO PIO DA SILVA, 53, 11.00, 42.00, 12.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 540 / 759200, BRENO COSTA DE ARAUJO, 55, 15.00, 40.00, 10.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 541 / 421010, WANIELITON CUNHA COSTA, 58, 8.00, 50.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 542 / 193360, MATHEUS HENRIQUE LIMA, 58, 8.00, 50.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 543 / 71700, DIVINO JUNIOR ESPERANDIR DA SILVA, 58, 8.00, 50.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 544 / 242860, AURÉLIO PACHECO GARCIA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 545 / 568210, PEDRO ALVES DOS SANTOS, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 546 / 3840, BEADNEL GOMES DA SILVA FILHO, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 547 / 423060, CLEYTON FLORES DA SILVA, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 548 / 377040, FÁBIO MARTINS DA MOTA, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 549 / 473340, RAFAEL RODRIGUES GOMES, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 550 / 11280, RENE FELIPE GALVAO BATISTA, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 551 / 529590, FELYPE SILVA RIBEIRO, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 552 / 177750, DUYALLAN SILVA SOARES, 59, 13.00, 46.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 553 / 47920, ROBSON MASSAKI WATANABE, 59, 13.00, 46.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 554 / 250270, JEREMIAS GONÇALVES PORFIRIO, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 555 / 53260, DAVID RIOS PEDROSO NEME HAMÚ, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 556 / 93290, JAILSON DA CONCEIÇÃO,

58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 557 / 346700, LEONARDO HENRIQUE SILVA SORAGGI, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 558 / 315400, CLEOFAS ROGÉRIO AMORIM ALVES, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 559 / 554460, DYEGO ALVES DE CAMARGOS, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 560 / 379240, ROGÉRIO ABREU FIGUEIREDO FILHO, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 561 / 162730, WENDERSON ALMEIDA DA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 562 / 440710, LUCAS CAMILO DE ALMEIDA, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 563 / 185460, FELIPE CADETE POLOMAR, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 564 / 176170, MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA, 57, 11.00, 46.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 565 / 77030, JOSE ROBERTO CARDOSO, 55, 9.00, 46.00, 10.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 566 / 689550, RODRIGO MARCELO LIMAALVES, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 567 / 190230, KILBER PEDRO MORAIS MARTINS, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 568 / 41050, ESTEIVID ROSA DOS SANTOS, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 569 / 80430, AUGUSTO DE BORBA SOUSA, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 570 / 182540, KALLEBE DE OLIVEIRA PEREIRA, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 571 / 454110, GERMANO ICARO SIRQUEIRA SILVA, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 572 / 438240, JOSE JÚNIOR BARBOSA, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 573 / 299440, GUIDION ANANINAS GALDINO BONFIM, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 574 / 213660, MARCO ANTÔNIO MENDES MOREIRA, 57, 13.00, 44.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 575 / 163200, PEDRO DA SILVA FILHO, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 576 / 214630, NARCIM SANTIAGO DE SOUSA FILHO, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 577 / 443970, PAULO VITOR COELHO CAMPOS, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 578 / 419230, LUIZ HUMBERTO NUNES, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 579 / 113990, IGOR VINICIUS COSTA SILVA, 54, 10.00, 44.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 580 / 189980, MATHEUS GONÇALVES SILVA, 56, 14.00, 42.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 581 / 32960, WARLEY CORRÊA DOS SANTOS, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 582 / 597510, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 583 / 332160, DANILLO SALES DOS SANTOS SILVA, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 584 / 158770, JOÃO WARLEY RODRIGUES FERNANDES, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 585 / 62480, HUGO ALVES MACIEL, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 586 / 440170, LUCAS LAMOUNIER FERREIRA DIAS, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 587 / 379320, EDSON LUIZ GOMES SANTANA, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 588 / 449990, WELLINGTON KESLEY CÂNDIDO DOS ANJOS, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 589 / 84080, WILMAR PAULO MEDEIROS FILHO, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 590 / 473800, MATEUS RODRIGUES RIBEIRO, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 591 / 480100, ISRAEL RIBEIRO DE ALENCAR, 53, 13.00, 40.00, 12.00, 65, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 592 / 27210, LUCIO MONSEF FERREIRA, 52, 12.00, 40.00, 13.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 593 / 443610, RAFAEL MATEUS DA SILVA RODRIGUES, 52, 12.00, 40.00, 13.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 594 / 378210, WANDERSON SOUSA MENDONÇA, 52, 12.00, 40.00, 13.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 595 / 310980, EVERSON MIRRAY MESSIAS DE SOUZA, 52, 14.00, 38.00, 13.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 596 / 19310, IGOR ALVES MATOS DA SILVA, 57, 9.00, 48.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 597 / 41410, ROBERT ARLINGTON DA SILVA RIBEIRO, 57, 11.00, 46.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 598 / 45110, NÉLIO JOSÉ CINTRA AMORIM JÚNIOR, 55, 13.00, 42.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 599 / 100720, BRENER FRANCISCO COUTO, 54, 12.00, 42.00, 10.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 600 / 10950, LAION VIEIRA LISBOA, 54, 12.00, 42.00, 10.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 601 / 96080, THIAGO RIBEIRO DA SILVA, 52, 10.00, 42.00, 12.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO,



602 / 219800, PAULO HERNANDES CASTANHEIRA, 53, 13.00, 40.00, 11.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 603 / 288860, OTILIO ROBERTO OLIVEIRA AZARA, 52, 12.00, 40.00, 12.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 604 / 68360, SEBASTIÃO VALCÍ DE LACERDA JUNIOR, 58, 8.00, 50.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 605 / 276290, FERNANDO DA SILVA LIMA, 58, 10.00, 48.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 606 / 299580, LUCIANO SILVA SOARES MORAIS, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 607 / 329550, JOÃO HENRIQUE RODRIGUES, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 608 / 738910, JAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 609 / 177820, MURILO HENRIQUE SILVA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 610 / 18770, ELISMAR FERREIRA DA SILVA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 611 / 518170, DIOGO ELEUTERIO FERREIRA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 612 / 43440, MURILO NUNES COELHO, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 613 / 12100, MATHEUS ALVES DE SOUSA, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 614 / 351560, JUDA BEN HUR GALVAO MATOS, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 615 / 481700, KAIO VITOR ROSA LIMA, 58, 12.00, 46.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 616 / 375340, WESLEY BORGES MAGALHAES, 58, 12.00, 46.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 617 / 3130, GILVAN PEREIRA SILVA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 618 / 431700, DIONATAS BARBOSA CAMPOS MAGALHÃES, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 619 / 66140, VAGNER GOMES DA CUNHA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 620 / 578710, RONDINELY LUIS SOARES, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 621 / 507430, DIEGO FERREIRA DA SILVA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 622 / 55540, CRISTIANO TOMAZ DOS SANTOS ABEL, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 623 / 153240, WILSON LUIZ PEREIRA DE BRITO JUNIOR, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 624 / 454990, FLÁVIO WARTELOO ASSIS FREITAS, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 625 / 68460, ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 626 / 8720, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 627 / 1880, GLAUCO BATISTA FERREIRA SANTOS, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 628 / 585880, MAICON BATISTA NUNES, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 629 / 78380, SAGE RAPHAEL RAMOS RIBEIRO, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 630 / 15620, EDER SIMPLICIO E SILVA, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 631 / 611880, SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 632 / 772870, GUILHERME AUGUSTO DE PAULA CANDINE, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 633 / 496290, ALEX MOREIRA BORGES, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 634 / 759190, EMERSON QUEIROZ DA SILVA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 635 / 207880, JOÃO PAULO MACHADO DE MELO, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 636 / 343090, LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 637 / 583860, JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA NETO, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 638 / 168510, RAFAEL ROOSEVELTI DOS SANTOS, 57, 15.00, 42.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 639 / 586420, ALEXANDRE BRITO MIRANDA, 56, 14.00, 42.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 640 / 524690, FERNANDO ALVES FARIAS, 56, 14.00, 42.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 641 / 474230, ANDERSON SILVA DE GODOI, 56, 14.00, 42.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 642 / 117980, SERGIO PACHECO LIMA, 55, 13.00, 42.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 643 / 163400, LEONARDO PINHEIRO RAPOSO, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 644 / 405650, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 645 / 62180, MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 646 / 533590, DANIEL NUNES NEVES, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 647 / 588140, JOÃO LUCAS DA SILVA FREITAS, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 648 / 754620, ALAN BARBOSA DE OLIVEIRA GONCALVES, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64,

APTO, APTO, APTO, APTO, 649 / 740570, JOSE DE OLIVEIRA ZENHA NETO, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 650 / 362370, CELSO ALEXANDRE INACIO DA CUNHA, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 651 / 296980, ISAIAS SARAIVA DOS SANTOS, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 652 / 1450, JOHNATAN CARVALHO DOS SANTOS, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 653 / 534370, RAFAEL PORFÍRIO SOARES, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 654 / 506240, JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 655 / 474740, WILIAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA, 52, 12.00, 40.00, 12.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 656 / 355700, MARCO ANTONIO NETO, 51, 11.00, 40.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 657 / 35820, JOSE EMILIO DA MOTA JUNIOR, 51, 11.00, 40.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 658 / 580130, JEFFERSON GUILHERME FERNANDES VITOR, 51, 11.00, 40.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 659 / 576850, EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO, 53, 15.00, 38.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 660 / 396540, JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA, 51, 13.00, 38.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 661 / 462230, RICARDO ANDRÉ SILVA ARAUJO, 51, 15.00, 36.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 662 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM GOIÁS-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO**: 555220, DELMAR BATISTA DE SOUZA JUNIOR, 73, 62.00, 11.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 449450, ARTHUR MENDANHA FERRAREZI, 68, 12.00, 56.00, 8.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 555760, JACINTO VIEIRA DE FARIAS NETO, 69, 58.00, 11.00, 6.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 157240, JOSIMAR FELIX DA SILVA FILHO, 59, 44.00, 15.00, 13.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 437590, JEFERSON BORGES DOS SANTOS, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 496970, ROBERTO DE SOUZA FILHO, 63, 52.00, 11.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 449410, MATHEUS MENDANHA, 62, 10.00, 52.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 146850, EDUARDO ANDRADE ANTUNES, 62, 50.00, 12.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 225350, MATHEUS RANGEL ZEFERINO, 56, 12.00, 44.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 189990, ITALO DELFINO COSTA MARTINS, 62, 14.00, 48.00, 6.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 102270, VINICIUS PEREIRA CINTRA, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 323450, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, 58, 48.00, 10.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 732960, NEYWERTON DOS SANTOS BARROS, 58, 46.00, 12.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 312330, SILVANO FÉLIX RODRIGUES JÚNIOR, 57, 13.00, 44.00, 9.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 273860, MARCELO BARBOSA DE AVILA, 60, 10.00, 50.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 482780, KENNEDY EDUARDO ALVES DA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 7.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 524260, ALISON DE SOUSA VALDIVINO, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 160070, REINALDO REIS CRAVEIRO DA LUZ FILHO, 52, 40.00, 12.00, 13.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 67350, RODRIGO DOS REIS COELHO, 57, 44.00, 13.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 183050, THIAGO DA PAZ PINTO, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 101720, JACKSON SABINO ONOFRE, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 219950, MARCOS VINICIUS CAMELO FERREIRA, 55, 44.00, 11.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 328910, JOSIEL SILVA ALVES, 54, 10.00, 44.00, 7.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 618540, VINICIUS LARA DE MESQUITA, 55, 42.00, 13.00, 6.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 495110, JHEFFERSON JUSTINO DE SOUZA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 582440, GILBERTO PEREIRA NUNES FILHO, 50, 36.00, 14.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 16710, WANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, 53, 44.00, 9.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 88200, RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 334010, THIAGO HENRIQUE LOPES, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 188840, WILSON DOUGLAS GONÇALVES DE ASSIS, 53, 11.00, 42.00, 6.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 425880, LEANDRO RIBEIRO MESQUITA, 52, 42.00, 10.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 199630, LUCAS RODRIGUES CARVALHO, 52, 10.00, 42.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO,



32 / 335990, RICARDO MARQUES RODRIGUES, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 612550, JHONATTAN MARTINS DE OLIVEIRA, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM IPORÁ-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 104850, DANILO FERNANDES COSTA, 72, 58.00, 14.00, 11.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 388060, ALAN GONÇALVES OLIVEIRA SILVA, 66, 54.00, 12.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 83280, TULIO MARCOS QUEIROZ CARDOSO, 64, 10.00, 54.00, 13.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 566860, OLAVO CARVALHO DE LIMA, 65, 50.00, 15.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 149080, RAFAEL MOREIRA DE BRITO COUTO, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 167680, JOÃO FELLIPE MOTA RODRIGUES, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 279030, KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS, 64, 50.00, 14.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 13960, ALCINO DE PAULA PEREIRA NETO, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 151970, IGOR LUZ, 58, 10.00, 48.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 393700, LEANDRO VERISSIMO DA SILVA, 61, 52.00, 9.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 92230, CLEMERSON VILELA COSTA, 57, 48.00, 9.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 562120, MATHEUS ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVEIRA, 61, 11.00, 50.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 415780, MÁRCIO SANTANA ANTONELLI, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 94760, JAKSON FERREIRA ESTRELA, 59, 48.00, 11.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 7220, ALESSON TORRES VILELA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 22610, DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 343100, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, 56, 14.00, 42.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 40960, DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 422450, BRUNO SOUSA OLIVEIRA, 56, 14.00, 42.00, 6.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 25300, MATHEUS ALVES MENDONÇA, 51, 11.00, 40.00, 11.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 5690, WEYDEGLEISSON ALVES SILVA, 51, 11.00, 40.00, 9.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 18670, DHEGO RAMON DOS SANTOS, 48, 38.00, 10.00, 12.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 462490, LEONARDO FURTADO E SOUZA, 52, 12.00, 40.00, 7.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 398790, LEONEL TEODORO DA MATA, 52, 44.00, 8.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 32760, TIAGO RUFINO MOTA, 52, 8.00, 44.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 436040, CLEITON LUIZ GOMES, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 745940, MATHEUS BARRETO DA SILVA, 50, 36.00, 14.00, 9.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 775050, VINICIUS JOSE TEODORO DE LIMA E SILVA, 48, 12.00, 36.00, 11.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM ITUMBIARA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 214730, LEONARDO AUGUSTO DIAS SOARES, 73, 58.00, 15.00, 13.00, 86, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 11790, FELIPE SANTOS OLIVEIRA, 73, 13.00, 60.00, 11.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 662930, GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS RODRIGUES, 73, 13.00, 60.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 538960, VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO, 72, 58.00, 14.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 510240, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA, 65, 15.00, 50.00, 13.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 721760, GENÉSIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, 71, 11.00, 60.00, 6.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 92970, WANDERSON GOMES DA SILVA, 69, 13.00, 56.00, 6.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 460360, EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, 66, 12.00, 54.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 292220, JOÃO PEREIRA MAIA FILHO, 66, 12.00, 54.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 548190, RAFAEL BESSA JUNQUEIRA, 65, 13.00, 52.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 745390, RENATO APARECIDO RIZA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 128200, RAFAEL DE SOUZA GONÇALVES, 60, 10.00, 50.00, 13.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 201180, LEONARDO DE NOBREGA RESENDE, 65, 54.00, 11.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 179260, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 63, 9.00, 54.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 14390, FERNANDO SOUSA DIAS, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 100900,

WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS, 63, 11.00, 52.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 517300, ROMULO TASSIO LUSTOSA ROCHA, 65, 15.00, 50.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 6810, GABRIEL BANDEIRA MONTEIRO, 62, 12.00, 50.00, 9.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 28210, LUAN EDUARDO SILVA, 64, 54.00, 10.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 28610, CLEITIANO ROSA DA SILVA, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 331350, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 588330, ARTUR AUGUSTO CORREIA CAIXETA, 63, 13.00, 50.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 229310, JOÃO PAULO MARTINS BARREIRO, 63, 15.00, 48.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 324110, DYEWELLEN FRANK MOREIRA, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 193950, VICTOR FERNANDES GONÇALVES, 63, 50.00, 13.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 414740, FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 61, 50.00, 11.00, 8.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 427140, LUCAS MATHEUS TEIXEIRA GOMES, 60, 10.00, 50.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 75770, LEANDRO APARECIDO OLIVEIRA, 60, 46.00, 14.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 545400, ERROLFLYN FERREIRA GUIMARÃES, 56, 12.00, 44.00, 12.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 703600, FERNANDO EUCLIDES DA PAZ, 59, 11.00, 48.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 149850, TÚLIO MARTINS SILVA, 57, 9.00, 48.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 738640, JHONATA DIAS COTRIM RODRIGUES, 59, 46.00, 13.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 759340, PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA, 60, 48.00, 12.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 342560, MAYK WALYSSON DA SILVA, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 315940, GUILHERME GUIMARAES CARDOSO DA SILVA, 59, 11.00, 48.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 558040, PAULO DE CASTRO JUNIOR, 58, 46.00, 12.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 579150, JOSE RONAN FERREIRA LUSTOSA, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 247680, RODNEY SALES RODRIGUES, 55, 11.00, 44.00, 12.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 288470, VICTOR HUGO OLIVEIRA DE SOUSA, 54, 10.00, 44.00, 13.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 512660, RICARDO WILLIAN DA SILVA, 56, 14.00, 42.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 437400, GABRIEL SEVERINO DE SOUZA, 60, 48.00, 12.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 504820, FRANCISCO ROSEMIER DIAS BEZERRA, 60, 12.00, 48.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 18460, WILLIAM SEBASTIAO SOUSA E SILVA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 634500, RONNAN ROMERO, 57, 13.00, 44.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 158630, ADRIANO CARMO NUNES, 56, 12.00, 44.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 736790, THALES PACHECO BERNARDES COSTA, 56, 44.00, 12.00, 9.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 647670, JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 57, 48.00, 9.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 416400, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, 58, 46.00, 12.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 21540, GILMAR GONÇALVES CORDEIRO, 57, 46.00, 11.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 320320, EVANIO ALVES DA SILVA PIRES, 56, 46.00, 10.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 434620, PEDRO HENRIQUE SANTANA FERREIRA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 705360, LUCAS HENRIQUE PEREIRA, 54, 14.00, 40.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 259220, FRAM LEIKER BRUNO MACHADO, 55, 11.00, 44.00, 8.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 1050, LAURENCE HENRIQUE LUIZ ELEOTERIO, 57, 11.00, 46.00, 6.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 728820, TIAGO VITOR MEIRELES, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 304880, MAURO CESAR DA SILVA, 56, 42.00, 14.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 489650, LUIS CARLOS DAVID DE SOUZA, 52, 10.00, 42.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 504880, JOÃO DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS, 54, 8.00, 46.00, 8.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 302070, STHULLER ALMEIDA MORAIS, 55, 42.00, 13.00, 7.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 173780, MARCYUS JUNIO PEREIRA NEVES, 55, 9.00, 46.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 409330, RODRIGO DA SILVA RODRIGUES, 55, 44.00, 11.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 585480, FELIX ARTUR FERREIRA



TELES, 53, 11.00, 42.00, 9.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 679460, JOÃO VICTOR CARDOSO GOMES, 52, 40.00, 12.00, 10.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 359570, THIAGO LUIZ SOUSA, 54, 14.00, 40.00, 7.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 325700, DOUGLAS DE LIMA VIEIRA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 692790, JONATHA ROSA CUNHA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 18210, THIAGO ALVES PINTO, 50, 12.00, 38.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 373200, RONALDO ANTONIO DA CUNHA JUNIOR, 48, 12.00, 36.00, 13.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 144400, HEITOR BORGES NOGUEIRA, 54, 12.00, 42.00, 6.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 14090, ANDERSON SILVA DOS SANTOS, 54, 10.00, 44.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 757870, GERALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 460180, LUCAS ARAUJO PORTO, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 706100, TÁRCIO SOUSA JOVENTINO, 54, 12.00, 42.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 443030, ERSON NOVAES JUNIOR, 51, 42.00, 9.00, 8.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 214420, BRUNO EDUARDO GONÇALVES LEITE, 52, 40.00, 12.00, 7.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 507280, PAULO HENRIQUE ESPERANDIR DA SILVA, 52, 8.00, 44.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 532100, PAULO VICTOR CAVALCANTE SILVA, 51, 11.00, 40.00, 8.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 74070, ANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, 50, 10.00, 40.00, 9.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 74660, FLAVIO HENRIQUE MORAIS FERREIRA, 50, 12.00, 38.00, 8.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 224760, THIAGO JESUS PIRES, 49, 11.00, 38.00, 9.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 750520, ANDERSON CALACA GOMES JUNIOR, 48, 36.00, 12.00, 10.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 411940, WILLIAM ALVES RODRIGUES, 50, 40.00, 10.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 297920, RENATO SOARES DA SILVA, 49, 9.00, 40.00, 9.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 556130, JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA, 48, 36.00, 12.00, 10.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 51380, PEDRO AFONSO DE SOUSA, 50, 42.00, 8.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 421640, DIEGO RICHERS REZENDE CALIXTO, 51, 40.00, 11.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 95860, JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO, 51, 11.00, 40.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 177870, THIAGO SAMUEL DE OLIVEIRA KUSUKI, 50, 10.00, 40.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 498820, GERALDO MESSIAS DE MOURA NETO, 50, 10.00, 40.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 573550, BRAYNER COSTA BARBOSA, 50, 38.00, 12.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 550680, THALES RAFAEL LOURENÇO DE LIMA, 50, 12.00, 38.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 735520, VINICIUS FERNANDES GAMA, 50, 38.00, 12.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 692650, AMARILDO JOSE SANTANA FILHO, 47, 38.00, 9.00, 10.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM JATAÍ-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 593710, GEILSON WILKER BARBOSA DOS SANTOS, 71, 15.00, 56.00, 11.50, 82.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 424110, JOSE MARCOS VIEIRA TAVARES, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 587740, LEONARDO MENEZES CANTUÁRIO, 69, 13.00, 56.00, 9.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 528140, MARCOS ELIAS DA COSTA, 69, 54.00, 15.00, 8.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 474210, IGOR ROCHA VILELA, 66, 52.00, 14.00, 11.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 541370, GENIVALDO FRANCISCO BARBOSA SILVA, 68, 56.00, 12.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 420050, GUILHERME LIMA DE ASSIS, 65, 15.00, 50.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 137830, JHONATAN DA SILVA DE MELO, 65, 52.00, 13.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 694820, HUGO GODINHO SEVERINO, 63, 13.00, 50.00, 9.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 138010, RICARDO DE FREITAS PASSOS JUNIOR, 63, 50.00, 13.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 549920, ALMIRATAN DA SILVA QUIMARAES JUNIOR, 61, 50.00, 11.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 632730, DARINALDO ALVES FERREIRA, 62, 10.00, 52.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 567250, MARCOS PAULO LACERDA BATISTA, 61, 9.00, 52.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 88880, ANDRE DA SILVA TEODORO, 61, 11.00, 50.00, 8.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 606560, CRISTIAN BREND

COELHO SOARES, 60, 46.00, 14.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 398780, RAFAEL ANDRE GOMES RODRIGUES, 61, 48.00, 13.00, 7.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 476800, JEFFERSON ISIDERIO DE SOUZA, 59, 13.00, 46.00, 9.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 488840, IRINEU MANOEL FERREIRA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 552930, HUGSON ALMEIDA MENDES OLIVEIRA, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 12520, ANGERIO DIAS ARANTES, 60, 8.00, 52.00, 6.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 497720, MURILO INACIO DE JESUS, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 490330, JOÃO VITOR SANTANA PARREIRA, 59, 13.00, 46.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 649020, WESLEY BORGES DE OLIVEIRA, 59, 15.00, 44.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 415250, LEINNER RIBEIRO SILVA, 57, 13.00, 44.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 569200, JUSCELINO DE SOUZA CALDAS JUNIOR, 57, 13.00, 44.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 83900, FERNANDO SILVA RAMOS, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 28200, PABLO AUGUSTO GONÇALVES GOMES, 58, 44.00, 14.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 734880, DANILLO CARDOSO FERREIRA DA CUNHA, 55, 44.00, 11.00, 10.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 735280, RAMDE LEONAM CORREA, 56, 42.00, 14.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 105190, TIAGO BARBOSA TEIXEIRA, 55, 13.00, 42.00, 8.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 262550, WESLEY NEIVA ALBUQUERQUE XAVIER, 56, 8.00, 48.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 627910, JUAN SILVA DE OLIVEIRA, 56, 10.00, 46.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 763620, LUCIANO PEREIRA GOMES, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 12540, MARCELO PEREIRA DA SILVA, 54, 10.00, 44.00, 8.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 108320, DIEGO SOARES SILVA, 55, 13.00, 42.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 540470, JOCIFRAN BORBA LIMA JUNIOR, 53, 42.00, 11.00, 9.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 9650, WIGNER RODRIGUES DE SOUZA, 55, 15.00, 40.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 479530, JOÃO EDER SOUZA RUA, 54, 12.00, 42.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 491500, DIOGO SOMENZARI DE SOUZA, 54, 10.00, 44.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 497000, DAVI COMÇEIAO ASSIS JUNIOR, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 722130, RAFAEL DA SILVA CARVALHO, 54, 12.00, 42.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 324280, RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 54, 40.00, 14.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 700340, JONATHAS ALVES DE CASTRO, 50, 38.00, 12.00, 10.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 691550, MURILO DE VASCONCELOS E FREITAS, 51, 13.00, 38.00, 8.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 501630, DOUGLAS DE JESUS SILVA, 51, 13.00, 38.00, 8.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 440120, MAICON DOUGLAS DA COSTA SILVA, 53, 9.00, 44.00, 6.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 67770, RENATO ALVES DA SILVA, 48, 12.00, 36.00, 11.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 402270, TAIRONE FREITAS QUINTILIANO, 51, 40.00, 11.00, 7.50, 58.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 255310, CALEBE VILELA DA SILVA, 52, 10.00, 42.00, 6.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 426140, JALES DE JESUS PINTO, 47, 11.00, 36.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 415550, WILSTON MONTEIRO DA SILVA, 47, 11.00, 36.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 449310, EDIGAR HENRIQUE SOUZA MAGALHAES, 50, 12.00, 38.00, 7.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 399680, HUDSON HERCULES SANTOS BARBOSA, 49, 38.00, 11.00, 8.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 422360, MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA, 49, 11.00, 38.00, 8.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 414270, BRENO MURILLO MACIEL SILVA, 51, 11.00, 40.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 560840, ÉDIPPO MORENO GALVANINI, 51, 38.00, 13.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 283390, FERNANDO BENTO DA SILVA, 50, 14.00, 36.00, 7.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 467600, JULIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES, 46, 10.00, 36.00, 11.00, 57, INAPTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 8660, RICARDO ROCHA OLIVEIRA, 49, 9.00, 40.00, 7.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 322450, LUDSON GALDINO PEREIRA, 49, 9.00, 40.00, 7.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 211000, THIAGO CABRAL ARAUJO PAULISTA, 50, 40.00, 10.00, 6.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 520230,



MAIKON CARDOSO DA SILVA, 49, 9.00, 40.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 739130, JOAO BERTO REIS SANTOS, 49, 11.00, 38.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 752790, WESLISMAR RIBEIRO DA SILVA, 47, 11.00, 36.00, 9.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 444230, LAZARO RODRIGUES BENTO JUNIOR, 48, 10.00, 38.00, 7.50, 55.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 539700, CÁSSIO ÁLVARO LEMES SIQUEIRA, 48, 40.00, 8.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 507710, FAGNER MONTEIRO DA SILVA, 49, 13.00, 36.00, 6.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 550290, RAPHAEL COSTA DAMAS, 48, 36.00, 12.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM LUZIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 341140, WEMERSON MARRA DO NASCIMENTO, 77, 13.00, 64.00, 11.50, 88.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 79290, FABIO LOURENÇO DA SILVA FREITAS, 76, 62.00, 14.00, 11.00, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 758980, ROBERT MARLEY DE SOUSA DOS SANTOS, 75, 62.00, 13.00, 9.50, 84.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 182910, OSCAR SOTERO DE MACEDO JUNIOR, 72, 58.00, 14.00, 11.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 55250, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, 74, 12.00, 62.00, 8.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 455840, DIEGO SANTOS PURCINA, 71, 58.00, 13.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 309270, WAGNER PAIVA DE CARVALHO, 72, 12.00, 60.00, 9.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 138840, HÍTALO SILVESTRE COSTA, 72, 12.00, 60.00, 9.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 273010, BERGMAN GONÇALVES MENDES, 70, 14.00, 56.00, 11.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 81640, LEANDRO GADELHA DA SILVA, 69, 58.00, 11.00, 11.50, 80.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 4800, WENDERSON ANDRÉ DA SILVA ALVES, 66, 12.00, 54.00, 14.50, 80.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 606310, RODOLFO CAVALCANTE FERNANDES, 73, 15.00, 58.00, 7.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 5670, RENAN CANDIDO DA SILVA BORGES, 70, 56.00, 14.00, 10.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 439400, MARCELO DA SILVA SEREJO, 68, 12.00, 56.00, 12.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 202680, LUCAS DA SILVA FARIAS, 67, 11.00, 56.00, 12.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 94870, GEZIEL MARQUES LIRA, 72, 14.00, 58.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 267690, RODRIGO DE SOUZA GUIMARAES, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 64230, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 72, 14.00, 58.00, 6.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 79060, DANILO MATHEUS NOGUEIRA SILVERIO, 71, 56.00, 15.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 150540, WESCLEY CASTRO ALVES DE ARAUJO, 67, 56.00, 11.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 693100, FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA, 67, 11.00, 56.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 531190, LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 67, 54.00, 13.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 142180, VANDER AUGUSTO DA SILVA, 68, 54.00, 14.00, 9.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 382600, JACKSON MARQUES SALES, 67, 52.00, 15.00, 10.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 188390, JOSÉ LADAEAL CASSIMIRO FERREIRA, 70, 12.00, 58.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 66470, FRANCISCO VIEIRA VALENTINO, 70, 56.00, 14.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 426510, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 66, 14.00, 52.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 276470, JEHUDIÉL ALVES VENTURA DE MOURA, 65, 50.00, 15.00, 12.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 753290, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 67, 13.00, 54.00, 9.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 24830, VINICIUS SANTOS XAVIER DE ANDRADE, 66, 14.00, 52.00, 10.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 256020, RONALDO FERNANDES DE CARVALHO, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 142770, JUNIOALBUQUERQUE ARAUJO, 66, 52.00, 14.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 510200, DANILO TORRES MELLO, 62, 14.00, 48.00, 14.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 261390, WENDEL GURGEL DE ABRANTES, 64, 54.00, 10.00, 11.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 60380, RENATO SIMOES, 68, 12.00, 56.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 176220, GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE SOUZA, 68, 54.00, 14.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 209120, MIGUEL VIEIRA DE MELO NETO, 64, 52.00, 12.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 99620, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 64, 12.00, 52.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 67790, PAULO HENRIQUE DA SILVA

GONÇALVES, 64, 52.00, 12.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 12830, DONATO JUNIO SILVA DE MIRANDA, 63, 52.00, 11.00, 12.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 222320, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 540490, BRUNO DOMINICALLI DA SILVA, 64, 50.00, 14.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 742410, ARTHUR LOPES DELGADO, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 147780, JOHN DELON NÍSIO SOARES, 67, 13.00, 54.00, 7.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 693260, RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, 63, 13.00, 50.00, 11.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 220840, ANDRÉ LIMA DA SILVA, 66, 14.00, 52.00, 8.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 16210, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 559110, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE, 63, 52.00, 11.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 136120, GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA, 63, 11.00, 52.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 416490, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, 65, 15.00, 50.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 349250, ANDREI IURI REIS LOPES, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 552600, LUIS FERNANDO SALES SILVA, 63, 50.00, 13.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 560660, LEANDRO FERREIRA FARIAS, 63, 15.00, 48.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 751200, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, 65, 13.00, 52.00, 8.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 67930, LUAN DA SILVA CLEMENTINO, 64, 52.00, 12.00, 9.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 95300, LEONARDO PATROCINIO VERAS, 64, 12.00, 52.00, 9.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 782050, THIEGO LUANN ROCHA MACIEL, 63, 52.00, 11.00, 10.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 7820, RICARDO TOMAZ MOITA, 67, 58.00, 9.00, 6.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 569700, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA CAMPINA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 516110, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 256950, CLAUDOMIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, 63, 9.00, 54.00, 10.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 73140, DYHORGENES RODRIGUES MENDES DA SILVA, 66, 52.00, 14.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 365980, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 62, 14.00, 48.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 691920, ROBERT ALLEF RODRIGUES DAMACENO, 60, 12.00, 48.00, 13.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 750400, LEONARDO BRAGA DE FARIA, 63, 13.00, 50.00, 9.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 23100, PAULO ANDRÉ RODRIGUES VIEIRA, 66, 54.00, 12.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 528020, WILLIAM SOUZA LIMA, 66, 12.00, 54.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 107040, LAECIO MANOEL DA SILVEIRA JUNIOR, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 287140, DIEGO DUARTE CURSINO, 64, 10.00, 54.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 29160, PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 662660, JOSÉ IRAN RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, 64, 12.00, 52.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 427040, WELTON FERNANDES MEDEIROS, 63, 11.00, 52.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 563080, CARLOS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS, 62, 10.00, 52.00, 10.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 493630, BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO, 61, 11.00, 50.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 61190, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 61, 11.00, 50.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 461430, JOAO ALESSANDRO GOMES SILVA, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 160100, ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 39440, MATHEUS NUNES MARTINS, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 141210, MARCOS PHELIPE DA SILVA MARTINS, 64, 52.00, 12.00, 7.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 85350, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, 62, 14.00, 48.00, 9.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 435740, RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 136090, VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA, 63, 11.00, 52.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 68580, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES, 61, 11.00, 50.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 422920, GUILHERME HENRIQUE SILVA, 63, 48.00, 15.00,



8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 169820, FREDERICO MORAES FERRONATO, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 608150, FRANCISCO LEÔNIO DE ALMEIDA NETO, 61, 46.00, 15.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 305470, DIOGO DE ARAUJO RIBEIRO, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 251520, EDILSON JOSÉ BATISTA, 60, 46.00, 14.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 65590, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 424140, DOUGLAS PEREIRA COSTA SILVA, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 151300, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVES, 60, 46.00, 14.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 550100, MARCKSON HENRIQUE BARBOSA LOURENÇO, 60, 14.00, 46.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 456430, DANILO DA SILVA CRUZ, 62, 14.00, 48.00, 8.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 54260, ESEQUIEL DE MELO BRAGA COSTA, 61, 46.00, 15.00, 9.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 / 322610, LEANDRO DA SILVA CARNEIRO, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / 745090, DEMYHA ANTONIO FILHO, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 96 / 176250, RAMIRO GALENO DOS SANTOS, 62, 50.00, 12.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 97 / 85190, ERICK ENOCK DOS SANTOS LACERDA, 62, 12.00, 50.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 98 / 458520, ALEX BARROS DE ALMEIDA, 61, 11.00, 50.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 99 / 383740, CARLOS HENRIQUE RAMALHO SILVA, 62, 48.00, 14.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 100 / 53960, ISMAEL DIGLIAR SILVA BRAGA, 62, 48.00, 14.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 101 / 561500, BRUNO BARBOSA MAGALHAES, 61, 48.00, 13.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 102 / 76780, CARLOS PINHEIRO LOPES, 61, 13.00, 48.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 103 / 193270, MAXWELL MARANHÃO, 60, 12.00, 48.00, 10.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 104 / 431580, JOSENILDO BORGES TAVARES, 59, 11.00, 48.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 105 / 148550, FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, 58, 10.00, 48.00, 12.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 106 / 552000, SUÉLITON BRITO MORAES, 61, 15.00, 46.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 107 / 453950, PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 108 / 548040, EGHON JELSEY DA COSTA BENICIO, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 109 / 730190, JEFFERSON DE SOUSA VILELA, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 110 / 545590, ALEXSANDER RICARDO DE PAIVA CAVALCANTE, 59, 46.00, 13.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 111 / 384770, GETULIO ROBERT OLIVEIRA SOARES, 59, 44.00, 15.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 112 / 436850, WILLIAM FELIPE SOARES BARREIROS, 60, 50.00, 10.00, 9.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 113 / 289230, IVAN SIGOLO DE QUEIROZ FILHO, 57, 44.00, 13.00, 12.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 114 / 484610, LUCAS TRAJANO DA SILVA, 63, 50.00, 13.00, 6.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 115 / 19480, DAVID SILVA ALMEIDA, 63, 13.00, 50.00, 6.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 116 / 482290, ANAEZIO FREITAS DE SOUZA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 117 / 205840, JEFFERSON FRANCISCO ARAÚJO RODRIGUES, 61, 11.00, 50.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 118 / 175780, MAYCON DE ATAIDE BARREIRO, 61, 50.00, 11.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 119 / 316010, RODRIGO DOS SANTOS SOUSA, 60, 10.00, 50.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 120 / 559910, PAULO CÉZAR SANTANA JUNIOR, 62, 14.00, 48.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 121 / 229760, SIDNEY FRANCISCO DE LIMA SILVA, 61, 48.00, 13.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 122 / 683170, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, 61, 13.00, 48.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 123 / 180290, JABES GILADES RODRIGUES DA MOTA, 58, 10.00, 48.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 124 / 10330, MARCOS JOSÉ CAETANO DA COSTA JÚNIOR, 60, 46.00, 14.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 125 / 508210, PEDRO FELIPE REIS VAZ, 59, 13.00, 46.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 126 / 405050, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RESENDE, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 127 / 371770, RENATO SOUZA SANTOS, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 128 / 315980, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 129 / 728150, LEANDRO CALDAS

BERNARDO, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 130 / 56620, EMERSON DE SOUZA DIAS, 59, 9.00, 50.00, 9.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 131 / 178040, RUBINALDO DE ASSIS MOREIRA, 61, 13.00, 48.00, 7.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 132 / 259660, GUILHERME ENRIQUE DOS SANTOS FELIX, 60, 12.00, 48.00, 8.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 133 / 542520, WELLADSON RHAMERSON DE SOUSA MENDES, 58, 14.00, 44.00, 10.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 134 / 542020, RAFAEL FOGAÇA MUHAMMAD HUSSEIN, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 135 / 76500, VINÍCIUS LOPES SOARES, 61, 13.00, 48.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 136 / 631520, MISAEL GUEDES DE JESUS, 61, 48.00, 13.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 137 / 150620, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 61, 48.00, 13.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 138 / 151390, EDIMILSON TEODORO DE JESUS, 60, 48.00, 12.00, 8.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 139 / 779600, THOMAZ FERREIRA MENDES, 59, 46.00, 13.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 140 / 54360, DAVID WILKER LEOPOLDINO DE JESUS GONÇALVES, 58, 46.00, 12.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 141 / 422190, RICARDO DE LIMA SANTOS, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 142 / 120710, MARCOS VINICIUS PEREIRA FONSECA DE SOUZA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 143 / 352870, FÁBIO RAMOS DE MOURA, 57, 46.00, 11.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 144 / 601310, FLÁVIO RODRIGUES CERQUEIRA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 145 / 407010, BRUNNO GONÇALVES COSTA, 57, 44.00, 13.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 146 / 731650, REGIVAN FELICIANO FERREIRA, 57, 15.00, 42.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 147 / 154970, ASSIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 61, 52.00, 9.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 148 / 392220, ADRIANO MEDEIROS DA SILVA, 60, 52.00, 8.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 149 / 746080, DIEGO BRAGA SIMÕES, 58, 50.00, 8.00, 9.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 150 / 303810, HUMBERTO PEDRO JUNIOR, 61, 13.00, 48.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 151 / 515210, TÁCITO AZEVEDO NUNES DA SILVA, 60, 48.00, 12.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 152 / 561900, LUCAS MESQUITA ROCHA, 57, 9.00, 48.00, 10.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 153 / 325780, ALEXANDRE FONSECA DA COSTA, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 154 / 731770, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 60, 14.00, 46.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 155 / 34530, RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 156 / 3270, NELSON OLIVEIRA MIRANDA, 56, 46.00, 10.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 157 / 86230, ERIKSON DOS SANTOS FIRMO, 56, 10.00, 46.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 158 / 132480, CARLOS ANDRE ALVES FERREIRA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 159 / 649960, MARCIO JOSÉ RIBEIRO FILHO, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 160 / 3720, DANIEL NOLETO DA SILVA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 161 / 420980, IGOR ORMONDES ROCHA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 162 / 405680, ANDERSON ARAUJO NEVES, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 163 / 249110, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 164 / 54850, RODRIGO SILVA RODRIGUES, 59, 11.00, 48.00, 7.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 165 / 605620, HONIELLY FLORENTINO DA SILVA, 58, 10.00, 48.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 166 / 318850, MARCOS DANIEL DA SILVA SANTOS, 58, 12.00, 46.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 167 / 232550, REINALDO DE MACÊDO PRADO, 56, 14.00, 42.00, 10.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 168 / 754660, LEÔNIO ALVES CARVALHO, 60, 10.00, 50.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 169 / 320, BRUNO ALVES DE SOUZA ABREU, 59, 9.00, 50.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 170 / 72860, RAFAEL MARCELINO ROSA DANTAS, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 171 / 375970, DIEGO DE OLIVEIRA SOUSA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 172 / 213340, ANDERSON DA COSTA FOTENELE, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 173 / 775420, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 174 / 401440, PEDRO FILHO FERREIRA DA SILVA, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 175 / 363940, ANDRÉ



RICARDO REBOUÇAS SOUZA CASTRO, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 176 / 377240, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, 58, 12.00, 46.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 177 / 649980, EISENHOWER BARROS DA CUNHA, 57, 11.00, 46.00, 9.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 178 / 139020, WESLEY DA SILVA VIEIGA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 179 / 48480, CRISTIANO NEVES LIRA, 56, 44.00, 12.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 180 / 749950, FELIPE SENA VILANOVA, 56, 12.00, 44.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 181 / 103690, BRUNO ALVES DA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 182 / 55190, PHILYPE SOARES DA SILVA, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 183 / 304020, LUIZ GUSTAVO DE GOIS, 55, 11.00, 44.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 184 / 36790, LUCIO FARIA ALVES FREITAS, 55, 42.00, 13.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 185 / 54930, GERALDO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 186 / 120320, DANIEL DA SILVA LOPES, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 187 / 513410, KRISLLEY DE OLIVEIRA FERNANDES, 55, 42.00, 13.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 188 / 520600, MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA, 55, 40.00, 15.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 189 / 355520, LEONARDO ALENCAR SALUSTIANO, 53, 38.00, 15.00, 13.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 190 / 105610, RAPHAEL MILANEZ COSTA, 56, 44.00, 12.00, 9.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 191 / 494690, PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BERNARDO, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 192 / 741230, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 193 / 101610, WALLAN COSTA MESQUITA, 56, 10.00, 46.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 194 / 511350, GUILHERME MATOS DA SILVA, 54, 8.00, 46.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 195 / 169870, IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 57, 44.00, 13.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 196 / 256460, IGOR PIUMBIM REBELO, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 197 / 400000, WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 198 / 741020, HUGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 199 / 742010, MARCOS HELLER HIAS, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 200 / 480620, LENILSON VIEIRA DE MELO, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 201 / 520470, RAPHAEL VIANA XAVIER, 56, 44.00, 12.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 202 / 587090, LUCAS DUARTE LOCIO DOS REIS, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 203 / 388650, FILIPE GONZAGA REIS DA SILVA, 56, 42.00, 14.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 204 / 363550, VITOR HUGO CÂMARA LACERDA, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 205 / 629300, RAMON BARROS LIMA, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 206 / 26070, PATRICK THAYNAN DE ARAUJO DA CUNHA, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 207 / 592110, RICARDO ALONSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 54, 14.00, 40.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 208 / 361760, DREIGON MENDES VASCONCELOS, 57, 46.00, 11.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 209 / 773280, JOANIR VALLE MAURICIO NETO, 56, 46.00, 10.00, 8.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 210 / 650920, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, 55, 11.00, 44.00, 9.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 211 / 382700, ANTONIO CESAR LUCENA, 54, 44.00, 10.00, 10.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 212 / 772420, JONATAS JOSE DOS SANTOS, 58, 48.00, 10.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 213 / 478810, ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES, 57, 9.00, 48.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 214 / 595750, WESLEY JOAQUIM MORAIS, 56, 48.00, 8.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 215 / 261990, BRUNO FELIPE DE AQUINO MARQUES, 57, 46.00, 11.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 216 / 488300, PEDRO FELIPE MOREIRA DA NÓBREGA, 58, 44.00, 14.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 217 / 378350, ÁXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 218 / 419440, HIGOR MAGALHÃES DE SOUZA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 219 / 549840, WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 220 / 29180, WILKEN SANTANA DE SOUZA, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO,

221 / 309090, ARY FERREIRA DO AMARAL NETO, 55, 13.00, 42.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 222 / 682660, FELYPE MICHAEL PEREIRA DE SOUSA, 55, 13.00, 42.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 223 / 208470, ARNILDO PEREIRA DAS ALMAS, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 224 / 27090, RUAN DE MATOS SOUSA, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 225 / 645610, DANIEL VOGADO DE FARIA, 54, 12.00, 42.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 226 / 212500, PAULO VITOR ALVES DE OLIVEIRA, 53, 42.00, 11.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 227 / 295580, AUGUSTO CÉSAR MARTINS, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 228 / 716230, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 53, 42.00, 11.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 229 / 3430, DENIS ALVES MENDES, 54, 40.00, 14.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 230 / 726990, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 231 / 286340, BRUNO FELIPE ALVES ALBUQUERQUE, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 232 / 387720, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, 52, 12.00, 40.00, 12.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 233 / 229590, HUDSON COSTA LEANDRO ARAUJO, 51, 40.00, 11.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 234 / 431880, WEVERTON ALEXANDRE MIRANDA DE MELO, 52, 14.00, 38.00, 12.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 235 / 361220, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES, 51, 38.00, 13.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 236 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM PORANGATU-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 475390, DANIEL SOARES TELLES E SILVA, 72, 14.00, 58.00, 13.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 493360, HUGO HUMBERTO DE CARVALHO COSTA, 70, 12.00, 58.00, 13.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 59320, DANIEL MENDES DA SILVA, 71, 13.00, 58.00, 9.50, 80.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 382650, WALDIR JUNIOR ALVES DO NASCIMENTO, 66, 14.00, 52.00, 14.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 407080, BRUNO DEYVID RIBEIRO DA COSTA, 66, 8.00, 58.00, 13.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 455770, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO, 72, 14.00, 58.00, 6.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 247330, JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 71, 58.00, 13.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 558520, CAIO ÁLEFF ALVES PIRES, 71, 13.00, 58.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 395360, FABRÍCIO ALVES DE BRITO, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 305340, GUSTAVO ALVARENGA MENDONÇA, 69, 13.00, 56.00, 7.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 357870, WESLEY FERNANDO GONÇALVES BAIA, 65, 52.00, 13.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 412890, FABRÍCIO CORDEIRO DE MELO, 63, 13.00, 50.00, 13.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 429630, JOÃO ADELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 69, 13.00, 56.00, 6.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 449600, ALEXANDRE BELÉM DE SOUZA, 68, 56.00, 12.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 4110, MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA, 63, 13.00, 50.00, 11.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 86820, VINÍCIUS FERREIRA BATISTA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 115170, RAMON ALVES PEREIRA, 63, 54.00, 9.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 99030, PAULO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES, 67, 15.00, 52.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 543110, LUCIELTO JOSE GOMES DA COSTA, 64, 14.00, 50.00, 10.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 452820, DAVID JOSE MUNIZ PEREIRA, 63, 50.00, 13.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 587220, ALEX FRANCISCO PIRES, 63, 50.00, 13.00, 9.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 528910, GABRIEL COSTA TOLENTINO, 64, 14.00, 50.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 725060, ERICK ALVES MENDONÇA, 60, 10.00, 50.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 398990, GERSON MOURA COSTA, 58, 10.00, 48.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 525790, EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, 58, 10.00, 48.00, 13.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 41150, RODRIGO OLIVEIRA LUZ, 62, 8.00, 54.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 93080, EDGAR DUARTE DA SILVA, 59, 13.00, 46.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 21490, FELIPPE MENDONÇA DE OLIVEIRA, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 651900, JOÃO MARCOS BORGES FERREIRA, 61, 50.00, 11.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 488980, NADSON DE OLIVEIRA SOUZA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 611810, WALDEJUNIOR DA SILVA MARINHO,



59, 13.00, 46.00, 8.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 5600, KLEVISTAINY MORGANN SOARES, 60, 8.00, 52.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 444590, ROSEM BERGHER DA SILVA, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 77740, DVID VIEIRA DA SILVA, 61, 13.00, 48.00, 6.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 771760, ROBERTO CARVALHO DA CRUZ, 57, 46.00, 11.00, 10.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 729280, DIEGO JULIO DOS SANTOS, 59, 46.00, 13.00, 7.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 112740, RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA, 59, 11.00, 48.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 552180, PALUDER MILLER MOREIRA, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 476090, JOÃO PAULO VIEIRA DE FARIAS SILVA, 55, 9.00, 46.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 510530, JEFFERSON CAVALCANTE SOUZA, 55, 42.00, 13.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 1160, RAMIREZ BORGES MALTA, 55, 13.00, 42.00, 11.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 587050, FERNANDO PIMENTEL DE FREITAS, 59, 50.00, 9.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 143600, DIEGO CHAVES DE ALMEIDA, 59, 46.00, 13.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 513100, JOSÉ WALTER PEREIRA MOURATO JUNIOR, 53, 42.00, 11.00, 12.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 663460, ROBSON DE OLIVEIRA FOLHA, 58, 48.00, 10.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 579780, DANIEL RODRIGUES SIMÃO, 58, 46.00, 12.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 569020, DAVI SILVA DE SOUZA, 57, 46.00, 11.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 628120, DOUGLAS NEGREIROS ALVES, 57, 15.00, 42.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 444710, OSÉAS MAHER BARBOSA ANDRADE, 53, 11.00, 42.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 23600, MARCOS ADRIANO LIMA CÂNDIDO, 52, 10.00, 42.00, 12.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 669600, LUCAS BORGES MARTINS, 51, 9.00, 42.00, 13.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 766440, JORGE GONÇALVES VELOSO, 56, 44.00, 12.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 611300, GUSTAVO HENRIQUE SILVA MARINS, 56, 14.00, 42.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 33990, NUNES MENDES DE ALMEIDA, 52, 10.00, 42.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 393790, DEIVISON ALVES DE OLIVEIRA, 52, 10.00, 42.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 3390, ANDRE LUIZ FERNANDES CAMARGO, 53, 13.00, 40.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 272070, BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, 50, 12.00, 38.00, 13.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 694030, ISLAN DA CRUZ FERREIRA, 50, 12.00, 38.00, 13.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 140980, WALLACE RODRIGO NOGUEIRA MOTA, 55, 11.00, 44.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 474820, EUSTAQUIO HENRIQUE DO NASCIMENTO LOPES, 55, 42.00, 13.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 28230, ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 50, 40.00, 10.00, 12.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 420470, WELLYVELTON TELES DA SILVA, 50, 38.00, 12.00, 12.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 42080, KLEVERSON MONTEIRO DA COSTA, 54, 8.00, 46.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 133850, PEDRO MARTINS DOS ANJOS, 55, 11.00, 44.00, 6.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 342240, CLEONEY BATISTA COELHO, 55, 11.00, 44.00, 6.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 567830, PAULO AUGUSTO DA SILVA MACÊDO, 54, 44.00, 10.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 707470, ALESSANDRO PINHEIRO MARTINS, 50, 38.00, 12.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 418410, GUILHERME FONSECA DE SOUZA, 49, 11.00, 38.00, 12.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 625520, BRUNNO BORGES PEREIRA, 50, 36.00, 14.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 12840, PEDRO PAULO DE SOUSA POLICAR, 51, 11.00, 40.00, 9.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM POSSE-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 422260, HÉLIO DA SILVA NEVES JÚNIOR, 72, 12.00, 60.00, 10.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 711270, BRUNO DE ASSIS SILVA, 71, 58.00, 13.00, 8.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 436090, VITOR LIBERATO DE OLIVEIRA, 70, 56.00, 14.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 40920, RICARDO CRUVINEL SILVA, 68, 54.00, 14.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 96660, TIAGO MOREIRA DA COSTA, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 129260, KENEDY ALVES DOS SANTOS, 66, 10.00, 56.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 55670, JEAN GOMES DA CRUZ,

67, 11.00, 56.00, 7.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 58470, HIAGO PEREIRA DE ATAÍDES, 65, 11.00, 54.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 93240, CLEZIO RODRIGUES DE SOUZA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 308540, DENNER LUCIANO RODRIGUES CAPARROSA, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 289180, MARTINHO ARAUJO DOS SANTOS, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 297680, RAFAEL ALENCASTER ALVES DOS SANTOS, 62, 14.00, 48.00, 10.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 970, CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, 66, 8.00, 58.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 696390, RHAURYAN FERRAZ LOBO, 65, 9.00, 56.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 525410, SILVAN SANTANA GROTA, 64, 8.00, 56.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 475420, JULIANO FAGUNDES GUIMARÃES, 61, 11.00, 50.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 566060, ELTON JÚNIO DE JESUS SOUSA SILVA, 59, 46.00, 13.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 555420, DANILLO BARRETO SERRA, 59, 46.00, 13.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 596660, PEDRO PAULO ROSSI MESSIAS, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 537850, LUCAS DE ANDRADE, 58, 14.00, 44.00, 11.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 108950, SAMUEL ANTONIO GALHARDO NETO, 63, 54.00, 9.00, 6.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 76150, JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS, 60, 52.00, 8.00, 9.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 731640, EDBERG GUEDES QUINTANILHA, 58, 12.00, 46.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 176390, ROGÉRIO LUIZ ABADIA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 44240, ARTHUR GONÇALVES CARNEIRO, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 43640, OTONIEL DA SILVA LIMA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 513490, NATAN FREIRE LIMA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 580770, CAUE GOMES XAVIER, 60, 10.00, 50.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 675610, THIAGO FERREIRA DOS SANTOS MARTINS, 59, 13.00, 46.00, 8.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 767350, MAICON WINICIUS DE PAULA, 56, 42.00, 14.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 362870, JOSÉ JUARÊS DE CARVALHO JÚNIOR, 60, 48.00, 12.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 433780, JACKSON PAES RODRIGUES, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 505550, JUNIOR FLEURI MARTINS, 58, 46.00, 12.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 541710, MICHAEL JUSTINO SALES, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 473370, WOLFGANG CÉSAR FERRAZ WEPRAJETZKY, 58, 12.00, 46.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 555490, RALF DEVANAN BASILIO DE OLIVEIRA, 56, 44.00, 12.00, 9.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 447650, WELTON FERNANDES BRITO, 54, 40.00, 14.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 10750, RAFAEL DE ARAUJO RODRIGUES, 57, 46.00, 11.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 369530, KAYO PABLO DE SOUSA BATISTA, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 427650, DOMINGOS AUGUSTO XAVIER, 55, 9.00, 46.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 488460, JADIR RODRIGUES JUNIOR, 55, 44.00, 11.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 362810, JAIRO PEREIRA DA COSTA, 56, 46.00, 10.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 525730, RODRIGO SOARES MAGALHÃES, 55, 11.00, 44.00, 8.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 63480, PAULO JOAQUIM MARTINS, 54, 10.00, 44.00, 9.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 558600, MAX DOUGLAS NUNES DOS SANTOS, 52, 42.00, 10.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 146340, HEITOR DE SOUSA OLIVEIRA, 55, 46.00, 9.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 143540, BRUNO EDUARDO PEREIRA CAIXETA, 56, 12.00, 44.00, 6.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 36390, LEIXONE ALVES MIRANDA, 55, 11.00, 44.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 615700, WANDERSON CARNEIRO DE JESUS, 55, 11.00, 44.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 187100, REINALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, 53, 11.00, 42.00, 9.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 440100, ALAN BARBOSA RODRIGUES, 52, 40.00, 12.00, 10.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 78390, EDISON DIAS DA SILVA, 50, 42.00, 8.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 702670, GUILHERME RODRIGUES DE FARIA, 50, 8.00, 42.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 353170, THARLEY PEREIRA BARBOSA, 52, 12.00, 40.00, 9.00, 61, APTO,



INAPTO, APTO, APTO, 54 / 32950, LEIDEMBERK ALVES DA SILVEIRA, 50, 10.00, 40.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 357010, PEDRO FIGUEIREDO AGUIAR, 50, 12.00, 38.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 783180, FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 49, 36.00, 13.00, 12.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 506330, VINÍCIUS REBOUÇAS MOREIRA, 50, 14.00, 36.00, 10.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 44030, CARLOS HENRIQUE DE DEUS PASSOS, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 135890, RUGLES ALVES DE SOUZA, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 404440, FERNANDO LEITE DE ALENCAR CRUZ, 52, 42.00, 10.00, 8.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 479800, DIEGO PATREZE SILVA DOS REIS, 52, 42.00, 10.00, 8.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 51130, GEAN RICARDO FELIPE OLIVEIRA, 52, 10.00, 42.00, 8.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 85550, MARLON PEREIRA SALES, 51, 38.00, 13.00, 9.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 286220, TIAGO RODRIGUES BARCELOS, 49, 11.00, 38.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 665230, IZAIAS BEZERRA DA SILVA, 53, 11.00, 42.00, 6.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 756750, VINICYUS RIBEIRO DE MAGALHÃES, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 12710, KAIQUE MAGNO DE ALMEIDA LOPES, 50, 40.00, 10.00, 9.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 334260, LUIZ GUSTAVO ARAUJO BACHUR DE QUEIROZ, 52, 14.00, 38.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 120550, GLEISSON RODRIGUES SOARES, 48, 10.00, 38.00, 11.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 198190, FERNANDO DIAS PINTO, 52, 42.00, 10.00, 6.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 194780, RENATO PEREIRA DA SILVA, 51, 42.00, 9.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 235440, HUGO CESAR RAMOS DA SILVA, 51, 9.00, 42.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 575250, PEDRO AUGUSTO CHAVES GOMES, 51, 11.00, 40.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 555990, CHESLEY RODRIGUES DAS CHAGAS, 51, 38.00, 13.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 511810, PAULO RENAN ALVES COSTA, 50, 12.00, 38.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 590460, GILBERTO GONÇALVES PEREIRA, 49, 13.00, 36.00, 9.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM RIO VERDE-AMPLA CONCORRÊNCIA-CLAS-SIFICADO:** 9470, GIOVANI MAURÍCIO SANTOS, 79, 13.00, 66.00, 7.00, 86, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 372340, MARCIEL SAURES DOS SANTOS, 74, 62.00, 12.00, 11.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 107160, SHESNIEL BITTAR SILVA, 69, 56.00, 13.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 86630, LUIZ PAULO DA SILVA INACIO, 69, 56.00, 13.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 72140, CARLUCIO DOURADO DE PAIVA JUNIOR, 69, 13.00, 56.00, 9.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 62050, ERNANE CABRAL DE SOUZA, 69, 13.00, 56.00, 9.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 504810, RONIS SILVA GONCALVES, 65, 13.00, 52.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 202070, IVO CAMARA DE GOUVEA NETO, 63, 15.00, 48.00, 13.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 26650, MURILO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 66, 8.00, 58.00, 9.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 448340, JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, 69, 11.00, 58.00, 6.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 22900, IGOR DUARTE SOUSA, 68, 14.00, 54.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 13450, REGIMAR GONÇALVES DA SILVA, 66, 54.00, 12.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 28890, EPITACIO SILVA SANTOS COSTA, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 560770, PYETRO AUGUSTO ALMEIDA ANDRADE, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 633530, DJALBAS RIOS AMORIM, 64, 12.00, 52.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 315100, LUCAS ANTONIO DE ANDRADE SOUSA, 64, 54.00, 10.00, 8.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 374970, ESTÊFANE RIBEIRO MACHADO, 65, 54.00, 11.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 463460, ROBSON FREITAS PERILLO, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 574850, PEDRO HENRIQUE BARBOSA, 63, 11.00, 52.00, 8.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 463840, ANDREY SOUSA MACHADO, 63, 52.00, 11.00, 8.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 96310, SIDNY ANTONIO MIGUEL, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 408500, EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA, 64, 10.00, 54.00, 6.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 263570, JOHNATHAN GUEDES, 61, 11.00, 50.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 599650, JULIO CEZAR SOBRINHO, 63, 15.00,

48.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 103070, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 58, 44.00, 14.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 399610, LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 60, 48.00, 12.00, 8.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 80280, JOELSON FREITAS OLIVEIRA, 58, 12.00, 46.00, 10.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 23080, BRUNO ANDRÉ ARAUJO DA SILVA, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 676550, JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA, 61, 48.00, 13.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 438710, LUCAS SIQUEIRA DE ÁZARA, 59, 13.00, 46.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 149650, SUESLAN SOUSA RAMOS, 60, 52.00, 8.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 250230, LUIS FELIPE MARTINS VIEIRA, 56, 10.00, 46.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 60100, RENATO DE SOUZA FERREIRA, 56, 12.00, 44.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 468180, IGOR MIKAEL NASCIMENTO SANTOS, 58, 8.00, 50.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 28030, JEANN DOURADO SOUZA, 56, 12.00, 44.00, 9.00, 65, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 35 / 552470, BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA, 56, 8.00, 48.00, 8.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 349090, CARLOS DENNER MIRANDA DA SILVA, 53, 9.00, 44.00, 11.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 490310, FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA, 58, 48.00, 10.00, 6.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 544650, CÁSSIO HENRIQUE SILVA DIAS, 57, 11.00, 46.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 477800, JACKSON RODRIGUES DE SOUSA, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 568140, CARLOS ROBERTO FERREIRA PERILLO JUNIOR, 57, 13.00, 44.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 114890, JOSÉ UMBERTO SILVA GONÇALVES, 54, 10.00, 44.00, 10.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 732640, MARCELO GOMES DE FREITAS, 53, 13.00, 40.00, 11.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 298520, WENDEL SOUSA SILVA, 56, 48.00, 8.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 610540, JÓ RODRIGUES DE ALMEIDA SABINO, 56, 14.00, 42.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 45 / 530390, MARCO AURÉLIO DE MORAIS, 54, 42.00, 12.00, 9.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 200, PAULO SÉRGIO MATOS BELÉM, 52, 10.00, 42.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 192890, EDILSON SOUZA PORTELA, 52, 40.00, 12.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 21420, NATHAN BATISTA DE SOUZA, 52, 12.00, 40.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 47260, VINICIUS COSTA BORGES, 52, 40.00, 12.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 81980, IGOR ANTUNES PAIVA, 54, 12.00, 42.00, 8.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 212170, CLEITON MARQUES MARTINS, 55, 15.00, 40.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 357170, GEAN ANDALECIO GONÇALVES, 49, 11.00, 38.00, 13.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 179480, MIKAIL KENNED FABIANO FRANÇA, 52, 8.00, 44.00, 9.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 540130, ALLAN RODRIGUES SILVA, 54, 42.00, 12.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 491280, BRUNO LUIZ DA SILVA, 54, 40.00, 14.00, 7.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 160810, CESAR BARROS FRANÇA, 51, 13.00, 38.00, 10.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 319900, LEONARDO HENRIQUE DE MATTOS, 50, 38.00, 12.00, 11.00, 61, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 325140, JOAO PAULO MENESES ADRIANO, 53, 44.00, 9.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 571530, RICARDO MORAES MENDONÇA, 54, 12.00, 42.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 2710, VINÍCIUS TELES GUIMARÃES, 53, 42.00, 11.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 596290, PIERTSON ALVES PONTE, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 328900, ARTHUR DO NASCIMENTO CAMARGO, 51, 9.00, 42.00, 9.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 736110, MIQUEIAS ALVES CORRÊA, 49, 9.00, 40.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 457370, LUIS FERNANDO DA SILVA, 49, 11.00, 38.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 345760, RENAN GABRIEL SILVA, 49, 11.00, 38.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 297160, MARLOS HENRIQUE ALMEIDA HARINGL, 48, 38.00, 10.00, 12.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 64170, ELISVAN REIS DOS SANTOS, 49, 13.00, 36.00, 11.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 562420, VENILSON FERREIRA MELO, 50, 12.00, 38.00, 9.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 772070, ALAN SOARES DE OLIVEIRA DUTRA, 50, 14.00, 36.00, 9.50, 59.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 299020, WALDINEY SANTANA CRUZ, 52, 44.00, 8.00, 7.00, 59,



APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 494010, THIAGO DE ALMEIDA CHAVES, 53, 11.00, 42.00, 6.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 321740, FABRICIO SANTOS BARROS, 52, 42.00, 10.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 456650, ALLEF DIAS GIMENES, 52, 10.00, 42.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 88150, ANTONIO JOSE FERREIRA, 50, 42.00, 8.00, 9.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 747540, JUAN RODRIGUES NOGUEIRA, 52, 40.00, 12.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 555950, LUCAS ELIAS DA COSTA, 50, 8.00, 42.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 102010, PABLO FERNANDES SILVA, 51, 40.00, 11.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 44390, MURILO HENRIQUE MIRANDA BORGES, 51, 11.00, 40.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 309220, MOISES ARANTES SANTIAGO, 51, 40.00, 11.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 403530, EDIMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO, 51, 40.00, 11.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 324060, AELCIO ALVES DE LIMA, 50, 40.00, 10.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 390090, WENDER FERREIRA DE JESUS, 50, 10.00, 40.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 553920, WIKERSON RIBEIRO SALLES, 49, 11.00, 38.00, 9.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 363020, IZAQUE RAFAEL LIMA INACIO, 47, 11.00, 36.00, 11.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 770270, ROSENILDO SENA RODRIGUES, 50, 40.00, 10.00, 7.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / 470220, RAILSON SILVA PORTILHO, 47, 11.00, 36.00, 10.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 25570, PAULO HENRIQUE NAZARIO DE SOUZA, 51, 9.00, 42.00, 6.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 624140, EMÍLIO COSTA SILVA, 48, 38.00, 10.00, 9.00, 57, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 478880, RODRIGO COSTA ALVES, 49, 11.00, 38.00, 7.50, 56.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 562060, CARLOS HENRIQUE DE ALARCÃO MAIA, 50, 10.00, 40.00, 6.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 562170, ANDRE BATISTA DOS SANTOS, 50, 12.00, 38.00, 6.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 123890, EVERTON FRANCISCO DE ARAUJO, 49, 11.00, 38.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 447980, GUILHERME LUIZ FERRO E SOUZA, 48, 10.00, 38.00, 8.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 / 718670, MATHEUS SOUSA CUNHA, 47, 9.00, 38.00, 8.50, 55.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 95 / 279480, URIAN PESSOA PEREIRA, 49, 13.00, 36.00, 6.50, 55.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 96 / 696250, JOSÉ AUGUSTO FÁVERO MÊZENCIO, 45, 36.00, 9.00, 10.50, 55.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 97 / 385200, JOÃO HENRIQUE SANTANA FERREIRA, 49, 40.00, 9.00, 6.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 98 / 459490, FERNANDO OLIVEIRA SOUZA, 48, 38.00, 10.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 99 / 198770, HELIO PEREIRA DE SOUZA FILHO, 48, 12.00, 36.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 100 / 564420, DANIEL CAMARGO DE LACERDA, 44, 36.00, 8.00, 11.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 101 /

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM URUAÇU-AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICADO: 502410, MAYKON DAVI FLORES COSTA, 67, 13.00, 54.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 74920, JOÃO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO, 59, 11.00, 48.00, 13.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 508460, WATILA MENDES COSTA, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 200240, JENISFRAN ROSA BATISTA, 64, 52.00, 12.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 193150, MUNATHAN BORGES DOS SANTOS, 60, 12.00, 48.00, 10.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 223220, EDICLEY ALBUQUERQUE LIMA, 61, 13.00, 48.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 486140, LUCAS RODRIGUES FREITAS, 59, 13.00, 46.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 457420, RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS, 61, 13.00, 48.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 457110, HILÁRIO VINÍCIUS VIEIRA CARDOSO, 58, 8.00, 50.00, 9.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 9570, WELBORNEY KRISTIANO LOPES DOS SANTOS, 60, 12.00, 48.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 24390, VALESSON ALVES PEREIRA DA SILVA, 56, 46.00, 10.00, 10.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 511360, DAVID JOSÉ SILVA DE BARROS, 59, 11.00, 48.00, 6.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 531780, BRUNO BORGES LAGARES, 57, 48.00, 9.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 105730, JOHN CLEYBER CARVALHO DE SOUZA SALES, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 56460, MARCOS CAETANO G. DE SOUSA, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 577090, FILIPI VILASSA DA SILVA, 52, 12.00,

40.00, 11.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 430730, VICTOR DE FARIA COUTIM PEREIRA, 55, 11.00, 44.00, 7.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 746040, GUSTAVO GOMES GUIMARÃES, 56, 14.00, 42.00, 6.00, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 418260, ABEL MACHADO DE LIMA NETO, 49, 11.00, 38.00, 11.50, 60.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 53030, EIDER JUNIOR DA SILVA, 54, 8.00, 46.00, 6.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 426990, RAYNER HUMBERTO MOREIRA VENANCIO, 53, 9.00, 44.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 6410, LUCAS JOSE DE AVILA TOLEDO, 53, 11.00, 42.00, 7.00, 60, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 461310, ITALLO VINÍCIUS RODRIGUES DE ALMEIDA, 52, 12.00, 40.00, 7.00, 59, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 68920, MATEUS ALVES DA SILVA, 48, 40.00, 8.00, 9.50, 57.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 398160, ISAIAS ESKALANTE PEREIRA DOS ANJOS, 49, 11.00, 38.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 275700, JONATHAS BELCHIOR SILVA, 49, 11.00, 38.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 520710, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA DE SOUSA, 49, 38.00, 11.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 91010, TIAGO WHITE RODRIGUES DE ARAUJO, 49, 13.00, 36.00, 7.00, 56, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 469640, FABRICIO GONÇALVES FLORINDO, 48, 10.00, 38.00, 7.00, 55, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 596920, JHONATAS RAMON NUNES LIMA, 46, 38.00, 8.00, 8.00, 54, INAPTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 606470, VAGNER MAIA VIEIRA ROCHA, 47, 36.00, 11.00, 7.00, 54, INAPTO, APTO, APTO, APTO, 31 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER ÁGUAS LINDAS-AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICADO:** 275520, RAYANE DANTAS TEIXEIRA, 76, 12.00, 64.00, 12.00, 88, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 279900, JÉSSICA DESIDÉRIO ALVES, 70, 14.00, 56.00, 11.50, 81.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 316440, ADRIANE SENA SILVA, 67, 56.00, 11.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 313120, DIELE DE FREITAS SILVA, 62, 52.00, 10.00, 13.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 623370, LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS FRAZAO, 60, 48.00, 12.00, 12.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 110130, LORENA MENDES AMARO, 61, 11.00, 50.00, 10.50, 71.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 327570, CHRISTIANE ALCANTARA HONORIO, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 721210, LORENA GARCIA DE ALCANTARA, 61, 11.00, 50.00, 7.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 175010, HELEN LORENA DE SOUSA SANTOS, 60, 46.00, 14.00, 7.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 169760, LETÍCIA DE SOUSA HONORIO, 60, 46.00, 14.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 657220, ALINE CARLA BORGES PEREIRA, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 175430, TAMIRES GONCALVES DE ABREU, 59, 13.00, 46.00, 7.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 537690, AMANDA CORREA DA SILVA, 58, 10.00, 48.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 327560, INGRETH MONIQUELE DA SILVA TEIXEIRA, 57, 46.00, 11.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 299150, TATIANE FELIX MARREIRO, 57, 44.00, 13.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 70870, ERIKA MOREIRA FERREIRA DA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 9.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER ANÁPOLIS-AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICADO:** 35980, IANCA ANDRESSA HOLANDA DE SOUZA, 70, 12.00, 58.00, 13.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 475480, IZABELA CARVALHO SILVA, 74, 14.00, 60.00, 7.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 677060, LURYAN MENDES LABOISSIERE BARBOSA, 69, 13.00, 56.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 219690, NAYARA SOARES DOS SANTOS, 68, 54.00, 14.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 65010, YASMIM CRISTINA HOLANDA DE SOUZA, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 525360, PRISCILLA ESPIRITO SANTO FERREIRA, 64, 52.00, 12.00, 14.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 126720, LIVIA DUARTE RIBEIRO AGGIO, 68, 56.00, 12.00, 9.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 456440, NAIARA DAS NEVES E SILVA, 65, 15.00, 50.00, 12.50, 77.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 408200, NAIALA PIRES PEREIRA, 70, 56.00, 14.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 212330, SINARA MENDES DE OLIVEIRA, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 404670, CARLA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 577170, JEISEANE COSTA RODRIGUES, 66, 14.00, 52.00, 11.00, 77, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 12 / 775440, SARA NATANE BARBOSA COSTA, 67, 56.00, 11.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 514710,



DEBORAH CRISTINA NUNES DE SOUSA PEREIRA, 66, 54.00, 12.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 744580, ANDRIELLY CARMO SOUZA NASCIMENTO, 65, 11.00, 54.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 291670, THAISLANE REZENDE BERTOLDO, 65, 13.00, 52.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 73870, ALINE CRISTINA DE ALMEIDA, 63, 52.00, 11.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 564110, JULIANA APARECIDA COSTA DE JESUS, 63, 50.00, 13.00, 10.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 31360, ELICACIA PORTO DA ROCHA, 62, 50.00, 12.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 236770, PHAEDRA PAOLA PERIS PEREIRA, 61, 50.00, 11.00, 12.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER APARECIDA DE GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 508740, CRISLORANE ALVES DA SILVA, 73, 60.00, 13.00, 11.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 459060, FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, 68, 12.00, 56.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 248990, CRISTIANE PEREIRA CARNEIRO, 64, 14.00, 50.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 518930, MICHELLE MOREIRA DA COSTA, 63, 52.00, 11.00, 7.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 528650, REJANE DA SILVA ROSA, 62, 52.00, 10.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 160960, DANIELA FLÁVIA DE MOURA DIAS, 55, 44.00, 11.00, 13.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 635810, CAMILA BERNARDES FERREIRA DE FREITAS, 56, 14.00, 42.00, 12.50, 68.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 566130, GISELLY BARBOSA DA COSTA, 58, 44.00, 14.00, 10.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 200890, VANESSA VASQUES DE CARVALHO, 60, 48.00, 12.00, 6.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 752560, FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA, 57, 46.00, 11.00, 7.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 607680, MARLA SOARES DA CUNHA, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 620230, JENNIFER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, 56, 12.00, 44.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 102040, LUCIANA SANTOS BARBOSA SILVA, 52, 12.00, 40.00, 10.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER CATALÃO-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 122790, PAULA ROSA DA SILVA, 72, 58.00, 14.00, 11.50, 83.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 66840, NATHASHA SILVA RAMOS BEDÜN, 71, 13.00, 58.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 10240, JENIFFER ELIAS PIRES DOS SANTOS, 68, 58.00, 10.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 589910, DAYANE RODRIGUES GONÇALVES DE MELLO, 62, 48.00, 14.00, 14.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 414790, KATLENY BARCELOS FARIA, 64, 12.00, 52.00, 11.50, 75.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 496380, MIRELLE ROCHA ARANTES, 62, 12.00, 50.00, 9.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER CERES-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 427990, DAYANE CRISTINA DA SILVA, 73, 62.00, 11.00, 9.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 87310, DANIELLY PEREIRA RIBEIRO, 58, 46.00, 12.00, 8.50, 66.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 544440, LUCIVALDA RODRIGUES PEIXOTO, 53, 40.00, 13.00, 10.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER FORMOSA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 746140, SARA PEREIRA DE ARAUJO, 75, 15.00, 60.00, 10.50, 85.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 94480, KIMILLY HANA COSTA MELO, 69, 11.00, 58.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 39480, ARIANA COSTA VIEIRA VALE, 69, 15.00, 54.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 303210, JÉSSICA VINI GOMES SANTOS DE OLIVEIRA, 66, 14.00, 52.00, 13.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 546520, ELIENE DA SILVA SIMPLICIO, 68, 14.00, 54.00, 10.50, 78.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 405220, LUANA ROSA DE FARIA, 71, 60.00, 11.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 147180, KAMILA ARAUJO DE BARROS, 68, 12.00, 56.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 528090, PABLINE GONSALVES DE ALCÂNTARA, 63, 13.00, 50.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER GOIANÊSIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 486670, ELISANGELA BRAGA PEREIRA, 76, 14.00, 62.00, 9.00, 85, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 41890, CÂRITA RODRIGUES LIMA, 71, 13.00, 58.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 307920, GESSICA DE SOUSA OLIVEIRA, 67, 13.00, 54.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 55570, BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA, 67, 13.00, 54.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 784560, WANESSA ZAGO CIRINO, 59, 13.00, 46.00, 9.00, 68, APTO, APTO,

APTO, APTO, 5 / 73750, ADRIANA ALVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 439500, ANDRESSA OLIVEIRA CAIADO, 76, 14.00, 62.00, 11.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 80300, DALILA DOS SANTOS BRAGA, 75, 60.00, 15.00, 12.50, 87.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 470870, PAMELA DE PAULA ROCHA, 76, 62.00, 14.00, 10.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 515970, LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 75, 15.00, 60.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 324050, PAULA RAFAELLA SANTOS SOLAREVISKY, 75, 13.00, 62.00, 9.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 86180, BRUNA LARISSA DOS SANTOS SOUZA, 71, 15.00, 56.00, 13.00, 84, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 162000, BRENDA LILIAN DE OLIVEIRA, 76, 12.00, 64.00, 7.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 426560, MONICA CARRIJO MARRA, 71, 15.00, 56.00, 12.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 132160, CAROLINE ALBUQUERQUE CUNHA, 68, 54.00, 14.00, 15.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 32450, THAIS DE LIMA TOMAZ, 71, 11.00, 60.00, 11.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 80800, CARLA RODRIGUES CAETANO, 72, 12.00, 60.00, 9.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 236480, JENIFER LORRANE RIBEIRO MENDES MOREIRA, 72, 14.00, 58.00, 9.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 190030, SARA AUGUSTA BARROS, 69, 56.00, 13.00, 12.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 64250, LORRANY DE SOUSA MACIEL, 68, 54.00, 14.00, 13.00, 81, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 528030, GABRIELA MARTINS ALVES BORGES, 71, 56.00, 15.00, 9.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 128850, JENNIFER FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES, 69, 13.00, 56.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 486120, GESSICA FERNANDES BORGES, 69, 56.00, 13.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 326350, LORENA CORDEIRO LOPES, 67, 13.00, 54.00, 13.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 527590, ISABELLA VICTORIA PEREIRA, 67, 54.00, 13.00, 12.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 558330, JOSIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, 72, 60.00, 12.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 302190, JULIANA BELEM RIBEIRO, 72, 14.00, 58.00, 7.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 5130, LUIZA INACIA SCHMALTZ DE PAIVA, 68, 56.00, 12.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 493730, GUIOMAR MARTINS BONFIM, 68, 54.00, 14.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 409900, FRANCIELLY PINHEIRO DA SILVA BORGES, 68, 14.00, 54.00, 11.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 83160, ALINE MELO DUQUES, 67, 15.00, 52.00, 12.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 20480, RAYZZA APARECIDA GOMES DA SILVA, 66, 52.00, 14.00, 13.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 185000, ANA CAROLINA DE SOUZA FELIX MATIAS, 70, 14.00, 56.00, 8.50, 78.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 344070, KESIA ISRAEL MARTINS BRANDAO, 71, 11.00, 60.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / 252150, LARISSA ARIANNY ROSA, 69, 11.00, 58.00, 9.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 29 / 200570, LUDMYLLA CRISTINA GUILARDI, 71, 15.00, 56.00, 7.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 30 / 548100, RORAIMA FRANCISCA DOURADO, 70, 56.00, 14.00, 8.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 31 / 378330, THAIS CANDIDA LIRA, 67, 54.00, 13.00, 11.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 32 / 403420, ARIANE SOARES DO CARMO, 68, 60.00, 8.00, 9.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 33 / 480190, POLIANA DE SOUSA FERREIRA, 70, 56.00, 14.00, 7.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 34 / 358490, BRUNA DE JESUS SANTANA, 66, 10.00, 56.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 35 / 92620, MARYNA GONCALVES XAVIER VARGAS, 67, 54.00, 13.00, 10.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 36 / 291930, JULIANA MARIA TAVARES, 66, 54.00, 12.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 37 / 267000, DYENNIPHER SKARLETH GOMES DE OLIVEIRA SILVA, 66, 10.00, 56.00, 10.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 38 / 572460, CECILIA DAVID DA MATOS, 68, 54.00, 14.00, 8.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 39 / 390560, RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, 67, 54.00, 13.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 40 / 29310, LORENA MATIAS PEREIRA, 67, 13.00, 54.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 41 / 72050, LARISSA XAVIER DE LIMA, 65, 13.00, 52.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 42 / 320850, JORDANNA MACEDO BENTO, 65, 15.00, 50.00, 11.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 43 / 446790, LARA BIANCA FREITAS, 64, 14.00, 50.00, 12.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 44 / 410720, FABIOLA CAVALCANTE DE SOUSA, 63, 13.00, 50.00, 13.00, 76, APTO, APTO, APTO,



APTO, 45 / 240410, MARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 68, 12.00, 56.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 46 / 464540, PRISCILLA MAGALHÃES GOMES DE ARAUJO, 66, 10.00, 56.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 47 / 102610, PAULA SUZANE DE OLIVEIRA TELES, 66, 10.00, 56.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 48 / 477930, SAMARA SAWAN, 66, 10.00, 56.00, 9.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 49 / 184410, LUIZA EUGÊNIA COELHO GUERRA NORTE CASSIMIRO, 68, 14.00, 54.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 50 / 343240, ELAINE RODRIGUES DA SILVA, 67, 15.00, 52.00, 8.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 51 / 73090, KARINE FERRAZ DOS SANTOS, 64, 12.00, 52.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 52 / 166500, ALINE CRISTINE DE SOUZA, 64, 12.00, 52.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 53 / 546050, ANA LUÍSA CAPISTRANO DANIEL JUNIOR, 65, 15.00, 50.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 54 / 725870, CHRISTIANNE ARAUJO FERNANDES BENTO, 64, 14.00, 50.00, 11.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 55 / 148730, CAMILA MENDES DOS REIS, 63, 48.00, 15.00, 12.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 56 / 697720, LUDMILLA SILVA GUIMARAES, 64, 50.00, 14.00, 10.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 57 / 490700, CARLA RAINIELLY GOMES ANDRADE, 66, 12.00, 54.00, 8.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 58 / 396020, IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES, 65, 54.00, 11.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 59 / 495350, LUDMILLY MONTEIRO DA ROCHA, 65, 52.00, 13.00, 9.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 60 / 244920, DEBORAH VIROTE CAETANO, 63, 11.00, 52.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 61 / 470540, BRUNA MARINHO CAIXETA, 62, 10.00, 52.00, 12.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 62 / 248240, KEIDMA NOGUEIRA VIRUEL AMADOR, 61, 52.00, 9.00, 13.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 63 / 262820, JULIANA TEODORO CORINTO, 64, 50.00, 14.00, 10.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 64 / 171870, JADNA SILVA MARANHÃO, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 65 / 246750, ANA GABRIELA MOREIRA RIOS ALBUQUERQUE, 63, 50.00, 13.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 66 / 354660, CHARLYNE NUNES MODESTO, 63, 15.00, 48.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 67 / 276880, LARISSA FERNANDES CARDOSO, 63, 13.00, 50.00, 10.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 68 / 95640, KÉROLEN MARA MARTINS DOS SANTOS RYCELLY, 66, 12.00, 54.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 69 / 772390, LETYCIA NERES DE ARAUJO, 64, 52.00, 12.00, 9.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 70 / 610510, KAMILLA VERONICA SILVA, 62, 50.00, 12.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 71 / 707770, CÉLIA LAWANE CORREIA DA FONSECA, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 72 / 185700, FLAVIA PAZ LIMA, 62, 48.00, 14.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 23150, GRACIELLE KARLLA BORGES, 60, 14.00, 46.00, 13.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 533750, MIRIAN ALVES DA COSTA, 61, 48.00, 13.00, 11.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 80730, JÉSSICA CASTRO REMIGIO MOREIRA, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 319470, THAYS CRISTINA ARAUJO BORBA, 65, 11.00, 54.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / 482380, TAIANA DE PAULA PEREIRA, 63, 9.00, 54.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 78 / 195060, LUCIANA SILVA CRUZ, 66, 14.00, 52.00, 6.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 79 / 563440, GLACY KELLY APARECIDA MOREIRA SILVEIRA, 65, 13.00, 52.00, 7.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 80 / 550080, CAROLINE LUZIA AQUINO, 63, 50.00, 13.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 81 / 536440, JUSSAHYSE SENA GUIMARÃES, 61, 50.00, 11.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 82 / 162210, FERNANDA HAGTA OLIVEIRA JUSTO, 62, 48.00, 14.00, 10.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 165890, FRANCYENE RAMALHO, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 476550, RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO, 61, 15.00, 46.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 165610, JÉSSICA ALVES CORRÊA, 60, 46.00, 14.00, 12.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER GOIÁS-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 613210, FABRICIA DE ALMEIDA MELO, 61, 13.00, 48.00, 13.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 508830, ROBERTA DOS SANTOS ESPINDOLA, 63, 52.00, 11.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 743690, BRUNA DA SILVA BORBA BRAZ, 63, 11.00, 52.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 536320, JULIANA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA, 62, 50.00, 12.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 4

/ 464100, TAMIRIS ROBERTA DE FARIA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 121540, MICHELE SANTOS CARVALHO, 61, 11.00, 50.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER IPORÁ-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 573460, DENISE DOS SANTOS MARTINS, 75, 13.00, 62.00, 11.00, 86, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 513990, CAMILA DE SOUZA RAMOS PINHEIRO, 67, 11.00, 56.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 427750, LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES, 64, 12.00, 52.00, 7.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 277620, STELLA KIARA MOREIRA, 57, 11.00, 46.00, 12.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER ITUMBIARA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 434360, MARIA REJANE FREITAS DA SILVA, 66, 10.00, 56.00, 12.00, 78, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 721790, THAÍS ROSA SILVA GONÇALVES, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 257400, ALINE GUIMARÃES SANTOS, 67, 11.00, 56.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 698310, LARICY DA SILVA VENCIO, 64, 8.00, 56.00, 7.00, 71, APTO, INAPTO, APTO, APTO, 4 / 500120, PRISCILA SOUZA DE JESUS, 63, 13.00, 50.00, 7.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 338930, NIKOLLY SOARES DOS SANTOS, 59, 15.00, 44.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 762380, SYTHARA LORRAINE SILVA, 59, 46.00, 13.00, 10.50, 69.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 158660, SUELEN INACIO NUNES, 61, 48.00, 13.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 138310, LETICIA FERNANDA DA SILVA, 57, 13.00, 44.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 226920, PÂMELA CRISTINA DA SILVA SANTANA, 60, 8.00, 52.00, 7.50, 67.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 155290, ISABELLA ESTEVAM DE MOURA RIBEIRO, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 128770, GABRIELA DE FARIA, 58, 46.00, 12.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 88020, CAROLINE CRISTINA SOUZA SANTOS, 57, 44.00, 13.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 29530, ALICE PALOMA DOS SANTOS DANTAS, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER JATAÍ-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 538050, RAIMIRYA LIMA PORTILHO, 69, 56.00, 13.00, 11.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 74890, FABIANA FERREIRA LOPES, 65, 50.00, 15.00, 9.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 480990, FERNANDA LIMA DE ASSIS, 59, 13.00, 46.00, 13.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 314380, JAMILLA DO PRADO VELOSO, 59, 46.00, 13.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 723320, SIMÔNICA LOPES DE CARVALHO CARDOSO, 58, 14.00, 44.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 273450, HEVELINE SOUSA RIBEIRO, 56, 14.00, 42.00, 7.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 42870, LAISA SILVA RODRIGUES, 54, 42.00, 12.00, 8.50, 62.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER LUZIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 119230, LEILANE SOUSA DO NASCIMENTO, 73, 62.00, 11.00, 10.00, 83, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 41450, MILLENY DE OLIVEIRA SILVA, 72, 14.00, 58.00, 10.00, 82, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 132170, DAYANE COSTA LEMOS, 70, 56.00, 14.00, 10.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 25160, ANGELICA AGUIAR DO NASCIMENTO, 70, 58.00, 12.00, 9.50, 79.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 716660, STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA, 66, 12.00, 54.00, 11.00, 77, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 259420, BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO, 68, 54.00, 14.00, 8.50, 76.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 348990, THAYNA GOMES SOARES BORGES, 68, 12.00, 56.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 508020, NATASHA FERREIRA MONTEIRO, 68, 56.00, 12.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 193300, ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, 68, 54.00, 14.00, 7.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 404190, ALMICHERLA THAIS SILVA DOS SANTOS, 65, 50.00, 15.00, 10.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 41170, LÍRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 60, 48.00, 12.00, 15.00, 75, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / 253030, BETINA TAVARES AVILA, 63, 13.00, 50.00, 11.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 12 / 769160, BRUNA DE SENA PEREIRA, 62, 50.00, 12.00, 12.50, 74.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 456560, ROZEANY DE JESUS BRITO SANTOS, 67, 54.00, 13.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 475490, CECÍLIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 63, 13.00, 50.00, 11.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 239160, MEKIA LARA DA SILVA REIS, 61, 13.00, 48.00, 13.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / 459750, IRIS CRISTINA



SANTOS QUEIROZ, 66, 56.00, 10.00, 7.50, 73.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 17 / 219040, CAMILA MARQUES COSTA, 66, 14.00, 52.00, 7.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 18 / 236810, JULIANA MARTINS PÁSCOA, 62, 12.00, 50.00, 11.00, 73, APTO, APTO, APTO, APTO, 19 / 778340, CYNTHIA DA SILVA JOCA, 63, 48.00, 15.00, 9.50, 72.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 20 / 167180, PÂMELA CAMARA DOS SANTOS, 64, 14.00, 50.00, 8.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 21 / 550710, DÉBORA LUISA SILVA DE MOURA, 61, 50.00, 11.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 22 / 25620, LUANA CERVANTE BRASIL, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 23 / 52410, FRANCIELE BALDESSARI BATISTA, 60, 48.00, 12.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 24 / 716480, CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, 61, 15.00, 46.00, 10.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 25 / 158490, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, 60, 50.00, 10.00, 10.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 26 / 195030, ARIANE SAAVEDRA DA SILVA, 60, 12.00, 48.00, 10.50, 70.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 27 / 710430, JULLIANNA SANTOS PEREIRA, 62, 10.00, 52.00, 8.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 28 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER PORANGATU-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 108610, VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA, 71, 11.00, 60.00, 9.00, 80, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 28010, VALERIA RIBEIRO DE SOUSA, 67, 54.00, 13.00, 9.00, 76, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 458270, MÁBIA MACÁRIO RIBEIRO E SILVA, 60, 12.00, 48.00, 11.00, 71, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 559840, ANDRESSA ROSA CARDOSO, 59, 48.00, 11.00, 11.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 536970, GISELLE SILVA BARBOSA, 61, 46.00, 15.00, 9.00, 70, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 16040, SAMARA DIAS VARGAS, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 380710, LARYSSA KAREM DE MATOS SILVA, 58, 14.00, 44.00, 11.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 339740, LAYARA KAMILA DA SILVA CAVALCANTE, 56, 42.00, 14.00, 13.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 231510, BIANKA ANGÉLICA CEZAR TAVARES, 54, 12.00, 42.00, 15.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER POSSE-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 199240, JULIANA CÉZAR GARCIA MIRANDA, 67, 56.00, 11.00, 7.00, 74, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 141960, GRAZIELE TRINDADE DE ARAÚJO, 63, 13.00, 50.00, 9.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 190720, TAINA JOSE DA SILVA, 61, 50.00, 11.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 155040, BRUNA RENATA GOMES DA FONSECA, 62, 10.00, 52.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 360360, ALLINE RODRIGUES BASTOS ALVES CARDOSO, 60, 52.00, 8.00, 7.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 435560, DÉBORA MENDES TOMAZINI, 56, 44.00, 12.00, 11.00, 67, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 410680, LETÍCIA BORGES DA SILVA, 58, 10.00, 48.00, 7.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 580050, NEYLLI LAURA LEAO BARBOSA, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / 176890, INDIONA GOMES FERREIRA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 482340, LOHANA DE VERAS MOURA, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 347590, PRISCILA RODRIGUES DE MATOS, 57, 42.00, 15.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 11 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER RIO VERDE-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 42620, JÉSSICA SOARES DA SILVA COSTA, 67, 13.00, 54.00, 12.00, 79, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 595840, LUANNA CRISTINA GONCALVES DE MORAES, 59, 48.00, 11.00, 10.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 / 408100, THAMIRES DE CASTRO CHAGAS, 56, 46.00, 10.00, 12.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 3 / 139260, CAROLINA URIAS CARVALHO REIS, 59, 48.00, 11.00, 7.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 4 / 202030, LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA, 54, 44.00, 10.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 481740, JÉSSICA KETLIN SILVA FERREIRA, 54, 12.00, 42.00, 9.50, 63.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / 169330, LETICIA MARTINS RIBEIRO, 57, 46.00, 11.00, 6.00, 63, APTO, APTO, APTO, APTO, 7 / 410280, ALINE VIEIRA CABRAL, 54, 44.00, 10.00, 7.50, 61.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 8 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER URUAÇU-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 198210, ALINE COSTA PEREIRA GUEDES, 52, 40.00, 12.00, 12.50, 64.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 1 / 353580, LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 2 /
Goiânia/GO, 25 de agosto de 2017.
Joaquim Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 35521

PORTARIA Nº 406/2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta nos Autos n.ºs.: 201600005004700/201600005005333 e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1106/2016; e as orientações presentes no Parecer nº 3750/2017, bem como o Despacho "AG" nº 2661/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor **DIOGO BORGES FONSECA**, servidor público inscrita no CPF.: 005.337.141-09, ocupante de cargo de Assistente de Gestão Administrativa, **pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 37 c/c o art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88** - Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás, **aplicando -lhe a pena de demissão, nos termos do artigo 311, inciso V, da Lei n. 10.460/88**, cumulativamente com a **inabilitação do servidor para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos**, com o manto no artigo 319 - Caput, inc. IV, da mesma lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 35362

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

01 - EMPRESA: **CENTRO ÁLCOOL S.A.**

RESOLUÇÃO: 2.938/2017 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 201714304001801

ENQUADRAMENTO: PRODUZIR

PARCELAMENTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 26.06.2017

DECISÃO: Autoriza, *Ad referendum* do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - CD/PRODUZIR a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária CENTRO ÁLCOOL S.A., concernentes à Taxa de Antecipação e juros compreendidos entre agosto/2004 a dezembro/2015, em 80 (oitenta) parcelas, nos termos da Lei 17.664/12.

02 - EMPRESA: **GOLDEN CONFECÇÕES E ENXOVAIS LTDA - ME**

RESOLUÇÃO: 2.939/2017 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 201714303001698

TIPO PROJETO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária GOLDEN CONFECÇÕES E ENXOVAIS LTDA-ME - CNPJ nº 04.988.158/001-72 concernente ao débito do saldo devedor em 36 (trinta e seis) parcelas, referente ao período de fevereiro /2012 a janeiro/2013, nos termos da Lei 17.664/12.

03 - EMPRESA: **BVA REIS MADEIRAS - ME**

RESOLUÇÃO: 2.940/2017 - CE/PRODUZIR



PROCESSO: 201400009001168 / 201714304000816

TIPO PROJETO: Prorrogação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder a prorrogação do Contrato de Financiamento nº 020/09-PRODUIR da empresa BVA REIS MADEIRAS - ME - CNPJ Nº 09.545.413/0001-26, para até 31 de dezembro de 2040, nos termos da Lei nº 18.360/13.

04 - EMPRESA: **LATICÍNIOS JL LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.941/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304000584

TIPO PROJETO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária LATICÍNIOS JL LTDA - CNPJ nº 16.005.431/0001-80, concernente à Taxa de Antecipação e juros do Produzir em 80 (oitenta) parcelas, referente ao período de julho/2016 a março/2017, nos termos da Lei nº 17.664/12.

05 - EMPRESA: **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.942/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001632

TIPO PROCESSO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA - CNPJ nº 01.233.766/0001-89, concernente ao débito do saldo devedor do Programa Produzir em 48 quarenta e oito parcelas, referente ao período de agosto/2011 a julho/2017, nos termos da Lei nº 17.664/12.

06 - EMPRESA: **USINA RIO VERDE LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.943/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001597

TIPO PROJETO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária USINA RIO VERDE LTDA - CNPJ nº 02.043.917/0001-07, concernente aos juros do Programa Produzir em 80 (oitenta) parcelas, referente ao período de novembro/2014 a Abril/2017, nos termos da Lei nº 17.664/12.

07 - EMPRESA: **GOLDEN CONFECÇÕES E ENXOVAIS LTDA - ME**

RESOLUÇÃO: 2.944/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001699

TIPO PROJETO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária GOLDEN CONFECÇÕES E ENXOVAIS LTDA - ME - CNPJ nº 04.988.158/0001-72, concernente ao recolhimento da diferença da Liquidação do saldo devedor em 36 (trinta e seis) parcelas, referente ao período de fevereiro/2011 a janeiro/2012, nos termos da Lei nº 17.664/12.

08 - EMPRESA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.945/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001504

TIPO PROJETO: Parcelamento

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVO

REIS LTDA - CNPJ nº 08.627.84

7/0001-02, concernente ao débito referente à Taxa de Antecipação e juros compreendidos entre junho/2016 a dezembro/2016, em 60 (sessenta) parcelas, nos termos da Lei nº 17.664/12.

09 - EMPRESA: **BRASLUZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.946/2017 - CE/PRODUIR

TIPO PROJETO: Revogação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

DECISÃO: **Art.1º** - Revoga a **Resolução nº 2.765/16-CE/PRODUIR**, tornando sem efeito para o Programa Produzir o projeto de Implantação da empresa BRASLUZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E DIS

TRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.548.858/0001-34, cancelando, assim o financiamento equivalente ao valor de até R\$ 225.719.426, (duzentos e vinte e cinco milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

10 - EMPRESA: **GERRESHEIMER PLÁSTICOS SÃO PAULO LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.947/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001407 - de 06.06.17

MUNICÍPIO: Anápolis - GO

TIPO PROJETO : Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 203.695.615,31- equivalente a maio/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

11 - EMPRESA: **FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.948/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001518 de 13.06.17

MUNICÍPIO: Anápolis - GO

TIPO PROJETO: Reenquadramento da Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 43.453.115,14 - equivalente a junho/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

12 - EMPRESA: **NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

RESOLUÇÃO: 2.949/2017 - CE/PRODUIR

PROCESSO: 201714304001569 de 21.06.17

MUNICÍPIO: Vianópolis - GO

TIPO PROJETO: Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 366.306.488,90 - equivalente a junho/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de



2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

13 - EMPRESA: SAFIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RESOLUÇÃO: 2.950/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304000641 - de 23.03.17

MUNICÍPIO: Anápolis - GO

TIPO PROJETO : Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 21.549.349,93- equivalente a março/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás- ROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

14 - EMPRESA: PRS CARTONAGEM EIRELI - EPP

RESOLUÇÃO: 2.951/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201614304000665 - de 06.12.16

MUNICÍPIO: Abadia de Goiás - GO

TIPO PROJETO: Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 17.705.168,18- equivalente a novembro/2016

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

15 - EMPRESA: LAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

RESOLUÇÃO: 2.952/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304000531 - de 07.03.17

MUNICÍPIO: Goiânia - GO

TIPO PROJETO : Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 24.703.392,30- equivalente a maio/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

16 - EMPRESA: DIAS E ANTÔNIO SOUZA LTDA - ME

RESOLUÇÃO: 2.953/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304001606 - de 26.06.17

MUNICÍPIO: Cezarina - GO

TIPO PROJETO : Implantação

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 15.951.219,12- equivalente a maio/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

17 - EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA LTDA

RESOLUÇÃO: 2.954/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304001588 - de 23.06.17

MUNICÍPIO: Novo Gama - GO

TIPO PROJETO : Reestruturação Econômico Financeira

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 108.625.011,83- equivalente a março/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

18 - EMPRESA: BRASLUZ INDÚSTRIA CPMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

RESOLUÇÃO: 2.955/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304001609 - de 26.06.17

MUNICÍPIO: Luziânia - GO

TIPO PROJETO : Reestruturação Econômico Financeira

ENQUADRAMENTO: PRODUIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: R\$ 706.716.362,93- equivalente a março/2017

PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

19 - EMPRESA: AMAZON TRANSPORTES LTDA

RESOLUÇÃO: 2.956/2017 - CE/PRODUZIR
PROCESSO: 201714304000532 - de 07.03.17

MUNICÍPIO: Aparecida de Goiânia - GO

TIPO PROJETO: Implantação

ENQUADRAMENTO: LOGPRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017

BENEFÍCIO: Concede um crédito outorgado no valor equivalente ao percentual de 73%, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.835/03, devendo ser aplicado sobre o saldo devedor do ICMS correspondente às operações interestaduais de cargas, podendo ser utilizado até 31 de dezembro de 2040. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040. Fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127.

20 - EMPRESA: FMB MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA E

RESOLUÇÃO: 2.957/2017 - CE/PRODUZIR



PROCESSO: 201714304001824 - de 27.07.17
MUNICÍPIO: Anápolis - GO
TIPO PROJETO: Implantação
ENQUADRAMENTO: PRODUIR
DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017
BENEFÍCIO: R\$ 141.285.998,27 - equivalente a maio/2017
PRAZO DE FRUIÇÃO: Limitado a dezembro de 2040, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI (FGV) na data da realização da assinatura do contrato. A utilização do incentivo no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2040, fica condicionada ao cumprimento das condições previstas na Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/14, especialmente à contribuição ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, durante 30 meses, a partir do mês de início da fruição do incentivo, valor correspondente à aplicação mês a mês do percentual de 4% sobre o valor da parcela utilizada.

21 - EMPRESA: DURO PLÁSTICOS LTDA
RESOLUÇÃO: 2.958/2017 - CE/PRODUIR
PROCESSO: 201400009002551
TIPO PROJETO : 1º Reenquadramento da Implantação
ENQUADRAMENTO: PRODUIR
DATA APROVAÇÃO: 18.08.2017
DECISÃO: **Art.1º** - Re-ratifica a Resolução nº 2.645/15-CE/PRODUIR, datada de 11/08/15, onde se lê: "Conceder à empresa DURO PLÁSTICOS LTDA um financiamento do Produzir, no valor equivalente a novembro de 2014, de até R\$ 624.543.542,75 (seiscentos e vinte quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)", leia-se: "Conceder à empresa DURO PLÁSTICOS LTDA um financiamento do Produzir, no valor adicional equivalente a novembro de 2014, de até R\$ 624.543.542,75 (seiscentos e vinte quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)".

Protocolo 35383

01- EMPRESA: DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO LTDA
RESOLUÇÃO: 2.434/2017 - CD/FOMENTAR
PROCESSO: 201500009000447
ENQUADRAMENTO: FOMENTAR
PARCELAMENTO: Parcelamento
DATA APROVAÇÃO: 08.08.2017
DECISÃO: Autoriza a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos da beneficiária DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO LTDA - CNPJ nº 01.233.766/0001-89 concernente aos débitos relativos à Bolsa Garantia, referente aos meses de dezembro/2013; junho/

2014 a janeiro/2015; abril/2015 a novembro/2015 e maio/2016, nos termos da Lei nº 17.664/12.

Protocolo 35387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO: 2017143040000978 de 25/04/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/17-SED.
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 045/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de certificação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da SED, segundo a NBR ISO 9001:2015, nos termos do Pregão Eletrônico nº 019/2017.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 28.582,01 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo).
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.
CONTRATADA: QMS do Brasil Serviços de Certificação Ltda. - ME,

inscrita no CNPJ de nº 13.412.324/0001-89.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato em 25 de agosto de 2017, vigorando até 24 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.3651.04.122.4001.4001.03 (220)
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 35483

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº: 07.194.751/0001-35.
Processo nº 527.08/2013.
Adesão nº 001/2013-GI, à Ata de Registro de Preços nº 06/2012 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2012 - SEGPLAN - PROCESSO nº 201100005006057.
Objeto: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013, que tem por objeto a locação de 05 (cinco) veículos automotores - Item 04 da Ata de Registro de Preços nº 06/2012 - SEGPLAN, de prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2017 a 27/11/2017.
Data da Assinatura: 23/08/2017.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Protocolo 35404

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.202.570/0001-79.
Processo nº: 1004.07/2017 - SEI Nº 201710216000055.
Modalidade: ADESÃO Nº 005/2017 À ATA Nº 002/2017 (SEGPLAN) na qualidade de PARTICIPE, derivado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016, Processo nº 201500005006938 - Item 4.
Contrato nº 044/2017.
Valor: R\$ 82.800,00 - Fonte de Recursos: Próprios.
Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, sendo 05 (cinco) veículos Tipo Hatchback A - Marca/Modelo Volkswagen Gol 1.6.
Vigência: 12(doze) meses - Data da assinatura: 21/08/2017
Forma de Pagamento: No prazo de até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Protocolo 35399

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA Nº 197/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;
Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.
Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;
Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.



RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AUGUSTO DOS REIS CRUZ, portador do CPF/MF nº 169.270.955-00, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licenciamento, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente de Licenciamento e Qualidade Ambiental desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, em substituição a sua titular GABRIELA DE VAL BORGES, portadora do CPF/MF nº 798.797.211-87, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Superintendência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 35355

PORTARIA Nº 198/2017-GAB

Estabelece os procedimentos para a Composição e indicação dos representantes do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Cerrado no Estado de Goiás, e dá providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual, do art. 7º, I, "m", da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e, demais preceitos legais, e ainda:

Considerando que as Reservas da Biosfera são um modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, reconhecidas internacionalmente pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera - MaB", estabelecido pela UNESCO;

Considerando que a Reserva da Biosfera do Cerrado (Fase II) foi reconhecida pela Unesco em 10 de novembro de 2000;

Considerando a importância de se promover a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e a difusão dos conhecimentos técnicos e científicos no Bioma do Cerrado e em seus ecossistemas associados no Estado;

Considerando as perspectivas de conexão e atuação sinérgica e compartilhada, a partir de plataformas internacionais de sustentabilidade e inovação em gestão territorial, tendo como recorte geográfico a Reserva da Biosfera do Cerrado no Estado de Goiás;

Considerando que o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Cerrado é parte integrante do sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado e está vinculado ao Programa MaB (O Homem e a Biosfera) - Unesco;

Considerando que o Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera, além de um Conselho Nacional, inclui Comitês Estaduais com a finalidade de implementá-lo, promovendo a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico nas áreas de Cerrado;

Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 9.001, de 18 de julho de 2017, criando o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Cerrado em Goiás (CRBC-GO);

Considerando o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 10 do Decreto nº 9.001, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Superintendente Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para promover todas as medidas, ações e procedimentos necessários para a composição e instalação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Cerrado em Goiás, abrangendo a sistemática para a escolha e indicação dos seus membros e respectivos suplentes em conformidade com o estabelecido no artigo 6º, do Decreto nº 9.001, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º A composição do Comitê, para este primeiro mandato, que

será de 1 (um) ano, será na forma especificada nos quadros do anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. As entidades públicas e da sociedade civil componentes do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Cerrado em Goiás, listadas nos quadros do anexo I desta Portaria, deverão indicar os seus representantes titulares e respectivos suplentes quando couber, informando:

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF e RG;
- c) Entidade que representa;
- d) Telefones e e-mail para contato.

Art. 3º Para efeito da escolha e indicação dos membros e respectivos suplentes são considerados como municípios incluídos nas áreas núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado em Goiás de que trata a alínea c, do inc. I do artigo 6º do Decreto nº 9.001, de 18 de julho de 2017, os seguintes municípios.

I - Alto Paraíso de Goiás;

II - Cavalcante;

III - São Domingos;

IV - Teresina de Goiás;

V - Nova Roma;

VI - Formosa;

VII - Guarani de Goiás; e

VIII - São João da Aliança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA
RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO EM GOIÁS:

Quadro 1 - Representantes do Poder Público Estadual.	
Membro Titular	
SECIMA	Sup. Executiva de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
	Sup. de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação
SED	Sup. de Mineração
	Sup. Executiva de Agricultura

Quadro 2 - Representante do Poder Público Federal	
Membro Titular	
Inst. Chico Mendes de Con. e Biodiversidade - ICMBio	

Quadro 3 - Representantes do Setor de Gestão Ambiental dos Municípios da Área Núcleo da RBC-GO.	
Município Membro	
Município Titular	Município Suplente
Teresina de Goiás	Cavalcante
Alto Paraíso de Goiás	Nova Roma
São Domingos	Guarani de Goiás

Quadro 4 - Representantes do Setor de Gestão Ambiental, por regional, dos Municípios da Área da RBC-GO.	
Município Membro	
Município Titular	Município Suplente
São João da Aliança	Colinas do Sul
Formosa	Padre Bernardo
Posse	Flores de Goiás
Campos Belos	Iaciara



Quadro 5 - Representantes da Sociedade Civil		
Membro		
ONG's	ONG Titular	ONG Suplente
	Mais Cerrado	IIEB - Inst. Internacional de Educ. do Brasil
	Instituto Sol	RIV - Rede de Integração Verde
	Instituto Transformar	Instituto Avaliação
	Fundação o Boticário	Assoc. Ecol. de Mon. Cond. Amb. do PETER
	Instituto Espinhaço	OCA Brasil
	Funatura	Assoc. de Guias e Ecot. e Meio Ambiente
Comunidades Tradicionais	Associação Quilombo Kalunga	
	Associação Quilombola Flores Velha	
Comunidade Científica	UFG	
	UEG	
Setor Produtivo	FIEG	
	FAEG	

Protocolo 35391

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

INTIMAÇÃO Nº 21 de 25 de agosto de 2017

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, **científica e íntima Rosângela Rodrigues de Souza Santos**, CPF: 530.701.601-82, Agente Administrativo Educacional Superior, quanto ao teor da Portaria nº2215/17-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.604 em 10 de julho de 2017, conforme consta no Processo Nº 201300006024039.

Publique-se;

Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Solange Andrade de Andrade
Superintendente de Programas Educacionais Especiais

Protocolo 35381

INTIMAÇÃO Nº 22 de 25 de agosto de 2017

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, **científica e íntima Suelma Maria Soares Mendes Maidana**, CPF:534.708.851-68, matrícula nº5670284.3, Professor P- IV, quanto ao teor da Portaria nº1084/17-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.542 em 04 de abril de 2017, conforme consta no Processo Nº 201300006017120.

Publique-se;

Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Solange Andrade de Andrade
Superintendente de Programas Educacionais Especiais

Protocolo 35382

EXTRATO DO 1º ADITIVO

PORTARIA: Nº 3563/2016;

PROCESSOS Nº: 2016 0000 603 2682;

CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Carrijo de Souza;

CNPJ: 00.680.442/0001-26

CONTRATADA: Construtora Hatos e Serviços LTDA

CNPJ: 18.774.598/0001-31;

DO OBJETO: Contrato de pessoa jurídica para serviços de

ampliação de salas de aula na Escola Estadual Antônio Carrijo de Souza em Mineiros;

DO VALOR: R\$ 149.290,44 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)

DA DATA DE ASSINATURA: 15/06/2017

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento passa a ter seu prazo de vigência prorrogado de 60 dias para 150 dias, com vencimento no dia 12/09/2017

DOS SIGNATÁRIOS: O conselho Escolar Antônio Carrijo de Souza e a empresa Construtora Hatos e Serviços LTDA

Protocolo 35429

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

PORTARIA Nº 207/2017 - SSPAP/ SEAP/SUSEPE

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE, REGULAMENTAR O GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS E DEMAIS NÚCLEOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO GOIANO.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- O Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, da Administração Penitenciária do Estado de Goiás, configura como segmento de reserva Tática Especial, diretamente subordinado a Superintendência de Segurança Penitenciária - SUSEPE, com atuação em todo o Estado de Goiás nas Unidades Prisionais que estão sob responsabilidade da Administração Penitenciária Goiana.

§ 1º - Os GIT's - Grupamentos de Intervenção Tática, subordinados ao Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, configuram como apoio operacional, distribuídos nas Regionais da Administração Penitenciária.

Art. 2º - A Coordenação do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais, unidade complementar da Superintendência de Segurança Penitenciária, integrante da estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, exercerá as atribuições táticas de controle e gerenciamento de situações críticas que ensejam intervenções tático operacionais especializadas.

Art. 3º - O Grupo de Operações Penitenciárias Especiais- GOPE e o Grupamento de Intervenção Tática - GIT doravante grupos de trabalho GOPE e GIT, nos termos da Lei Estadual 14.237, de 08 de Julho de 2002, da Lei 15.674 de 02 de Junho de 2006 e da Lei Estadual 18.300 de 30 de Dezembro de 2013 e da Lei Estadual 10.460 de 22 de Fevereiro de 1988, são Grupos de Trabalho Operacionais.

§ 1º - Os GITs serão alocados nas Unidades Regionais Prisionais e estarão sob Direção do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE.

§ 2º - O GOPE, e os GITs atuarão pautados pelos valores constantes em tratados internacionais, normas constitucionais, leis e regulamentos que disponham sobre o tratamento da pessoa privada de liberdade.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO, DA COORDENAÇÃO E DAS AÇÕES

Seção I

Do Planejamento

Art. 4º As ações das Unidades Administrativas e dos Grupos de Trabalho obedecerão a planejamento que visem a promover o melhor nível de eficiência em situações de crise, que compreenderá a elaboração e concretização dos seguintes instrumentos básicos:

I - Plano geral que definirá as estratégias;

II- Programas que definirão as táticas;

III - Ações monitoradas e controladas que concretizarão as operações;

IV - Registro das reuniões;

V - Relatórios periódicos.

Parágrafo Único. O acervo documental doutrinário e histórico



relativo aos Grupos de Trabalho serão arquivados e conservados na secretaria da própria unidade.

Seção II
Da Coordenação Geral

Art. 5º - As atividades de administração e, especialmente a execução dos planos e programas serão objetos de permanente coordenação. § 1º - A Coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação do Gabinete do Secretário, Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, Superintendência de Segurança Penitenciária, e Coordenadoria do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais.

§ 2º - A coordenação observará o princípio da hierarquia e se concretizará pelo planejamento estratégico, pela missão de ordens, pela realização sistemática de reuniões com participação das chefias subordinadas e do pessoal vinculado ao serviço, e pela instituição e fundamento de grupos de trabalho.

Art. 6º - A ordem de precedência hierárquica é a seguinte:

I. Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária ou Secretária de Estado/Agência correspondente;

II. Superintendência Executiva de Administração Penitenciária;

III. Superintendência de Segurança Penitenciária;

IV. Coordenação do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE.

Parágrafo Único - Havendo conflito de atribuições entre níveis da mesma hierarquia, resolverá a questão a autoridade imediatamente superior dentro do âmbito de suas atribuições.

Seção III
Dos Planos e Programas

Art. 7º - O planejamento estratégico contará com:

I - O plano geral estratégico que será elaborado pelo Superintendente Executivo de Administração Penitenciária - SUPEX e pela Superintendência de Segurança Penitenciária - SUSEPE, com apoio das unidades subordinadas.

II - Os programas táticos serão realizados pelo GOPE a partir das diretrizes estratégicas constantes no plano geral, sob supervisão do Superintendente de Segurança Penitenciária;

III - As ações operacionais serão executadas pelo GOPE e GIT de acordo com os programas táticos e planos estratégicos de atuação de cada unidade.

Art. 8º - Toda atividade deverá ajustar-se a programação governamental e ao orçamento/programa e os compromissos financeiros só poderão ser assumidos com a programação financeira de desembolso.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE

Art. 9º - Compete à Coordenação do GOPE:

I - Atuar visando a obtenção de pronta resposta às ocorrências de grau elevado em estabelecimentos prisionais, principalmente as de grande vulto onde, o Agente de Segurança Prisional que atua nas atividades rotineiras advindas do cargo, não tenha especialidade para atuar;

II - Coordenar e fiscalizar todas as atividades exercidas pelo GOPE e Grupamentos de Intervenções Táticas;

III - Informar a Superintendência de Segurança Penitenciária - SUSEPE eventuais alterações decorrentes das intervenções realizadas nas Unidades Prisionais;

IV- Autorizar, quando presentes elementos que levem a convicção de que a demora poderá resultar em risco ou estado de perigo, a intervenção pelo GIT em qualquer Unidade Prisional sob a gestão da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - SUPEX, somente pelo tempo necessário à cessação das causas que tenham motivado a intervenção;

V - Assumir a coordenação dos trabalhos quando estiver atuando conjuntamente com o GIT;

VI - Somente poderá ser integrante do GOPE, Agente de Segurança Prisional que ocupe cargo efetivo, que tenha concluído o COPE e que possua perfil para atuar no Grupo.

Parágrafo Único - somente poderá ocupar o cargo de Coordenador do GOPE, Agente de Segurança Prisional que tenha sido aprovado no Curso de Operações Penitenciárias Especiais - COPE e que tenha exercido seus labores pelo período mínimo de 02 (dois) anos ininterruptos no GOPE, sendo preferencialmente Agente de Segurança Prisional de 1º classe.

VII - Atuar junto à Superintendência de Segurança Penitenciária - SUSEPE- no planejamento e execução das operações de alto risco designadas pelo Superintendente Executivo de Administração Penitenciária - SUPEX ou responsável pela pasta;

VIII - Participar do planejamento e do treinamento dos instrutores, que serão integrantes do GOPE, e demais agentes operacionais.

IX - Coordenar e Planejar Operações em Escoltas Externas de alto risco que envolvam o GOPE;

X - Planejar e Coordenar Operações de segurança de autoridades e visitantes dentro das Unidades Prisionais, por aplicação do princípio constitucional da eficiência a mesma poderá ser delegada ao GIT;

XI - Representar a SEAP na comunidade de Operações Especiais, Táticas e de Choque das demais forças de Segurança e FFAA;

Seção III

Das Instruções tático/operacionais

Art. 10º - Compete ao Coordenador do GOPE:

I - designar os instrutores dos Grupos;

II - Favorecer a construção de uma equipe coesa, engajada, sobretudo, convicta da viabilidade operacional, das prioridades assumidas e formalidades na proposta de trabalho da instituição;

III - Coordenar os cursos que exigem ações de articulação e mobilização da equipe, tendo sempre em vista o aperfeiçoamento do fazer pedagógico na instituição;

IV - Fazer recrutamento e seleção da equipe de instrutores;

V - Realizar e organizar treinamento para a equipe de instrutores e demais agentes operacionais;

VI - Planejar treinamentos especiais;

VII - Auxiliar e atuar junto a Atividade de Ensino da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária na capacitação de servidores.

VIII - Padronizar a apresentação pessoal dos integrantes de ambos os Grupos.

Seção IV

Do Grupamento de Intervenção Tática - GIT

Art. 11 - Dos integrantes do GIT:

I - Somente poderá ser integrante do GIT, Agente de Segurança Prisional que ocupe Cargo Efetivo, que tenha concluído o COPE, CIT (Curso de Intervenção Tática) ou CIB (Curso de Intervenção Básica), sendo que este deverá contar com a anuência do Responsável do GIT e do Coordenador do GOPE.

Parágrafo Único - É imprescindível, para permanência no GIT que, o integrante que seja concluinte apenas o CIB, realize o CIT tão logo o Plano de Curso seja publicado sendo que, sua não realização implicará em exclusão do quadro efetivo do Grupo, exclusão esta determinada pela Coordenação de Operações Penitenciárias Especiais. Caso o Ciberno por motivo de saúde ou outro que o incapacite temporariamente à realização do CIT, devesse apresentar documentação que comprove a incapacitação temporária a Coordenação de Operações Penitenciárias Especiais para que esta decida sobre sua permanência no Grupo.

Art. 12º - Compete ao responsável de cada Grupamento de Intervenção Tática, designado pelo Coordenador do GOPE:

I - Supervisionar as equipes que compõem o GIT;

II - Programar as escalas de plantão do GIT bem como designar o chefe de equipe do dia com a anuência do Coordenador do GOPE;

III - Quando em situação de escolta verificar a documentação oficial relativa ao traslado do preso bem como tomar todas as providências necessárias para a realização de recambiamentos e locomoção dos mesmos;

Parágrafo único - Ficará sob incumbência do Grupo apenas aquelas que por sua particularidade necessite de atenção especial.

IV - Encaminhar à Coordenação do GOPE relatórios mensais das atividades executadas pelo Grupo;

V - Planejar questões de cunho administrativo tais como férias, licença entre outros dos servidores lotados no Grupo;

VI - Coordenar após anuência da Coordenação de Operações Penitenciárias Especiais, situações de crises nas Unidades Prisionais



pertencentes à Regional da qual faz parte até que, havendo-se necessidade, o GOPE chegue ao local da instabilidade;

VII - Nas Operações Planejadas, atuar em conjunto com o GOPE, sob a coordenação deste;

CAPÍTULO IV

DAS CONDUTAS PROIBIDAS, DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DAS PENALIDADES

Seção I

Das vedações e proibições

Art. 13º - Constitui transgressões, quanto aos funcionários em exercício no GOPE e no GIT, além das condutas tipificadas na Lei 10.460 de 22 de Fevereiro de 1988:

I - Participar de movimento de paralisação;

II - Agir contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;

III - Recusar obediência a superior, quando esteja agindo sem ordem ou praticando violência;

IV - Assentir em recusa conjunto de obediência ou em resistência ou violência em comum contra superior;

V - Ocupar instalações públicas ou dependência de qualquer delas, viatura, ou utilizar qualquer daqueles locais ou meio de transporte, para ação, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem e da disciplina;

VI - Introduzir, afixar ou distribuir em lugar sujeito à administração pública, impressos, manuscritos ou material mimeografado, fotocopiado ou gravado, ou em redes sociais, em que se contenha incitamento à prática dos atos previstos neste artigo;

VII - Aliciar servidor para prática de quaisquer das condutas anteriores;

VIII - Incitar a desobediência, a indisciplina ou a prática das condutas anteriores;

IX - Trabalhar sob influência de usos de substâncias entorpecentes, álcool ou qualquer outra que produza efeitos análogos.

Seção II

Dos deveres

Art. 14º - São deveres dos servidores do GOPE e GIT:

I - Pautar sua conduta pela estrita observância dos direitos e garantias fundamentais;

II - Sempre pautar suas condutas nos Princípios da Legalidade;

III - Primar sempre pela proteção da vida e da integridade das pessoas que se encontrem no pátio de operações;

IV - Primar sempre pela proteção da vida e da integridade física das pessoas que, de qualquer maneira sejam partes envolvidas na Operação;

V - Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e pelo desempenho dos encargos de que for incumbido;

VI - Expor aos chefes as dúvidas e dificuldades que encontrar no exame dos documentos e papéis sujeitos a seu estudo;

VII - Apresentar-se para realização de suas atividades laborais conforme Portaria de Uniforme específica de cada Grupo (GOPE, GIT), sendo aquela elaborada pela Coordenação de Operações Penitenciárias Especiais;

VIII - Submeter-se rigorosamente às Leis, Regulamentos, Regimentos, Instruções, Portarias e Ordens de Serviços pertinentes às suas atribuições;

IX - Manter espírito de solidariedade, cooperação e lealdade para com os colegas de serviço;

X - Frequentar Cursos, Treinamentos, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional legalmente instituído e voltados para as atividades que desempenham, dentro da concepção de aprendizado continuado

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º - Os planos, programas e operações disporão, entre outras coisas, sob a padronização de condutas, documentos, relatórios, pareceres e avaliações periódicas de todos os níveis de atuações.

Art. 16º - Haverá um GIT, em cada Unidade Regional Prisional do Estado de Goiás, subordinadas a Coordenação do GOPE.

Art. 17º - Fica terminantemente proibido o uso do Uniforme por servidores que não fazem parte do quadro efetivo dos Grupos e sua utilização será passível de sanção administrativa;

Art. 18º - Após a publicação desta Portaria e formação dos GITs nas Regionais, extinguem-se todos os Grupos existentes, passando a

atuar de forma legal em âmbito estadual os Grupos GOPE e GIT no que tange a intervenção em Unidade Prisional no estado de Goiás.

Art. 19º - Caberá a Coordenação do GOPE elaborar em um prazo de 60 (sessenta) dias após publicação desta, o Regimento Interno e Doutrinário, estabelecendo e especificando:

I. Procedimento Operacional Padrão - POP para cada atividade desempenhada pelos Grupos;

II. Padronização de uniforme, brevês, brasão, viatura entre outros;

III. Prospeção de Operações com classificação sigilosa na forma da Lei.

Art. 20º - O não cumprimento desta Portaria será passível de sanção administrativa;

Art. 21º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores e contrárias.

DÉ CÍNCIA, E CUMPRÁ-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Aparecida de Goiânia -
/ /2017.

NEWTON NERY DE CASTILHO/TENENTE - CORONEL QOPM

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária
Interino

Protocolo 35339

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 13/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000299. **Convenientes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Planaltina/GO; CNPJ: 01.740.422/0001-66.

Objeto: Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 21/08/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 21/08/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 21/08/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 35358

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 34/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000580. **Convenientes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Jataí/GO; CNPJ: 01.165.729/0001-80. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente.

Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 21/08/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 21/08/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 21/08/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 35359

CONVITE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA SRP - VEÍCULO CUSTOMIZADO DE COMBATE A INCÊNDIO

O CBMGO, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, **CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL** para adesão ao processo licitatório de Registro de Preços, na condição de Partícipe, do objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURA CUSTOMIZADA TIPO AUTOBOMBA TANQUE.** O Termo de Referência e o Termo de



Participação encontram-se disponíveis para download no site <http://www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes>. Os órgãos interessados deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação, devidamente preenchido e assinado pelo responsável, até o dia **01 de setembro de 2017**.

Márcio Ferreira Magalhães - 2º TEN QOC
Pregoeiro/CBMGO

Protocolo 35335

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2017

A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da SES-GO torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2017**, Processo nº 201700010007514 referente ao Registro de preços para eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais sendo eles: Testes rápido para Tuberculose, restou **FRACASSADO**.

Goânia/GO, 25 de agosto de 2017.

José Augusto Carneiro - Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 35490

EXTRATO DA PORTARIA Nº 769/2017-SES-GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº: 201700010004778

Contratos nº: 110/2017 SES-GO e 112/2017 SES-GO

Objeto: Fornecimento de equipamentos sendo eles: armários e aparelhos de ar-condicionado (incluindo o serviço de instalação) destinados a equipar o Hospital de Águas Lindas de Goiás, atendendo ao convênio (proposta fundo a fundo) nº 00544.963/1140-06 firmado com o Ministério da Saúde.

Contratada: WELINGTON GOMES DE SOUZA e O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Gestores: SILMAR EVARISTO MENDANHA, CPF Nº 391.852.901-06 e JOSÉ OLINTO ROSSI PINTO, CPF Nº 478.949.201-00.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura da Portaria: 25/08/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35492

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/2016

Processo: 201600010022151

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote.

Objeto: Contratação de Empresas de Serviços Especializados, destinados a atender às necessidades da Hemorrede Pública de Sangue do Estado de Goiás.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Lotes Adjudicados
Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda	45.997.558/0001-21	01
Tecshop Gestão e Tecnologia de Saúde Sociedade Empresaria Ltda	02.753.264/0001-41	02

Lt	It	Especificação	Unid. Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
----	----	---------------	--------------	----------------------	-------------------

01	01	(48387) Calibração em Equipamentos Diversos de laboratório	Un	01	271.236,30	271.236,30
	02	(65281) Prestação de Serviços Especializados em Calibração - Qualificação	Un	01	167.763,70	167.763,70
02	01	(47831) Serviço de Manutenção Corretiva em Maquinas com o Fornecimento de peças	Un	01	205.155,00	205.155,00
	02	(47831) Serviço de Manutenção Preventiva em Maquinas com o Fornecimento de peças	Un	01	474.845,00	474.845,00
	03	(31166) Serviço de Manutenção em Equipamentos Médicos com Fornecimento de peças	Un	01	250.000,00	250.000,00
Valor Total					R\$ 1.369.000,00	

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 35494

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Pregão Elet. Nº 219/2017	Data e horário: 20/09/2017 às 09h00 min
Proc. Nº do Processo - 201700010010787 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados. Conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 78.674,22. Tipo: Menor Preço por Item.	
Pregão Elet. Nº 220/2017	Data e horário: 13/09/2017 às 09h00 min
Proc. Nº do Processo - 201700010011961 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares do Grupo: INSUMOS GERAIS Subgrupo: DIVERSOS II, sendo eles: Canula Endotraqueal, Capa Plástica para Microscópio, Capote Cirúrgico Descartável com Manga Longa, Cateter de Acesso Venoso Central 14 Gax20 cm (ADULTO), destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 13.178,16 Tipo: Menor Preço por Item.	

Goânia/GO, 25 de agosto de 2017

José Augusto Carneiro

Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 35489

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017-SES/GO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 065/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2017000100009164, de acordo com a Instrução Técnica nº 065/2017-SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.734.620/0001-82, para a aquisição de 18 (dezoito) caixas do medicamento importado NORPROLAC 150 MCG (QUINAGOLIDA) ao valor unitário de USD\$ 66,31 (sessenta e seis dólares e trinta e um centavos), valor total de USD\$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três dólares e cinquenta e oito centavos), Frete/seguro no valor de USD\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta dólares) totalizando a despesa em USD\$ 1.743,58 (um mil setecentos e quarenta e três dólares e cinquenta e oito centavos) acrescidos do valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) de taxa de Siscomex, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à taxa de fechamento de câmbio cobrada pela CEF. A entrega ocorrerá de forma total e imediata e no momento do empenho o valor deverá ser convertido em moeda corrente nacional. Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35495

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 067/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010011783, de acordo com a Instrução Técnica nº 067/2017-SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.989.799/0001-23, para a aquisição de 30 (trinta) tubos do medicamento importado **HEMP OIL (CANABIDIOL) - RSHO 24% - GOLD 10 G**, ao valor unitário de US\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco dólares), frete ao valor de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares), totalizando a despesa em US\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos dólares), acrescidos do valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) de taxa de Siscomex, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à taxa de fechamento de câmbio cobrada pela CEF. A entrega ocorrerá de forma total e imediata e no momento do empenho o valor deverá ser convertido em moeda corrente nacional. Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35496

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 069/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2017000100011591, de acordo com a Instrução Técnica nº 069/2017-SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.418/0001-66, para a aquisição de 02 (duas) caixas do medicamento importado **CHENODIOL 250mg (ÁCIDO CHENO-DESOXICÓLICO)**, para atender decisão judicial, ao valor unitário de US\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois dólares), frete

ao valor de US\$ 360,00 (trezentos e sessenta dólares), totalizando a despesa em US\$ 7.304,00 (sete mil, trezentos e quatro dólares), acrescidos do valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) de taxa de Siscomex, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à taxa de fechamento de câmbio cobrada pela CEF. A entrega ocorrerá de forma total e imediata e no momento do empenho o valor deverá ser convertido em moeda corrente nacional.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35497

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

ESTADO DE GOIAS DATA: 24/08/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 11:59:32
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
IMPUGNACAO A SEGUNDA INSTANCIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000079/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS
contados a
partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coas abaixo relacionados;
-- OU em caso de discordância, apresentar IMPUGNACAO a Se-
gunda Instancia
Débitos atualizados na data do pagamento
O não atendimento a esta intimação, no PRAZO E LOCAL
indicado implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e
remessa
do processo para inscricao do debito na DIVIDA ATIVA, conforme
disposto nos Arts 28 inciso II e 25 da Lei 16.469/2009.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPRE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11-AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7243 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80816185115
NOME.....: AIRTON DIAS VIEIRA
ENDERECO.: RUA S-14 CJ MORADA DO MORRO
SENADOR CANEDO GO 75250424
PROCESSO NRO: 4011700734870
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13791970000102
NOME.....: ALN REPRESENTA O DISTRIBUI O E LOGISTI
ENDERECO.: QUA CLN 07 BLOCO H LOTE 1/2 SALA 4 SN NC
RIACHO FUNDO
RIACHO FUNDO DF 71805548
PROCESSO NRO: 4011700477702
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35155280672
NOME.....: ANDRE LUIZ MARQUES
ENDERECO.: TER GO 461 KM 10 S/N MARG.R.BABILONIA ZONA
RURAL
SANTA RITA DO ARAGUAIA GO 75840000
PROCESSO NRO: 4011700942472 4011700943010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88118703649
NOME.....: ANGELO HUMBERTO DE MELO
ENDERECO.: AVE DUQUE DE CAXIAS 13 SETOR AEROPORTO I
CORUMBAIBA GO 75680000
PROCESSO NRO: 4011700972207



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4128627194
NOME.....: ARIEL CARVALHO DA SILVA
ENDERECO.: RUA IZAQUE ALVES DE CARVALHO 59 VILA VEIGA
CAMPINORTE GO 76410000
PROCESSO NRO: 4011701111175 4011701112309

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94677840504
NOME.....: CRISTIANO GAMA DA SILVA
ENDERECO.: RUA JOAQUIM BONIFACIO SIQUEIRA s/n SETOR
CORA CORALINA
GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011700578720

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43404960149
NOME.....: JAIR PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO.: RUA DOM PEDRO II S/N SETOR SOL NASCENTE
PORANGATU GO 76550000
PROCESSO NRO: 4011700121193

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1677377160
NOME.....: JAQUELINE SILVA RODRIGUES
ENDERECO.: RUA RSL 9 SN RESIDENCIAL SAO LEOPOLDO
GOIANIA GO 74780730
PROCESSO NRO: 4011700697737

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76917240125
NOME.....: JORGE JOSE DA SILVA
ENDERECO.: RUA RODRIGUES COELHO SN SETOR CENTRAL
CAICARA GO 76742000
PROCESSO NRO: 4011700710857

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5888220191
NOME.....: JOSE PEREIRA ARAGAO
ENDERECO.: AVE ARAGUAIA 76 CENTRO
SANTA RITA DO ARAGUAIA GO 75840000
PROCESSO NRO: 4011700941409

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89596757172
NOME.....: LUCIANA SALETE DA SILVA
ENDERECO.: RUA L 14 SN JARDIM EUROPA
ANAPOLIS GO 75094690
PROCESSO NRO: 4011700564001

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14460228000179
NOME.....: MILENA LOCAOES LTDA EPP
ENDERECO.: ROD PE 88 8 SITIO BONFIM ZONA RURAL
BOM JARDIM PE 55730000
PROCESSO NRO: 4011700512621

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45100888172
NOME.....: ROSELIA OLIVEIRA CHAVES
ENDERECO.: RUA T 36 3033 AP 1108 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74223911
PROCESSO NRO: 4011700413720

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 809407140
NOME.....: WALDINEY ALVES DA SILVA
ENDERECO.: RUA PINTASSILGO 36 AMIGO
GOIANESIA GO 76385849
PROCESSO NRO: 4011700743003

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101603010 CPF/CGC.: 2818813000119
NOME.....: ANTONIO RAMOS DE LIMA MERCADINHO ME
ENDERECO.: RUA 31 SN QD D LT 4 CASA 2 ESTANCIA ITAICI II
0000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701593307

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102608130 CPF/CGC.: 37899333000104
NOME.....: MOVEIS HANDER LTDA
ENDERECO.: LOC QUADRA 29 S N QD 29 LT 25 ETAPA
VALPARAISO I ETAP
000092703658 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876118
PROCESSO NRO: 4011701052810

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102885079 CPF/CGC.: 1617137000152
NOME.....: SIGMA CINE FOTO OTICA E RELOGIOS LTDA
ENDERECO.: LOC QUADRA 03 S N LOTE 02 LOJA 02 VALPARAISO
I ETAPA A

006136273463 VALPARAISO DE GOIAS GO 72870001

PROCESSO NRO: 4011700666181

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102995761 CPF/CGC.: 2257409000113
NOME.....: WELLINGTON JOSE DE ALMEIDA O ESTRELENSE
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 770 CENTRO
000033661350 ESTRELA DO NORTE GO 76485000
PROCESSO NRO: 401170087925840117009042014011700904546

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103303170 CPF/CGC.: 33457862003708
NOME.....: SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO
LTDA
ENDERECO.: RUA 15 247 QD 44 LT 1 QD44 L JARDIM SANTO
ANTONIO

000000000000 GOIANIA GO 74853280

PROCESSO NRO: 4011603594694

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103319905 CPF/CGC.: 3836029000104
NOME.....: INDUSTRIA DE PANIFICACAO POLLY PAO LTDA
ENDERECO.: RUA MACHADO DE ASSIS S N QD 75 LT 02E
CIDADE SATELITE S
062032426539 APARECIDA DE GOIANIA GO 74920370

PROCESSO NRO: 4011700485632

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103414002 CPF/CGC.: 4551096000137
NOME.....: D ARAUJO LIMA ME
ENDERECO.: RUA ANTONIO COELHO DE GODOY SN QD 25 LT
12 SLS 7 SETOR
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000

PROCESSO NRO: 4011701593811

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103563890 CPF/CGC.: 5268524000181
NOME.....: MNJ SUPERMERCADO LTDA ME
ENDERECO.: AVE F 151 QD 178 LT 09 ESQU VILA PAI ETERNO
062032919678 TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO: 4011701188550 4011701189360

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103663622 CPF/CGC.: 5930328000120
NOME.....: HIPER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO.: RUA 99 S N QD 112 LT 04 JARDIM CEU AZUL
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72871099
PROCESSO NRO: 4011700379875

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103770216 CPF/CGC.: 6886837000166
NOME.....: ORVALINA PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO.: RUA BELA VISTA S N CENTRO
000034831163 SITIO D ABADIA GO 73990000
PROCESSO NRO: 4011700920231

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103807985 CPF/CGC.: 6931194000125
NOME.....: CLENIA DO CARMO LIMA TOME
ENDERECO.: RUA R S N QD 30 LT 04 SL 3 NOVA VILA
064092814392 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701590715

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103932186 CPF/CGC.: 7574559000174
NOME.....: LAZILDA INACIA DA CUNHA CIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA DO TURISMO S N QD 05 LT 01 SALA BAIRRO
DO TURISTA I
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000

PROCESSO NRO: 4011701487205

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103938281 CPF/CGC.: 7611807000100
NOME.....: SL SABOR LEVE LTDA
ENDERECO.: RUA ILIDIO LOPES S N QD 11 LT 07 SL401 CENTRO
064034530239 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011700535400

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103978275 CPF/CGC.: 6934691000268



NOME.....: DEMILSON CARDOSO DOURADO
ENDERECO.: AVE TIRADENTES 190 CENTRO
062034841325 DAMIANOPOLIS GO 73980000
PROCESSO NRO: 4011701024523
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104124202 CPF/CGC.: 8860823000107
NOME.....: M S DO NASCIMENTO
ENDERECO.: LOC QUADRA 48 RUA 20 LOTE 44 LOJA 01
PARQUE ESPLANADA
006436451411 VALPARAISO DE GOIAS GO 72870001
PROCESSO NRO: 4011700475912
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104172681 CPF/CGC.: 9066650000104
NOME.....: BRENO MOVEIS E ELETRO LTDA
ENDERECO.: RUA SEM NOME SN QD 81 LT Y PARQUE DAS
AMERICAS
061036253377 CIDADE OCIDENTAL GO 72880000
PROCESSO NRO: 4011701161431
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104350105 CPF/CGC.: 26726018000169
NOME.....: DANILO MIRANDA DE ALMEIDA CIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE TIRADENTES S N QD 13 LT 16 LOJA
BANDEIRANTE
0000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701555219
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104362839 CPF/CGC.: 10406852000137
NOME.....: MATERIAIS DE CONSTRUCAO J G A LTDA
ENDERECO.: RUA 82 S N QD 137 PACAEMBU
0000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72872374
PROCESSO NRO: 4011701372211
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104384387 CPF/CGC.: 10452438000164
NOME.....: MUNDIAL DOCES E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO.: RUA DAS VERBENAS NC QD 35 LT 36 EXPANSUL
0000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74986740
PROCESSO NRO: 4011603586080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104399988 CPF/CGC.: 10283466000103
NOME.....: PIZZARIA E TRATTORIA ORVIETO LTDA
ENDERECO.: LOC QUADRA 1 S N BR 040 KM 12 LJ PARQUE
ESPLANADA III
061036273463 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876301
PROCESSO NRO: 4011700808156
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104401044 CPF/CGC.: 4373889000103
NOME.....: PURA BELEZA CONFECÇÕES IMP E EXPORTACAO
LTDA ME
ENDERECO.: RUA 02 1013 QD 10 LT 13 JARDIM AEROPORTO II
0000000000000 JARAGUA GO 76330000
PROCESSO NRO: 4011403702205
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104406356 CPF/CGC.: 114826000181
NOME.....: H F BORGES JOIAS LTDA
ENDERECO.: PRA EVANGELINO MEIRELES 122 LOJA 02
CENTRO
0000000000000 LUZIANIA GO 72800680
PROCESSO NRO: 4011701055593
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104438533 CPF/CGC.: 10655430000103
NOME.....: ROBINSON HULLEN ME
ENDERECO.: RUA GUAVIRA OESTE ESQ AV NETUNO SU 224 Q
33 LT 07 08 S
0000000000000 CHAPADAO DO CEU GO 75828000
PROCESSO NRO: 4011402762662
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104454130 CPF/CGC.: 10723589000100
NOME.....: FNMS COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTI-
COS LTDA ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 9 SN QD 09 LT 34 LOJA VALPARAISO
II
061036273463 VALPARAISO DE GOIAS GO 72870109
PROCESSO NRO: 4011700025631
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104536268 CPF/CGC.: 11073324000176
NOME.....: DANILLO RAPHAEL CARDOSO DA SILVA
ENDERECO.: LOC QUADRA 1 SN LT 02 BOA VISTA
061039679746 NOVO GAMA GO 72862101
PROCESSO NRO: 4011600439922
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104572671 CPF/CGC.: 11287129000149
NOME.....: MERCADINHO DO ARTHUR LTDA
ENDERECO.: AVE GOIAS SN QD 07 LT 05 SETOR CENTRAL
0000000000000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000
PROCESSO NRO: 4011602751257
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104599545 CPF/CGC.: 11185364000100
NOME.....: GOIAVEL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDERECO.: RUA PANAMA 1617 SALAA SOCIAL
0000000000000 ITUMBIARA GO 75510030
PROCESSO NRO: 4011700659304
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104640480 CPF/CGC.: 11646562000123
NOME.....: ALINE CORREA DE LIMA SOUZA
ENDERECO.: RUA SAO DOMINGOS SN QD 88 LT 20 SETOR SAO
JOSE
064036011885 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO 76100000
PROCESSO NRO: 4011700666939
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104645008 CPF/CGC.: 6279098000144
NOME.....: ROCHA E MARTINS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ME
ENDERECO.: AVE BAHIA 243 QD 32 LT 12 SETOR CENTRAL
0000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 401170125746340117012575444011701257625
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104693690 CPF/CGC.: 11891341000110
NOME.....: WALDEMAR ALCANTARA FERREIRA ME
ENDERECO.: AVE BENTO DE GODOY NETO SN QD 19 LT 12
SANTA EFIGENIA
064034538883 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701527355
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104728809 CPF/CGC.: 11694238000180
NOME.....: RODRIGO PEREIRA LOURENCO
ENDERECO.: RUA CONEGO OLINTO 438 QD 24 LT 11 BAIRRO
ESTIVA
0000000000000 PIRACANJUBA GO 75640000
PROCESSO NRO: 4011700503207
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104729201 CPF/CGC.: 12103069000120
NOME.....: RAFAEL DE FREITAS EUGENIO 97977047187
ENDERECO.: AVE AMAZONAS 622 SETOR CENTRAL
064034955163 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011701594036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104739606 CPF/CGC.: 12135608000102
NOME.....: ALCEU CABRAL COELHO 76924017134
ENDERECO.: RUA P SN QD 11 LT 33 ESTANCIA DOS BURITIS
0000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701487388
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104740795 CPF/CGC.: 11200014000256
NOME.....: AGRO MERCANTIL SERRA GRANDE LTDA
ENDERECO.: RUA PARANA SN QD 34 LT 08 BAIRRO SAO
VICENTE
0000000000000 URUACU GO 76400000
PROCESSO NRO: 4011602983034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104747587 CPF/CGC.: 12132976000105
NOME.....: COMERCIAL M JATACADO E VAREJO DE UTILIDADES
E P
ENDERECO.: RUA 71 SN QD 114 LT 34 LOJA JARDIM CEU AZUL
006136281075 VALPARAISO DE GOIAS GO 72871071
PROCESSO NRO: 4011701009133
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104749598 CPF/CGC.: 12053967000110
NOME.....: EMANUELLE CASTRO RODRIGUES ME



ENDERECO.: LOC QUADRA 32 SN LOTE 22 LOJA 15 PARQUE
ESPLANADA III
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876332
PROCESSO NRO: 4011700792489
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104764210 CPF/CGC.: 12319373000109
NOME.....: LUCILENE APARECIDA DA COSTA 62313525104
ENDERECO.: RUA DOUTOR JOAO TEIXEIRA 772 QD 02 LT 10
CENTRO
000000000000 LUZIANIA GO 72800440
PROCESSO NRO: 4011700806889
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104769327 CPF/CGC.: 12346373000106
NOME.....: DILSON BATISTA ALVES 60002352168
ENDERECO.: AVE RADIAL NORTE SN QD 10 LT 06 PERTO
JARDIM FREI WALTE
000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 4011701591010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104822740 CPF/CGC.: 12608752000119
NOME.....: FRANCISCA DA SILVA SEVERO
ENDERECO.: LOC QUADRA 495 SN LT 02 A LOJA 03 PARQUE
ESTRELA DALVA
061036282146 NOVO GAMA GO 72860458
PROCESSO NRO: 4011700805130
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104855487 CPF/CGC.: 11806306000156
NOME.....: J R ALEXANDRE LTDA ME
ENDERECO.: RUA 1 47 QD A 2 LT 14 VILA SAO PEDRO
000000000000 MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 4011701527436
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104877219 CPF/CGC.: 12823931000179
NOME.....: M OLIVEIRA DE SOUSA
ENDERECO.: RUA CORONEL CIRILO SN QD 05 LT 12 SALA
SETOR CENTRO
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701555723
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104914947 CPF/CGC.: 13154376000100
NOME.....: ANDERSON NEY DOS SANTOS SILVA ME
ENDERECO.: AVE A SN QD 14 LT 46 SETOR SERRINHA
064034555387 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701527606 4011701527940 4011701528246
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104968044 CPF/CGC.: 13435393000108
NOME.....: LEUDES BATISTA BASTOS 95895329187
ENDERECO.: AVE OROZIMBO CORREIA NETO 513 QD 19 LT 14
BAIRRO OLEGAR
064034534743 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701247239
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104977817 CPF/CGC.: 13250026000130
NOME.....: CAROLINE R DE OLIVEIRA DROGARIA NACIONAL
ENDERECO.: LOC QUADRA 26 SN LT 16 LOJA 01 LOTEAMENTO
LUNABEL 3A
000000000000 NOVO GAMA GO 72862326
PROCESSO NRO: 4011700172006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104985763 CPF/CGC.: 13510034000178
NOME.....: FELIPE PEREZ ROXO
ENDERECO.: AVE DA IGUALDADE S N QD 160 LT 10 SALA
SETOR GARAVELO
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74930530
PROCESSO NRO: 4011700636355
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104996889 CPF/CGC.: 13580010000195
NOME.....: E C DA CUNHA ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 16 S N LT 01 SALA 101 VALPARAISO
I ETAPA A
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876048
PROCESSO NRO: 4011600731402 4011701056808
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105018945 CPF/CGC.: 13719230000157

NOME.....: ARLINDO JANUARIO DOS SANTOS FILHO AMD
CONFECCOES
ENDERECO.: RUA RAFAEL MOREIRA 541 SETOR CENTRAL
000000000000 IPORA GO 76200000
PROCESSO NRO: 4011700664804
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105035564 CPF/CGC.: 13783081000195
NOME.....: GLENIO CAETANO GONCALVES MEDICAMENTOS E
PERFUMARI
ENDERECO.: RUA SEM NOME SN QD 03 LT 27 LOJAS SETOR 9
000000000000 AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72910000
PROCESSO NRO: 4011700806374
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105070904 CPF/CGC.: 97522117000177
NOME.....: J C COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
LTDA
ENDERECO.: LOC QUADRA 528 S N LT 11 C PARQUE ESTRELA
DALVA VI PED
061036286634 NOVO GAMA GO 72860491
PROCESSO NRO: 4011701054279 4011701330993
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105077330 CPF/CGC.: 13996126000100
NOME.....: MEGA 3D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA SEM NOME S N QD 60 LT 111 SETOR DE
MANSOES BITTENC
000000000000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000
PROCESSO NRO: 4011603851840
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105113220 CPF/CGC.: 14059739000183
NOME.....: NADIR APARECIDA DE SOUZA NA ME
ENDERECO.: ALA DAS THERMAS SN QD 08 LT 12 BAIRRO DO
TURISTA I
064034537492 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701249606
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105134902 CPF/CGC.: 14311086000188
NOME.....: CG RIBEIRO TINTAS E MATERIAIS HIDRAULICOS EPP
ENDERECO.: QUA 48 CONJUNTO A 63 LOJA 1 PARQUE DA
BARRAGEM SETOR 01
000000000000 AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72911205
PROCESSO NRO: 4011700827371
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105172936 CPF/CGC.: 14537210000128
NOME.....: LUCAS LEONARDO GONCALVES ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 62 NC QD 62 LT 20 B CENTRO
061036267000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900354
PROCESSO NRO: 4011700861391
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105204846 CPF/CGC.: 14772498000115
NOME.....: SANDRA HONORATA DA SILVA SHS
ENDERECO.: RUA JOSE MONTEIRO DE CARVALHO SN QD 49
LT 1 A SANTA EFI
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701258001 4011701258354
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105295159 CPF/CGC.: 15275468000166
NOME.....: OPZIONE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
ENDERECO.: AVE GOIANIA 1082 QD 77 LT 02 CASA JARDIM
GUANABARA
062032644302 GOIANIA GO 74675320
PROCESSO NRO: 4011700788538
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105296120 CPF/CGC.: 15278936000156
NOME.....: WANESSA VIEIRA CAMPOS BORGES 94896623134
ENDERECO.: AVE ELIZABETH MARQUES SN QD 18 LT L 8
SETOR MAYSA
000000000000 TRINDADE GO 75380307
PROCESSO NRO: 4011701213091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105322253 CPF/CGC.: 15454397000169
NOME.....: AMANDA CAMPOS PEREIRA NUNES 03380987123
ENDERECO.: RUA MORRINHOS SN QD 06 LT 19 VILA BRASIL I
000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 4011701591444



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105358738 CPF/CGC.: 14279519000165
NOME.....: CASA DE CARNE BRASIL LTDA ME
ENDERECO.: RUA SAO SEBASTIAO SN QD 05 LT 01 SALA
BAIRRO DIVINO ESP
000000000000 MINEIROS GO 75830000
PROCESSO NRO: 4011701323865

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105437760 CPF/CGC.: 16709741000186
NOME.....: PROJECT ART MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
ENDERECO.: LOC SQ 11 QUADRA 11 NC LT 76 LOJA 01 CENTRO
000000000000 CIDADE OCIDENTAL GO 72880440
PROCESSO NRO: 4011701031732

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105471577 CPF/CGC.: 16717174000100
NOME.....: CAMPO MAIOR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
ENDERECO.: ROD GO 010 S N QD 05 LT 03 LOJA ZONA RURAL
000000000000 LUZIANIA GO 72800000
PROCESSO NRO: 4011700898392

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105485446 CPF/CGC.: 17101135000146
NOME.....: PRISCILA MELLO MIRANDA LOPES 82507015187
ENDERECO.: AVE B 800 QD 52 LT 06 SALA NOVA VILA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701487540

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105503983 CPF/CGC.: 17168088000158
NOME.....: FRANCISCA NUNES DE BRITO
ENDERECO.: LOC QUADRA 497 SN LT 13 LOJA A PARQUE
ESTRELA DALVA VI
000000000000 NOVO GAMA GO 72860460
PROCESSO NRO: 4011700936316

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105529222 CPF/CGC.: 17366325000195
NOME.....: NATHAN SIMAO DE SOUZA 03826354184
ENDERECO.: RUA 3 26 QD 06 FUNDOS SETOR CLUBE
000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 4011701591878

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105531707 CPF/CGC.: 13504439000101
NOME.....: MARCOS BEZERRA DA SILVA 27174870856
ENDERECO.: RUA MORRINHOS 125 QD 07 LT 17 SETOR CLUBE
000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 4011701591959

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105550566 CPF/CGC.: 4593756000142
NOME.....: CALIFORNIA STEAKHOUSE CHOPERIA E
RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: AVE LIBERDADE 1 283 QD 33 LT 38 CONJUNTO
RIVIERA

062039411539 GOIANIA GO 74730010

PROCESSO NRO: 4011700687936

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105552577 CPF/CGC.: 17456169000153
NOME.....: EFIGENIA E SOARES LTDA ME
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 10049 QD 01 LT 26 E SAL
RODOVIARIO

000000000000 GOIANIA GO 74430030

PROCESSO NRO: 4011701123262

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105562300 CPF/CGC.: 17547111000115
NOME.....: KELLY CRISTINA MOTA DE QUEIROZ COSTA
ENDERECO.: LOC QUADRA 4B SN LT 09 LOJA 02 PARQUE
ESPLANADA III

061036278867 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876369

PROCESSO NRO: 4011701205587

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105568112 CPF/CGC.: 17431698000100
NOME.....: DANIEL REIS RIBEIRO PIRES CIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA OSMUNDO GONZAGA DE MENEZES 505 QD
20 BAIRRO OLEGARI

000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000

PROCESSO NRO: 4011701258435

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105649023 CPF/CGC.: 14852159000149
NOME.....: KELLY GOMES ALVES MULTIMARCAS ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 55 SN LT 08 LOJA 5F CENTRO
061036265066 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900332
PROCESSO NRO: 4011700082783

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105680982 CPF/CGC.: 18172905000104
NOME.....: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA ME
ENDERECO.: RUA AUGUSTO A GUIMARAES SN QD 14 A LT 01
SETOR CENTRO
064034538866 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701595199

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105687421 CPF/CGC.: 18228048000117
NOME.....: DIVINO JOAO DE RESENDE ME
ENDERECO.: AVE ALESSANDRO MARCHIO 272 ESQUINA COM
RUA 2 BAIRRO MIN
000000000000 MINEIROS GO 75830000

PROCESSO NRO: 4011701327690 4011701328662

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105725315 CPF/CGC.: 18504788000139
NOME.....: PIZZARIA E ESFIHARIA PAULISTA LTDA ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 8 SN LT 02 LOJA 02 E 0 VALPARAISO
I ETAPA

000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876024

PROCESSO NRO: 4011601786340

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105798908 CPF/CGC.: 18881085000120
NOME.....: B C S COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PERFUMARIA EIREL
ENDERECO.: AVE CENTRAL SN ENTREBLOCOS 20 22
NUCLEO HABITACIONAL NO

000000000000 NOVO GAMA GO 72860003

PROCESSO NRO: 4011700180106

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105836990 CPF/CGC.: 19231535000100
NOME.....: ALEXANDRE NUNES DA SILVA CIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA 1 S N QD 28 LT 01 ESQ ESTANCIA BOA VISTA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011701595865

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105846422 CPF/CGC.: 15282519000187
NOME.....: VALDEVINO MUNIZ COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 473 07 PARQUE ESTRELA DALVA
VI PEDRE

000000000000 NOVO GAMA GO 72860436

PROCESSO NRO: 4011602937270

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105880442 CPF/CGC.: 19521003000107
NOME.....: CLAUDIANA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL 01932111140
ENDERECO.: AVE FRANCISCO JOAQUIM FREITAS SN QD 328
LT 14 A VILA BR

000000000000 PONTALINA GO 75620000

PROCESSO NRO: 4011701592505

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105982636 CPF/CGC.: 6123898000171
NOME.....: DROGARIA POPULAR LUZIANIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE SERGIO BUARQUE DE HOLANDA SN QD 217
LT 03 04 L PARQ

061096440043 LUZIANIA GO 72831120

PROCESSO NRO: 4011700628255

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105995339 CPF/CGC.: 20204411000106
NOME.....: LOPES ALBUQUERQUE LTDA ME
ENDERECO.: AVE LUCENA RORIZ SN QD 58 LT 130 JARDIM DO
INGA

000000000000 LUZIANIA GO 72850010

PROCESSO NRO: 4011700791750

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106004620 CPF/CGC.: 19989491000173
NOME.....: E J O COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE ALFREDO NASSER SN QD 22 LT 08 LOJA



PARQUE ESTRELA D
000000000000 LUZIANIA GO 72804010
PROCESSO NRO: 4011700628840
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106012720 CPF/CGC.: 19902412000145
NOME.....: A P DA COSTA CHICLE MODAS ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 33 S N LT 05 LOJA 02 PARQUE
ESPLANADA III
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876333
PROCESSO NRO: 4011700661970
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106017934 CPF/CGC.: 20365936000123
NOME.....: HEBERTH LUIS DE F T OLIVEIRA QUIOSQUE D
CHEFF
ENDERECO.: ALA SANTA MARIA SN QD 47 LT 01 BOX 0 PARQUE
ESPLANADA V
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72874101
PROCESSO NRO: 4011700646741
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106058851 CPF/CGC.: 20607063000118
NOME.....: EDILEUSA BARBOSA DA SILVA 03082638120
ENDERECO.: RUA SEM NOME SN QD 46 LT G PARQUE DAS
AMERICAS
000000000000 CIDADE OCIDENTAL GO 72880000
PROCESSO NRO: 4011701230506
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106060236 CPF/CGC.: 20683700000135
NOME.....: SANDRA DA SILVA ROCHA
ENDERECO.: AVE GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO S N QD
23 LT 03 ENGENH
000000000000 LUZIANIA GO 72811320
PROCESSO NRO: 4011700188425
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106065815 CPF/CGC.: 20595866000108
NOME.....: FURTADO E PRATES PIZZARIA LTDA ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 1 S N LOJA 41C SHOPPING PARQUE
ESPLANADA III
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72876301
PROCESSO NRO: 4011701082132
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106265636 CPF/CGC.: 22033337000138
NOME.....: LEONARDO GABRIEL MESQUITA FILIACCE
70102220107
ENDERECO.: ALA DOS COLIBRIS SN QD 26 LT 07 CONJUNTO
HABITACIONAL F
000000000000 RIO QUENTE GO 75695000
PROCESSO NRO: 4011701556703
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106288350 CPF/CGC.: 22269420000100
NOME.....: RENNATO REGES ALVES DE ANDRADE 86543741104
ENDERECO.: AVE F 1205 QD 1 LT 1 SETOR CRISTO REDENTOR
000000000000 MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 4011701529218
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106356216 CPF/CGC.: 22638375000114
NOME.....: JAKELINE MORAES DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA ANTONIO MARCOS GOUVEIA 347 QD 22 LT
08 SETOR CENTRA
000000000000 POSSE GO 73900000
PROCESSO NRO: 4011701045105
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106421980 CPF/CGC.: 8291388000139
NOME.....: L S DE MORAES ME
ENDERECO.: AVE MARIA ANTUNES TEIXEIRA 560 A SETOR
CENTRO
000000000000 BOM JARDIM DE GOIAS GO 76245000
PROCESSO NRO: 4011701187740
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106476823 CPF/CGC.: 23458844000186
NOME.....: LUCIENE APARECIDA FERREIRA FIRMINO
81865970182
ENDERECO.: AVE SAO JOAO SN QD 11 LT 06 BAIRRO NOSSA
SENHORA APAREC
000000000000 MINEIROS GO 75830000

PROCESSO NRO: 4011701325728
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111986745 CPF/CGC.: 83625453134
NOME.....: DIOGENES FRIES
ENDERECO.: ROD BR 364 S N KM 338 A DIREITA ZONA RURAL
643661183800 PORTELANDIA GO 75835000
PROCESSO NRO: 4011700726770
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112125026 CPF/CGC.: 46958983149
NOME.....: ROBERTO DA PAIXAO VASCONCELOS
ENDERECO.: EST MUN A CAMPO ABERTO KM 20 A ESQ SN
ZONA RURAL
000000000000 ORIZONA GO 75280000
PROCESSO NRO: 4011602627750
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112908462 CPF/CGC.: 80318290120
NOME.....: WESLEI FAVORITO
ENDERECO.: ROD GO 154 S N KM 15 ZONA RURAL
000000000000 URUANA GO 76335000
PROCESSO NRO: 4011700976962
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112980732 CPF/CGC.: 29506921172
NOME.....: JOAO BATISTA ALVES
ENDERECO.: ROD BR 154 KM 42 S N ZONA RURAL
000000000000 BOM JARDIM DE GOIAS GO 76245000
PROCESSO NRO: 4011701307584
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113222815 CPF/CGC.: 32131682620
NOME.....: WANDERLEI ANTONIO PEREIRA
ENDERECO.: ROD BR 050 S N KM 229 ZONA RURAL
000000000000 CAMPO ALEGRE DE GOIAS GO 75795000
PROCESSO NRO: 4011700733636
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113530315 CPF/CGC.: 86421395104
NOME.....: JOSE ALESSANDRO DE JESUS MENDES
ENDERECO.: ROD GO 112 S N QD S N LT S N ROD ZONA RURAL
000000000000 NOVA ROMA GO 73820000
PROCESSO NRO: 4011700613576
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113690088 CPF/CGC.: 72442999153
NOME.....: ISAGUIEL NEIVA DA SILVA
ENDERECO.: ROD GO 210 SN ZONA RURAL
000000000000 CATALAO GO 75700001
PROCESSO NRO: 4011700935263
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113697597 CPF/CGC.: 42959047672
NOME.....: OLIMPIA MARIA DE ARAUJO
ENDERECO.: EST ESCORREGA SN ZONA RURAL
000000000000 NOVA AURORA GO 75750000
PROCESSO NRO: 4011603357803
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113913575 CPF/CGC.: 5184185100
NOME.....: ALAESTE ABADIO DA SILVA
ENDERECO.: EST ESTRELA DALVA SN ESTRADA ESTRELA D
ZONA RURAL
000000000000 AMORINOPOLIS GO 76140000
PROCESSO NRO: 4011700461458
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113979924 CPF/CGC.: 28325257172
NOME.....: MARIA DOS SANTOS DE QUEIROZ
ENDERECO.: ROD GO 221 SN KM 05 DIR 02 KM ZONA RURAL
000000000000 AMORINOPOLIS GO 76140000
PROCESSO NRO: 4011700882984
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114262993 CPF/CGC.: 592076636
NOME.....: SILVIA ROSA FERREIRA DUARTE
ENDERECO.: ROD GO 156 S N GO 156 KM 270 A D ZONA RURAL
000000000000 MUNDO NOVO GO 76530000
PROCESSO NRO: 4011603629153

ESTADO DE GOIAS DATA: 24/08/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 11:59:44
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL



ACORDAO CAMERAL P/ PAGAR OU RECURSO PLENO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000080/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO
por Julgamento Cameral em SEGUNDA INSTANCIA;
-- Ou em caso de discordancia apresentar RECURSOS para o
Conselho Pleno, podendo estes serem liminarmente inadimi-
tidos pelo orgao julgador caso nao sejam atendidas as
condicoes expressas no Art. 41 da Lei 16.469/2009.
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO E LOCAL
indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e
remessa
do processo para inscricao do debito na DIVIDA ATIVA, conforme
disposto no Art 24, inciso V alinea 'A', e 25 da Lei 16.469/2009.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7243 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 0000000000 CPF/CGC.: 92497403104
NOME.....: RENATA DE SOUSA CUBAS
ENDERECO.: RUA BARCELONA SN CASA 1 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330540
PROCESSO NRO: 4011401734240

ESTADO DE GOIAS DATA: 24/08/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 11:59:58
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
ACORDAO PLENO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000081/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO
por Julgamento em Segunda Instancia proferido pelo CONSE-
LHO PLENO, nos processos abaixo relacionados;
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO e LOCAL
indicados, implicara na remessa do processo para inscricao do
debito na DIVIDA ATIVA, conforme disposto nos Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e 25 do Lei 16.469/2009.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7243 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103887539 CPF/CGC.: 7384129000190
NOME.....: PINTO E AVELAR LTDA ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 88 A QD 08 LT 08 A JARDIM
ESPERANCA
000000000000 JARAGUA GO 76330000
PROCESSO NRO: 4011403657730
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104485426 CPF/CGC.: 10836595000173
NOME.....: BETO CARDOSO LTDA
ENDERECO.: RUA ORCALINO FERREIRA MEIRELES SN QD 25
LT 07 ESQ SETOR
064036911515 VICENTINOPOLIS GO 75555000
PROCESSO NRO: 4011501415502
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105038229 CPF/CGC.: 11710723000109
NOME.....: BRUNO FEITOSA DOS SANTOS 00047557150
ENDERECO.: AVE JATOBÁ 1503 QD 110 LT 87 SALA SETOR
CENTRAL
000000000000 RUBIATABA GO 76350000
PROCESSO NRO: 4011401304580

ESTADO DE GOIAS DATA: 24/08/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 12:01:00
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000082/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO
por DECISAO que julgou procedente os processos abaixo re-
lacionados;
Débitos atualizados na data do pagamento
O não pagamento da quantia exigida implicara na remessa
do presente processo para Inscrição na DIVIDA ATIVA, conforme
disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, que classifica o presente
credito tributário como NAO CONTENCIOSO.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7243 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105610550 CPF/CGC.: 17800166000195
NOME.....: D DE OLIVEIRA REIS ME
ENDERECO.: AVE COMERCIAL 229 QD 05 LT 04 SALA CONJUNTO
PRIMAVERA
000000000000 GOIANIA GO 74477228
PROCESSO NRO: 2088401500068

OSVALDINO ANTONIO DE BARROS

Protocolo 35410

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 40127243), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 30 DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

-**ANTUZINHA LINHARES BONFIM**, CPF Nº 205.019.193-68 E **ROSIVALDO LINHARES ROSA**, CPF Nº 427.058.191-34, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011701104209

-**TRANS-RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ/ MF Nº 10.823.741/0001-26 E SOLIDÁRIO **FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MAR & SOL LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.598.425/0001-06, PROCESSO Nº 4011700976105

-**FILIN CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA**, CCE 10.427.480-8 E SOLIDÁRIO **VANUSA COTRIM DOS SANTOS**, CPF Nº 852.655.601-06, PROCESSO Nº 4011700884928

-**SEDUÇÃO BIJUX LTDA**, CCE 10.469.516-1 E SOLIDÁRIOS **VAGNER LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF Nº 713.832.201-15 E **SAMIRA DE SOUZA CURY**, CPF Nº 059.197.796-67, PROCESSO Nº 4011700883280

-**RONAIR JOSÉ DE MORAES**, CCE 11.449.238-7, PROCESSO Nº 4011700881902

-**VALDIR DE PAULA VILELA**, CCE 11.359.619-7 E SOLIDÁRIO **RODRIGO ALVES VILELA**, CPF Nº 051.568.971-85, PROCESSO



Nº 4011700890570

-ADÃO FILHO DOS SANTOS, CCE 11.267.036-9 E SOLIDÁRIO **ALDENOR BATISTA PEREIRA**, CPF Nº 894.220.901-72, PROCESSO Nº 4011700881406

-CAMPO MAIOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CCE 10.547.157-7 E SOLIDÁRIOS **MÁRCIO JEFFERSON MEIRELES SILVA**, CPF Nº 037.192.851-62 E **MARCOS ANTÔNIO MEIRELES SILVA**, CPF Nº 006.116.861-04, PROCESSOS Nºs 4011700810304, 4011700836605 E 4011700898040

-PAULO CASTELLI, CPF Nº 189.566.960-04 E SOLIDÁRIO **TARSISSIO SCHNORR**, CPF Nº 476.170.129-34, PROCESSO Nº 4011603899290

-VALDIVINO DE CASTRO E SILVA, CCE 11.332.535-5 E SOLIDÁRIO **JAIME DE CASTRO E SILVA**, CPF Nº 705.373.485-15, PROCESSO Nº 4011701162918

-EDUARDO ANTÔNIO XAVIER, CCE 11.409.481-0 E SOLIDÁRIO **CELEDONIO XAVIER**, CPF Nº 040.546.950-00, PROCESSO Nº 4011701071602

-DARCI JÚNIOR VENDRAMIM, CCE 11.396.803-5 E SOLIDÁRIO **DARCI LUIZ VENDRAMIN**, CPF Nº 205.252.810-53, PROCESSO Nº 4011701067419

-LEONDENIZ DA SILVA, CCE 11.365.269-0 E SOLIDÁRIO **DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ**, CPF Nº 045.323.441-07, PROCESSO Nº 4011701067338

-IDELVA JOÃO DE OLIVEIRA, CCE 11.397.090-0 E SOLIDÁRIO **RUY DE CASTRO E SILVA**, CPF Nº 522.048.801-59, PROCESSO Nº 4011701067095

-ANTÔNIO DE PÁDUA MAIA, CCE 11.405.759-1 E SOLIDÁRIO **BELCHIOR DE OLIVEIRA MAIA**, CPF Nº 100.570.301-97, PROCESSO Nº 4011700627950

-SHEYLA CRISTINA REGO, CPF Nº 787.946.501-44 E **LEONARDO PEREIRA DE CASTRO**, CPF Nº 032.330.371-47, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011602780940

-ANTÔNIO GOMES DE MORAIS FILHO, CPF Nº 013.511.921-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011602200617

-JOÃO BATISTA CAMARGO SILVA, CPF Nº 014.575.201-17, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011602314469

-DIVINO JOSÉ MARQUES, CPF Nº 096.063.511-49, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011403297009

-JESSY EVELYN DE FREITAS MENDONÇA, CPF Nº 009.755.011-60, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700178543

-HÉLIO ALVES BATISTA JÚNIOR, CPF Nº 866.563.331-68 E **EDINA BAPTISTA BARROS**, CPF Nº 522.465.239-15, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011602942192

-FLÁVIA LEONARDO AMARAL, CPF Nº 612.101.021-53, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011502518607

-SÍLVIO EDUARDO SILVA, CPF Nº 394.792.001-63, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011602147546

-ANTÔNIO GOMES DE MORAIS FILHO, CPF Nº 013.511.921-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011602311605

-JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS, CPF Nº 350.082.701-25, PROCESSO Nº 4011700850195

-TIAGO NERIS FERREIRA DE JESUS, CPF Nº 980.295.681-34, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700745480

-RENATO CARLOS DUMKE, CPF Nº 009.233.981-63, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700390330

-CLAUDINEI NETTO DE MELO, CPF Nº 129.276.431-72, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011603740348

-LILIAN DA SILVA MARÇAL FREITAS, CPF Nº 910.181.291-20 E **LELES DA SILVA MARÇAL BRAZÃO**, CPF Nº 890.655.141-04, SOLIDÁRIOS NOS PROCESSOS Nºs 4011603195803 E 4011603195056

-ELCIO DE FREITAS RIBEIRO, CPF Nº 136.681.021-04 E SOLIDÁRIO **EDILSON SOUZA BARROS**, CPF Nº 853.732.651-87, PROCESSO Nº 4011603050830

-J C COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CCE 10.507.090-4 E SOLIDÁRIO **JACKSON MARTINS COSTA**, CPF Nº 049.687.201-06, PROCESSO Nº 4011701330489

-REGINALDO ALVES DE PAULA, CCE 11.410.105-1, PROCESSO Nº 4011603809054

-CÉSAR ROBERTO YASBEK, CCE 11.325.165-3 E SOLIDÁRIO **RONALDO CÉSAR LUCAS DA SILVA**, CPF Nº 034.606.646-81, PROCESSO Nº 4011700859656

-ANTENOR GONÇALVES FERREIRA NETO, CCE 11.187.623-0,

PROCESSO Nº 4011700627607

-CAMILO ZANATTA, CCE 11.401.395-0, PROCESSO Nº 4011700660493

-DANIEL PAES SILVA ME, CCE 10.597.559-1 E SOLIDÁRIO **DANIEL PAES SILVA**, CPF Nº 895.319.571-34, PROCESSO Nº 4011700997960

-SALVADOR SYDNEY FARINA NETO, CPF Nº 751.476.611-15, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700999741

-RAFAEL QUINTANILHA, CPF Nº 212.880.908-89, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700554626

-J P COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 07.131.745/0001-39, PROCESSO Nº 4011700712124

-TEREZA CRISTINA DUTRA, CPF Nº 010.727.831-69, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011700681652

-CECILIA DA SILVA SANTOS, CPF Nº 291.166.191-53, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011700247707

-CLEITON CESAR DE MELO, CPF Nº 349.546.861-72, PROCESSO Nº 4011603742120

-NÁDIA DE QUEIROZ VIEIRA POZZI, CPF Nº 037.714.976-47, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011603943532

-ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA, CPF Nº 043.607.881-34, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011603485569

-NOEL PEDRO DE SOUZA, CPF Nº 216.037.401-63 E **EDISON DA SILVA**, CPF Nº 051.203.098-79, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011700342440

-ELCIONE NASCIMENTO NUNES, CCE 11.396.243-6, PROCESSO Nº 4011700639702

-JOÃO MARINHO ROSA DOMITÓRIO - ME, CNPJ/MF Nº 09.524.883/0001-03 E SOLIDÁRIO **JOÃO MARINHO ROSA**, CPF Nº 035.397.331-91, PROCESSO Nº 4011700923923

-PIZZARIA E ESFIHARIA PAULISTA LTDA ME, CCE 10.572.531-5 E SOLIDÁRIOS **MARIA SIMÕES SILVA GOIS**, CPF Nº 949.551.078-34, **JOSÉ NILTON GOIS**, CPF Nº 034.161.658-37 E **RENATO SIMÕES GOIS**, CPF Nº 388.144.138-78, PROCESSO Nº 4011602618336

EM 15 DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

-ENI CRUZ DA SILVA BRAZÃO, CPF Nº 590.258.591-00, **JOÃO MARÇAL BRAZÃO**, CPF Nº 058.701.351-68 E **LELES DA SILVA MARÇAL BRAZÃO**, CPF Nº 890.655.141-04, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011303567470

-SERGIO ROBERTO WALDRICH, CPF Nº 291.215.669-68, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011501295922

-CARLOS ROGÉRIO RANGEL CALDEIRA, CPF Nº 899.700.711-49, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011304427320

-APARECIDA FERREIRA BASTOS, CPF Nº 350.423.971-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011400525892

-MM CORTEZ TURISMO (P.J.P.II), CNPJ/MF Nº 14.838.582/0001-94, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011402749720

-TRANSCUSTÓDIO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 07.926.517/0001-53, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011600652367

-SUPERMERCADO RODRIGUES MINEIROS LTDA, CCE 10.328.658-6 E SOLIDÁRIA **MARILDA RODRIGUES SOARES**, CPF Nº 513.503.516-87, PROCESSO Nº 4011402484590

-JOSÉ PIRES GUIMARÃES, CPF Nº 018.340.371-15, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 3035493646026

EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO EM INSTÂNCIA ÚNICA:

-HIGIBAN IND. COM. IMP E EXP. DE METAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.640.824/0001-40, PROCESSO Nº 4011402404588

EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO PLENO:

-ATAÍDES DE DEUS VIEIRA POZZI, CPF Nº 010.317.386-22, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4010902277390

EM 15(QUINZE) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO PLENÁRIA:

-VILMAR ANTUNES, CPF Nº 824.980.409-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011104751476

-MAXI BLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CCE 10.363.318-9 E SOLIDÁRIO **THIAGO**



MARIANO LEMOS, CPF Nº 948.942.051-49, PROCESSO Nº 4011304845679

EM 30(TRINTA) DIAS, ATENDER O DESPACHO:

- **PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CCE 10.203.498-2, DESPACHO Nº 2879/2017-PRESI, FLS. 181, ANEXO AO PROCESSO Nº 4011500235659

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:

- **PM SUPERMERCADO EIRELI**, CCE 10.236.383-8, DESPACHO Nº 2583/2017-PRESI, FLS. 42-43, ANEXO AO PROCESSO Nº 2087169500043

- **ANTÔNIO PINTO DA SILVA VIDROS**, CCE 10.368.520-0, DESPACHO Nº 2584/2017-PRESI, FLS. 29, ANEXO AO PROCESSO Nº 3030272107199

- **PRO GRÃOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CCE 10.472.654-7, DESPACHO Nº 2800/2017-PRESI, FLS. 94, ANEXO AO PROCESSO Nº 4011400391160

- **PRO GRÃOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CCE 10.472.654-7, DESPACHO Nº 2812/2017-PRESI, FLS. 23, ANEXO AO PROCESSO Nº 2087365100001

GOIÂNIA(GO), 24 DE AGOSTO DE 2017.

OSVALDINO ANTÔNIO DE BARROS
Chefe do SEPRE

Protocolo 35411

PORTARIA Nº 041 /2017-SUPEX

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do art. 2º, da Lei n.º 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 201111129001418/204-01 e ademais;

Considerando o que consta no Parecer nº 60/2011-UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, às fls. 49/53, e o Cálculo de Aposentadoria nº 3-2011, às fls. 45/48, exarado pela Unidade de Cartórios-UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, no Processo n.º 201111129001418/204-01.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, Aposentadoria Voluntária, a DIVINO DE BRITO LEMES, CPF n.º 054.275.251-49, na condição de contribuinte facultativo dobrista, onde se lê: nos termos do art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei 10.150, de 29 de dezembro de 1986, leia-se: nos termos do art. 2º, II, alínea "a", da Lei nº 15.150/2005, mantendo os demais atos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Glaucus Moreira Nascimento e Silva
Superintendente Executivo
(Portaria de delegação nº 165/2017 - GSF)

Protocolo 35407

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 321/2017

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem

na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº 123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;
- Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Razão Social

28388058000173

DILMIR MARQUES BUENO - ME

28385176000128

PHARMACYA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

28057689000100

JRC PRODUCAO CAPACITACAO E EVENTOS LTDA. - ME

27880364000160

ZILDA FURINI DA SILVA - ME

27414910000177

ARAUJO JATOBA AUTO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME

28366348000116

AGRO-FORTE EIRELI - ME

28234757000169

LORISVALDO MOREIRA LOPES MARMORARIA - ME

28310246000189

RICARDO VIEIRA GUIMARAES EIRELI - ME

28318282000199

RJ PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - ME

28392679000120

AGROFERRAGISTA MARANATA EIRELI - ME

28440398000104

OBJETIVA TRANSPORTES LTDA - ME

27701124000150

OTTOMILTON GOMES DE SOUZA NETO - ME

28234213000105

PAULO CESAR REIS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

28412768000191

SICONNECTA JUSSARA LTDA - ME

28132087000170

A P ALVES DROGARIA - ME

27743175000145

VILMA LEMES MORAES VLM - ME

28452622000170

B&S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI - ME

28308631000191

DISTRIBUIDORA MARQUES FREITAS EMBALART LTDA - ME

28248566000156

EDEMILSON P DE SOUZA - ME

28248157000150

TAINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA LUZ - ME

28325239000150

MADEIREIRA MORBACK EIRELI - ME

28394164000160

LUIZ ANTONIO MACHADO - O BATISTA - ME

Goiânia 14 de agosto de 2017

Norton Pinheiro de Almeida

Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 35408

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2017

Contrato de Empréstimo n o nº 2906/OC
Edital nº 003/2017

1. O Estado de Goiás recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 12.897.000,00 (Doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil dólares) para o financiamento do Projeto: Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - PROFISCO/GO - BR-L-1233, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a **execução das obras de reforma e adequação no edifício que abriga a Delegacia Regional de Fiscalização da cidade de Anápolis-GO**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, doravante denominada "Contratante", convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras referidas acima e descritas no Caderno de Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação encontra-se disponível para download no site: www.sefaz.go.gov.br, sem ônus aos concorrentes. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, situada no Complexo Fazendário Meia Ponte, Bloco "B", Pavimento Superior, na Av. Vereador José Monteiro nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, CEP 74653-900, **até as 15h do dia 02 de outubro de 2017 (horário de Brasília), acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Deyse Lucidy Diniz Sanches
Presidente da Comissão Especial de Licitações
PROFISCO-GO

Protocolo 35412

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017
PROCESSO Nº 201700004036534 de 05/07/2017

A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 125/2017 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por item), **sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015**, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **12/09/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS (200ML) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº 201700004036534 de 05/07/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GELC)
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia - GO
Fone/Fax: (0-xx-62)3269-2068

Ana Cristina Guimarães Martins
Pregoeira

Protocolo 35414

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar
O CHEFE DO NÚCLEO DE CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento nº. 004/2017, que consta do processo nº. 201510319000135, RESOLVE:
ABSOLVER os servidores **Daniel Lino Calixto**, CPF nº. 989.929.881-68, Educador Social; **Paulo Henrique Fonseca Rodrigues**, CPF nº. 009.149.721-38, Agente de Segurança Educacional e **Claudius Vinicius Vieira Coimbra**, CPF nº. 772.442.731-34, Agente de Segurança Educacional, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXX, da Lei nº. 10.460/88, conforme delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº. 643/2016, datada de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial/GO, de 04 de janeiro de 2017. Publique-se.

Núcleo de Corregedoria da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Israel Becker Fagundes
Corregedor

Protocolo 35523

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da SEMDIT, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 028/2017**, processo nº **201710319000353**, destinado à Aquisição de material elétrico, para atender a demanda das unidades Administrativas da SEMDIT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com **abertura** prevista para o **dia 06 de setembro de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 horas**, para alterações no Edital. Informamos que o edital estará disponível dentro do prazo legal, no site da SEMDIT, www.secretariacitada.go.gov.br e/ou no site www.comprasnet.go.gov.br. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min obter mais informações na Sede da Secretaria - Coordenação de licitações, situada na Av. Universitária, nº 609 - Setor Universitário, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-8684.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.
Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 35403



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201300028000789	
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2013-GEJUR	
3. Objeto	Concessão de bolsa de complementação educacional.	
4. Valor	R\$ 5.711,19 (cinco mil setecentos e onze reais e dezenove centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.647.296/0001-08
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Instituto Euvaldo Lodi - Goiás - IEL/GO
6. Vigência	Data do Início	30/08/2017
	Data do Fim	29/08/2018
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.41.01.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.65 Nota de empenho nº 00121	
8. Data de Assinatura	18/08/2017	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 35130

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO

EXTRATO AO CONTRATO N. 65/2017

Espécie: Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** OI S.A, CNPJ N.00.465.535.764/0001-43.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.**Processo n.** 201700027000174**Data da Assinatura:** 31/07/2017**Valor:** R\$ 56.320,00**Vigência:** 31/07/2017 à 31/07/2018**Assinaturas:****Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças.**Pela contratada:** TIAGO TRANCOSO COSTA CHAVES, sócio Administrativo.

Protocolo 35333

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO N° 201600066005598;
2.MODALIDADE: Contrato; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016; 4.OBJETO: Prestação de Serviços para análise de amostras oficiais de sementes; 5.VALOR: R\$ 16.310,00 (Dezesseis mil e trezentos e dez reais); 6.PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratada

e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, CNPJ: 15.496.101/0001-72, como Contratante; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 05/09/2017 e término em 04/09/2018; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6533.20304044.298; Natureza da Despesa: 3390.3951; Fonte: 101; 9.DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 10.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 35480

AGRODEFESA - Agência Goiana De Defesa Agropecuária - 1. PROCESSO N° 201700066005331; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Despacho Gab. nº 596/2017 - Ratificando a decisão referente à Dispensa de Licitação - Despacho nº 16/2017 - DGPF; 4. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços - Fornecimento de Energia Elétrica, 5. VALOR ESTIMADO 69.289,92 (Sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) por 12 (doze) meses; 6. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; e a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 01.543.032/0001-04; 7. JUSTIFICATIVA: Garantir o fornecimento e suprimento de energia elétrica com a concessionária permissionária, segundo as normas da legislação, para o funcionamento da nova Sede Administrativa da AGRODEFESA; 8. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017; 9. NORMA LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93.

Protocolo 35388

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - 1. PROCESSO N° 201700066005470; 2. MODALIDADE AJUSTE: Inexigibilidade de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Despacho Gab. nº 595/2017 - Ratificando a decisão referente à Inexigibilidade de Licitação - Despacho nº 17/2017 - DGPF; 4. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços; 5. VALOR ESTIMADO 939,12 (Novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses; 6. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; e a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, CNPJ: 37.426.889/0001-83; 7. JUSTIFICATIVA: Garantir o desenvolvimento das atividades da agência, atendendo de forma continuada e controlada a prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário. 8.DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017; 9. NORMA LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei federal 8.666/93.

Protocolo 35389

Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOPAVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 001/17-PR-NELIC - SERVIÇOS REMANESCENTES DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-338, TRECHO: MALHADOR/ ENTR. GO-080 (GOIANÉSIA), NESTE ESTADO - processo nº 201600036000043, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 09 horas do dia 28 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiania, 25 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELICVisto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35485



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE REGULAMENTO

1º PREMIO SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO e o Programa Educando e Valorizando a Vida, da Universidade Estadual de Goiás, em parceria com a Secretaria da Educação, Cultura e Esporte de Goiás (SEDUCE), Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE/GO) torna público, a realização SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO com a Premiação dos melhores trabalhos apresentados relativos ao tema **"Minha Escola Faz a Diferença no Trânsito"**, conforme processo nº 201700025371245, disponibilizado aos interessados pela Gerência de Formação de Condutores de Veículos e Educação de Trânsito. Todas informações necessárias, bem como o Regulamento e Anexos encontram-se dispostas nos sites oficiais do Programa EVV da UEG, do DETRAN-GO. > www.evv.ueg.br, www.ueg.br, www.detran.go.gov.br e www.sepego.com.br. Goiânia, 23 de agosto de 2017. Comissão Julgadora - 1º PRÊMIO SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

Protocolo 35356

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025020214; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 27/01/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 028/2017; **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza; **VIGÊNCIA:** de 23/08/2017 a 22/08/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 82.198,92 (oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.16; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 323; **DATA:** 14/08/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 41.099,46 (quarenta e um mil, noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 35351

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025020214; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 27/01/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 029/2017; **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza; **VIGÊNCIA:** de 23/08/2017 a 22/08/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); **PARTES:** DETRAN/GO e SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2017.59.01.06.122.1060.2320.03 e 2017.5901.06.122.4001.4001.03; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.16; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00250 e 00324; **DATA:** 14/08/2017; **VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 3.002,50 (três mil e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 35352

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO nº 005/2017 - DETRAN/GO DESPACHO nº 145/2017 - Versam os autos nº 201700025087559, de **procedimento EMERGENCIAL**, visando a contratação de empresa especializada em seguros, com registro regular perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MF, para prestação de serviços de seguro de 97 (noventa e sete), veículos automotores (apólice coletiva) pertencentes a frota desta Autarquia a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, por meio de **DISPENSA LICITATÓRIA**, em regime **EMERGENCIAL**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente, no valor total de R\$ 54.485,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com vigência retroativa à **24 de abril de 2017**. A contratação visa preservar o patrimônio público Estadual em face dos eventuais sinistros que possam ocorrer com os veículos, quando de sua utilização, decorrente das várias atividades exercidas pela Admi-

nistração Pública. Além de salvaguardar o erário quanto à possíveis danos pessoais e/ou materiais, passíveis de serem causados a terceiros e proporcionar maior segurança para seus condutores e passageiros (servidores). Restou evidente através da pesquisa de mercado constante dos autos e do Parecer nº 0018/2017-PROTEGE/STE, DESPACHO nº 0057/2017 e 0079/2017-STE ambos da Superintendência do Tesouro Estadual, que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a apresentada pela empresa acima mencionada. ASSIM, por toda a documentação acostada aos autos, especialmente o Parecer Jurídico/GEJUR/CCC nº.116/2017 e nº 194/2017; Despacho 057/2017-DAI; Memo. 013/2017-DAI e toda documentação acostada aos autos; indica-se a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, para a contratação direta, por **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei de Licitações vigente. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos dias 23 do mês de agosto de 2017.

Núbia Maria Diniz Fernandes Oliveira
Gerência de Licitações/ Port. 030/2017/GP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso IV, do Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO e DECLARO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** para formalizar a contratação de empresa especializada em seguros, com registro regular perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MF, para prestação de serviços de seguro de 97 (noventa e sete), veículos automotores (apólice coletiva) pertencentes a frota desta Autarquia a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL**, no valor total de **R\$ 54.485,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com vigência retroativa à **24 de abril de 2017**, tendo em vista o que consta nos autos nº 201700025087559. **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos referidos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 35353

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 518 , DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700015000009, notadamente do Parecer PA nº 001682/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001765/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES** aposentadoria no cargo de Piloto de Aeronave, da Secretaria de Estado da Casa Militar, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35396



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 139-2017/PR

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo nº 4-9-2066749/2015; Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 579/592 e o Julgamento proferido no referido processo; Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Com fundamento nos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás, sob a autorização do artigo 314, determino a aplicação da penalidade de REPREENSÃO uma vez que a transgressão disciplinar apurada pela conduta é leve e descrita no art. 303, XIII *"faltar à verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má fé"*, ao servidor deste Instituto, **Robson Soares da Silva**, CPF nº 695.432.081-15, ocupante do cargo de Auditor Médico.

Art. 2º Com fundamento nos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás, sob a autorização do §1º, do artigo 315, determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor deste Instituto, **Robson Soares da Silva**, CPF nº 695.432.081-15, ocupante do cargo de Auditor Médico, tipificada a prática da transgressão disciplinar apurada inciso XX *"entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras ou outros afazeres estranhos ao serviço"* que tem repercussão negativa para toda Administração, e em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 315, **converto a pena de SUSPENSÃO EM MULTA com base em 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento**, devendo ao servidor permanecer em serviço no período, com inserção da penalidade na folha de pagamento no mês seguinte à devida publicação desta decisão.

Art. 3º Quanto a imputação da conduta prevista no art. 303, inciso XXXIII *"abandonar o serviço para o qual tenha sido designado"* deixo de aplicar penalidade por não ter sido de fato comprovada.

Art. 4º DETERMINO a devida notificação do ocorrido ao Ministério Público de Goiás e a Delegacia Estadual Repreensão a Crimes Contra a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente

Protocolo 35473

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2017

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I,

alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **GIOVANNI JUNQUEIRA**, CPF n.º 794.504.821-87, matriculado sob o número 050, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 05 de julho de 2017.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 31080

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

PROCESSO Nº 201700020008394

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 13/09/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas, na prestação de serviços de transportes para atendimento das demandas operacionais do MedioTec, por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.04

FONTE: (115)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.968.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Assessoria da Reitoria, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, 1º andar, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1427.

Anápolis, 28 de agosto de 2017.

Igor Bernardes Silva
Pregoeiro

Protocolo 35360

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Processo nº 2017.12.001063

AAgência de Fomento de Goiás S/A, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 023/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/09/2017, às 08:30 hs., realizará licitação em Sessão pública através do Site: www.comprasnet.go.gov.br, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob nº 002/2017**, do tipo **MENOR**



PREÇO GLOBAL tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de uso de software destinada a prover soluções integradas para a Gestão e o Controle Financeiro das Operações de Crédito, Contabilidade, Informes Legais e Risco, Compras, Gestão de Imobilizado, Financeiro, incluindo os serviços de instalação, implantação, migração de dados, parametrização, customização, testes, acompanhamento, documentação, treinamento, atualização, manutenção e suporte técnico/funcional, com aquisição de **LICENÇA PERMANENTE DE USO**, com entrega do código fonte do sistema e transferência de tecnologia. Além do sistema informatizado integrado, compreendendo os serviços técnicos especializados de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, demais normas vigentes aplicáveis à matéria e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br - Informações: (062) 3216-4900. PREGOEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 35376

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 72ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 12 de maio de 2016 ("Estatuto Social"). **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2017, às 10 (dez) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1** Promover o Aumento do Capital Social, mediante Subscrição Particular; **3.2** ; Reformar o Estatuto Social, em função de aumento do Capital Social; **3.2** Reformar o Estatuto Social, em função do aumento do Capital Social; **3.3** Deliberar quanto a proposta da Contadoria Geral da "Celg GT" referente à necessidade de abertura de filial na "Celg GT"; **3.4** Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e **3.5** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 72ª Assembleia e das respectivas deliberações e reforma estatutária. **4. PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho. Presentes, também, o Contador Geral da Celg GT, Cleiton Silva Ferreira; o Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, e o Procurador Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira. **5. MESA:** Presidente - Braulio Afonso Moraes e Secretário - Daniel Vinícios Nunes Vieira. **6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Celgpar, Braulio Afonso Moraes, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 42ª Reunião de Diretoria da Celg GT, realizada no dia 23 de março de 2017, e da 44ª Reunião de Diretoria da Celg GT, realizada em 27 de junho de 2017,

observada a presença de todos os Diretores da Celg GT, e, especificamente para o item 3.1 da ordem do dia, no âmbito da 111ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, realizada no dia 06 de abril de 2017, com a presença da maioria dos Conselheiros de Administração, ausências dos Conselheiros Nion Albernaz e Wagner Alves Vilela Júnior. Sucessivamente, no **Item 3.1**, o Presidente da mesa informou o ingresso da importância de R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), objeto da distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício Social de 2016, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no âmbito da 110ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, realizada no dia 27 de março de 2017, e na 11ª Assembleia Geral Ordinária da Celg GT, ocorrida em 29 de abril de 2017, "DIVIDENDOS DECLARADOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PR", da conta "Dividendos", do Passivo Circulante. Consequentemente, os representantes da Acionista Única identificaram o crédito da Celgpar, no valor de R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), segundo informação constante do último Balancete Patrimonial disponibilizado ao Mercado e Órgão Regulador, de março de 2017, da Celg GT, emitido em 21 (vinte e um) de junho de 2017. O Presidente da Mesa mencionou a decisão de promover o Aumento do Capital Social da Celg GT no valor de R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), em moeda corrente, mediante aproveitamento do valor do crédito detido pela Celgpar, constante da conta "112.41.9.0.00.00 - 05.12347 CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO SA", inserido na página 1 (um) do Balancete Analítico Detalhado Por Intervalo de Conta da Celgpar, de 20 de junho de 2017. Consequentemente, observada a recomendação da Diretoria da Celg GT ocorrida na 42ª Reunião de Diretoria da Celg GT, aprovada pelo Conselho de Administração da Celgpar na 111ª Reunião do Conselho de Administração, de 06 de abril de 2017, os representantes da Acionista Única receberam essa sugestão e, concomitantemente, aprovaram o Aumento do Capital Social por Subscrição Particular de Ações, em cumprimento aos dispositivos da legislação vigente e estatutários, no valor R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), em moeda corrente, observada a inexistência de emissão de ações; bem como enfatizaram, concorrentemente à alteração do capital social, a ausência de emissão de Parecer do Conselho Fiscal, decorrente desse órgão societário, conforme Art. 24, do Estatuto Social, ser de funcionamento "não permanente" e, concomitantemente, não se encontrar instalado, estando, portanto, em sintonia com o Art. 4º, § 2º, do Estatuto Social, que dispõe que o Conselho Fiscal, somente, quando instalado, deverá ser consultado antes de qualquer deliberação sobre a modificação do capital social. Em seguida, a Acionista Única subscreveu e integralizou totalmente o Aumento do Capital Social na importância de R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), em moeda corrente, mediante Boletim de Subscrição, de 28 de junho de 2017, parte integrante dessa ata, constituído pelos seguintes termos: "**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73 NIRE 52300010276 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** Em 28 (vinte e oito) de junho de 2017, no âmbito da Subscrição Particular de Ações, aprovada pela 72ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 (junho) de junho de 2017, da Sociedade por Ações, constituída sob a modalidade de Subsidiária Integral, nos termos do Art. 251, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sob a denominação de Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), sociedade de economia mista, acionista única da Celg GT, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.560.444/0001-93, inscrita no Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire sob o lançamento 52300010926, representada por seus Diretores: **Diretor-Presidente - Braulio Afonso Moraes, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 224.654-SSP-GO, CPF 082.965.101-20, residente e domiciliado na Rua 13,**



Quadra H8, Lote 7/9, Apartamento 18, Setor Oeste, CEP 74120-060, Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Humberto Tannus Júnior**, brasileiro, divorciado, economista, Carteira de Identidade nº 472932 2ª Via - SSP-GO, CPF 167.058.231-00, residente e domiciliado na Rua 8, Quadra G-4, Lote 53, nº 666, Apartamento 1.001, Condomínio Edifício Torre de Rhodes, Setor Oeste, CEP 74.115-100, Goiânia - Goiás; e **Diretora de Gestão Corporativa - Glória Edwiges Miranda Coelho**, brasileira, solteira, secretária executiva, Carteira de Identidade nº 871637 - SSP-DF, CPF 339.755.661-91, residente e domiciliada na Rua S-3, Apartamento 1902, Condomínio Residencial Novita, Setor Bela Vista, CEP 74653-900, Goiânia - Goiás; neste ato, subscreve e, concomitantemente, integraliza a importância R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), em moeda corrente, observada a inexistência de emissão de ações, e, consequentemente, permanência do atual número de ações em 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, haja vista a condição atual da Celg GT, subsidiária integral da Celgpar, e, consequentemente, a situação atual da Celgpar, acionista única da Celg GT; decorrente do emprego do crédito de R\$ 57.951.777,93 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), em moeda corrente, decorrente dos Dividendos a Receber, distribuídos pela Celg GT no exercício social encerrado em 31/12/2016, conforme capitalização deliberada no âmbito da 111ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, ocorrida em 06 de abril de 2017, registrado na rubrica "Dividendos Declarados e Juros sobre o Capital Próprio", da conta "Dividendos", do Passivo Circulante, conforme Balancete Patrimonial, de março de 2017, da Celg GT, emitido em 21 (vinte e um) de junho de 2017. **Subscritora CELGPAR Valor R\$ 57.951.777,93 Ações Ordinárias Inexistência de emissão de Ações Total R\$ 57.951.777,93 Inexistência de emissão de Ações SUBSCRITORA COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR Bráulio Afonso Moraes Diretor-Presidente Humberto Tannus Júnior Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores Glória Edwiges Miranda Coelho Diretora de Gestão Corporativa**". Ainda, do resultado da Subscrição Particular de Ações efetivada, observou-se a modificação do Capital Social Realizado, passando de 491.143.046,68 (quatrocentos e noventa e um milhões, cento e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em moeda corrente, para R\$ 549.094.824,61 (quinhentos e quarenta e nove milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), em moeda corrente, destinada integralmente à conta Capital Social, observada a permanência da quantidade de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, pois não houve a emissão de ações da Celg GT. Prosseguindo, no **Item 3.2**, a Acionista Única avaliou o Estatuto Social vigente, aprovado no âmbito da 64ª Assembleia Geral Extraordinária, de 12 de maio de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, em 15 de junho de 2016, sob o nº 52160644631, e, em seguida, constataram a necessidade de promover reforma estatutária, decorrente da exposição presente no Item 3.1, desta 72ª Assembleia, representado pelo Aumento do Capital Social, *caput*, do Art. 4º, do Estatuto Social, consequentemente, determinaram a alteração no dispositivo do Estatuto Social, vinculado ao artigo 4º; permanecendo inalterados os dispositivos relacionados aos artigos 1º ao 3º e 5º ao 39; conforme demonstrados na Proposta da Reforma Estatutária, de 27 de junho de 2017. O Presidente da Mesa salientou que o artigo modificado, 4º, teve, os seguintes detalhamentos e motivações: **1.** alteração do *caput*, do Art. 4º, objetivando a recepção do novo valor do capital social realizado, expresso em moeda corrente, decorrente do Aumento do Capital Social, com a permanência da mesma quantidade de ações. Consequentemente, essas intervenções, mediante aprovação dos representantes da Celgpar, resultaram na redação final do Estatuto Social, transcrita a seguir: **"ESTATUTO SOCIAL DA CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT ("Sociedade")**,

uma sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), com sede na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, em Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde tem o seu Foro, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 13.537, de 15.10.1999, com a redação dada pela Lei nº 15.148, de 11.04.2005, reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pela legislação específica dos serviços de energia elétrica, além de se obrigar a cumprir as exigências administrativas que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes. **Art. 2º** A Sociedade tem por objetivo a exploração técnica e comercial de instalações de geração e de transmissão, que lhes foram outorgadas pelo Poder Concedente, por meio de contratos de concessão específicos. § 1º Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá realizar estudos, elaborar projeções, pesquisar, planejar, construir e operar instalações: I - de geração de energia elétrica, independente da fonte utilizada e das redes e subestações vinculadas à geração, necessárias à conexão ao sistema elétrico acessado (transmissão ou distribuição); e II - de instalações de transmissão, pertencentes ou não à Rede Básica, obedecida a regulamentação específica quanto à classificação e enquadramento como transmissão. § 2º No que não conflitar com seus objetivos principais e nem caracterizar descumprimento dos contratos de concessão que lhes forem outorgados, a Sociedade poderá ainda: I - exercer atividades de pesquisa e investimento nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas formas e fontes; II - efetuar o levantamento do potencial energético do Estado de Goiás, especialmente as fontes renováveis e elaborar estudos de viabilidade de implantação dos empreendimentos de geração; III - realizar atividades de estudo, pesquisa, planejamento, projeto, construção e operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo de águas; IV - participar de empreendimentos que tenham como objetivo a produção e comercialização de energia; V - participar, isoladamente, ou em conjunto com outras sociedades empresárias, dos leilões de concessão de instalações de transmissão, localizadas em qualquer região do país; VI - prestar serviços de consultoria, assistência técnica, operação e manutenção de instalações de geração e transmissão pertencentes a outras sociedades empresárias; e VII - desenvolver atividades voltadas ao estudo de conservação ambiental, decorrentes das obras sob sua responsabilidade ou de terceiros. § 3º A Sociedade não exercerá qualquer atividade nem praticará ato que dependa de autorização governamental sem que antes a obtenha. **Art. 3º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, SUA MODIFICAÇÃO E AÇÕES Art. 4º** O capital social realizado é de R\$ 549.094.824,61 (quinhentos e quarenta e nove milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), representado por 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificados. § 1º O capital social poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. § 2º O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá ser obrigatoriamente consultado antes de qualquer deliberação sobre a modificação do capital social. **Art. 5º** Os aumentos de capital da Sociedade serão realizados mediante subscrição particular e/ou incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos nas modalidades previstas em lei. § 1º As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, com créditos ou em bens, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação que dispuser sobre o aumento de capital. § 2º Caso não se verifique a integralização no prazo referido, ficará a Acionista Única obrigada ao pagamento de atualização monetária sobre o valor a integralizar, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor subscrito, corrigido monetariamente pelos índices oficiais do Governo Federal. § 3º Nos aumentos de capital resultantes de incorporação de reservas, a capitalização será feita sem modificação da quantidade de ações emitidas. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Art. 6º** A Assembleia Geral, órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e adotar as deliberações que julgar convenientes a sua defesa e ao seu desenvolvimento. § 1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro)



primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. § 2º A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, uma ou mais vezes em cada exercício, no dia e hora indicados nos respectivos avisos de convocação ou na Ordem do Dia, para tratar exclusivamente das matérias neles mencionadas. **Art. 7º** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, orientar a gestão da Sociedade, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas fundamentais de administração, bem como exercer o controle superior da Sociedade, fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos. § 1º No exercício de suas atribuições, cabe à Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições constantes no Art. 132, da Lei nº 6.404/1976: I - manifestar a respeito do Relatório da Administração; deliberar sobre as contas dos administradores; e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - apreciar o parecer que o Conselho Fiscal, quando instalado, houver emitido a respeito; III - deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; e IV - instalar, quando for o caso, o Conselho Fiscal e, consequentemente, eleger os respectivos componentes. § 2º O cumprimento das atribuições da Assembleia Geral Extraordinária, observada a redação do Art. 131, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, incumbe o exame das seguintes matérias: I - reformar o presente Estatuto Social; II - fixar a remuneração, se for o caso, dos componentes do Conselho Fiscal; assim como os honorários e as gratificações dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; III - eleger os Diretores da Sociedade e destituí-los, individual ou conjuntamente, bem como fixar seus poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Sociedade, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto Social; IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos com vista a assegurar a perfeita administração organizacional da Sociedade; V - aprovar quaisquer planos de negócios a longo prazo, orçamentos anuais ou plurianuais, bem como eventuais suplementações; VI - autorizar a alienação ou transferência de qualquer bem da Sociedade, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor do ativo permanente, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes; nos casos dos bens vinculados à concessão, deverá ser previamente obtida a autorização da Aneel; VII - autorizar a aquisição de qualquer bem, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pela Assembleia Geral, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes; VIII - autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, bem como prestar garantias, fianças, cauções ou avais em negócios da própria Sociedade, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; a oneração de bens vinculados à concessão requer a prévia autorização da Aneel; IX - deliberar sobre a celebração de contratos entre a Sociedade e sua Acionista Única ou sociedades empresárias que sejam controladoras ou controladas desta; X - escolher ou destituir Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria; XI - deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio, observadas as demais disposições deste Estatuto Social; XII - deliberar sobre os atos e contratos, quando o valor em questão, compreendido pela soma mensal das operações, for superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, exceto no caso do disposto no Inciso XIII, deste parágrafo; XIII - deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional, quando o valor por operação for superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; XIV - firmar com a Diretoria, Contrato de Gestão e Resultados; XV - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social da Sociedade, observados os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e leis específicas que regem os serviços de energia elétrica; XVI - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes da legislação societária e do aviso de convocação ou, no caso de observância ao Art. 124, §4º, da Lei

nº 6.404/1976, na Ordem do Dia da pauta de matérias; e XVII - deliberar sobre a participação em consórcios, parcerias ou empreendimentos de geração e transmissão, inclusive em leilões de concessões cujo os objetivos estejam compreendidos no Art. 2º, § 2º deste Estatuto Social, sempre que o valor total da participação, exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade. § 3º As deliberações de que trata este artigo deverão obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades por ações. **Art. 8º** A Mesa da Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente da Acionista Única que, para constituí-la, designará Secretário. § 1º Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor-Presidente da Acionista Única será substituído na presidência da Assembleia Geral pelos demais diretores, em sistema de rodízio. § 2º Para participar da Assembleia Geral, a Acionista Única deverá, antes de se abrir os trabalhos, assinar o "Livro de Presença", indicando a sua qualificação, bem como a quantidade de ações de que for titular. **Art. 9º** A convocação da Assembleia Geral compete: I - à Diretoria, na pessoa do Diretor-Presidente ou, na ausência ou impedimento, deverá ser observado o disposto no Art. 15, *caput*, deste Estatuto Social, em todos os casos previstos em lei; II - ao Conselho Fiscal, quando instalado, em se tratando de Assembleia Geral Ordinária, caso a Diretoria retarde a convocação por mais de 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que ocorrerem motivos relevantes; e III - à Acionista Única, quando a Diretoria retardar por mais de 60 (sessenta) dias a convocação, nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV DIRETORIA E CONSELHO FISCAL Art. 10.

A Sociedade será administrada por uma Diretoria e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, quando instalado. **Seção I Diretoria Art. 11.** A Diretoria da Sociedade será composta de 3 (três) membros, residentes no país, eleitos pela Acionista Única, em sede assemblear, quais sejam: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Técnico e Comercial. § 1º Compete aos Diretores da Sociedade, o exercício de funções correspondentes na Acionista Única: I - O Diretor-Presidente ocupará função de mesma denominação na Acionista Única; e II - O Diretor Vice-Presidente ocupará a função de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores na Acionista Única. § 2º Os Diretores serão remunerados por uma única função, independente do número de atividades exercidas, sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. § 3º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no "Livro de Atas da Diretoria". § 4º A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembleia Geral Extraordinária, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. § 5º Os membros da Diretoria terão direito a uma gratificação de gestão, mensal, a qual não poderá ultrapassar o valor equivalente ao dos seus honorários fixos, respeitado o que for deliberado sobre a matéria em Assembleia Geral. § 6º O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto. **Art. 12.** Os membros da Diretoria serão eleitos com mandato até a 2ª (segunda) Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, admitida a reeleição, por um ou mais mandatos consecutivos, de quaisquer de seus membros. § 1º O prazo dos mandatos dos Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos sucessores. § 2º Os membros da Diretoria permanecerão nas respectivas funções, até que seja feita a designação de substituto em Assembleia Geral. **Art. 13.** Ao empregado que for elevado à condição de Diretor, permanece assegurada a subordinação jurídica inerente à respectiva relação de emprego. **Art. 14.** As licenças aos Diretores serão concedidas pela Assembleia Geral, perdendo a função aquele que se ausentar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem motivo justificável. **Art. 15.** Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. § 1º Na ausência ou impedimento do Diretor Vice-Presidente, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor Técnico e Comercial; podendo a Assembleia Geral designar outro Diretor. § 2º Na ausência ou impedimento do Diretor Técnico e Comercial, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente; podendo a Assembleia Geral designar outro Diretor. § 3º O Diretor Vice-Presidente não poderá substituir o Diretor Técnico e Comercial, na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente. § 4º Verificando-se a vacância na função de qualquer



Diretor, o substituto será designado pela Assembleia Geral. § 5º O mandato do Diretor eleito em conformidade com o parágrafo anterior terminará com o dos demais membros componentes da Diretoria.

Art. 16. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, observada a presença de mais da metade dos membros. § 1º As deliberações serão registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 2º Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate. Caberá, ainda, ao Diretor-Presidente, vetar qualquer deliberação que venha a ser regularmente adotada pela Diretoria, devendo, nesse caso, nos 7 (sete) dias que se seguirem, encaminhar a matéria para apreciação da Assembleia Geral. **Art. 17.** Compete à Diretoria todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da Sociedade, tais como: I - administrar os negócios da Sociedade e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei, ou por este Estatuto Social, de competência privativa da Assembleia Geral; II - cumprir e fazer cumprir as leis que regem as Sociedades por Ações e os serviços de eletricidade em geral, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; III - observar as condições e as restrições contidas na legislação e regulamentação em vigor; IV - determinar a elaboração das normas gerais de organização e administração da Sociedade, isoladamente ou articuladas em manuais, de acordo com a orientação da Assembleia Geral; V - executar a orientação geral dos negócios da Sociedade, fixada pela Assembleia Geral; VI - aprovar a organização interna da Sociedade, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa; VII - aprovar normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à instituição de planos de cargos e respectivas retribuições; VIII - elaborar o relatório anual de desempenho da Sociedade, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados, para apreciação e deliberação da Acionista Única; IX - convocar a Assembleia Geral da Sociedade, nos termos do Art. 9º, Inciso I; X - autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, contrair obrigações, transigir e renunciar direitos, bem como prestar garantias, fianças, cauções ou avais em negócios da própria Sociedade, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, não exceda a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, observadas as limitações dos incisos VI, VII e VIII, do § 2º, do Art. 7º, deste Estatuto Social; e, nos casos dos bens vinculados à concessão, observada a necessidade de prévia anuência da Aneel; XI - distribuir e aplicar o lucro apurado, segundo o estabelecido neste Estatuto Social e como deliberado nas Assembleias Gerais; e XII - autorizar a renúncia de direitos, transação e compromisso arbitral, observada a regulação em vigor. **Art. 18.** Como regra geral, e ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste artigo, a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente; pela assinatura de 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador; ou por 2 (dois) procuradores em conjunto; nos limites dos respectivos mandatos. § 1º A Sociedade poderá ser representada isoladamente por apenas 1 (um) Diretor; ou por 1 (um) procurador, com poderes especiais; na prática dos seguintes atos: I - recebimento de quitação de valores devidos pela Sociedade; II - cobrança e recebimento de créditos a favor da Sociedade, bem como emissão de quitação desses valores; III - endosso de cheques e títulos para efeito de cobrança ou depósito em contas bancárias da Sociedade; IV - emissão, negociação, endosso e desconto de duplicatas relativas aos atos de comércio decorrentes das atividades previstas no objeto social da Sociedade; V - representação da Sociedade em assembleias de acionistas e em reuniões de sócios de sociedades empresárias, nas quais a Sociedade tenha participação, exceto na condição de controlada; VI - requisição e retirada de informações societárias, contábeis e econômico-financeiras, extratos de posição acionária, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e outros proventos; solicitação de conversão de ações, alteração de dados cadastrais e de crédito dos valores referentes aos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos em conta corrente da Sociedade; bem como outros atos complementares; perante quaisquer companhias emissoras de valores mobiliários e/ou instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de custódia de ações fungíveis; VII - prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas

em geral, autarquias, agências reguladoras, empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculadas à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e outras de idêntica natureza; VIII - na preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; IX - recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda na representação da Sociedade em juízo; e X - nos demais casos em que o ato a ser praticado impuser representação singular. § 2º A Assembleia Geral poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Sociedade pela assinatura de apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador regularmente constituído; ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um só representante. § 3º Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral, somente serão válidos depois de preenchido esse requisito. § 4º São indelegáveis: I - as atribuições conferidas por lei especificamente a um determinado agente, assim como aquelas privativas do executor, exceto as atividades conferidas pelo Estatuto Social como de competência específica de determinado Diretor, desde que não haja qualquer conflito com o disposto na lei; e II - os atos de deliberação administrativa como a proposta orçamentária, resolução, despacho e portaria, emitidos pela Diretoria. § 5º Na constituição de procuradores pela Sociedade serão observadas as seguintes regras: I - os instrumentos de procuração serão outorgados pelo Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, ou na ausência ou impedimento de um deles, outorgados pelo presente, em conjunto com qualquer outro Diretor; II - no caso em que o mandato tiver por objeto a prática de ato que, por disposição estatutária, seja atribuição específica de determinado Diretor, este deverá constar no instrumento de procuração, obrigatoriamente, na condição de outorgante; III - quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização da Assembleia Geral, somente poderá ser outorgado após essa autorização, que será mencionada na procuração; e IV - os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, não superior a 1 (um) ano, salvo quando se tratar de procuração para fins judiciais, cujo prazo será indeterminado; ou ainda quando se tratar de procuração específica exigida em contratos de constituição de garantia ou similares, a vigência deverá estar vinculada ao vencimento do contrato. § 6º Na alienação ou aquisição de bens imóveis, a Sociedade poderá ser representada por um único procurador desde que a outorga seja concedida, obrigatoriamente, por todos os membros da Diretoria, vedada a substituição dos outorgantes, mesmo no caso de ausência e/ou impedimento destes. § 7º É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social, definido no Art. 2º e respectivos parágrafos e incisos, deste Estatuto Social, ou contrários ao disposto neste Estatuto Social. § 8º Os administradores e os procuradores responderão perante a Sociedade e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei. § 9º São ineficazes perante a Sociedade, nem a obrigam, os atos praticados em violação e/ou em desconformidade ao disposto neste artigo. **Art. 19.** Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da Sociedade; III - planejar, superintender e administrar diretamente todos os negócios e atividades da área econômico-financeira da Sociedade; IV - coordenar a elaboração e consolidação do Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; V - desenvolver as ações estratégicas definidas no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; VI - conduzir as atividades de Auditoria Interna, Relacionamento Institucional, Comunicação Social, Representação, Ouvidoria, bem como da área Jurídica; VII - definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, desenvolvimento tecnológico, emprego de alternativas energéticas, normatização técnica, e melhoria na qualidade de produtos e serviços; VIII - estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; IX - detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual / Estratégico e no Orçamento Anual da Sociedade; X - fazer com que sejam providos os recursos financeiros necessários à operação, manutenção e



expansão da Sociedade, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimos e de financiamento, bem como os serviços correlatos; XI - coordenar a execução do orçamento anual, controle orçamentário e os estudos econômicos de contratos antes e depois das celebrações; XII - contabilizar, manter e zelar pela guarda da documentação contábil e controlar as operações econômico-financeiras; XIII - sugerir a política de dividendos; XIV - executar o estudo e cálculo das tarifas de energia elétrica da Sociedade; XV - coordenar a negociação, estudo e cálculo das tarifas de energia elétrica da Sociedade; XVI - promover negociações relacionadas à obtenção de recursos e aportes de capital, reestruturação e negociações de dívidas e de outros passivos, definição de plano de gestão, metas, detalhamento das ações e sistemática de acompanhamento, bem como outras atividades necessárias para o equilíbrio econômico-financeiro; XVII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; XVIII - submeter à Acionista Única, em sede assemblear, observados os prazos legais, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais matérias que devam constituir objeto de deliberação da Assembleia Geral; XIX - admitir, punir ou dispensar empregados, podendo delegar essas atribuições; e XX - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. **Art. 20.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: I - representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos; III - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da área administrativa da Sociedade; IV - prover recursos humanos adequados à Sociedade; V - definir a política de recursos humanos da Sociedade, orientar e promover sua aplicação; VI - definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho de pessoal; VII - prover a Sociedade de serviços de infraestrutura e de apoio administrativo; VIII - administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata; IX - orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação; X - administrar o processo de aquisição e alienação de materiais e imóveis; XI - proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados; XII - praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto Social; XIII - conduzir programas ambientais no âmbito desta Diretoria; XIV - exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente e/ou Assembleia Geral de acionista; e XV - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. **Art. 21.** Compete ao Diretor Técnico e Comercial: I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades das áreas técnica e comercial da Sociedade; III - zelar pela continuidade e qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica disponibilizados às geradoras, distribuidoras e clientes conectados à rede de transmissão da Sociedade; IV - zelar pela continuidade e qualidade dos serviços de geração de energia elétrica disponibilizados às distribuidoras e clientes; V - elaborar o planejamento, a operação e a manutenção do sistema de geração e transmissão de energia elétrica; VI - planejar e coordenar os projetos e a execução de obras de geração e linhas de transmissão de energia elétrica; VII - planejar e coordenar a operação e a manutenção do sistema de geração e transmissão de energia elétrica, assim como dos sistemas de supervisão, telecomunicação e telecontrole associados; VIII - coordenar o desenvolvimento e a condução das ações hidrometeorológicas de interesse da Sociedade; IX - gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico da Sociedade com os de outras sociedades empresárias; X - garantir a disponibilidade das instalações e equipamentos de geração e transmissão; XI - consolidar o planejamento do sistema energético da Sociedade em observância às disposições regulatórias, contratuais e legais, assim como ao que prevê o planejamento indicativo e determinativo emanado do Ministério de Minas e Energia; XII - consolidar o Programa de Investimentos da Sociedade; XIII - conduzir negociações para o desenvolvimento de empreendimentos de geração e transmissão; XIV - promover o projeto e a construção de obras vinculadas às concessões; XV - administrar o processo de contratação de obras e serviços; XVI - coordenar a formulação e a implementação do plano de marketing relacionado às atividades da Sociedade; XVII - desenvolver programas e ações pertinentes aos clientes, no sentido de melhor

aproveitamento da utilização de energia; XVIII - comercializar energia e relacionar-se comercialmente com os clientes da Sociedade; XIX - elaborar pesquisa, estudo e análise do mercado brasileiro de energia, para atuação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; XX - planejar e efetuar operações de compra e venda de energia no atacado, bem como as operações de gerenciamento de riscos associados; XXI - representar a Sociedade no Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; XXII - opinar e acompanhar, e decidir, em conjunto, com as áreas pertinentes às atividades relativas aos assuntos regulatórios e institucionais; XXIII - estabelecer as estratégias de negociação com o órgão regulador e demais instituições do setor; XXIV - zelar pelo cumprimento do contrato de concessão, da legislação e regulamentação aplicáveis ao Setor Elétrico; XXV - estabelecer metas regulatórias compatíveis com a realidade da Sociedade e acompanhar o cumprimento de obrigações regulatórias e institucionais concernentes ao Setor Elétrico; e XXVI - executar as demais atividades concernentes ao desenvolvimento tecnológico, emprego de alternativas energéticas, normatização técnica, e melhoria na qualidade de produtos e serviços; XXVII - conduzir programas ambientais no âmbito desta Diretoria, assim como estudos de avaliação e providências para obtenção de licenciamento ambiental; XXVIII - coordenar os estudos e projetos técnicos que subsidiarão a política de seguros dos equipamentos vinculados às concessões de geração e transmissão de energia, delineados no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; e XXIX - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. **Seção II Conselho Fiscal Art. 22.** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes no país, portadores de título de grau universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselheiro Fiscal. **Art. 23.** Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal os membros integrantes da administração e os empregados da Sociedade, Acionista Única e outras sociedades sob o controle da Acionista Única, assim como os cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de quaisquer desses administradores. **Art. 24.** O funcionamento do Conselho Fiscal ocorrerá nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido da Acionista Única, em sede assemblear, observados os dispositivos legais que regem sua instalação. **Art. 25.** Ao Conselho Fiscal, quando instalado, incumbe: I - fiscalizar por quaisquer de seus membros os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; III - convocar a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Art. 9º, Inciso II; IV - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; V - analisar, pelo menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Sociedade; e VI - exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por lei. **Art. 26.** O Conselheiro Fiscal eleito, decorrente da instalação do Conselho Fiscal, terá mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária seguinte à instalação. § 1º A Acionista Única indicará o Presidente, bem como o Vice-Presidente, dentre os seus representantes efetivos no Conselho Fiscal. § 2º Os membros e os respectivos suplentes do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. § 3º No exercício social que for instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias, deliberando com a presença de mais da metade dos membros do Conselho Fiscal. **Art. 27.** A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará os honorários dos membros efetivos, observado o limite mínimo de 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores. **Parágrafo único.** Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos proporcionalmente ao seu suplente. **Art. 28.** O Conselheiro Fiscal, mediante comprovação, será reembolsado das despesas despendidas com a locomoção e estada quando a serviço das atividades do Conselho. **Art. 29.** Além das hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Fiscal quando, o respectivo membro, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas. § 1º Os suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos titulares, no caso de ausência ou impedimento temporário, devendo, portanto, serem empossados na



condição de suplentes. § 2º No caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de membro efetivo, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente que completará o mandato do substituído. **CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E DIVIDENDOS Art. 30.** O exercício social coincidirá com o ano civil. § 1º A Sociedade poderá levantar balanço semestral. § 2º A Assembleia Geral poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral. § 3º A Diretoria da Sociedade poderá, em obediência à deliberação tomada pela Acionista Única, em sede assemblear, determinar o levantamento de balanços em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais. § 4º Em qualquer caso, a deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares dependerá de que tenham sido elaborados estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção de fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão, nos termos da Resolução Normativa Aneel nº 149/2005, de 28.02.2005. **Art. 31.** No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as demonstrações financeiras da Sociedade. **Art. 32.** Apurado o resultado do exercício social, dele serão deduzidos, o saldo dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda. **Art. 33.** Apurado o lucro líquido do exercício, dele far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal de que trata o Art. 193, da Lei nº 6.404/1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo único.** A reserva legal de que trata este artigo poderá ser aproveitada para aumento do capital, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Art. 34.** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a constituição de outras reservas, bem como incorporar o saldo existente em quaisquer delas ao capital social, quando permitido por lei. **Art. 35.** O lucro remanescente será assim distribuído: I - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para pagamento de dividendos à Acionista Única; e II - o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar, consubstanciado em proposta da Diretoria, consultado o Conselho Fiscal, quando instalado. § 1º Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição da Acionista Única, dentro de 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia Geral, responsável pela declaração dos dividendos. § 2º Quando a situação financeira não permitir o pagamento dos dividendos nos prazos previstos no parágrafo primeiro, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados. § 3º Os dividendos previstos neste artigo, não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, caso em que o Conselho Fiscal, quando instalado, emitirá parecer sobre a informação. § 4º Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo anterior, serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir. § 5º Reverterão à Sociedade os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados do dia fixado para o pagamento. **CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE Art. 36.** A liquidação, dissolução e extinção da Sociedade processar-se-á em conformidade com a lei vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências necessárias. **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 37.** Os empregados da Sociedade obedecerão ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. **Art. 38.** Os Diretores, membros do Conselho Fiscal e, ainda, os empregados da Sociedade, Acionista Única ou das sociedades sob o mesmo controle, não poderão contratar serviços ou obras para quaisquer sociedades empresárias ou entidades de que sejam sócios, acionistas ou ocupem funções de direção, controle ou administração, ou comerciar sob qualquer modalidade com a Sociedade. **Parágrafo único.** A vedação contida no caput deste artigo é extensiva às sociedades empresárias de propriedade ou dirigidas por cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Art. 39.** A Sociedade assegurará aos membros da Diretoria, componentes do Conselho Fiscal, bem como aos gerentes, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as mencionadas pessoas, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura

de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações, decorrentes dos referidos processos. **Parágrafo único.** Se o Diretor, Conselheiro Fiscal, ou o gerente for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Sociedade de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro. Os representantes legais da Celgpar, ainda, autorizaram José Fernando Navarrete Pena a formalizar o Estatuto Social, após consolidação, por intermédio de assinatura no campo próprio, complementada com a aposição de rubricas nas demais páginas, na condição de Presidente da Mesa, representando a Celgpar. Dando continuidade, no **Item 3.3**, a Acionista Única aprovou a criação de filial no SVC Luziânia, nos termos da sugestão da Diretoria da Celg GT, externada na ata da 44ª Reunião de Diretoria da Celg GT, ocorrida em 27 de junho de 2017. A filial ficará com o endereço conforme a seguir discriminada pela denominação, endereço, Código de Endereçamento Postal - CEP, cidade e estado: SVC Luziânia, BR-040, KM 39, s/nº, Bairro Zona Rural, - CEP 72.834-180, Luziânia - Goiás. Prosseguindo, no **Item 3.4**, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. E, finalmente, no **Item 3.5**, os representantes legais da Celgpar, em complementação às deliberações dessa 72ª Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Celgpar (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 72ª Assembleia, na Juceg, acompanhada do Estatuto Social Consolidado, de 28 de junho de 2017; Boletim de Subscrição, de 28 de junho de 2017; Proposta da Reforma Estatutária, de 27 de junho de 2017; Balancete Patrimonial, de março de 2017, da Celg GT, emitido em 21 (vinte e um) de junho de 2017; e Balancete Analítico Detalhado Por Intervalo de Conta, da Celgpar, emitido em 20 (vinte) de junho de 2017; **b)** depósito e registro do Estatuto Social consolidado, na Juceg, na modalidade avulsa; **c)** publicação integral da ata da 72ª Assembleia, contendo o Estatuto Social, no Diário Oficial (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e **d)** publicação integral da ata da 72ª Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata, contendo o Estatuto Social, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º). Ainda, o Presidente da Mesa, identificada a inexistência de outras matérias para exame, declarou encerrada o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Celgpar, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 20174379188, em 09.08.2017, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 28.08.2017, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 28.08.2017, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg GT (O Hoje).

Protocolo 34735

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO ADIAMENTO DE ABERTURA

Modalidade: **Concorrência.**Tipo: **Menor Preço Por Lote**

Número da licitação PR-CPL 2.0001/17-GT

Processo SEPNET: 201710269000014

Considerando as adequações efetuadas no edital, fica adiada a abertura da licitação do dia **19/09/2017** para o dia **28/09/2017**, às 10h.

Editais e anexos disponíveis, em <http://licitacoes.celggt.com>
PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 35354



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A.-CEASA/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Centrais de Abastecimento de Goiás** torna público, a realização do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, na forma a seguir descrita:

MODALIDADE	Carta Convite nº 001/2017
TIPO	Menor Preço global
PROCESSO	201700057000720
OBJETO	Serviços e materiais de instalação elétrica no GP-10
DATA ABERTURA	06/09/2017 às 14h30min
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 65.925,88

Informações gerais	
LOCAL ABERTURA	Auditório da CEASA-GO, situado no Km 5,5, Rodovia BR 153, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Comissão Permanente de Licitações - CEASA-GO, situada no Km 5,5, Rodovia 153, Goiânia, Goiás, ou site: www.ceasa.go.gov.br
OBSERVAÇÕES	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se no edital e respectivos anexos. Informações também poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br

Goiânia, 26 de agosto de 2017

João Juarez Bernardes Junior

Presidente - CPL

Protocolo 35372

Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA
A Metrobus Transporte Coletivo S/A, torna público o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária que se realizaria em 24/08/2017. O intuito é instruir a reunião para melhor esclarecimento aos participantes, com documentos hábeis, naquilo que se propõe. Informamos que as pautas publicadas no edital de convocação ficam mantidas. A nova data será no dia 01/09/2017, às 9:00 horas, na sede da Metrobus.

MARLIUS BRAGA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 34888

SANEAGO

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 001 DE 26 DE ABRIL DE 2013

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - G-GDP, situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62- 3243- 3592, 0 xx 62- 3243-3387, 0 xx 62- 3243-3567 ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos: Documento de identidade; Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última Eleição; Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; CIC (CPF); Certidão de Casamento, se for casado (a); Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF; Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS; Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; a) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha de contém o número e a série); Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe, conforme requisitos para o cargo; Comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 recente. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Quant.	Clas.	Inscrição	Nome	Cargo	Regional	RG	
9	19	117301	JULIENE ZEFERINA DE SOUSA CARDOSO	ADMINISTRADOR	GOIÂNIA - GO	5631651	SSP / GO
10	20	212991	CECILIA FERREIRA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	GOIÂNIA - GO	3163204	SPTC GO / GO
11	238	278266	HELOÍNA DA SILVA LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4887283	DGPC / GO
12	239	267748	LOIRY CRISTINA BRAGA SILVA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	5075822	SSPGO / GO
13	240	139192	RAINNIER CAVALCANTE DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3484428	DGPC / GO
14	241	251195	CRISTINA APARECIDA FERNANDES CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3269404 3405044	SSP-GO / GO
15	242	268640	CARLOS EDUARDO ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	25733577-8	SSP/SP / SP
16	243	269181	FAGNER CASSIANO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	5238451	SPTC / GO
17	244	195718	NATÁLIA SOUZA VEIGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	5892970	SSP/GO / GO



18	245	271753	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	1457884	SSP / GO
19	246	218867	SUZANA DIVINA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3260330	DGPC / GO
20	247	260957	ELZA FERREIRA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4610482	SSP-GO / GO

Goiânia, 24/08/2017.

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa
Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 35442

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação nº 1133/2017 para implantação de adutora de água tratada - Linhão GYN/APA do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia, com vencimento em 22/08/2023.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 35468

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 PROCESSO Nº 6472/2017 - SANEAGO 201700052000108 - CGE 201700052000109 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE DESINCRUSTANTE LÍQUIDO, DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 25 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 35459

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20170004700717. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Brasoftware Informática Ltda. (CNPJ: 57.142.978/0001-05). **Modalidade de licitação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 015/2016, da

Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso. **Objeto:** Fornecimento de licenças de softwares. **Fundamentação legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. **Recurso Orçamentário:** 2017.0201.01.032.1003.2.023. **Grupo:** 03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.84. **Prazo de Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 56.000,00.

Protocolo 35340

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700047001700. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Brasoftware Informática Ltda. (CNPJ: 57.142.978/0001-05). **Espécie:** adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 032/2017, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Objeto:** fornecimento de 05 licenças de softwares. **Fundamentação legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. **Recurso Orçamentário:** 2017.0201.01.032.1003.2.023. **Grupo:** 03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.84. **Prazo de Vigência:** 36 meses. **Valor total:** R\$ 78.766,65.

Protocolo 35342

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria nº 068/2017**, tornam público os **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 29/08/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 12/09/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 12/09/2017 às 08:30h (horário Brasília).

PREGÃO: 046/2017

OBJETO: Ampliação e Manutenção do sistema de combate a incêndio

DATA: 12/09/2017

HORA: 08:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 25 de agosto de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Protocolo 35371

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a Empresa MARCELA JOSÉ DA SILVA - MEI.

Objeto: Contrato Concessão de Uso de uma área aproximada de 17m² (dezessete metros quadrados), destinada à instalação e exploração de serviços de LANCHONETE, para fornecimento



produtos alimentícios para os servidores e usuários do TCM.

Vigência: 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Processo: 09890/2017

Protocolo 35397

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2017

Menor Preço por Item

Objeto: Renovação das licenças de uso do software de segurança para endpoints, Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED, com suporte técnico, por 36 meses

Abertura: 18/09/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 35370

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2017

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago/controle, abrangendo serviços locais e de longa distância (móvel-fixo e móvel-móvel), para comunicação de voz e mensagem de texto - SMS, com a finalidade de atender ao serviço de plantões do Ministério Público em Comarcas diversas do interior, com a finalidade de atender as necessidades atualmente demandadas pela PGJ-GO.

Abertura: 14/09/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 35393

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº 051/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 06/07/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 051/2017, que tem por objeto a aquisição de cadeira giratória espaldar médio. Participaram da licitação as seguintes empresas: **RIBERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME, TECNOFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA, FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. EXP. LTDA, LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP, FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA, TECNO2000 INDÚSTRIA**

E COMÉRCIO LTDA, FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, J S FAGUNDES EIRELI-ME, ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, BORTOLINI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI-EPP, EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PH DAMAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-ME, MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, SIG COMERCIAL EIRELI-ME, RDS COMERCIAL LTDA-EPP e TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA. Após a fase de lances e negociação, a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ofertou o menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 259.996,00. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Protocolo 35482

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS ERRATA 34/2017-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 088/2017

Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de purificador de água com capacidade para atendimento da demanda de até 15 pessoas; mesa e cadeira em polipropileno e refrigerador.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações do Edital de Licitação nº 088/2017, em seu **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos tópicos III - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO e VI - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO / QUANTIDADE / VALOR ESTIMADO, item 04**

Onde se lê:

" (...) dos autos nº:201700224287. "

" Degelo Automático: Sim; "

Leia-se:

" (...) dos autos nº:201700224287 que delibera sobre a aquisição de 15 (quinze) purificadores de água de maior capacidade para atender as Unidades Administrativas do MPGO. "

" **Frost Free:** Sim; "

As demais informações do Edital 088/2017 permanecem inalteradas.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, 25 de agosto de 2017.

GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES
Pregoeiro

Protocolo 35390

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 009/2017. A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11/09/2017, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CPL PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a eventual aquisição de material de papelaria. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 25 de agosto de 2017. Helbes F. Gonçalves, Gestor do Município.

Protocolo 35444



Alto Horizonte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2017
O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Goiás, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, destinado a selecionar candidatos para funções de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Instrutor de Nataç o, Instrutor de Futebol de Campo e Soç ite, Treinador Time Principal, Instrutor de Dança, Instrutor de Karatê, Instrutor de Capoeira, Roupeiro, Instrutor de Coral, Instrutor de Viol o, Instrutor de Acorde o, instrutor de Inform tica, Auxiliar de Inform tica, Vigia, Instrutor CDCA e instrutor UAI, as inscri  es ser o realizada de forma presencial na sede da prefeitura Municipal, sala de Recursos Humanos, entre os dias 04   11 de setembro de 2017. Maiores informa  es e aquisi  o do Edital junto ao RH, em hor rio de expediente, atrav s do telefone (62) 3383-3100 ou pelo site www.altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 28 de Agosto de 2017. LUIZ BORGES DA CRUZ - Prefeito Municipal.

Protocolo 35491

O Munic pio de Alto Horizonte - GO AVISA que realizar  licita  o na modalidade PREG O PRESENCIAL, para Contrata  o de Empresa Especializada para Presta  o Servi os de Varri  o manual de vias, Logradouros P blicos e cal adas no Munic pio de Alto Horizonte. Ser  realizado e processado de acordo com a Lei n.  10.520/02, a Lei n.  8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Prega o Presencial n  038/2017; II- TIPO: menor pre o por item; III- PROCESSO N  7806/2017; IV- OBJETO: Contrata  o de Empresa Especializada para Presta  o de Servi os de Varri  o manual de vias, Logradouros P blicos e cal adas no Munic pio de Alto Horizonte. GO; V- DATA AUDI NCIA: 11/09/2017  s 09:00 horas ; VI- INFORMA   ES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br - Alto Horizonte, 28 de Agosto de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 35488

Anicuns

Estado de Goi s
SECRETARIA DE SA DE
EDITAL PREGAO PRESENCIAL N . 067/2017.

Processo n . PLPP067/2017
Modalidade: Prega o Presencial
N mero: 067/2017.

Tipo: Menor Pre o Por Item

Objeto: Contrata  o de empresa para a presta  o de servi o sobre gerenciamento e acompanhamento dos profissionais SGP, mais m dicos da Sa de, Provab, do sistema conecta SUS-GO para o planejamento estrat gico da Sa de no munic pio presta  o de contas junto a Sec. De Sa de do Estado de Goi s   Sec. De Planejamento SEGPLAN setor de conv nios, edital dispon vel no s tio eletr nico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 08/09/2017  s 10:00 hs.

Anicuns, 28 de agosto de 2017.

Cledia Lopes
Secret ria de Sa de

Protocolo 35394

Bela Vista de Goi s

AVISO DE LICITA  O TOMADA DE PRE OS - N . 05/2017
O Munic pio de Bela Vista de Goi s, atrav s da Secret ria de Educa  o, avisa a todos interessados que far  realizar licita  o, na modalidade Tomada de Pre os, para contrata  o de empresa especializada em engenharia civil para presta  o de servi os remanescentes para conclus  o da Constru  o da Quadra Pol esportiva da Escola Municipal Geraldo Clarimundo Prego II, conforme especifica  es constantes do Edital, dispon vel no site da Prefeitura. Abertura: 13/09/2017 -  s 08h30min. Local: Sala de Reuni  es do Departamento de Licita  o de Bela Vista de Goi s, situado na Pra a Jos  Lobo, n  10, Centro, Bela Vista de Goi s-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licita   es, Fone Licita   o: (62) 3551-7003. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comiss o de Licita  o.

Protocolo 35418

AVISO DE LICITA  O TOMADA DE PRE OS - N . 06/2017

O Munic pio de Bela Vista de Goi s, atrav s da Secret ria de Educa  o, avisa a todos interessados que far  realizar licita  o, na modalidade Tomada de Pre os, para contrata  o de empresa especializada em engenharia civil (servi os prestados e materiais necess rios), para a reforma na Escola Municipal S o Vicente, conforme especifica  es constantes do Edital, dispon vel no site da Prefeitura. Abertura: 13/09/2017 -  s 13h00min. Local: Sala de Reuni  es do Departamento de Licita  o de Bela Vista de Goi s, situado na Pra a Jos  Lobo, n  10, Centro, Bela Vista de Goi s-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licita   es, Fone Licita   o: (62) 3551-7003. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comiss o de Licita  o.

Protocolo 35419

AVISO DE LICITA  O TOMADA DE PRE OS - N . 07/2017

O Munic pio de Bela Vista de Goi s, atrav s da Secret ria de Educa  o, avisa a todos interessados que far  realizar licita  o, na modalidade Tomada de Pre os, para contrata  o de empresa especializada em constru  o civil (servi os prestados e materiais necess rios) para a constru  o de muro em alvenaria na Escola Municipal Professora Romilda Gomes, conforme especifica  es constantes do Edital, dispon vel no site da Prefeitura. Abertura: 13/09/2017 -  s 15h30min. Local: Sala de Reuni  es do Departamento de Licita  o de Bela Vista de Goi s, situado na Pra a Jos  Lobo, n  10, Centro, Bela Vista de Goi s-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licita   es, Fone Licita   o: (62) 3551-7003. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comiss o de Licita  o.

Protocolo 35421

Bom Jesus de Goi s

Estado de Goi s - Prefeitura Municipal de Bom Jesus
AVISO DE LICITA  O - PREGAO PRESENCIAL N  027/2017 - Tipo maior lance ou oferta - OBJETO: Contrata  o de institui  o financeira, p blica ou privada, para a presta  o de servi os, em car ter de exclusividade, de pagamento de vencimentos, sal rios, proventos, aposentadorias, pens es e similares, dos servidores da administra  o p blica municipal, e servi os de pagamento de fornecedores do Munic pio de Bom Jesus - GO. DATA DE ABERTURA: 12/09/2017; HOR RIO: 09h00min; LOCAL: Pra a Sebast o A. Oliveira, 33, Centro - Bom Jesus-Goi s. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.bom-jesus.go.gov.br. Bom Jesus, 25 de agosto de 2017. Eli Alves - Pregoeiro

Protocolo 35379

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS AVISO DE HABILITA  O TOMADA DE PRE OS 003/2017

A Comiss o Permanente de Licita   es do Munic pio de Caldas Novas, em cumprimento do artigo 109, I,  lnea "a" da Lei n 8.666/93, torna p blico o aviso de habilita  o das empresas participantes da Tomada de Pre os N  003/2017, oriundo do processo n  2017.08323, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** HELMERT ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP, PLATEC PLANEJAMENTO T CNICO AGROPECU RIO LTDA - EPP, CERRADO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, QUANTIMAIIS CONSULTORIA LTDA - EPP, TERRA SOCIAL E CONSULTORIA SOCIAL E AGRON MICA LTDA - EPP, VIDA SER PLANEJAMENTO E GEST O SOCIO AMBIENTAL EIRELI E ALMEIDA E PERES LTDA - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CI NCIAS SOCIAIS LTDA. **FERNANDA CRISTE - PRESIDENTE DA COMISS O PERMANENTE DE LICITA  O.**

Protocolo 35417



Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 034/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item/km, para REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MASSA ASFALTICA DE FORMOSA-GOÍÁS PARA CAMPOS BELOS-GOÍÁS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia 15.09.2017, com início às 15:00 horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos, 28 de agosto de 2017. MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 35505

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017

A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado para o dia 12 de setembro de 2017, às 09h00min, a licitação objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de aplicativos de tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web, dispositivos móveis, banco de dados e contratação e gerenciamento de servidores na modalidade dedicada (locação de infraestrutura e espaço físico), nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 087/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 25 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 35425

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no dia 15/09/2017 às 09:00 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para a execução da Obra de Reforma e Adequações do Prédio do Centro Cultural de Ceres, conforme especificações e demais condições e normas oferecidas. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Planejamento e Desenvolvimento Local/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 28 de agosto de 2017. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente da C.P.L.

Protocolo 35427

Corumbáiba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2017. O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07:00 hs do dia 11(onze) de setembro de 2017, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para prestação de serviços gráficos para diversos setores da administração, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64)99279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 28 de agosto de 2017. Fabricio Silva de Deus. Pregoeiro.

Protocolo 35432

Cromínia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA - GOIÁS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. A Prefeitura Municipal de Cromínia - Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei Federal nº. 9.985/2000, Artigo 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002 e, Resolução CEMAM nº. 07/2016, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Classistas Representativas, Representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipais, Organizações Não Governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e o público em geral para participar da Consulta Pública de discussão para a Criação da Unidade de Conservação Ambiental Serra do Cruzeiro. A Consulta Pública será realizada no dia 20/09/2017, com início às 15h00min, no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n.º, Setor Castelo Branco, desta cidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo 35426

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA, CNPJ: 11.259.476/0001-68, Torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Prévia e de Instalação para prestadora de serviço público em serviço de atendimento móvel de urgência "SAMU", sito à Av. Rio do Peixe S/N QD.66, LT.5B - Setor Central - Doverlândia-Go.

Protocolo 35401

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

O MUNICIPIO DE DOVERLÂNDIA, leva ao conhecimento dos interessados, que está reabrindo o prazo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**, ora será realizado **28 DE SETEMBRO DE 2017** às 13:30 horas, na Rua Jk, Qd. 65, Lt. 01, Alto Paraíso, Doverlândia/GO, Telefone: 64-3664-1242. Faz saber ainda: Objeto da licitação: CONSTRUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em convênio com o Estado de Goiás (Secretaria de Estado de Governo - SEGOV). Motivo da republicação: Alteração e retificação do edital, para fins de alteração do objeto e itens que gerariam duplicidade de entendimento". Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou



no site da Prefeitura: <http://doverlandia.go.gov.br> ou no email: licitacaodover@hotmail.com. Publique-se. Doverlândia, 25 de agosto de 2017.

ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU
Presidente CPL

Protocolo 35402

Faina

MUNICÍPIO DE FAINA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Pereira Galvão, nº 237, Faina - GO, às 09h30min do dia 12 de setembro de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de faturamento dos sistemas de informação para a Secretaria Municipal de Saúde de Faina, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição na sala de licitação das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no site oficial <http://www.faina.go.gov.br>. Tudo de acordo com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente contidas na Lei nº 8.666/93. Faina-GO, 25 de agosto de 2017. Rosângela Custódio de Bastos - Pregoeira.

Protocolo 35431

Fazenda Nova

Estado de Goiás Município de Fazenda Nova AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de preparação de documentos, apoio administrativo, recepção, encaminhamento e agendamento de pedido de consultas, exames, cirurgias, informações cadastrais e tele-atendimento, no município de Goiânia - GO, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 11.09.2017, às 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou pelo e-mail cplfazendanova@gmail.com. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231. Fazenda Nova, 25 de Agosto de 2017. Morgana Silva Tomiatto Pregoeira

Protocolo 35500

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2017

Contrato de Locação.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratado: CLEUNICE FERNANDES DA SILVA PEREIRA
95655085100.

Prazo de vigência: 02/08/2017 ATÉ 31/12/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 40.352,00 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Signatários: Cleunice Fernandes Da Silva Pereira. e **Contratado.** **Contratante:** Renato M. de Castro.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

Data do contrato 02/08/2017.

Goianésia - Goiás 25 de Agosto de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 35520

Goianira

Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo de nº 001/2017, para Contratação por Tempo Determinado.

O Município de Goianira, Estado de Goiás, através da Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pes soal, no uso de suas atribuições legais, Convoca os Candidatos Classificados na Lista para o Cargo de Gari e Monitor de CMEI do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2017.

CARGO DE GARI

CARGO POSIÇÃO NOME

GARI	37	Edinalva Rosa de Jesus
GARI	38	Roberval Machado de Souza
GARI	39	Dorvando r. Veiga Filho
GARI	40	Maria de Jesus e. Ferreira Freitas
GARI	41	Pedro Ozeias Santana
GARI	42	Angela Maria Vieira de Moraes
GARI	43	Caio Cesar Santos Vieira
GARI	44	Andre Vicente da Silva
GARI	45	Ana Paula Parnaíba da Silva
GARI	46	Maria de Fatima da Silva
GARI	47	Eliana de Sousa Faria
GARI	48	Ronildo Amaro da Silva
GARI	49	Milton Cesar f. Campos
GARI	50	Ykaro Gonzaga de Oliveira
GARI	51	Vania Gonçalves da Silva
GARI	52	Leidiane Freitas Ramalho
GARI	53	Luciana Freitas Ramalho
GARI	54	Sheila Alves de Moraes Vieira

CARGO MONITOR DE CMEI

CARGO POSIÇÃO

Monitor	01	Zilvia Bueno de Oliveira
Monitor	02	Lorrayne Claudino de Souza
Monitor	03	Lucia Maria Goulart de Castro Lima
Monitor	04	Cleide Dionisio da Silva
Monitor	05	Madalena de Sousa Santos
Monitor	06	Daiana Cristina Godinho
Monitor	07	Ellene Souza Costa
Monitor	08	Willa Gama de Melo
Monitor	09	Margarete Soares Bonfim
Monitor	10	Flavia Elaine Lapot Rodrigues
Monitor	11	Tania Gouveia da Silva
Monitor	12	Tallta Monique de Godoi Santos
Monitor	13	Divina Evangelista do n. Fernandes
Monitor	14	Juliana Osorio de Sousa
Monitor	15	Magda Aparecida de Freitas Cunha
Monitor	16	Haniela Ferreira
Monitor	17	Dulciana de Souza Reis
Monitor	18	Rosineia Bueno do Nascimento

A relação de classificação está disponível no site oficial da Prefeitura <http://www.goianira.go.gov.br/links/edital-processo-seletivo> para se Apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 28 de Agosto ao dia 30 de agosto 2017 das 08:00h às 17:00. Goianira, 25 de Agosto de 2017. Christina Valeria da Silva - Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Protocolo 35499

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 O

Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 11/09/2017 às 09:30 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos com operadores para atendimento do convenio nº 023/2017 - processo Nº 201700042000944, Programa Goiás na Frente, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br. Goianira/GO, 25 de agosto de 2017. Wanessa Mafalda Arantes -Pregoeira

Protocolo 35502



Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS CHAMADA PUBLICA Nº003/2017

O Município de Guarani de Goiás - GO em atendimento as exigências da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da secretaria Municipal de Educação torna público que realizara Chamada Pública para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao programa de Alimentação escolar, nos dias 28 de Agosto de 2017 a 18 de Setembro de 2017 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br, Guarani de Goiás /GO, 28 de Agosto de 2017. Wellington Walker Lopes Moreira - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 35433

PREF. MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2017

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Savage Alves de Oliveira, S/n, Centro Guarani de Goiás - GO, CEP: 73.910.000, Centro, em sessão publica, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços n. 004/17; Data e Horário: 13/09/17 as 09h00min; Objeto: Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para CONCLUSÃO da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, oriundo de recursos próprios, conforme especificações no edital e demais anexos. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62)3449-1239 ou no site www.guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás/GO 28/08/2017. Raíssa Alves Moreira - Presidente da CPL.

Protocolo 35435

Itaberaí

Município de Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017-SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 12/09/2017, as 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 048/2017, Sistema de registro de preço, tipo Menor Preço por item, destinada a aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, Elétrico e eletrônico, e ferramentas, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 25 de agosto de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho - Pregoeiro.

Protocolo 35436

Itaguari

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguari, Estado de Goiás, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 093/2017, de 03 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min do dia 12 de setembro de 2017, em sua sede, sito na Av. Goiás c/ Rua Paraná, s/n, Setor Três Poderes, CEP: 76650-000, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 016/2017, na forma prevista na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e no Regulamento de Pregão deste órgão Decreto Municipal nº 135/2014, podendo os interessados em obter cópia completa do Edital se dirigirem à sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente das 07:00 as 11:00 e

das 13:00 as 17:00, ou pelo site oficial do município (www.itaguari.go.gov.br). Itaguari, 25 de agosto de 2017. Josiany Coelho de Brito - Pregoeira.

Protocolo 35406

Itapaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 049/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Pontos Eletrônicos será realizado às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 35438

Jaraguá

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2017 firmado entre o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS e o MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GO. Processo 60752/2017. Objeto: Parceria entre o Crea-GO e o Município de Jaraguá no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e dos Tecnólogos e Técnicos de Nível Médio, públicas ou privadas, visando uma ação de proteção ao cidadão e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no Município de Jaraguá, bem como nas edificações para população de baixa renda que integram o Programa de Engenharia Pública do Crea-GO e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Partícipe desde Acordo. Data da Assinatura: 26 de julho de 2017. Vigência: Indeterminada. Assinam: Pelo Crea-GO, Eng. Francisco A. Silva de Almeida; e Pelo Município de Jaraguá-GO, Zilomar Antônio de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo 35493

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar no dia **13/09/2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2017 - SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica Corretiva e Preventiva de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares existentes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jaraguá-GO. Maiores informações, email: cplcjaragua@gmail.com e fone: (62) 3326-4077, Jaraguá - GO., 25 de Agosto de 2017. **Sabrina Lopes de Oliveira Benarrós Pregoeira**

Protocolo 35445

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar no dia **11/09/2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017 - SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto à Contratação de Empresa Especializada em Terceirização de Serviços e Mão de Obra para o Município de Jaraguá-GO. Maiores informações, email: cplcjaragua@gmail.com e fone: (62) 3326-4077, Jaraguá - GO., 25 de Agosto de 2017. **Sabrina Lopes de Oliveira Benarrós Pregoeira**

Protocolo 35447

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender o Fundo Municipal de Saúde de Joviânia, aperfeiçoando a atenção à saúde do usuário,



qualificando a prestação do serviço de saúde e dando mais condições de trabalho aos profissionais, assim atingindo uma saúde pública de qualidade a todos os cidadãos, conforme Emendas Parlamentares em anexo. SESSÃO DE ABERTURA: 13/09/2017 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 25 de agosto de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 35439

Maurilândia

Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 03/2017

Data/Horário de Abertura: 19/10/2017 às 10h:00min. Objeto: Contratação de Escritório para Prestação de Serviços Jurídicos na defesa do Município de Maurilândia, no âmbito administrativo e/ou judicial, consistentes na propositura de medidas e ações até final decisão, concernentes a recuperação de valores do FUNDEF não repassados ao Município pela União Federal. Local: Av.: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 Setor Bairro Lorena, Maurilândia-CEP: 75.930-000-Maiores Informações: Fone: (64) 3647-1768 e-mail: Licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia GO, 25/08/2017. Luiz Alexandre Pereira -Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 35512

AVISO DE NOVA DATA - ABERTURA DOS ENVELOPES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 A Comissão Permanente de Licitação de Maurilândia, torna público que a abertura dos (envelope 01), obtido na sessão do dia 27/07/2017: Ocorrência dia 31 de agosto de 2017, as 9:30 horas da manhã na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações junto à CPL no Av.: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 Setor Bairro Lorena, Maurilândia - GO ou através do Portal da Transparência www.maurilandia.go.gov.br. Maurilândia - GO, 25/08/2017 Luiz Alexandre Pereira -Presidente da CPL

Protocolo 35513

Montes Claros de Goiás

AVISO DE NOVA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, faz saber aos interessados da **NOVA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**, referente à aquisição de medicamentos (inclusive de Ordem Judicial), materiais (farmacológicos, hospitalares, proteção e equipamentos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. A data de abertura da respectiva sessão de disputa ocorrerá no dia **12 de Setembro de 2017, às 08h00min (oito horas)**. O Edital estará à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, podendo ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 25 de agosto de 2017.

Juliana Delurdes Bernades Machado
Pregoeira Municipal

Protocolo 35369

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que no dia 11 de setembro de 2017, às 09:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é a aquisição de veículos usados/seminovos em bom estado de conservação tipo utilitários para atendimento ao transporte escolar, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaveneza.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, e-mail: nvlicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Joana Rosa Stival Teófilo - Pregoeira.

Protocolo 35511

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7179/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2017 TIPO: Ata de Registro de Preços JULGAMENTO: Menor Preço por Item. O Município de Novo Gama, através de se Pregoeiro, avisa a todos interessados que por motivos de alterações estruturais e impossibilidade de realização do certame naquela data, o ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, visando *Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Limpeza, para atender as demandas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama - GO e, conforme especificado no TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS*, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal. NOVA DATA/HORÁRIO: 04 de setembro de 2017 às 10h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 25 de agosto de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 35441

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 038/2017 TIPO: Ata de Registro de Preços JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama - GO e, conforme especificado no TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal. DATA/HORÁRIO: 12 de setembro de 2017 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro -



Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 25 de agosto de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 35443

Paranaiguara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 030/2017 PROC. ADM. 2570/2017

Contrato nº 053/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.204.871/0001-43 e a empresa HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 24.719.981/0001-90, com sede na Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, Qd.29 Lt.10, Setor Central, CEP: 75.880-000, Paranaiguara/GO, celebram contrato com o objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR DO CONTRATO de R\$ 209.450,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(dozes) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário do Estado. Data da assinatura: 25 de agosto de 2017. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Marilane da Silva Barbosa.

Protocolo 35510

Paraúna

PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7906/2017 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.394.765/0001-89, com sede provisória na Rua 17, s/n, Setor São Sebastião, Paraúna/GO, torna público aos interessados que, no dia 07 de Junho de 2017, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 026/2017, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de **23 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, tipo SPLIT, BTU's de acordo com o especificado no Termo de Referência**. Maiores informações no tel: (64) 3957-7033 ou pelo site www.parauna.go.gov.br. Paraúna/GO, 25 de Agosto de 2017. **PAULO JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal

Protocolo 35463

Petrolina de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROCESSO 2991/2017 - ERRATA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS - GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação e através do Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração, torna público, a quem interessar possa, que em razão da retificação do Edital constantes no ANEXO III (TERMO DE REFERENCIA) do Edital de Licitação Pregão Presencial 016/2017, publicado no dia 17 de agosto de 2017 no DOE nº 22.631, e no Diário da Manhã. Avisa ainda que a data do Certame permanece para o dia **30 de agosto de 2017 às 09hs00min**. O Edital **RETIFICADO** estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com; Petrolina de Goiás, 25 de agosto de 2017. - **OLDACK FERNANDES DA SILVA** - Presidente da CPL

Protocolo 35430

Professor Jamil

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Pregoeiro do Município de Professor Jamil-GO, designada pelo Decreto nº. 023/2017, vem RETIFICAR o Edital de Pregão Presencial Nº 010/2017, como segue: Torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 010/2017, nos item 01 e alterar a data de realização do mesmo para o dia 12 de setembro de 2017 às 09h00min, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2017 e seus anexos, Professor Jamil - GO, 25 de agosto de 2017.

Valdivino Damascena e Silva Junior - Pregoeiro

Protocolo 35466

Rio Verde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO VERDE (IPARV)**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2017

TIPO: Menor Preço por Empreitada Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a reforma da cobertura e execução do lavabo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Rio Verde - IPARV, situado na Rua Joaquim Mota, Nº. 914, Lt.05 e Qd. 03 - Vila Santo Antônio - Rio Verde - GO, conforme especificações-Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos.

DATA/HORÁRIO: 18 de setembro de 2017 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de agosto de 2017.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 35478

Santo Antônio da Barra

Secretaria Mun. de Educação

Retificação 001/2017 do Edital de Chamada Pública 001/2017 A Secretária Municipal de Educação, Janete Maria de Jesus Martins, torna pública a Retificação 001/2017 do Edital de Chamada Pública 001/2017 - Relativo a Agricultura Familiar. Acessar o site eletrônico: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br/> ou ir na Sede Administrativa da Prefeitura Mun. De Santo Antônio da Barra - GO, rua das Rosas, centro. Telefone: 64- 3626-1147. Santo Antônio da Barra - go, 25 de agosto de 2017. Janete Maria de Jesus Martins - Secretária mun. de Educação.

Protocolo 35515

Santo Antônio de Goiás

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTO
ANTÔNIO DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial nº 031/2017**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 031/2017, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo ambulância para o município de Santo Antônio de Goiás, conforme portaria nº 601/2016-GAB/SES-GO Processo nº 201600005004494, onde sagrou-se vencedora a empresa: **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TEC. LTDA**, pessoa jurídica de



direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.832.037/0001-96, vencedora com o valor global de R\$ 79.500,00. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Pregoeira.

Protocolo 35332

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 Contrato de Prestação de Serviços - Contratado: DIOGO HENRIQUE DE CARVALHO 01569917132, CNPJ 19.554.725/0001-50. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ 01.068.030/0001-00, Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM LOCO (SCANNERS/PROFISSIONAIS) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS PESQUISÁVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE OPERADORES EM LOCO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS; Vigência: 16 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 24 de agosto de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 35448

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 Contrato de Fornecimento - Contratado: DNS TERRA FORT EIRELI - ME, CNPJ 26.632.917/0001-00. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ 01.068.030/0001-00, Valor: R\$ 251.088,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.288/0001-29, Valor: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS). Contratado: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP, CNPJ 01.407.871/0001-97. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ 01.068.030/0001-00, Valor: R\$ 137.136,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.288/0001-29, Valor: R\$ 137.257,70 (CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 18 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 24 de agosto de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 35450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME, CNPJ 02.709.144/0001-47, Valor: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). Contratado: MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.300.030/0001-44, Valor: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS REAIS). Contratado: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, Valor: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 21 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 24 de agosto de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 35453

Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, inscrito pelo CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada Nº010/2017 com validade até 28/08/2019, para atividade de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem superficial, calçadas de concreto, sinalização horizontal e vertical, no seguinte endereço: Margens do Córrego Barreiro, entre as Ruas Faustino Lino e Rua João Caldas, Taquaral - GO.

Protocolo 35423

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, inscrito pelo CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás SEMMA, o pedido da Licença Ambiental, para atividade de Pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem superficial, calçadas de concreto e sinalização, a serem feitos na municipalidade de Taquaral - GO.

Protocolo 35424

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde - Uruaçu-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 12/09/17 as 14:30hs na modalidade Pregão presencial nº 056/2017, Processo Administrativo nº 018098/2017, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Dona Cândida, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Uruaçu, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no telefone (62) 3357-3066 e no site: www.uruaçu.go.gov.br. Uruaçu - GO, 25 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira

Protocolo 35518

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE URUAÇU EXTRATO DE CONTRATO Nº 0312/2017 Concorrência nº 003 /2017 Processo Administrativo 014950/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO- CNPJ Nº01.219.807/0001-82.

CONTRATADO: TECCON S/A CONTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. CNPJ: 00.635.391/0001-10

OBJETO: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para reabilitação e recapeamento de vias urbanas da cidade de Uruaçu-Go, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 18 (dezoito) meses após a outorga do convenio e da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo próprio.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.514.321,40 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.1.022.4.4.90.51

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

DATA: 17/08/2017
GESTOR: DIVINO GALVÃO DA SILVA

Protocolo 35519



FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS. AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017.

Processo: 27375/2017. O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº. 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, para a aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de energia elétrica das 18 (dezoito) unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da lei federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: www.itumbiara.go.gov.br outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 14/09/2017 às 09:00 horas**, na Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro - Itumbiara-GO, em sessão pública.

Itumbiara-GO, 25 de agosto de 2017.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 35337

Paraúna

PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2017 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.171.868/0001-70, com sede na Av. Samambaia, s/n, CEP 75.890-000, neste ato representado pelo Sr. ELVIS LAPOT DA COSTA, brasileiro, casado, Agente Político, portador do CPF nº. 818.253.821-15 e do RG nº. 3469790-SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra C, Lote 02, Setor Parque dos Buritis, Paraúna/GO, torna público aos interessados que, no dia 23 de Agosto de 2017, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 021/2017, no valor de R\$ 88.666,50 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS LABORATORIAIS SOLICITADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO**, conforme Processo Administrativo nº 1719/2017. Mais informações no tel:(64) 3957-7033 ou pelo site www.parauna.go.gov.br. Paraúna/GO., 23 de Agosto de 2017. **ELVIS LAPOT DA COSTA**-Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 35413

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2017. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021 /2017. Tipo: Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, CNPJ sob o nº 11.171.868/0001-70, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e as Empresas **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.407.183/0001-90; **DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.679.172/0001-94; **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº 22.803.038/0001-35 e **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS**

LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, doravante denominadas PROMITENTES DETENTORAS, **REGISTRAM** os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 017/2017. Valor Global: R\$ 88.666,50 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 07 meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Paraúna/GO. (www.parauna.go.gov.br). Paraúna/GO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2017.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELVIS LAPOT DA COSTA UNIDADE GERENCIADORA**

Protocolo 35415

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

Registro de preço para futura aquisição de bolsas coletoras para ostomia (colostomia, ileostomia e urostomia) cremes, pós, pastas, clamp, cintos e sachês gelificantes para atender as demandas do programa de ostomia mantido pelo Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 13 de Setembro de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Agosto de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
PREGOEIRO

Protocolo 35364

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO SECCIONAL. INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO. Processo nº 2017/06561. Reqte: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CASAG. REGULARIDADE. APROVAÇÃO. REQUISITOS DO REGIMENTO INTERNO E DO PROVIMENTO Nº 101/2003 (CFOAB) TOTALMENTE ATENDIDOS. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, aprova-se a prestação de contas referente ao exercício de 2016, da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG. Contas Regulares. ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado de Goiás, por maioria, declarar regulares a Prestação de Contas da CASAG, relativa ao Exercício 2016, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ass: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente e Luciano de Paula Cardoso Queiroz - Relator (25/08/2017). Processo nº 2017/04367. Rqte: Diretoria do Conselho Seccional da OAB/GO. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO. REQUISITOS DO REGIMENTO INTERNO E DO PROVIMENTO Nº 101/2003 (CFOAB) TOTALMENTE ATENDIDOS. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, aprova-se a prestação de contas referente ao exercício de 2016, do Conselho Seccional da OAB/GO. Contas regulares. ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos estes autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado de Goiás, por maioria, declarar regulares a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/GO, relativa ao Exercício 2016, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ass.: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente e Luciano de Paula Cardoso Queiroz - Relator (25/08/2017).

Protocolo 35486



EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: **DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
--------	-----	-----------------------------

83496	690,75	JOSE EDUARDO
12107	690,99	LAZARO FERNANDES DE JESUS
21775	690,99	FERNANDO VILA VERDE GARCIA
31620	690,99	JOAO RICARDO MARINHO ROCHA
83801	690,75	JOSE SARDINHA SIQUEIRA
83803	690,75	GILVANIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA
28330	690,99	JOSE DA LUZ PEREIRA
87810	690,75	DIVINA MARIA DA COSTA

APRESENTANTE/CREADOR: **PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
--------	-----	-----------------------------

11417017126	40.115,53	CONSTRUTORA MARY LTDA - ME
11417017335	24.308,58	MADEIREIRA AROEIRA - EIRELI - ME
11417017420	65.443,51	CONCRENAPOLIS CONSTRUTORA LTDA - ME
11417017633	1.676,49	S. M. SANTANA & MARTINS LTDA - ME
11417017685	2.651,02	KAROENE GOMES MIRANDA ALMEIDA
11417017721	2.706,69	ESPACO BRISAS RESTAURANTE EIRELI - ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Anápolis, 25 agosto, 2017

EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 35357

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: **PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
--------	-----	-----------------------------

11417017580	3.691,23	PEGASUS CENTRO HIPICO ANAPOLIS LTDA - ME
-------------	----------	--

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Anápolis, 25 agosto, 2017

EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 35514

A **Espaco Engenharia**, informa a **Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde -GO: MARCELO JONY SWART**, empresário rural, CPF: 247.788.648-75, **Pede licença de instalação e de funcionamento** do posto de combustível de uso exclusivo, em sua fazenda: Fazenda Monte Alegre, Rod GO 174 KM 36 zona rural, Rio Verde - GO

A **Espaco Engenharia**, informa a **Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde -GO: FOX COMERCIAL DE ALIMENTOS SA**, CNPJ: 07.423.275/0001-87, **Pede renovação da licença de funcionamento** do supermercado economia, R. 73 n178 Qd19 Lt14 B. Popular, Rio Verde - GO.

A **Espaco Engenharia**, vem informar a **Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde -GO: RIOVERDENSE COMERCIAL DE ALIMENTOS SA**, CNPJ: 15.469.381/0001-20, **Pede renovação da licença de funcionamento** do supermercado economia, R. Avelino Faria n684 Qd12 Lt01 Vila Santo Andre, Rio Verde - GO.

Protocolo 34882

Placauto Ind. E Comercio de Placas Ltda = Placauto, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente no endereço Av. Ribeirão Preto, QD.44, LT.01, s/nº, Esq. c/Rua Chevalier Tafet, Vila Mariana, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74938-180. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35021

DATA TRAFFIC S/A
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE 5230000805-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **DATA TRAFFIC S/A**, convoca os Senhores Acionistas, pelo presente Edital, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 123 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, para apreciar e deliberar sobre o assunto constante da pauta, de conformidade com o exarado nos Artigos 132 e 135 também da citada Lei, que será realizada no dia **25 de setembro de 2017, às 09h00 para a primeira convocação e 09h30 para a segunda, com término previsto para as 17h00**, na sede social sito a Avenida Primeira Avenida, SN, Quadra 1B, Lote 04/05, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74935-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Autorização para que acionista proceda a Venda de parte de suas ações;
- Alterações do Estatuto Social da Sociedade Data Traffic S/A.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, no endereço acima citado, os documentos a que se refere o Artigo 135 da Lei n.º 6.404/1976.

Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2017.

CEZAR RUBENS FIGUEIREDO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 35136

VLT GOIÂNIA		Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. CNPJ: 19.754.471/0001-13	
Concessionária Mobilidade Anhanguera		Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016	
Relatório da Diretoria			
A diretoria da CONCESSIONÁRIA MOBILIDADE ANHANGUERA S.A, pes- soa jurídica de direito privado, no uso de suas atribuições legais e estatutá- rias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Financeiras do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como colocar à disposição, dos interessados, os documentos suporte e informações que trata a lei 6.404/76, com altera- ções das leis 10.303/01, 11.638/2007 e 11.941/2010, os CPC's, os quais		podem ser solicitados na sede social da sociedade, Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-100, durante o expediente comercial. Goiânia, 21 de agosto de 2017.	
	Gustavo Bacellar de Faria Diretor Presidente	Hugo Gonçalves Vieira de Assunção Diretor	
Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais			
	2016	2015	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	200	365	
Tributos a recuperar	12	29	
Outros ativos	1	14	
	213	408	
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Custos antecipados de construção (Nota 6)	8.966	8.966	
Imobilizado (Nota 7)	84	102	
	9.050	9.068	
Total do ativo	9.263	9.476	
	2016	2015	
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante			
Fornecedores	8	31	
Tributos a pagar	10	62	
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 8)	9	1.861	
	27	1.954	
Não circulante			
Partes relacionadas (Nota 9)	8.818	8.818	
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Nota 10)			
Capital social	13.161	11.361	
Prejuízos acumulados	(12.743)	(12.657)	
	418	(1.296)	
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	9.263	9.476	
Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	2016	2015	
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas (Nota 11)	(140)	(5.715)	
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(140)	(5.715)	
Resultado financeiro, líquido (Nota 12)	54	80	
Prejuízo do exercício	(86)	(5.635)	
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação) (Nota 13)	(0,01)	(0,62)	
Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	2016	2015	
Prejuízo do exercício	(86)	(5.635)	
Resultado abrangente	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	(86)	(5.635)	
Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais			
	2016	2015	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(86)	(5.635)	
Ajustes:			
Depreciação e amortização	18	14	
	(68)	(5.621)	
Variação dos ativos e passivos:			
Tributos a recuperar	17	32	
Outros ativos	13	94	
Fornecedores	(23)	(11)	
Tributos a pagar e obrigações sociais e trabalhistas	(1.904)	297	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.965)	(5.209)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado	-	(55)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	(55)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital social	1.800	4.861	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.800	4.861	
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(165)	(403)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	365	768	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	200	365	


Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Subscrito	Capital social A integralizar	Prejuízos	Total acumulados
Em 1º de janeiro de 2015	65.000	(58.500)	(7.022)	(522)
Integralização de capital social	-	4.861	-	4.861
Prejuízo do exercício	-	-	(5.635)	(5.635)
Em 31 de dezembro de 2015	65.000	(53.639)	(12.657)	(1.296)
Integralização de capital social (Nota 10)	-	1.800	-	1.800
Prejuízo do exercício	-	-	(86)	(86)
Em 31 de dezembro de 2016	65.000	(51.839)	(12.743)	418

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretoria
Gustavo Bacellar de Faria
Diretor Presidente

Hugo Gonçalves Vieira de Assunção
Diretor

Ubirajara Costa José Carneiro
Contador

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais
1 Informações gerais

A Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade Goiânia no Estado de Goiás, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 04 de fevereiro de 2014 que tem como objeto social específica e exclusivamente a construção, manutenção e operação do sistema VLT do eixo Anhanguera, localizado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("Sistema VLT").

Em 31 de março de 2014, a Companhia assinou contrato de parceria público-privada ("PPP") com o Estado de Goiás, na modalidade de concessão patrocinada para implantação, operação e manutenção do veículo leve sobre trilhos no Eixo Anhanguera ("VLT Goiânia" ou "Projeto"), após vencer a Licitação Internacional 01/2013 ("Licitação"). A PPP prevê remuneração da Companhia através de aportes do poder concedente durante o período de implantação; através de contraprestações públicas mensais durante o período de operação e manutenção; a receita da tarifa paga diretamente pelos usuários; além de fontes de receitas extraordinárias, tais como: exploração imobiliária das áreas das estações e terminais, exploração publicitária da infraestrutura móvel e imóvel, exploração comercial de postos de combustível, estacionamentos, desenvolvimento imobiliário e incorporação de ativos como shoppings centers, hotéis, salas comerciais e outros, desenvolvimento de comércio e lojas nas estações e terminais do VLT, entre outros. A concessão tem prazo de duração de 35 anos conforme estabelecido no contrato.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e deverá implantar, no prazo máximo de 24 meses contados da data de emissão da Ordem de Serviço ("OS"), o sistema de Veículos Leves sobre Trilhos ("VLT") em substituição ao sistema de Transporte Rápido por Ônibus ("BRT") existente, sendo pré-requisito para a emissão da OS, pelo Poder Concedente, desde que atendidas às condicionantes previstas na Cláusula 42.1 – Condições de Eficácia do Contrato, pelo Poder Concedente e Concessionária, sendo: (i) extinção do subsídio tarifário conforme diretrizes e parâmetros de desempenho definidos em contrato; (ii) celebração do Contrato Administração de Recursos e plena Eficácia da Garantia do Poder Concedente. (iii) aceitação da garantia pelos financiadores; (iv) liberação dos recursos destinados aos aportes públicos; (v) materialização e transferência dos recursos do Fundo Especial de Implantação do VLT; (vi) apresentação pela Concessionária do compromisso firme de contratação do fornecimento de material rodante e sistemas tecnológicos necessários ao VLT; (vii) assinatura do Convenio Interfederativo de Acordo com a Deliberação n. 072/2013 da CDTC. Após a conclusão da implantação a Companhia será responsável pela operação e manutenção do Sistema VLT durante o prazo de concessão.

A Companhia tem por acionistas a Odebrecht Mobilidade S.A. ("OM") e a SITPAR Participações S.A. ("SITPAR"), a Companhia é integrante do Grupo Odebrecht ("Grupo"), a partir do controle indireto da Odebrecht S.A. ("ODB").

Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada "Operação Lava Jato", que investiga, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, acionista indireto, da Companhia.

A Companhia não foi objeto de nenhuma ação direta por parte das autoridades, bem como, não existem citações nominativas à Companhia, que sejam de conhecimento público. Considerando que as investigações ainda estão em andamento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 2 de agosto de 2017.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão

descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os

exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Ativos financeiros
2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa.

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. São mensurados inicialmente ao valor justo e subsequentemente pelo custo amortizado.

2.4 Custos antecipados de construção

É registrado pelo valor de custo e compreende custos do Procedimento de Manifestação de Interesse ("PMI"), que resultou na preparação dos estudos e projetos necessários a realização da licitação, que deverão ser reembolsados para Companhia, quando integrar o custo de construção, que será base para constituição da receita de construção do projeto, conforme edital de licitação.

2.5 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na Nota 8.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

2.6 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não identificou indicativos de perdas (impairment) em seus ativos.

2.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.8 Benefícios a empregados - participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos

resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

2.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.10 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.11 Prejuízo básico por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem aos seguintes riscos financeiros: risco de liquidez e risco de crédito. O programa de gestão de risco Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

(a) Riscos de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e depósitos em bancos.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas.

4 Instrumentos financeiros por categoria

	2016	2015
Empréstimos e recebíveis		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	200	365
Outros passivos financeiros		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores	8	31
Partes relacionadas (Nota 9)	8.818	8.818
	8.826	8.849

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	3	2
Aplicações financeiras (i)	197	363
	200	365

(i) O saldo em 31 de dezembro de 2016, refere-se ao montante que a Companhia mantém em aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, junto ao Itaú Unibanco S.A. remunerada pela taxa de 85% do CDI (85% - 2015).

6 Custos antecipados de construção

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 8.966 (R\$ 8.966 - 2015) refere-se aos custos e taxas antecipadas decorrentes de obrigações do processo licitatório. Estes custos são obrigatórios para eficácia do contrato de concessão e integrará o custo de construção, que será base para constituição da receita de construção do projeto.

7 Imobilizado

	Edificações e benfeitorias	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 1º de dezembro de 2015	4	12	45	61
Adições	12	33	10	55
Depreciação	(2)	(7)	(5)	(14)
Saldo contábil	14	38	50	102
Custo	17	46	57	120
Depreciação acumulada	(3)	(8)	(7)	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	14	38	50	102
Adições	-	-	-	-
Depreciação	(3)	(9)	(6)	(18)
Saldo contábil	11	29	44	84
Custo	17	46	57	120
Depreciação acumulada	(6)	(17)	(13)	(36)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11	29	44	84
Taxas anuais de depreciação	(%) 5%	10%	10%	

8 Obrigações sociais e trabalhistas

	2016	2015
Participação nos lucros e resultados (i)		1.678
Provisão de férias e encargos		115
Encargos trabalhistas	8	64
Benefícios a empregados	1	4
	9	1.861

(i) Em 2016, a Companhia reverteu a provisão para participação nos e lucros e resultado dos empregados, considerando não haver expectativa de realização da provisão (Nota 11 (i)).

9 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 8.818 (R\$ 8.818 - 2015) refere-se aos reembolsos a serem realizados ao Consórcio Mobilidade Anhanguera composto por Odebrecht Transport S.A. ("OTP"), OM e SITPAR em decorrência dos dispêndios incorridos no contexto do PMI, conforme previsto. Estas contas a pagar são obrigatórias conforme previsão no Edital de Licitação Internacional nº. 01/2013, para eficácia do contrato de concessão e integrará o custo de construção, que será base para constituição da receita de construção do Projeto.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia detinha saldo a pagar às suas acionistas diretas e indiretas, referente à participação das mesmas nos estudos da PMI os seguintes valores:

	2016	2015
OTP	2.479	2.479
OM	3.912	3.912
SITPAR	2.427	2.427
	8.818	8.818



(a) Honorários da administração

A remuneração paga aos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou o montante de R\$ 452 (R\$ 1.065 - 2015).

10 Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social da Companhia, no montante de R\$ 65.000, está representado por 65.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, sendo R\$6.500 subscritos e integralizados no ato da constituição da Companhia, R\$ 4.861 integralizados no exercício de 2015, R\$ 1.200 integralizado em 04 de fevereiro de 2016, e R\$ 600 integralizado em 21 de julho de 2016. O restante deve ser integralizado com os investimentos a serem realizados. A composição acionária é a seguinte:

	Capital subscrito	Capital integralizado	Ações nominativas	Participação (%)
OM	58.500	11.845	58.500.000	90
SITPAR	6.500	1.316	6.500.000	10
	65.000	13.161	65.000.000	100

11 Despesas gerais e administrativas

	2016	2015
Despesas com salários, encargos e benefícios a empregados	(1.325)	(3.927)
Participação nos lucros e resultado (i)	1.678	(452)
Serviços de terceiros	(195)	(430)
Aluguéis de imóveis	(29)	(131)
Despesas com viagens	(105)	(388)
Depreciação e amortização	(18)	(14)
Outras despesas	(146)	(373)
	(140)	(5.715)

(i) Durante o exercício de 2016, a Companhia reverteu o montante de R\$ 1.678 referente a provisão para participação nos lucros e resultados de empregados (Nota 8), sendo deste montante R\$ 452 e R\$ 1.226 constituídas nos exercícios findos de 2015 e de 2014, respectivamente.

12 Resultado financeiro, líquido

	2016	2015
Receitas financeiras		
Receitas com juros	57	79
Outras receitas financeiras	5	6
	62	85
Despesas financeiras		
Comissões bancárias e variações cambiais	(4)	(2)
Impostos sobre operações financeiras	(4)	(3)
Resultado financeiro líquido	54	80

13 Prejuízo por ação

Básico

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante cada período, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações bem tesouraria.

	2016	2015
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia titulares de ações	(86)	(5.635)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (em milhares)	12.717	9.032
Prejuízo por ações das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (em R\$)	(0,01)	(0,62)

14 Eventos subsequentes

Em 30 de março de 2017, os acionistas da Companhia realizaram um aporte de capital, no montante de R\$ 813, sendo divididos em R\$ 732 do acionista OM e R\$ 81 do acionista SITPAR.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.
Goiânia - GO
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 e para as demonstrações contábeis, as quais indicam que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e que condições específicas apresentadas no contrato de

parceria público-privada celebrado junto ao Poder Concedente, devem ser cumpridas para que as atividades operacionais da Companhia tenham início.

Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1, empresas do Grupo Odebrecht, da qual a Companhia faz parte, são alvo de investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, e que podem, eventualmente, impactar as operações da Companhia, principalmente, quanto à obtenção de recursos financeiros adicionais junto a terceiros para consecução dos investimentos no âmbito dos seus planos de negócios. O eventual não cumprimento das referidas condições contratuais, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfases

Investigações e medidas judiciais em andamento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação "Lava-Jato", que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Ainda conforme referida Nota Explicativa nº 1, no contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências de empresas do Grupo Odebrecht. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo

Os valores correspondentes as demonstrações contábeis relativas ao



exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, cujo relatório emitido em 07 de junho de 2016, não continha ressalva, e apresentava parágrafo de ênfase relacionado à investigações e medidas judiciais em andamento e continuidade operacional.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais ris-

cos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.
Edinilson Attizani

CT CRC 1SP-293.919/O-7 "S" - GO
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP 025.583/O-1

Protocolo 35242

Concessionária Mobilidade Anhanguera S/A. CNPJ 19.754.471/0001-13. NIRE 5230001676-2. "Companhia". Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2016. Dia, Hora e Local: Em 15 de agosto de 2016, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Qd. B-22, Lt 4-E, sala 52-A, Jardim Goiás, CEP 74.810-100. Publicações: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados no (i) "Diário Oficial do Estado de Goiás", seção Publicações Particulares, página 29, na edição de 11 de julho de 2016, e no (ii) "Jornal O Popular", caderno Classificados/Publicidade Legal, página 11, na edição de 11 de junho de 2016. Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). Mesa: Gustavo Dantas Guerra, Presidente; Verena Barreto Sturaro, Secretária. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu Artigo 134, §1º, o Sr. Gustavo Bacellar de Faria, representante da Companhia. Antes de iniciarem-se os trabalhos do dia, os acionistas tomaram conhecimento, nesta data, através de carta dirigida à Companhia, da renúncia da Sra. Nádia Krolkowski, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 105.460.575-1 - SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.469.740-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte F, Butantã, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05501-050, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e, nesta oportunidade, agradeceram a atuação eficaz e competente da mesma no exercício do cargo. Deliberações: Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das S.A.; 2) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como, o parecer a respeito, emitido pelos auditores da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sendo

dispensada, pelas Acionistas, a leitura de tais documentos por serem de conhecimento geral; (ii) Aprovar a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 5.635,082,11 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitenta e dois reais e onze centavos) pela conta de Prejuízos Acumulados, nos termos de parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A.; (iii) Aprovar o montante global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como limite à remuneração global anual dos administradores da Companhia durante o exercício social corrente; (v) aprovar a eleição do Senhores: a) Roberto Longman Mendonça, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.302.2014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.477.164-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da América, 210, Santo Cristo, CEP 20.220.590, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro suplente do conselho titular, Sr. João Gouveia Ferrão Neto, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e, b) Graziela Galli Ferreira Barioni, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.751.358-83, portadora da cédula de identidade RG nº 22.697.214-8 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, CEP 05501-050, para o cargo de membro suplente do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Gustavo Dantas Guerra. (vi) Aprovada a reeleição dos demais membros remanescentes, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ter a seguinte composição: (i) Gustavo Dantas Guerra, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.080.505-25, portador da cédula de identidade RG nº 2449872-62, SSP/BA, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Butantã, CEP 05.501-050, São Paulo/SP, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo sua suplente Graziela Galli Ferreira Barioni, acima já qualificada; (ii) Hugo Gonçalves Vieira de Assunção, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.802.578-00, portador da cédula de identidade RG nº 23383414, SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo - SP, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, sendo seu suplente, Marcelo Felberg, brasileiro,



casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.271.337-15, portador da cédula de identidade RG nº 4.492.881, IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo-SP; (iii) Carlos Fernando Anastácio, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.727.048-49, portador da cédula de identidade RG nº 34.584.524, SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo-SP, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, sendo seu suplente Marcelo Fogaça Cristante, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.828-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 25241521, SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05.501-050, São Paulo-SP; (iv) João Gouveia Ferrão Neto, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.085.628-66, portador da carteira de identidade RG nº 9.386.944, SSP/SP, com endereço comercial na Rua da América, 210, Santo Cristo, CEP 20.220-590, Rio de Janeiro/RJ, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, sendo seu suplente, Roberto Longman Mendonça, acima já qualificado; (v) Milton Guedes Dias Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.988.998-81, portador da cédula de identidade RG nº 6.094.013 SSP/SP, com endereço comercial na Rua 33-A, nº 149, quadra 73-A, Lote 16, Setor Aeroporto, CEP 74070-180, Goiânia/GO, como membro titular do Conselho de Administração, sendo seu suplente Elias dos Santos Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.869.267-86, portador da cédula de identidade RG nº 3.747.860 SSP/GO, com endereço comercial na Rua 33-A, nº 149, quadra 73-A, Lote 16, Setor Aeroporto, CEP 74.070-180, Goiânia/GO; (vi) Edmundo de Carvalho Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.173.271-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.253.202, DGPC/GO, com endereço comercial na Rua 33-A, nº 149, quadra 73-A, Lote 16, Setor Aeroporto, CEP 74070-180, Goiânia/GO, com membro titular do Conselho de Administração, sendo seu suplente Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.073.711-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.244.652 SSP/DF, com endereço comercial na Rua 33-A, nº 149, quadra 73-A, Lote 16, Setor Aeroporto, CEP 74.070-180, Goiânia/GO. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos e reeleitos, serão investidos em seus cargos, com prazo de mandato unificado com a Diretoria, até 15 de agosto de 2018, sendo permitida a reeleição, conforme preceitua artigo 12 do Estado Social da Companhia, mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei das S.A., os conselheiros, ora eleitos e o reconduzido, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e, 3) Em Assembleia Geral Extraordinária, aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia da: Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Qd B-22, Lt 4-E, sala 52-A, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, cidade de Goiânia, estado de Goiás, para: Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, salas B134, B135 e B136, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, cidade de Goiânia, estado de Goiás. Como consequência desta deliberação, o art. 1º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Concessionária Mobilidade Anhanguera S/A (a "Companhia") é uma sociedade anônima, que terá sede o foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, salas B134, B135 e B136, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, que se regerá por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável." Quorum das Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Goiânia, 15 de agosto de 2016. Mesa: Sr. Gustavo Dantas Guerra, Presidente; Srta. Verena Barreto Sturaro, Secretária. Acionistas: p. Odebrecht Mobilidade S.A. - Gustavo Dantas Guerra e Hugo Gonçalves Vieira de Assunção; e p. Sitpar Participações S.A. - Milton Guedes Dias Filho e Henrique Vinicius da Paz. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Goiânia, GO, 15 de agosto de 2016. Verena Barreto Sturaro. Secretária. Gustavo Dantas Guerra. Presidente. Certifico que este documento da Concessionária Mobilidade Anhanguera S/A, Nire: 52 30001676-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: nº do protocolo 17/219582-9 e código de segurança MYSjc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2017 10:34:16 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Protocolo 35306

A empresa **JW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, nome de fantasia **JW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.655.907/0001-21**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI**, para as Atividade de Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários e Loteamento de imóveis próprios, situada à Avenida Beira Rio, nº 56, Bairro Village Imperial, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 35341

A empresa **BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A.**, inscrita no CNPJ: **08.517.600/0001-33**, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI**, para a atividade de Melhoria de Estrada Vicinal, situada à Fazenda Lageado de Baixo, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 35343

A empresa **BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A.**, inscrita no CNPJ: **08.517.600/0001-33**, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI**, para a atividade de Pátio de Compostagem, situada à Fazenda Lageado de Baixo, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 35344

AUTO POSTO VENCEDOR LTDA, CNPJ: **24.994.097/0001-63**, torna público que requereu da **Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás-SECIMA**. A licença de instalação e funcionamento para posto de combustível no município de Indaiara - GO.

Protocolo 35347

Requerimento para Licença de Instalação e Operação
A empresa **CLIMEC- Clínica Médica Cirúrgica LTDA/Banco de Sangue**, inscrita no CNPJ: **02.853.000.0001-60**, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI** e **Licença Ambiental de Operação - LO**, para as atividades de coletas e transfusões de sangue, situada à Rua Benjamin Constant, nº 165, Setor Centro, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 35361

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAQUIM JERÔNIMO DE ARAÚJO - ME torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividade de Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal** no município de Mineiros - GO. Processo 2017001842; LAS 026 / 2017.

Protocolo 35363



ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 08.407.581/0001-92 - NIRE 52.300.015.332

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de maio de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Centro, CEP 72800-440. **Mesa:** Presidente: Elon Gomes de Almeida; e Secretária: Rosângela Martins de Souza. **Publicações prévias:** **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas: (i) a reeleição do Sr. **Elon Gomes de Almeida**, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 964303 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 455.245.306-82, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 303, Bloco J, apartamento 606, Sudoeste, CEP 70673-040, como Diretor Presidente, (b) eleição da Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 024.876.267-2, órgão expedidor, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.797.575-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Jacques Felix, 314, AP 121, Vila Nova Conceição, CEP: 04509-001, como Diretora Financeira, (c) reeleição do Sr. **Wilson Nunes Vieira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1398699 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 484.450.961-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 305, Bloco H, apartamento 204, Asa Norte, CEP 70735-090, como Diretor Comercial, (d) reeleição do Sr. **Edgar Acosta Diaz**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.275.817 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 540.203.107-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 11, Conjunto 8, Casa 6, Lago Norte, CEP 71551-780, como Diretor sem designação específica, (e) reeleição da Sra. **Marly Hiroko Kaneda Sakamoto**, brasileira, casada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10.617.305-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 075.169.478-90, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Samambaia, 571, ap. 02, Torre 2, Bosque da Saúde, como Diretora sem designação específica, e (f) reeleição do Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.707.058-74, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Marina Crespi, 118, ap. 131, Mooca, CEP 03112-090, como Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos e acima qualificados, presentes à reunião, aceitam a nomeação para o cargo, conforme acima mencionado, e declaram, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, não ocuparem qualquer cargo em sociedade concorrente e não terem interesse conflitante com a Companhia. Os Diretores eleitos foram investidos em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura de termo de posse (**Anexo I,II,III,IV,V,VI**), para mandato de 1 (um) ano. (ii) fixar para os administradores da Companhia uma remuneração anual e global de até R\$ 2.186.832,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais); (iii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elon Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). Acionistas Presentes: Algarve Fundo de Investimento em Participações (p. Santander

Securities Services Brasil DTVM S.A.) e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (p. Rosângela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho). A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Luziânia, 15 de maio de 2017. **Elon Gomes de Almeida** - Presidente; **Rosângela Martins de Souza** - Secretária. **JUCEG** nº 52175208964 em 07/08/2017. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

Protocolo 35365

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 08.407.581/0001-92 - NIRE 52.300.015.332

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Centro, CEP 72800-440. **Mesa:** Presidente: Elon Gomes de Almeida; e Secretária: Rosângela Martins de Souza. **Publicações prévias:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no Jornal de Brasília e no Diário Oficial de Goiânia no dia 30 de março de 2017. Foi considerada sanada a não publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 133 da Lei das S.A. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (iii) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, correspondente ao montante de R\$ 32.995.196,90 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos), da seguinte forma: (a) dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 360.528,60 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); (b) dividendos antecipados no montante de R\$ 24.385.869,07 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos); (c) distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 8.248.799,23 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Fica aprovado que os dividendos ora declarados serão pagos até 30 de dezembro de 2017, conforme autorizado pelo artigo 205, § 3º da Lei nº 6.404/76; e (iii) a fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 2.186.832,00 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o exercício de 2017, conforme a Proposta da Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elon Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). Acionistas Presentes: Algarve Fundo



de Investimento em Participações (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.) e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (p. Rosângela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho). A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Luziânia, 28 de abril de 2017. **Elon Gomes de Almeida** - Presidente; **Rosângela Martins de Souza** - Secretária. **JUCEG** nº 52175208115 em 18/07/2017. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 35366

GA CORRETORA DE SEGUROS, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.365.269/0001-83 - NIRE 52.300.015.324

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de maio de 2017, às 17:00 horas, na sede social da GA Corretora de Seguros, Consultoria, Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, sala 04, parte A, 1º andar, Centro, CEP 72800-440. **Mesa:** Presidente: Elon Gomes de Almeida; e Secretária: Rosângela Martins de Souza. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas: (i) a eleição e reeleição dos membros da Diretoria das seguintes sociedades controladas pela Companhia (a) reeleição do Sr. **Elon Gomes de Almeida**, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 964303 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 455.245.306-82, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 303, Bloco J, apartamento 606, Sudoeste, CEP 70673-040, como Diretor Técnico e Diretor Presidente, (b) eleição da Sra. **Grace Cury De Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 024.876.267-2, órgão expedidor, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 387.797.575-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Jacques Felix, 314, AP 121, Vila Nova Conceição, CEP: 04509-001, como Diretora Financeira, (c) reeleição do Sr. **Wilson Nunes Vieira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1398699 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 484.450.961-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 305, Bloco H, apartamento 204, Asa Norte, CEP 70735-090, como Diretor Comercial, (d) reeleição do Sr. **Edgar Acosta Diaz**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.275.817 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 540.203.107-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 11, Conjunto 8, Casa 6, Lago Norte, CEP 71551-780, como Diretor sem designação específica, e (e) reeleição do Sr. **Leonardo Divino Costa Guerreiro**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 1605104 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob nº 440.854.001-34, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Castro Alves, 910, Ap. 201, CEP: 01532-000, como Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos e acima qualificados, presentes à reunião, aceitam a nomeação para o cargo, conforme acima mencionado, e declaram, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, não ocuparem qualquer cargo em sociedade concorrente e não terem interesse conflitante com a Companhia. Os Diretores eleitos foram investidos em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura de termo de posse (**Anexo I, II, III, IV, V**), para mandato de 1 (um) ano. (ii) fixar para os administradores da Companhia uma remuneração anual e global de até R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscientos e oitenta reais); (iii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi

lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elon Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). Acionistas Presentes: Algarve Fundo de Investimento em Participações (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (p. Rosângela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho). A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Luziânia, 15 de maio de 2017. **Elon Gomes de Almeida** - Presidente; **Rosângela Martins de Souza** - Secretária. **JUCEG** Certifico o Registro em: 04/08/2017, sob o número 52175208956. Protocolo: 17/520895-6. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral

Protocolo 35367

GA CORRETORA DE SEGUROS, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.365.269/0001-83 - NIRE 52.300.015.324

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 17:00 horas, na sede social da GA Corretora de Seguros, Consultoria, Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, sala 04, parte A, 1º andar, Centro, CEP 72800-440. **Mesa:** Presidente: Elon Gomes de Almeida; e Secretária: Rosângela Martins de Souza. **Publicações prévias:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no Diário Oficial de Goiânia e no Jornal de Brasília em 04 de abril de 2017. Foi considerada sanada a não publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), considerando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 133 da Lei das S.A. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (iii) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, correspondente ao montante de R\$ 30.410.083,54 (trinta milhões, quatrocentos e dez mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: (a) dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 5.975.065,69 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); (b) dividendos antecipados no montante de R\$ 16.832.496,97 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); (c) distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 16.832.496,97 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Fica aprovado que os dividendos ora declarados serão pagos até 30 de dezembro de 2017, conforme autorizado pelo artigo 205, § 3º da Lei nº 6.404/76; e (iii) a fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscientos e oitenta



reais) para o exercício de 2017, conforme a Proposta da Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elon Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). Acionistas Presentes: Algarve Fundo de investimento em Participações (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (p. Rosângela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho). A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Luziânia, 28 de abril de 2017. **Elon Gomes de Almeida** - Presidente; **Rosângela Martins de Souza** - Secretária. **JUCEG** nº 52175208123 em 19/07/2017. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 35368

ELMO INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 11.591.561/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do município de Anápolis, a Licença Ambiental Prévia para a atividade: Parcelamento de solo para fins urbanos (loteamento), Uma gleba de terras situada na Fazenda Boa Vista, Zona Urbana, Anápolis-GO.

Protocolo 35374

Gezo Rodrigues de Almeida torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 053/2017 processo nº 2014025946 com validade até 24/05/2019, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT) - Em parceria com a BRF S/A - 01 Núcleo. Fazenda Coqueiro do Rio Doce e Rio Doce, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jataí, km 444, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35378

Dove Vuoi - torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Espaço de Festas e Eventos. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35385

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço GLOBAL, no dia 12 de Setembro de 2017 as 13h00min horas, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula - Goiatuba - GO, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada ou Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Pública para divulgação do Vestibular UNICERRADO 2018/01, incluindo divulgação por meio de mídias escritas e visuais, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 8108, sítio: www.fafich.org.br. Goiatuba - Goiás, 24 de Agosto de 2017. **GILMAR VIEIRA DA REZENDE Presidente da FESG **MARIA HELENA MARTINS FREITAS** Pregoeira**

Protocolo 35420

ANGELA MARIA DE MELO GRANDO, CPF: 545.902.646-68, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença de Funcionamento nº 108/2017 do processo nº 467/2016 para irrigação por pivô central, sítio à Fazenda PA Três Barras, Lote 136, Zona Rural, município de Cristalina - GO.

Protocolo 35467

Doverlândia Adm. de Serviços Póstumos, CNPJ: 04.430.424/0001-47, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Prévia e de Instalação nº 201701443 do processo nº 201701443 com validade de 25/08/2023, para Prestação de serviço particular em planos de auxílio-funeral, sítio à Av. Rio do Peixe, Q.60, Lt.01 - Setor Alto Paraíso - município de Doverlândia-GO.

Protocolo 35469

LUIZ FERNANDES MONTEIRO FILHO, CPF: 332.616.791-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Ampliação da Licença de Instalação e de Funcionamento do processo nº 14228/2015 para Extração de Areia Via dragagem do Rio das Almas, sítio à Fazenda Taboa e Leito do Rio das Almas, Zona Rural, município de Jaraguá - GO.

Protocolo 35470

KIWI PECUÁRIA LTDA, Kiwi Pecuária, CNPJ: 08.416.975/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO, a renovação da Licença de Funcionamento para Ordenha de Leite, sítio na Rod. GO 330, KM 21, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

Protocolo 35471

Marina Flat e Náutica, CNPJ: 18.321.580/0001-84, localizado à Av. Caminho do Lago, s/nº, Gleba C-1, Faz. Santo Antônio das Lages, na cidade de Caldas Novas - GO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH a Licença Ambiental de Instalação - LI e a Licença Ambiental de Operação - LO nº 093/2017, referente ao Processo SEMMARH nº 2017018615 para suas atividades de Condomínio Predial, com Parque Aquático, válida até o dia 26 de julho de 2021.

Protocolo 35472

Volmir Orlando e outros torna público que recebeu junto a **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 706/2017 processo nº 3227/2017 com validade até 30/05/2021**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites (SPL). Fazenda Pindaibas Orlando, Rod.GO 174, KM 45 , Zona Rural, Montividiu - Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35476

POSTO JALAPÃO LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia nº 1174/2015 do processo nº 15101/2014 e de Instalação nº 1913/2015 do processo nº 6780/2015 ambos para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sítio à Rodovia BR 060, Km 106,5, Zona Rural, município de Terezópolis de Goiás - GO.

Protocolo 35498

GAIA ARMAZENAGEM LTDA-EPP (GAIA ARMAZENS GERAIS) CNPJ: 23.504.625/0001-96 Torna Público Que Requereu da SEMMACC - Secretaria Municipal do meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba- GO, a licença de Instalação e Funcionamento do processo Nº 2017/021929 para atividades de armazéns gerais - emissão warrant sítio na Av Amazonas sn - Setor Dergo - Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 35503

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

VANY RODRIGUES SEVERINO - ME, CNPJ: 02.881.670/0001-90, torna público que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente Recursos Hídricos, Infraestrutura Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, situado na Rua 4, Qd-10, Lt-22, Setor Cruzeiro do Sul, município de Itauçu-GO.

Protocolo 35522

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ: **02.894.418/0001-15**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - **SECIMA**, a Licença Prévia - LP, para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, no município de Piranhas-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 35230

Walter Henrique Amthauer, CPF: **030.063.280-00**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - **SECIMA**, a Licença ambiental online de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, em 1.000 m², Localizados na Fazenda Santa Rita dos Tavares, município de Vianópolis-Goiás.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 35346

AILAND NERE DA SILVA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LI e LF para extração de areia, sito à Sítio das Águas - ZR, Bela Vista/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 35434

AIRTON LEMES, portador do CPF 395.660,309-59, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos - **SMASRH**, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para Barragem em uma área de 129.928,00 m² com capacidade de armazenar 365.345,00 m³ de água, na Fazenda Nacional, localizado na Zona Rural, no município de Cristalina-GO.

Protocolo 35437

AIRTON LEMES, portador do CPF 395.660,309-59, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos - **SMASRH**, a Licença de Instalação e Funcionamento para Irrigação, sistema de pivô central em uma área de 100 hectares na Fazenda Nacional, localizado na Zona Rural, no município de Cristalina-GO.

Protocolo 35440

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE SUSPENÇÃO DE SESSÃO

Pregão Presencial n. 062/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo Licitatório n. 141/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão do **dia 01 de setembro, às 13h30min**, referente a contratação de empresa para manutenção e instalação de ar condicionado está suspensa para análise das especificações dos serviços. A nova data será marcada após análise, informações através do fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 24 de agosto de 2017.

Fagner Silva dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 35477

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, O MUNICÍPIO DE ORIZONA, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação supracitada, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, em atendimento a Prefeitura Municipal de Orizona, foi **REVOGADA** com suporte no art.49 da Lei 8.666/93. Orizona-GO, 25 de agosto de 2017. Ronald Moreira Dias- Presidente da C.P.L.

Protocolo 35501

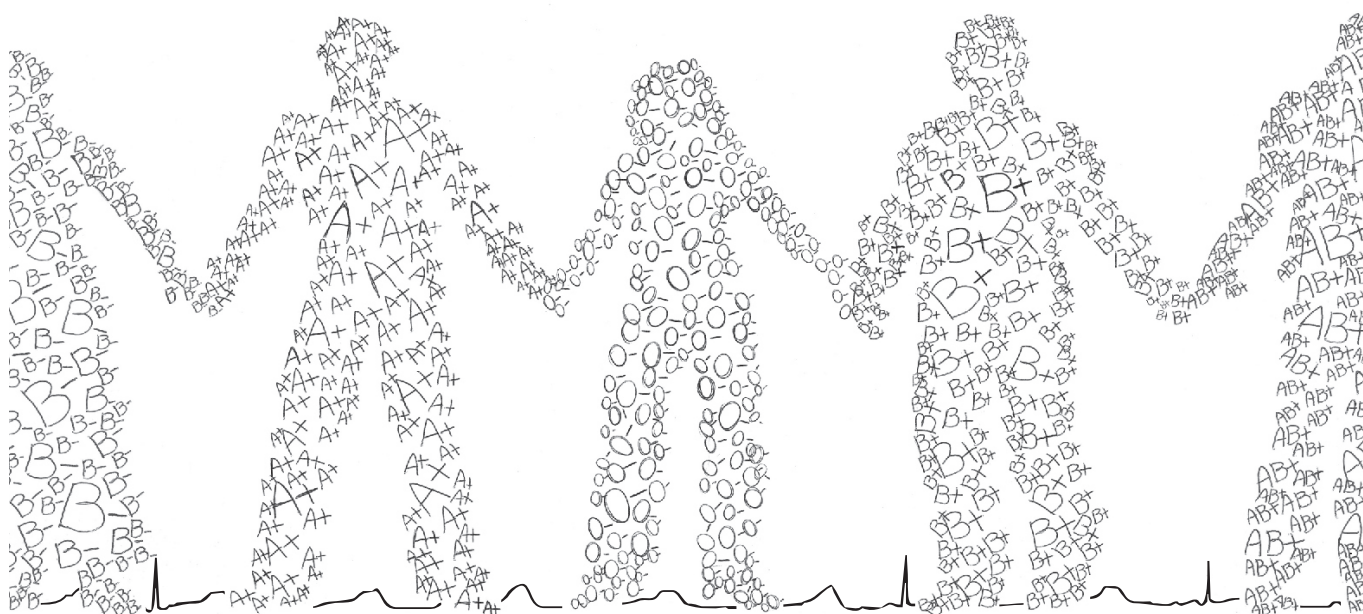
FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017
ERRATA

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a ERRATA referente ao extrato de Edital do Pregão Presencial n. 067/2017, onde se lê: " Processo Licitatório n. 082/2017 ", Leia-se: " Processo Licitatório n. 148/2017 "

Rio Verde/GO, 25 de agosto de 2017

Protocolo 35516



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

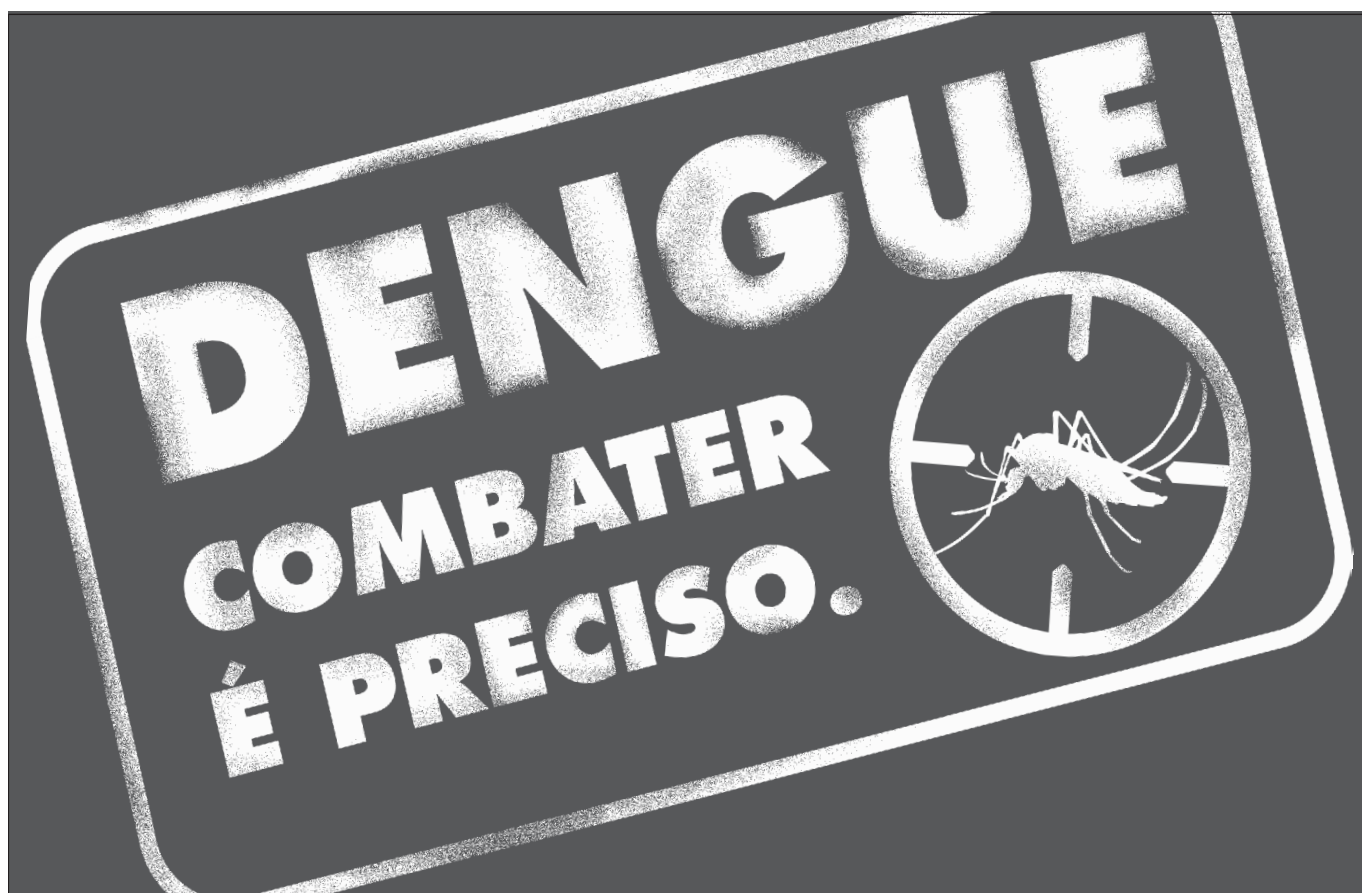
DOE

SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo